



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023/SEMED**

- **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/08/2023 às 09:00 horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 05/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Concorrência Pública e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com).

**I - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**"DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA"**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão - MA.

**DIA:** 30 de agosto de 2023.

**HORÁRIO:** às 09:00h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Concorrência Pública**, com respeito a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 701

Proc. nº 259/ 2023

Rub:                     

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União** e poderá ser publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Concorrência Pública**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

## **II – DAS CONDIÇÕES:**

### **01- DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem como objeto:

- 1.2 Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.3 – Valor: **RS 9.033.578,14 (nove milhões trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**, de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta Concorrência Pública.

1.4 – O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.5 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.

### **02 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 702

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA**, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA**, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
- i) Autor do Projeto;
- j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM  
Folha: 703  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: /

**2.3.** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

**2.4.** Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no o item **3.0** deste edital.

**2.5.** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**2.6.** Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

**2.7.** A Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**2.7.1.** Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

### 03- DO PROCEDIMENTO:

**3.1** - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação e Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

**3.2** - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

**3.3** - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Concorrência Pública**, ressalvado o disposto no item 9.3.

**3.4** - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

**3.5** - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.

**3.6** - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM  
Folha: 704  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em **sessão convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial do Estado**.

3.9- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.10- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.11- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.11.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.11.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.11.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.12- A abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.

3.13- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.14- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.15- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

3.16 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.17 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Concorrência Pública**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.18- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 705

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

### 04- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

**4.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.**

**4.1.1.** Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

**4.1.2.** Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

**4.2.** As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

**4.2.1.** Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como “Documentos de Credenciamento”, FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:

- a) “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação” (Anexo IV),
- b) “Declaração de Responsabilidades” (Anexo XII),
- c) “Declaração de Enquadramento de Microempresa” no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 706

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

- k) Declaração da inexistência de fato impeditivo de participar de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA;
- l) Declaração, em papel timbrada, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
- m) Declaração, em papel timbrada, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
- n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
- o) Declaração de Idoneidade.

**4.2.2.** Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

**4.2.2.1** Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo apenas à Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

**4.2.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

**4.2.4** A **Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica** emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h, i e j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.

**4.2.5** A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

**4.3.** O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

**4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:**

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 707

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

**Obs.1:** O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem 4.3.1 “c”.

**Obs.2:** Os documentos relacionados dos subitens “a” ao “f” do subitem 4.2.1 não precisarão constar no envelope 02 “**Documentos de Habilitação**”, visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

#### 4.3.2. Se Representante Credenciado:

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,
- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II)**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

**Obs.:** Os documentos contidos nos subitens “a” e “b” deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

#### 4.3.3. Se Empresa Individual:

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

#### 4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

**4.4.1.** Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **AMBAS EXPEDIDAS COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 108  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

**4.4.1.1.** Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

*“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”*

**4.4.2.** O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.

**4.4.3.** A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

### **4.5. Das Declarações a serem apresentadas**

**4.5.1.** Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

**4.5.2.** A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

**4.5.2.1.** Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

**4.5.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

**4.5.4.** Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 709

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**4.5.4.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

#### **4.6. Das Disposições Gerais do Credenciamento**

**4.6.1.** O representante da licitante que não se credenciar perante a Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativa a este Certame.

**4.6.1.1.** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.6.2.** Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

**4.6.3.** Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

### **05- DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O **Atestado de VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão - MA, conforme modelo “ATESTADO DE VISITA” demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de São Domingos do Maranhão - MA, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

**5.2.** O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

**5.3.** A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

**5.4.** O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

**5.5.** Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.

**5.6.** Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 710

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

*a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.*

### 07- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **Edital**, cada **licitante** deverá apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes **identificados, separados, fechados e rubricados no fecho**, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01**  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 30/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02**  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 30/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

### 08 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01:

8.1- Todas as **licitantes** deverão apresentar, dentro do **Envelope nº 01**, os documentos específicos para participação nesta **Concorrência Pública**, devendo ser entregues, **em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

#### 8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### 8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 711

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver) ou Municipal Alvará, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;

8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela **Caixa Econômica Federal (CEF)**.

8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;

### **8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;**

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 712

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação, serviços, em um percentual mínimo de até 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO	UND	QUANT
ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	KG	39.000
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PREENCHIMENTO EM PIR 30 MM, 0,5 X 0,43 MM	M2	1.200
FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO	M2	630
FORRO DE TELA ONDULADO EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M2	120
PISO DE GRANITINA COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,0M	M2	1300

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- serviços fornecidos e em qual período;
- clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

**8.1.3.2.2 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993**

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro **Civil e Elétrico**, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação. serviços, compatíveis com o objeto desta licitação em um percentual mínimo de até 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO	UND	QUANT
ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	KG	39.000
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PREENCHIMENTO EM PIR 30 MM, 0,5 X 0,43 MM	M2	1.200
FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO	M2	630
FORRO DE TELA ONDULADO EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M2	120
PISO DE GRANITINA COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,0M	M2	1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 713

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

- 8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**
- 8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**
- 8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**
- 8.1.3.3.4** Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL e ELETRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:
- 8.1.3.4.** Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.
- 8.1.3.5.** Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços ou;
- 8.1.3.6** Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica
- 8.1.3.7.** Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.
- 8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade das instalações, dos equipamentos** adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como **do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Elétricos**, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.
- 8.1.3.8.1.** Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 7/4

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**OBS:** As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

**8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documento de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contrato de prestação de serviços, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.**

### **8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do "Livro Diário" e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, sob pena de inabilitação, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

**a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 715  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub:                     

**b) Índice de Liquidez Geral (ILG)** – deverá ser igual ou superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

**c) Índice de Solvência Geral (ISG)** – deverá ser igual o superior a **1,30** conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

**d) Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)** A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$DFL = \frac{(n \times CFA) - Va}{12}$$

**Onde:**

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)

Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC (Ativo Circulante)

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

**Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação.**

**e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.**

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 717

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra “a” do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 – Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

### 8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 719

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

### 09- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02:

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação**:

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;

9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;

9.1.5 – Demonstrativo de composição do BDI;

9.1.6 – Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:

9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

9.2.2. Fazer menção ao número desta **Concorrência Pública** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;

9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;

9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;

9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.

9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 720

Proc. nº 259/2023

Rub: \_\_\_\_\_

9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.9. Os preços serão irrevogáveis e deverão ser cotados em reais.

**9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:**

I) Não atenderem às exigências deste Edital;

II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;

III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 – Plenário – TCU;

IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçamento para execução da obra.

2. Valor orçamento para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.

### 10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

#### 10.1 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

#### 10.2 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 721

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

10.2.1. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – pela Comissão Permanente de Licitação, **desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.** Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – será comunicada às proponentes por meio de publicação **no Diário Oficial do Estado**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão - MA**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 722

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário – Educação, Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso Semanal e Feriados, Auxílio – Enfermidade, Licença – Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão - MA.

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 723  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: /

**resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O **resultado do julgamento das propostas** será afixado no **Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração e será publicado no Diário Oficial, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.**

### 11- DOS PRAZOS:

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Concorrência Pública** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 724

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**Município de São Domingos do Maranhão -MA**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

### 12 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

### 13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Concorrência Pública**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de **São Domingos do Maranhão -MA**.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão -MA** para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 14- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Concorrência Pública**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Concorrência Pública** não tenha estabelecido limites mínimos.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 726

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

16.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação**.

### 17- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Concorrência Pública**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Concorrência Pública** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

### 18 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Concorrência Pública**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

### 19 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 727

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

19.4 **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida "por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão - MA**, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4 **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão -MA**, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias.

### 20- DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de **São Domingos do Maranhão - MA - MA** efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão -MA**, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.

20.2. O Município de **São Domingos do Maranhão -MA - MA** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

### 21- DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

### 22- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

22.1. A Administração do Município de **São Domingos do Maranhão -MA - MA** convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de **São Domingos do Maranhão -MA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 928

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

22.3. É facultado à Administração do Município de **São Domingos do Maranhão** - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Concorrência Pública**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de **São Domingos do Maranhão –MA.**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

#### 23- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

#### 24- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1. A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo haver prorrogação da vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

#### 25- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1. À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum vínculo empregatício ou contratual com a Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão –MA**;

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Concorrência Pública.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 129

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de **São Domingos do Maranhão –MA.**, nem poderá onerar o objeto desta Concorrência Pública, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **São Domingos do Maranhão –MA.**

### 26- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de **São Domingos do Maranhão –MA.** para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Concorrência Pública**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de **São Domingos do Maranhão –MA.**;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de **São Domingos do Maranhão –MA.**

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).

26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.

26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 730

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo XX deste Edital.

26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

### **27- DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de **São Domingos do Maranhão –MA.** poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de **São Domingos do Maranhão –MA.** poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **28- DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

28.1. O Município de **São Domingos do Maranhão –MA.**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

### **29- DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a noventa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 731

Proc. nº 259/ 2023

Rub:       

(90) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

### **30- DA RESPONSABILIDADE**

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

### **31- DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

### **32- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

### **33- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão – MA.

33.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

**33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.**

33.6. Compete à fiscalização da obra, designada pelo Município, entre outras atribuições:

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 732

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

**33.11. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.**

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

### **34- DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Educação/SEMED do Município de São Domingos do Maranhão – MA. a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.**

### **35- DA DESPESA:**

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias previstas na LOA 2020, sendo assim alocadas:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0004**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE**

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Concorrência Pública**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

### **36- DO PAGAMENTO:**

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Educação**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município De **São Domingos do Maranhão – MA**, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 733

Proc. nº 259/2023

Rub: /

36.2. O Município de **São Domingos do Maranhão – MA** reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de **São Domingos do Maranhão – MA** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Concorrência Pública.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de **São Domingos do Maranhão – MA**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);

36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais

36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de **São Domingos do Maranhão – MA** mediante apresentação da guia de recolhimento original.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão – MA**, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

### 37- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 734

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Concorrência Pública.

### 38- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

### 38- DAS PENALIDADES:

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Concorrência Pública, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/ Fornecedores da Prefeitura Municipal De São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM

Folha: 735

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**Domingos do Maranhão – MA**, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### 40- DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Arts 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados **nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

40.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Concorrência Pública**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

40.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### 41- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Concorrência Pública**, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. Sendo **aceitas as impugnações se remetidas via correio, ou e-mail**.

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 736

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Concorrência Pública** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **sendo aceitos se remetidos via correio ou e-mail.**

### 41- DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Concorrência Pública** poderá:

- 41.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 41.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- 41.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Concorrência Pública**:

- 42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- 42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 42- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;

43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

42.5. O Município de **São Domingos do Maranhão – MA** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 738

Proc. nº 259/ 2023

Rub:       

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **São Domingos do Maranhão – MA**, situada na Praça Getúlio Vargas centro – São Domingos do Maranhão - MA, ou pelo e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

### 44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

44.1.1. Anexo I – Resumo.

44.1.2. Anexo II – Carta Credencial.

44.1.3. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.

44.1.4. Anexo IV – Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

44.1.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

44.1.6. Anexo VI – Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.

44.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

44.1.8. Anexo VIII – Atestado de Visita Técnica.

44.1.9. Anexo IX – Modelo da Carta Proposta de Preços.

44.1.10. Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

44.1.11. Anexo XI – Declaração de Comprovação de Capital Social.

44.1.12. Anexo XII – Modelo de Declaração de Responsabilidades.

44.1.13. Anexo XIII – Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)



CPL / PREF.SDM

Folha: 939

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

- 44.1.14. Anexo XIV – Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N º 8.112/90)
- 44.1.16. Anexo XV – Declaração de Idoneidade.
- 44.1.17. Anexo XVI – Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.18. Anexo XVII – Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.19. Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.20. Anexo XIX – Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.21. Anexo XX – Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.22. Anexo XXI – Projeto Básico.

#### 45- DO FORO:

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, 20 de Julho de 2023.

  
**Tarcia Kalene da Silva Costa.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 740

Proc. nº 259/ 2023

Rub:       

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**  
**ANEXO I**  
**RESUMO**

A	<b>OBJETIVO:</b> Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
B	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 12 (DOZE) meses.
C	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> Valor estimado da licitação: <b>RS 9.033.578,14 (nove milhões trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos),</b> EMPREITADA <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Item
D	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> <b>ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO</b> <b>UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0004</b> <b>4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.</b> <b>TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED  
ANEXO II  
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

**CARTA CREDENCIAL**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, com sócio administrador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor, emitido na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_ (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para representar a \_\_\_\_\_ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX durante a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, para a contratação de ----- que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
(Com Firma Reconhecida em Cartório)

CPL / PREF. SDM

Folha: 741

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO  
(MODELO)**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., ..... 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

CPL / PREF.SDM

Folha: 742

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM

Folha: 743

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (MA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 744

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED  
ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,  
SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR  
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \*\*\*/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Assinatura do Representante Legal



CPL / PREF.SDM

Folha: 745

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED  
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão – MA.  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins  
do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

**Objeto** - Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão social), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx)

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal*

CPL / PREF.SDM

Folha: 746

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM

Folha: 747

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO VIII**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** ..... do Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, Representante da Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Educação/SEMED:

\_\_\_\_\_  
LICITANTE:

**Observações:**

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO IX**

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

**O preço total desta proposta é de R\$ -----** (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA..

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA., antes da execução dos mesmos.

**O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses** a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

**O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão - MA**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

CPL / PREF.SDM

Folha: 148

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão – MA..**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade nº xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF nº xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

---

Assinatura do Licitante/ Proponente

CPL / PREF.SDM

Folha: 749

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 750

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED  
ANEXO X – MODELO  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

---

Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF nº - RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 951

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão – MA., Estado do Maranhão, que a empresa -----, CNPJ nº -----, com sede à Rua ----- (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 752

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão – MA..**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ **DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal*







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 754

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES  
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

**Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 755

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

*OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM

Folha: 756

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA  
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 757

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XVII**  
**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número \_\_, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM  
 Folha: 758  
 Proc. nº 259/ 2023  
 Rub:                     

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED**

**ANEXO XVIII**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL  
 §4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.  
 Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL

(Empresa) - CNPJ nº -----, com sede à -----  
 -----, -----, -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----  
 -----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, declara, sob as penas  
 da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a  
 administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - MA, ----- de ----- de 2023.

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED

CPL / PREF.SDM

Folha: 759

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

#### ANEXO XIX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 (TREZE) SALAS, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAL, E A EMPRESA-----

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, brasileiro, casado, -----, residente e domiciliado à Rua ----- - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 000000000000 SSP/PI, CPF nº 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma -----, inscrita no CNPJ nº ----- e Inscrição Estadual nº -----, com sede à -----, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. -----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, residente e domiciliado em -----, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

➤ As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 259/2023/SEMED, pela Licitação, conforme proposta apresentada em ----- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF. SDM  
Folha: 760  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub:                     

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

**Parágrafo Primeiro** – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

**Parágrafo Segundo** – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES**

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Concorrência Pública nº 02/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

**Parágrafo Único** – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Concorrência Pública nº 02/2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF. SDM

Folha: 762

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;

- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão /MA relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão /MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão /MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão /MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão /MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**Parágrafo Segundo** – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão /MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 763

Proc. nº 259/2023

Rub: \_\_\_\_\_

- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO: 12.122.0011.1005.0004**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE**

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 264  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: /

- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo** – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

**Parágrafo Terceiro** – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

**Parágrafo Quarto** – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.

**Parágrafo Quinto** – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub etapas e respectivas porcentagens.

**Parágrafo Sexto** – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão /MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 765  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: /

**Parágrafo Sétimo** – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**Parágrafo Oitavo** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

**Parágrafo Nono** – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

**Parágrafo Décimo** – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**Parágrafo Décimo Segundo** – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 766

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Décimo Quarto** – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

**Parágrafo Décimo Quinto** – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:  $\% AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$ .

**Parágrafo Décimo Sexto** – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

**Parágrafo Décimo Sétimo** – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

**Parágrafo Primeiro** – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Segundo** – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 767

Proc. nº 259/ 2023

Rub:                     

publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

**Parágrafo Terceiro** – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência Pública, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

**Parágrafo Quinto** – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

**Parágrafo Único** – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 768

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12(doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Primeiro** – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

**Parágrafo Segundo** – O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro** – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de Domingos do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

**Parágrafo único** – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de Domingos do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 769

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro** – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 770

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

**Parágrafo Primeiro** – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

**Parágrafo Segundo** – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 971

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

**Parágrafo Quinto** – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

**Parágrafo Sexto** – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

**Parágrafo Sétimo** – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo Oitavo** – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

**Parágrafo Nono** – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Educação ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 173

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Quarto** – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Art.s 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Primeiro** – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Segundo** – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;
- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 774

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

**Parágrafo Terceiro** – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

**Parágrafo Quarto** – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**Parágrafo Quinto** – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
  - a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos do Maranhão/MA;
  - a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 775

Proc. nº 259/ 2023

Rub: /

- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
  - c.1) Não concluir os serviços contratados;
  - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
  - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
  - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Sexto** – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Secretaria /SEMED ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Educação/SEMED
- b)
- c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
  - b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
    - b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
    - b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
    - b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
    - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 776

Proc. nº 259/2023

Rub: 11

deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/MA, em caso de reincidência;

b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/MA a propor que seja responsabilizada:

c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

**Parágrafo Oitavo** – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Nono** – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/MA a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO**  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 777

Proc. nº 259/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade Contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Educação/SEMED, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos do Maranhão/MA por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 778

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

**Parágrafo Primeiro** – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

**Parágrafo Terceiro** – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Quarto** – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

**Parágrafo Quinto** – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 779  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub: /

**Parágrafo Sexto** – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Sétimo** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Parágrafo Oitavo** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

**Parágrafo Primeiro** – O Município de São Domingos do Maranhão/MA receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

**Parágrafo Segundo** – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA**

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

CPL / PREF.SDM

Folha: 180

Proc. nº 259/ 2023

Rub: 1

procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:**

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

**CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:**

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/MA - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São Domingos do Maranhão/MA, de ----- de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº -----

Contratada

Prefeitura Municipal

Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM  
Folha: 781  
Proc. nº 259/ 2023  
Rub:

# ANEXO XXI PROJETO BÁSICO ANEXO XXI



FOLHAS: 782

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO

202143110-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 4º CICLO				02 - EXERCÍCIO 2022		
03 - Nº PROCESSO 23400.003030/2021-01						
04 - NOME DA ENTIDADE PM SAO DOM MARANHÃO				05 - N.º DO CNPJ 06.113.690/0001-71		
06 - ENDEREÇO PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO		07 - MUNICÍPIO SJO DOMINGOS DO MARANHÃO		08 - UF MA		
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA ENTIDADE						
09 - NOME				10 - CPF		
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
149242	4 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	4021430	ESCOLA 13 SALAS	RS 9.033.578,14	RS 9.033,58	RS 9.024.544,56
TOTAL GERAL PACTUADO						RS 9.033.578,14
11 - LOCALIZAÇÃO						
NOME DA OBRA:		ESCOLA MUNICIPAL				
ESCOLA BENEFICIADA:						
ENDEREÇO:		AEROPORTO/RODOVIÁRIA BR 135, BR 135 o bairro CENTRO				
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						

MÊS INICIAL:  
12/2022

MÊS FINAL:  
30/12/2025

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 4, de 4 de maio de 2020, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 4/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 23, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 4/2020;

XI - O valor total deste Termo de Compromisso e a contrapartida, encontra-se no Extrato de execução. Contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

XII - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XIII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIV - Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XV - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;



XVI - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVII - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;

XVIII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XIX - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XXI - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inscrever a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXIII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIV - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXVI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIX - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXXI - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXII - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 4/2020;

XXXVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 4/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XL - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XLI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 30 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
KLEBER ALVES DE ANDRADE - ( 254.699.243-00 )

PM SAO DOM MARANHAO - ( 06.113.690/0001-71 )

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por KLEBER ALVES DE ANDRADE - CPF: 254.699.243-00 em 03/01/2023 08:54:15





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720220001781**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição a 0720210097740

1. Responsável Técnico

**PLINIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: 0700305840

Registro: 13300/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ:

**00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato: TR 789

Celebrado em: 26/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$:  
6.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 27/07/2021

Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.800886,-47.8855943

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

**Consultoria**

**Quantidade Unidade**

Projeto de Instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de Instalações de cabeamento por meios metálicos

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de Instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

4.112,5000 metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (127/220V E 220/380V), CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO COM 13 SALAS DE AULA MODELO TERREO PADRÃO FNDE.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 07 de janeiro de 2022

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

*Plínio Teixeira do Nascimento Junior*

PLINIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF:  
712.442.121-72

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 0,00 Registrada em: 07/01/2022 Valor Pago: R\$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720210056420**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**CARLOS BRUNO PEDROSA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**

Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 13T**

CPF/CNPJ:

**00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2

BL. F ED. FNDE

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com

Fone: (61)982137647

Contrato:

Celebrado em: 26/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 54.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/07/2021

Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.800987379432584,-47.88333714008331

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com

Fone: (61) 982137647

1º Endereço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Complemento:

Cidade: BRASILIA - DF

4. Atividade Técnica

**Elaboração em BIM**

Projeto de aplicação de concreto

**Quantidade Unidade**

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de estrutura de concreto armado

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de estrutura de materiais mistos

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de fundações profundas em tubulões

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de fundações superficiais em radier

4.114,3400 metros quadrados

Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas

4.114,3400 metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

Projeto Padrão FNDE - 13 Salas Térreo

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS BRUNO**

Assinado de forma digital por

**PEDROSA:0755250168**

**CARLOS BRUNO** de

Local

5

**PEDROSA:0755250168**

Dados: 2021.08.10 13:12:48 -03'00'

**CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-85**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 13T - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81**

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800





10/08/2021

[https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form\\_impressao\\_tos.php?NUMERO\\_DA\\_ART=0720210056420](https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form_impressao_tos.php?NUMERO_DA_ART=0720210056420)

OLHAS: 788

Nº PROCESSO: 259/2023

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 09/08/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número/Baixa: 0121052325

Assinatura: /



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720220001555**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**SAMUEL FRAZAO CAMPOS**  
Titulo profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 0715280198  
Registro: 23361/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**  
SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929  
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Edifício FNDE  
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224338  
Contrato: Celebrado em: 23/12/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 54.000,00  
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Não institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 21/11/2021 Previsão término: 30/01/2022 Coordenadas Geográficas: ,  
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:  
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81  
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02  
Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929  
Complemento: Edifício FNDE Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

**Elaboração** Quantidade Unidade  
Projeto de estrutura metálica para edificação 4.112,5000 metros quadrados  
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

5. Observações

Projeto de estrutura metálica - Escola 13 salas de aula - Térrea - Padrão FNDE

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  
  
SAMUEL FRAZAO CAMPOS - CPF: 706.167.951-49

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720210093414**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210057570

**1. Responsável Técnico**

**RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil**

RNP: **1004795971**

Registro: **14004/V**

Empresa contratada: **MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME Registro: 12084-DF**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ:

**00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato: TR 7089

Celebrado em: 26/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$:  
**69.500,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

Data de Início: 27/07/2021

Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.801143227835382,-47.88385212421417

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

**1º Endereço**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

**4. Atividade Técnica**

**Elaboração**

Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico

**Quantidade Unidade**

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de sistema de redes de águas pluviais

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de ligação individual de rede de água

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de sistemas de iluminação

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio

4.112,5000 metros quadrados

Projeto de instalação de hidrantes

4.112,5000 metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

**5. Observações**

SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CONTRATO DE CONSUL. ESPEC. PARA SUBSID. A ELAB. DE PROP. DE SOLUÇÕES E DESENV. DE ESTU. SUBSID. AO PROC. DE IMPLANT. DOS PROJETOS DE INFRAE. EDUCA. GERENCIADOS PELO FNDE, PODENDO SER DISPONIBILIZADOS A MUNICIPIOS, ESTADOS E DF

**6. Declarações**

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS - CPF: 849.207.006-44**

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



OLHAS: 791  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

13/12/2021 12:51

[https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form\\_impressao\\_tos.php?NUMERO\\_DA\\_ART=0720210093414](https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form_impressao_tos.php?NUMERO_DA_ART=0720210093414)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br  
informacao@creadf.org.br  
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/12/2021 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121082139



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-DF****ART Obra ou serviço**  
**0720210082010**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## 1. Responsável Técnico

**DIOGO RODRIGUES PELLE**Título profissional: **Engenheiro Mecânico**RNP: **0707648866**  
Registro: **17999/D-DF**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ:  
**00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F Número: s/nº

Bairro: **Asa Sul**CEP: **70070-929**Cidade: **Brasília** UF: **DF**Complemento: **Edifício FNDE**E-Mail: **silvana.silva@fnde.gov.br**Fone: **(61)20225272**

Contrato:

Celebrado em: **25/06/2021** Valor Obra/Serviço R\$:  
**5.333,33**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **25/06/2021**Previsão término: **30/12/2021**

Coordenadas Geográficas:

**-15.800887736043931,-47.8834068775177**Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**E-Mail: **silvana.silva@fnde.gov.br**Fone: **(61) 20225272**

## 1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: s/nº

Bairro: **Asa Sul**CEP: **70070-929**Complemento: **Edifício FNDE**Cidade: **Brasília - DF**

## 4. Atividade Técnica

## Execução

	Quantidade	Unidade
Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação	3,0555	metro cúbico por segundo
Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar	99,0000	tonelada refrigeração
Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar	4.112,5000	metros quadrados
Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação	4.112,5000	metros quadrados

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

## 5. Observações

**PROJETO DE EXAUSTÃO DE COZINHA ESCOLAR E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA O LAYOUT DE ESCOLAS, 13 SALAS**

## 6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

  
Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

## 7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DIOGO RODRIGUES PELLE** - CPF: **708.547.001-10****FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** - CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)

29/10/2021 14:24

[https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form\\_impressao\\_tos.php?NUMERO\\_DA\\_ART=0720210082010](https://art.creadf.org.br/art1025/funcoes/form_impressao_tos.php?NUMERO_DA_ART=0720210082010)

FOLHAS: 793  
PROCESSO: 259/2023

Tel: (61) 3961-2800

Assinatura: /

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121072354





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532267



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 868.XXX.XXX-15  
Nº do Registro: 000A385441

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11532267I00CT001  
Data de Cadastro: 23/12/2021  
Data de Registro: 24/12/2021  
Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: EQUIPE

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 23/12/2021

### 2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI	969.XXX.XXX-00	SI11520001I00CT000

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 21/11/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

Data de Previsão de Término: 30/01/2022

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 70070929	Nº: S N	
Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F	Complemento:	
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA	
UF: DF	Longitude:	Latitude:

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE.

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO  
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 4112.5  
Unidade: metro quadrado

OLHAS: 795  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532267



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 4112.5  
Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11532267I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	23/12/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO, registro CAU nº 000A385441, na data e hora: 23/12/2021 11:42:16, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

QInAS: 796Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

RRT 11532634



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ELOA ELENA DE PASSOS

CPF: 796.XXX.XXX-00

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A239348

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI11532634I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 23/12/2021

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 24/12/2021

Forma de Participação: EQUIPE

Tipologia: Educacional

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 23/12/2021

**2.2 Equipe Técnica**

Nome Civil/Social

CPF

RRT Vinculado

VIVIAN MAURER BORTOLOTTI

969.XXX.XXX-00

SI11520001I00CT000

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 21/11/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

Data de Previsão de Término:  
30/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070929

Nº: S N

Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F

Complemento:

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Longitude:

Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE. PROJETO OEI/BRA/14/004

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 4112.5



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11532634



Verificar Autenticidade

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4112.5

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11532634I00CT001	<b>FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação</b>	<b>INICIAL</b>	<b>23/12/2021</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELOA ELENA DE PASSOS, registro CAU nº 000A239348, na data e hora: 23/12/2021 13:54:35, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11520001

Verificar Autenticidade

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO CPF: 969.XXX.XXX-00  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista Nº do Registro: 000A477338

### 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11520001I00CT001 Modalidade: RRT SIMPLES  
Data de Cadastro: 20/12/2021 Forma de Registro: INICIAL  
Data de Registro: 21/12/2021 Forma de Participação: EQUIPE  
Tipologia: Educacional

#### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 20/12/2021

#### 2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO	868.XXX.XXX-15	
ELOA ELENA DE PASSOS	796.XXX.XXX-00	

### 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

#### 3.1 Serviço 001

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81  
Tipo: Pessoa jurídica de direito público Data de Início: 21/11/2021  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00 Data de Previsão de Término: 30/01/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 70070929	Nº: S N	
Logradouro: SBS QUADRA 2 BLOCO F	Complemento:	
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA	
UF: DF	Longitude:	Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 13 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO Quantidade: 4112.5



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11520001



Verificar Autenticidade

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 4112.5

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11520001I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	20/12/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VIVIAN MAURER BORTOLOTTI, registro CAU nº 000A477338, na data e hora: 20/12/2021 15:55:58, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

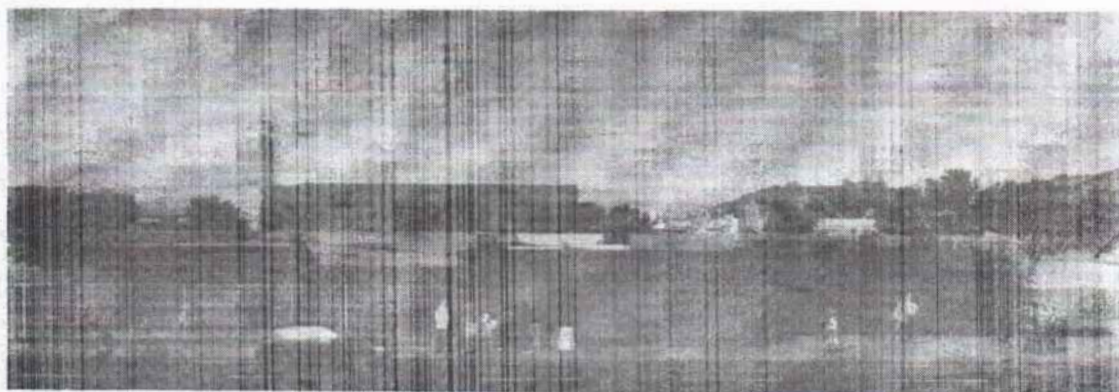




Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 800  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## MEMORIAL DESCRITIVO



**PROJETO ESCOLA 13 SALAS – TÉRREO**



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 801

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS.....	2
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	2
<b>2. ARQUITETURA</b> .....	3
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	5
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.....	6
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.....	7
2.5. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO.....	11
2.6. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE.....	12
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
<b>3. SISTEMA CONSTRUTIVO</b> .....	14
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	15
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	15
3.3. VIDA UTIL DO PROJETO.....	16
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	16
<b>4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS</b> .....	17
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL.....	18
4.1.1. Considerações gerais.....	16
4.1.2. Caracterização e dimensão dos componentes de concreto.....	18
4.1.3. Caracterização e dimensão dos componentes de aço estrutural.....	20
4.1.4. Sequência de execução da estrutura de concreto armado.....	20
4.1.5. Normas técnicas relacionadas.....	24
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS.....	25
4.2.1. Alvenaria de blocos cerâmicos.....	25
4.2.2. Alvenaria de elementos vazados de concreto - cobogós.....	26
4.3. ESQUADRIAS.....	28
4.3.1. Portas e janelas de alumínio.....	28
4.3.2. Portas de madeira.....	29
4.3.3. Telas de proteção em nylon.....	31
4.4. ELEMENTOS METÁLICOS.....	31
4.4.1. Portões em gradil.....	31
4.4.2. Portões em chapa metálica perfurada.....	33
4.4.3. Tela em chapa metálica perfurada - proteção solar.....	34
4.4.4. Telha ondulada perfurada.....	35
4.4.5. Gradil para vegetação.....	36



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 803  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

4.5.	COBERTURAS .....	37
4.5.1.	Estrutura metálica .....	37
4.5.2.	Telhas termo acústicas tipo "sanduíche" .....	38
4.5.3.	Telhas metálicas trapezoidais .....	40
4.5.4.	Chapas em Policarbonato .....	41
4.5.5.	Calhas, rufos e pingadeiras metálicos .....	42
4.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO .....	45
4.6.1.	Emulsão asfáltica .....	45
4.7.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES .....	46
4.7.1.	Paredes externas - pintura acrílica .....	46
4.7.2.	Paredes externas - áreas molhadas .....	48
4.7.3.	Paredes internas - áreas secas .....	49
4.7.4.	Paredes internas - áreas molhadas .....	51
4.7.5.	Teto - forro de gesso .....	53
4.7.6.	Teto - forro mineral .....	54
4.7.7.	Teto - forro metálico .....	55
4.8.	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS .....	56
4.8.1.	Piso monolítico em granitina .....	56
4.8.2.	Piso em cerâmica 45x45 cm .....	57
4.8.3.	Soleira em granito .....	58
4.8.4.	Piso em concreto desempenado .....	59
4.8.5.	Piso em concreto desempenado - liso .....	59
4.8.6.	Piso em Blocos Intertravados de Concreto .....	60
4.8.7.	Piso em Blocos Vazados de Concreto - Pisograma .....	61
4.8.8.	Piso em Areia filtrada .....	62
4.8.9.	Piso Industrial Polido em Concreto Armado .....	62
4.8.10.	Piso Tátil - Direcional e de Alerta .....	63
4.9.	LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS .....	64
4.9.1.	Louças .....	64
4.9.2.	Metais / Plásticos .....	65
4.9.3.	Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito .....	65
4.9.4.	Espelhos .....	66
4.9.5.	Divisória em MDF revestido com laminado melamínico .....	67
4.9.6.	Escaninhos e Prateleiras em MDF Revestido .....	68
4.9.7.	Mastros para Bandeira .....	68
4.10.	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS .....	69
4.10.1.	Forração de Grama .....	69
5.	HIDROSSANITÁRIO .....	71





5.1.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	72
5.1.1.	Materiais e Processo Executivo.....	72
5.1.2.	Sistema de Abastecimento.....	73
5.1.3.	Castelo D'água.....	73
5.1.4.	Ramal Predial.....	73
5.1.5.	Normas Técnicas relacionadas.....	77
5.2.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	78
5.2.1.	Materiais e Processo Executivo.....	79
5.2.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	82
5.3.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO.....	82
5.3.1.	Subsistema de Coleta e Transporte.....	82
5.3.2.	Subsistema de Ventilação.....	83
5.3.3.	Materiais e Processo Executivo.....	83
5.3.4.	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	86
5.3.5.	Normas Técnicas Relacionadas.....	87
5.4.	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL.....	88
5.4.1.	Materiais e Processo Executivo.....	88
5.4.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	90
5.5.	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	90
5.5.1.	Materiais e Processo Executivo.....	91
5.5.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	94
6.	<b>ELÉTRICA.....</b>	<b>96</b>
6.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	97
6.1.1.	Materiais e Processo Executivo.....	98
6.1.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	102
6.2.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.....	105
6.2.1.	Materiais e Processo Executivo.....	106
6.2.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	109
6.3.	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.....	110
6.3.1.	Materiais e Processo Executivo.....	110
6.3.2.	Disposições construtivas.....	111
6.3.3.	Normas Técnicas Relacionadas.....	111
7.	<b>MECÂNICA.....</b>	<b>112</b>
7.1.	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO.....	113
7.1.1.	Materiais e Processo Executivo.....	113
7.1.2.	Normas Técnicas Relacionadas.....	115
7.2.	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO.....	115
7.2.1.	Materiais e Processo Executivo.....	116



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST



7.2.2.	Normas Técnicas Relacionadas .....	117
<b>8.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>118</b>
8.1.	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	119
8.2.	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS .....	125
8.3.	TABELA DE ESQUADRIAS.....	131
8.4.	LISTAGEM DE DOCUMENTOS .....	133
8.4.1.	DOCUMENTOS.....	133
8.4.2.	PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 52 pranchas .....	134
8.4.3.	PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURAL – 161 PRANCHAS .....	136
8.4.4.	PRODUTOS GRÁFICOS - HIDRÁULICA – 21 pranchas.....	146
8.4.5.	PRODUTOS GRÁFICOS - ELÉTRICA – 21 pranchas .....	147
8.4.6.	PRODUTOS GRÁFICOS - MECÂNICA – 05 pranchas.....	149
8.5.	ESCALA DE VARIAÇÃO DE CORES .....	150
8.5.1.	TELHA ONDULADA PERFURADA.....	150
8.5.2.	PAREDES EXTERNAS - PINTURA ACRÍLICA.....	150





## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

Figura 1 – planta baixa de implantação dos blocos – Escola 13 Salas - Térreo.....	8
Figura 2 - croqui - implantação padrão .....	11
Figura 3 - croqui - implantação espelhada .....	12
Figura 4 – imagem cobogó.....	27
Figura 5 - detalhe chapa metálica para portas de madeira.....	30
Figura 6 – imagem gradil morlan .....	32
Figura 7 – imagem furos chapa metálica .....	33
Figura 8 – imagem telha ondulada perfurada.....	35
Figura 9 – imagem tela ondulada .....	36
Figura 10 – imagem telha termoacústica .....	39
Figura 11 – imagem telha metálica trapezoidal TP40-980.....	40
Figura 12 – imagem exemplificativa de detalhe de calha e rufo/pingadeira .....	43
Figura 13 – imagem exemplificativa de detalhe de rufo/alvenaria e pingadeira .....	44
Figura 14 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor laranja.....	52
Figura 15 – imagens exemplificativas de blocos de concreto .....	60
Figura 16 – imagens exemplificativas de blocos vazados de concreto - opções 1 e 2 - pisograma.....	61
Figura 17 – imagens exemplificativas de piso tátil de concreto – Cores: vermelha e amarelo.....	63
Figura 18 – imagem exemplificativa do assentamento de piso tátil de concreto. ....	64
Figura 19 - imagem divisórias articuladas.....	67
Figura 20 - croqui com alturas das instalações das salas de aula.....	72
Figura 21 – imagem exemplificativa de croqui da cisterna vertical modular.....	81
Figura 22 – imagem da série RAL 2000 - laranja.....	150
Figura 23 – imagem com cores cinza escuro, cinza claro e laranja.....	150

### TABELAS

Tabela 1 - vida útil.....	16
Tabela 2 - resistência concreto.....	18
Tabela 3 - resistência aço .....	18
Tabela 4 - cores.....	47
Tabela 5 - altura dos pontos de água fria.....	76



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 1. INTRODUÇÃO





### 1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS

O Plano de Ações Articuladas – PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito deste Programa.

O Plano é estruturado em quatro dimensões, sendo a quarta relativa a infraestrutura física e recursos pedagógicos. Por meio do PAR, a União presta assistência técnica e financeira, com caráter suplementar, aos entes federados, bem como disponibiliza projetos padronizados e manuais de orientações técnicas para a garantia de padrões adequados de funcionamento de edificações escolares.

### 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este memorial descritivo é parte integrante do projeto básico da Escola 13 Salas - Térreo e tem como objetivo principal caracterizar os materiais e componentes adotados, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento subsidia o projeto executivo, a ser desenvolvido pelo ente federado, e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

As marcas e fabricantes de materiais relacionados aos projetos, descritos neste Memorial, constituem-se apenas como referência. O FNDE não direciona a escolha de marcas e não mantém cadastro de fabricantes.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes dos projetos: arquitetônico; estrutural, hidros sanitário e elétrico, com as respectivas sequências executivas e especificações. Constam também deste Memorial as referências de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias e códigos referentes à construção civil de abrangência nacional.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 809

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 2. ARQUITETURA





## 2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Escola 13 Salas - Térreo, desenvolvido para integrar o Plano de Ações Articuladas - PAR, possui área construída de 1.887,26 m<sup>2</sup> e área de ocupação de 4.112,50 m<sup>2</sup> sobre um terreno de 6.800,00 m<sup>2</sup> (80x85m). Esta tipologia foi idealizada para atender aos dois ciclos do Ensino Fundamental compostos pelos segmentos do 1º ao 9º ano.

Esta escola possui capacidade de atendimento de até 910 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 455 alunos em período integral. O número de alunos sugerido por turma considera parâmetros pedagógicos, de conforto ambiental e distanciamento, de modo a garantir um ambiente saudável. As treze salas de aula apresentam as mesmas dimensões, com capacidade de atendimento para 35 alunos, com possibilidade de turmas simultâneas em 4 segmentos, do 1º ao 9º ano. No entanto, quando atenderem aos anos iniciais, 1º e 2º anos, por se tratar de alunos menores, sugerimos que a capacidade máxima não exceda 25 alunos por turma.

O partido arquitetônico adotado baseia-se nas necessidades de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Foram consideradas as diversidades do território brasileiro, fundamentalmente quanto aos aspectos ambientais, geográficos, climáticos e relacionados às densidades demográficas, aos recursos socioeconômicos e aos contextos culturais de cada região, de modo a propiciar espaços inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação da Escola 13 Salas em terreno quadrado com medidas de 80m de largura por 85m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuar-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 127V e 220V e elementos construtivos com vistas ao conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Bicicletários no interior do terreno para incentivar o transporte não motorizado;
- Adoção de recursos de sustentabilidade, tais como: captação e reuso de água da chuva, tomeiras automáticas de pressão, válvulas de descarga com duplo acionamento, fachadas verdes com jardim vertical, pisos permeáveis e previsão de placas de energia fotovoltaica;
- Segurança física dos alunos com restrição de acesso de pessoas não autorizadas a áreas como: cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos em consonância com os critérios de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Atendimento aos princípios do desenho universal, considerando o uso e ocupação por todos os usuários, independentemente de suas características físicas,



habilidades e faixa etária, proporcionando uma melhor ergonomia para todos, prevendo uso equitativo, flexível, simples e intuitivo;

- Organização dos blocos pedagógicos por faixa etária, com a localização das salas dos 1º e 2º anos mais próximas ao bloco administrativo;
- Salas de aula com ventilação cruzada, iluminação natural e área externa contígua para atividades ao ar livre;
- Salas de aula com bancadas com ponto de água para atividades pedagógicas artísticas e de ciências, como apoio à investigação de fenômenos e processos da natureza;
- Ambientes com possibilidade de integração e convívio entre os alunos de diferentes faixas etárias como: pátio coberto, refeitório, quadra poliesportiva, *playground* e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas e elementos vazados.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

## 2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros, conforme *Manual de Orientações Técnicas - Seleção de Terrenos para Edificações Escolares e Implantações de Obras*, indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem. Os detalhamentos de fundações contidos nos projetos básicos adotam um terreno





hipotético e não devem ser executados sem os estudos de solos necessários, que subsidiarão os detalhamentos dos projetos executivos;

- **Topografia:** fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Escola quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Trataremos mais desse tema no item 2.5.

### 2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários – alunos e funcionários - e nas necessidades operacionais cotidianas de uma escola de ensino fundamental I e II, possibilitando que os alunos experimentem e vivenciem a etapa do ensino fundamental de forma equitativa e em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; a setorização prevê tanto espaços para atividades específicas, como administrativas, serviço e as próprias salas de aula, bem como ambientes de interações entre os alunos de idades diferentes, não apenas no pátio coberto e refeitório, mas também na biblioteca e salas multiuso. A distribuição dos blocos prevê ainda a interação entre os ambientes internos e externos, por meio de jardins e passarelas de circulação;
- **Volumetria dos blocos** – derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual dos projetos padrão FNDE;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista dos alunos. Os conjuntos funcionais dos blocos pedagógicos (G, H, I e J) são compostos por salas de aula e banheiros. As salas de aula são amplas, o que proporciona diferentes *layouts* e usos. Os espaços de higiene estão próximos às salas e apresentam banheiros acessíveis, para cada gênero e com acesso independente dos sanitários coletivos;



- **Layout** – o dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da escola foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao seu bom funcionamento;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples com telhados em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é característica dos projetos padrão FNDE;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares, em consonância com os Manuais de Orientações Técnicas do FNDE;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – projeto com a inclusão de elementos marcantes como: empenas cegas, brises, elementos vazados, texturas e volumetria reta. Tudo isso permite a identificação visual da escola com os demais projetos padronizados que atualmente são disponibilizados pelo FNDE;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries, bem como possibilidade de aquisição em todo território brasileiro;

- **Especificações das cores de acabamentos** – internamente foram adotadas cores e acabamentos privilegiassem atividades pedagógicas relacionadas ao ensino fundamental I e II. As cores aplicadas externamente dialogam com elementos que compõe a identidade visual da escola;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes itens foi considerada a qualidade, facilidade de instalação/uso e a disponibilidade nas várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

#### 2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A Escola 13 Salas é térrea e possui 10 blocos distintos, sendo identificados de "A" a "J". Os blocos são interligados por circulação coberta e, nas áreas externas, estão *playground*, jardins, horta, bicicletário, pátio de serviço e castelo d'água. A organização dos blocos e áreas externas foi proposta, conforme ilustrado na figura 1.



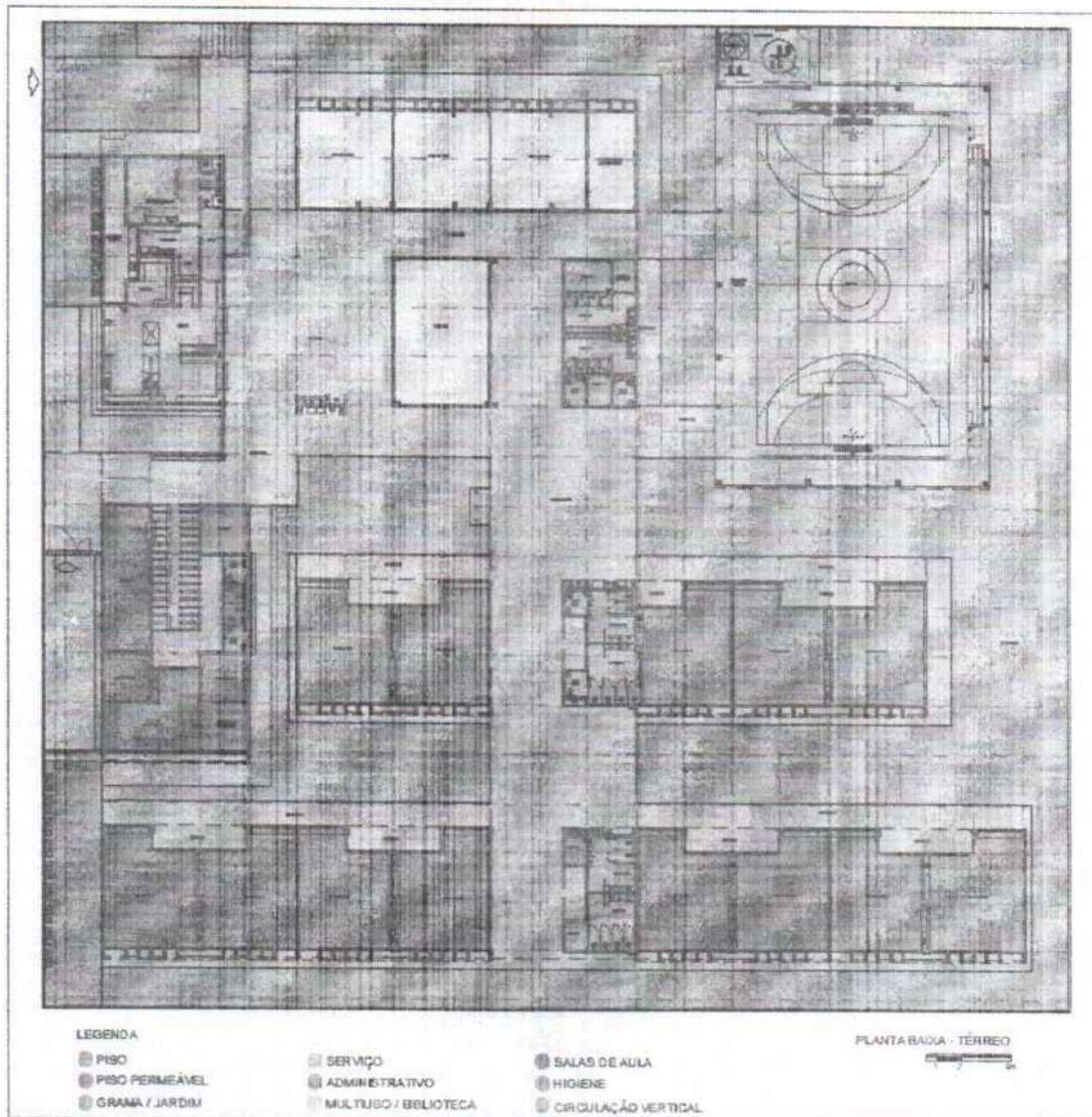


Figura 1 – planta baixa de implantação dos blocos – Escola 13 Salas - Térreo

**Bloco A:**

- Quadra poliesportiva.

**Bloco B:**

- Jardim / circulação;
- Secretaria;
- Almoxarifado;
- Sala de reuniões / professores;
- Atendimento / Orientação;
- Coordenação;



- Sanitários adultos: masculino e feminino;
- Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;
- Direção.

**Bloco C:**

- Hall;
- Cozinha, com:
  - Bancada de preparo de carnes;
  - Bancada de preparo de legumes e verduras;
  - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
  - Bancada de lavagem de louças sujas;
  - Área de Cocção;
  - Balcão de passagem de alimentos prontos;
  - Balcão de recepção de louças sujas.
- Utensílios;
- Despensa;
- Varanda de Serviço, com área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
- Lavanderia;
- Depósito para materiais de limpeza (DML);
- Copa Funcionários;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino.

**Bloco D:**

- Vestiário masculino coletivo;
- Vestiário feminino coletivo;
- Vestiário masculino acessível;
- Vestiário feminino acessível;
- Bebedouros;
- Lavatórios para mãos;
- 02 Depósitos;
- Depósito de material esportivo.

**Bloco E:**

- Biblioteca.

**Bloco F:**

- 03 Salas multiuso;





- 01 Sala de Recursos Multifuncionais.

**Bloco G:**

- 02 Salas de aula – 1º e 2º anos;

**Bloco H:**

- 03 Salas de aula – 3º, 4º e 5º anos;
- Sanitário masculino coletivo;
- Sanitário feminino coletivo;
- Sanitário masculino acessível;
- Sanitário feminino acessível;
- Quadro elétrico.

**Bloco I:**

- 04 Salas de aula – 6º e 7º anos (turmas simultâneas);

**Bloco J:**

- 04 Salas de aula – 8º e 9º anos (turmas simultâneas);
- Sanitário masculino coletivo;
- Sanitário feminino coletivo;
- 02 Depósitos.

**Pátio de Serviço:**

- Secagem de roupas (varal);
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável.

**Refeitório:**

Espaço aberto e coberto destinado às refeições coletivas dos alunos, atividades pedagógicas e de integração. Este espaço relaciona-se diretamente com os blocos C, E e F e nele encontram-se:

- Bebedouros;
- Lavatórios para mãos;
- Quadro elétrico.

**Pátio Coberto:**

Espaço de ligação entre os blocos D, E, F, G, H, I e J onde há integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

**Playground:**

Espaço descoberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.



## 2.5. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas em conjunto com as necessidades de conforto espacial e térmico. Assim, é fundamental que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a elaboração de um projeto de implantação que adeque a edificação aos parâmetros ambientais locais, tema inicialmente tratado no item 2.2 deste documento.

O presente projeto foi idealizado para que as fachadas laterais dos blocos pedagógicos G, H, I e J estejam expostas à menor insolação (sul e leste), de modo a minimizar a incidência direta de radiação nos ambientes de maior permanência, conforme figura 1. A orientação da edificação no terreno deve considerar a direção dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta as temperaturas médias, no verão e inverno, características de cada Município. Destaca-se, ainda, que é possível “espelhar” a escola para garantir a orientação solar adequada, vide figuras 2 e 3.

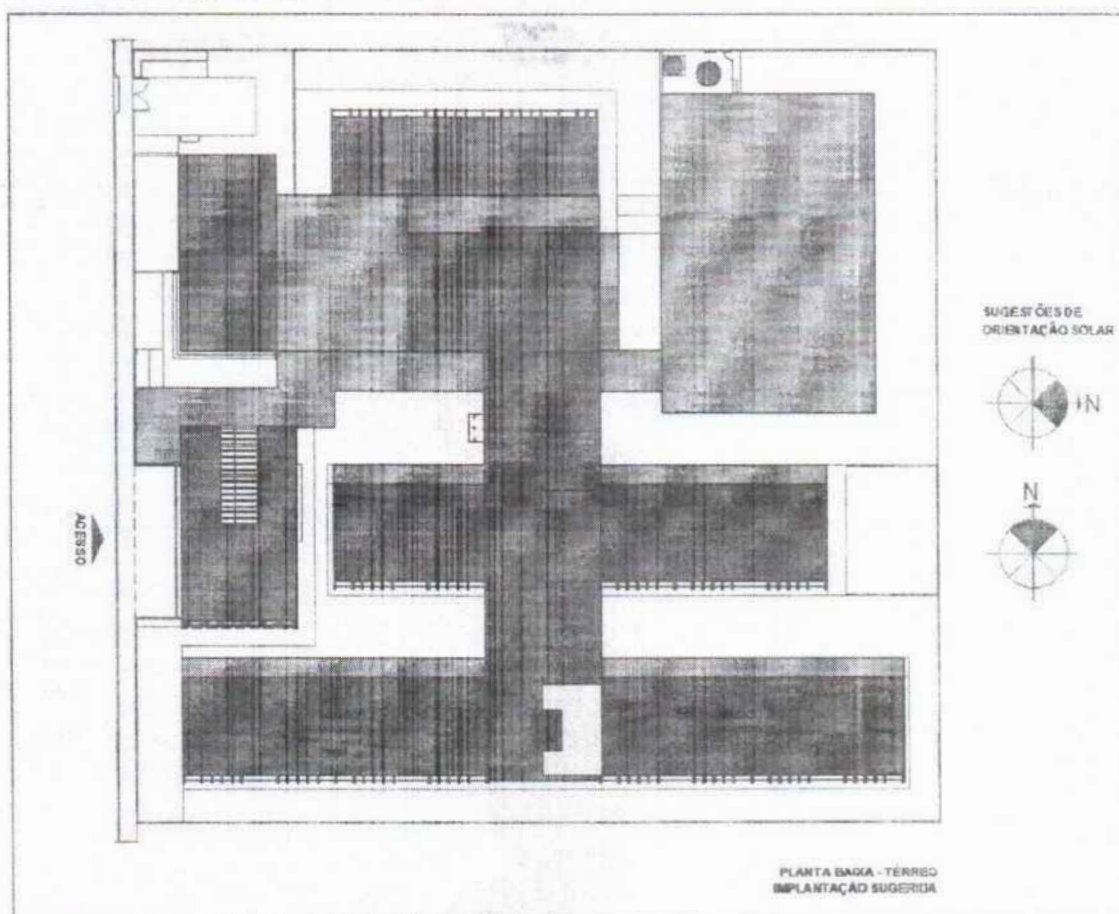


Figura 2 - croqui - implantação padrão



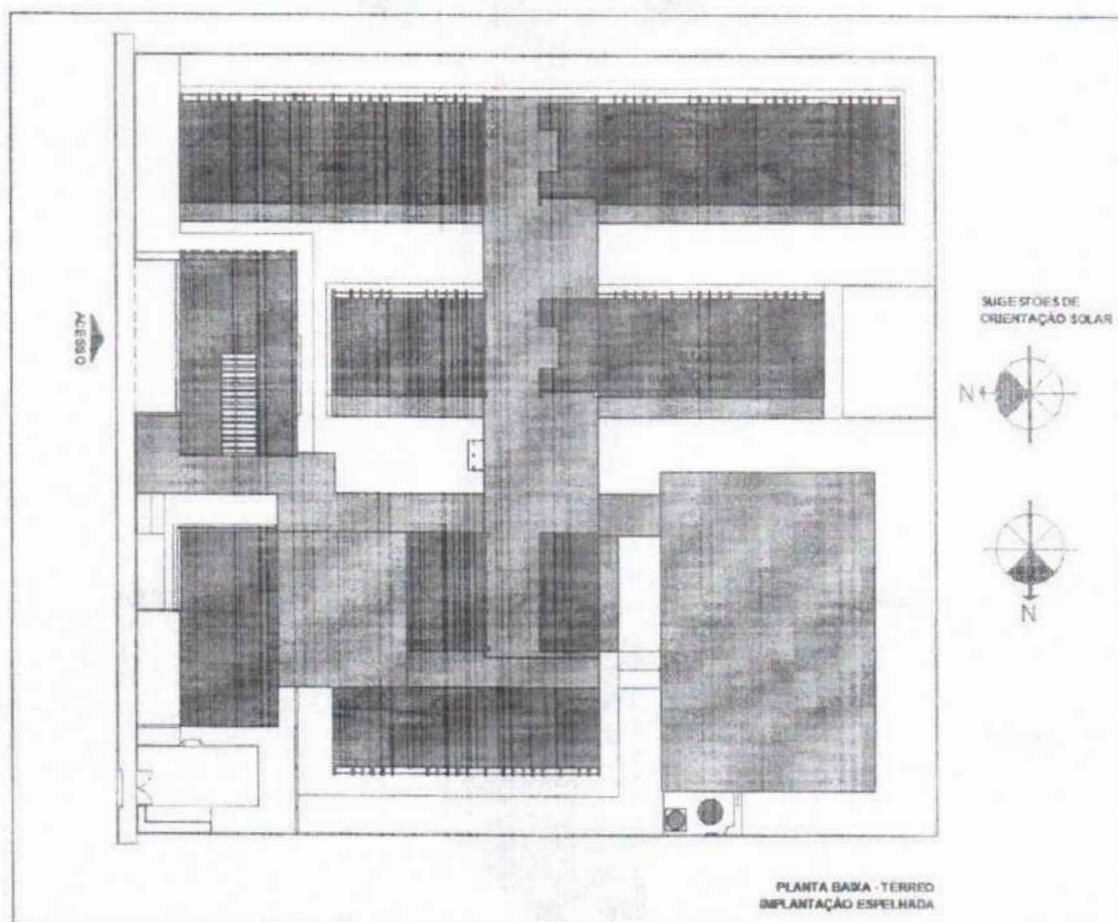


Figura 3 - croqui - implantação espelhada

## 2.6. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI - 13.146, de 06 de julho de 2015, acessibilidade é definida como " Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida".

O presente projeto arquitetônico, desenvolvido em consonância à norma ABNT NBR 9050:2020 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê espaços com dimensionamentos adequados, mobiliário e equipamentos especificados de acordo com a norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Assim, tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Localização prevista para **Mapa tátil** de orientação às pessoas com deficiência visual;



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

- Desníveis de piso rampados;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **04 Sanitários acessíveis** (femininos e masculinos) para pessoas com deficiência;
- **02 Vestiários acessíveis** (feminino e masculino) para pessoas com deficiência;
- **Portas** com vão de abertura superior a 80cm e puxadores horizontais, quando necessários.

## 2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050:2020, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- ABNT NBR 16637:2016, *Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação*;
- ABNT NBR 9077:2001, *Saídas de emergência em edifícios*;
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos – Orientações Gerais. Brasília: MEC, SEB, 2004;
- Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Público – Volumes I a VI - FNDE, 2012;
- Manual de Orientações Técnicas - Seleção de Terrenos para Edificações Escolares e Implantações de Obras. FNDE, 2017. Disponível no sítio eletrônico do FNDE;
- Manual de Orientações Técnicas – Elaboração de Projetos de Edificações Escolares – Ensino Fundamental – Volume III. *Em desenvolvimento*. FNDE, 2017. Disponível no sítio eletrônico do FNDE;
- Catálogo de Serviços; Catálogo de Ambientes; e Catálogo de Componentes / FDE -- Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo -- Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 820  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### 3. SISTEMA CONSTRUTIVO



### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização das obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a devida higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais à aplicação de componentes industrializados, a saber:

- Estruturas metálicas e de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (dimensões nominais: 9x19x39cm, 14x19x39cm e 19x19x39cm);
- Forros de gesso acartonado e mineral;
- Telhas termoacústicas com preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura de cobertura em aço estrutural.

### 3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

#### • Ampliação:

A Escola 13 Salas foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (até 455 alunos por turno), considerando as etapas do ensino fundamental I e II. Os ambientes administrativos e de serviço não contemplam, portanto, eventuais acréscimos.

Destacamos que este projeto foi concebido para uma escola térrea, em um único pavimento. Ampliações verticais, portanto, não foram previstas e não serão permitidas.





• **Demolições:**

Se necessárias, as demolições de componentes, principalmente, de elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve considerar o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4. Elementos Construtivos, foram especificados de modo a serem facilmente encontrados nas diversas regiões do país. Eventuais substituições poderão ser feitas, em conformidade com o *Manual de análises técnicas - Matriz de risco*, específico para a Escola 13 Salas.

### 3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO

Tabela 1 - vida útil

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

Trata-se de prazo estimado, quando realizadas as manutenções preditivas, preventivas e corretivas, conforme as necessidades de intervenção ao longo da vida útil da edificação escolar.

### 3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 822

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS





Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

#### 4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

##### 4.1.1. Considerações gerais

Neste item estão algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado para os blocos da Escola 13 Salas. Foi adotado sistema estrutural em concreto armado, com estrutura auxiliar para cobertura em aço estrutural. No entanto, nos pátios cobertos, passarelas e quadra poliesportiva o sistema estrutural adotado foi integralmente do tipo metálico.

Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os respectivos projetos estruturais.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Tabela 2 - resistência concreto

Estrutura	FCK* (MPa)
Vigas	30 MPa
Pilares	30 MPa
Blocos de fundação	30 MPa

\*A resistência FCK pode ser alterada para mais, sem prejuízo às informações constantes do projeto-padrão, caso os estudos de solo sinalizem tal necessidade.

Quanto ao aço estrutural:

Tabela 3 - resistência aço

Peças	Liga de aço
Chapas	ASTM 36
Perfis formados a frio	ASTM 36
Chumbadores e barras redondas	ASTM 36

Referências: Ver anexa Listagem de documentos – Produtos Gráficos – Estrutural (anexo 8.4.3).

##### 4.1.2. Caracterização e dimensão dos componentes de concreto

###### 4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.



**Importante:** O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação-Geral de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Sugere-se que sejam realizados ensaios geotécnicos julgados pertinentes para investigar o perfil geotécnico do solo e subsidiar uma correta estimativa da capacidade de carga do solo. Para o reservatório sugere-se a utilização de método de interação solo-estrutura, em atendimento ao item 5.5 da NBR 6.122/2019.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água, conforme resultados dos ensaios realizados. Após estas análises, optar-se-á pela solução executiva com melhor viabilidade financeira e técnica, considerando todas os requisitos e condições do local.

Devido aos efeitos que o perfil geotécnico do solo pode ocasionar no projeto estrutural fornecido pelo FNDE, sugere-se a reavaliação e adequação deste projeto, uma vez que o projeto estrutural utilizou um solo hipotético.

#### **Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas**

Caso, após a realização dos ensaios geotécnicos a fundação direta se mostre viável, o Ente federado deve elaborar projeto próprio de fundações, emitir ART de elaboração deste projeto de fundações e enviar toda a documentação ao FNDE.

A fundação direta deve ser avaliada com cautela, tendo em vista o fenômeno da colapsibilidade e deverá adotar os procedimentos descritos na NBR 6122/2019, em especial os itens 4.6.6, 7.2 e 7.5.3.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação obtidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada, conforme norma específica de cada tipologia de ensaio, caso exista.

#### **Fundações Profundas**

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla fundação do tipo estaca, de 3,5 m de comprimento, calculada para uma taxa de resistência do solo de 1,4 kg/cm<sup>2</sup> considerando o solo homogêneo.

Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser emitida ART de elaboração de projeto de fundações.





#### 4.1.2.2. Lajes

Lajes técnicas em concreto armado moldado in loco para futura instalação de máquinas condensadoras de ar-condicionado.

#### 4.1.2.3. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com alturas que variam entre 40 e 60cm.

#### 4.1.2.4. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco. Dimensões deverão ser consultadas no projeto de estrutura.

#### 4.1.2.5. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos parte com alvenaria de tijolos cerâmicos e parte com gradil. Para adequada execução deverão ser observadas as sequências descritas nos itens 4.1.4 e 4.2, bem como seguir rigorosamente os projetos.

#### 4.1.2.6. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e que obedecerá aos projetos e procedimentos de execução prescritos abaixo, no item 4.1.4.

### 4.1.3. Caracterização e dimensão dos componentes de aço estrutural

#### 4.1.3.1. Pilares

Pilares metálicos tipo "caixa" em perfil formado a frio de 300x100mm.

#### 4.1.3.2. Vigas

Vigas metálicas tipo "caixa" em perfil formado a frio de dimensões diversas.

#### 4.1.3.3. Cobertura

Treliças planas em perfil C formado a frio (banzos, diagonais e montantes);

Terças da cobertura e dos fechamentos em perfis formados e enrijecido a frio, travados lateralmente por espaçadores em cantoneiras laminadas e por correntes em barras redondas;

Mãos francesas em cantoneiras laminadas;

Contraventamentos horizontais em barras redondas;

Contraventamentos verticais em perfis tipo "caixa" em perfil formado a frio.

### 4.1.4. Sequência de execução da estrutura de concreto armado

#### 4.1.4.1. Fundações

#### **Movimento de Terra**

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. Assim, trata-se de serviço a ser pago com recursos próprios do ente federado / contrapartida.



A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

#### **Lançamento do Concreto**

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### **4.1.4.2. Superestrutura em Concreto Armado**

##### **Fôrmas**

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de modo a evitar possíveis deformações decorrentes de fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a concretagem.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica, atentando-se para os prazos mínimo de 28 dias. Destaca-se que as formas devem respeitar os pontos de contra flecha indicados em projeto e conforme as notas técnicas.

Ressalta-se a importância da aplicação das contra-flexas conforme consta nos projetos estruturais e respectivas notas técnicas.





### **Armadura**

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

### **Concreto**

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Para os casos especiais de concreto dosado e misturado na obra, deve-se atender os itens previstos na NBR 12.655/2015, em especial ao item 4.3 (atribuições do profissional responsável execução da obra), 4.4 e 6 (quanto ao recebimento e aceitação do concreto). Ainda, o concreto misturado na obra deverá utilizar betoneiras estacionárias, conforme item 5.5 da citada NBR 12.655/2015.

Preferencialmente, todos os cimentos e agregados selecionado terão características homogêneas, tais como cor, tipo e textura, providenciando os devidos cuidados para atendimento às resistências estabelecidas no projeto estrutural.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 14 (quatorze) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.



O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

### Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Como sugestão, para melhor trabalhabilidade dos elementos estruturais contidos no projeto, recomenda-se que o *slump test* do concreto seja 10 + ou - 2.

### Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:





#### 4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

##### 4.2.1. Alvenaria de blocos cerâmicos

###### 4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

**Tijolos cerâmicos 9x19x39cm**, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura: 19 cm; Profundidade: 39 cm.

**Tijolos cerâmicos 14x19x39cm**, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura: 19 cm; Profundidade: 39 cm.

**Tijolos cerâmicos 19x19x39cm**, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade: 39 cm.

###### 4.2.1.2. Sequência de execução

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

###### 4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com espuma expansiva de poliuretano, somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, que poderá ser ancorada nos pilares através de frestas nas fôrmas ou ainda por meio de pino fixado com cartuchos ou outro meio



eficiente. Não deverá ser utilizada ancoragem direta em armaduras, pois precisam da proteção alcalina do concreto, sem a qual oxidam, expandido em tamanho e provocando trincas e deslocamentos.

#### 4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

##### **Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm**

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;
- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto.

##### **Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm**

- paredes externas e internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto.

##### Referências:

- 13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00**- Planta Baixa
- 13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00**- Cortes
- 13T-ARQ-FCH-GER0-10\_R00** - Fachadas
- 13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R02** - Paginação de piso
- 13T-ARQ-PLC-SERC-19\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco C (Serviço)
- 13T-ARQ-PLC-PDGH-27\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico)

#### 4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos*.

ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios*.

#### 4.2.2. Alvenaria de elementos vazados de concreto - cobogós

##### 4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. As peças serão mantidas no acabamento natural,





cor concreto. Compõem os painéis de elementos vazados de concreto: cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

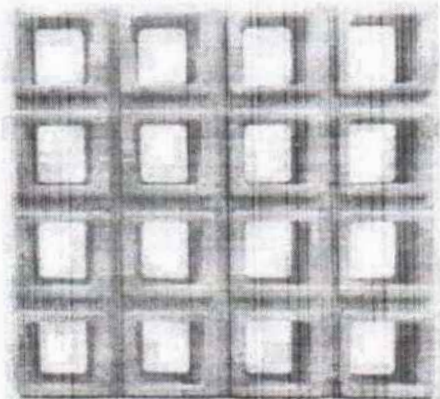


Figura 4 – imagem cobogó

#### 4.2.2.2. Sequência de execução

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

#### 4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

#### 4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Os painéis de elementos vazados de concreto funcionam para separar ambientes com uso distintos, como por exemplo, a separação da área de carga e descarga do refeitório, a varanda de serviço do bicicletário e o jardim interno do hall / circulação do Bloco B.

Referências:

**13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00** - Planta Baixa

**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes

**13T-ARQ-FCH-GER0-10\_R00** - Fachadas

**13T-ARQ-PLC-ADMB-17\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco B (Administrativo)

**13T-ARQ-PLC-SERC-19\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco C (Serviço)

#### 4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*



### 4.3. ESQUADRIAS

#### 4.3.1. Portas e janelas de alumínio

##### 4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm, sendo liso incolor ou miniboreal, de acordo com o projeto e terão, ainda, as seguintes especificações:

Esquadrias externas, conforme indicado em projeto, deverão apresentar vidro temperado com fator solar 0,69, o que confere maior conforto térmico aos ambientes de permanência prolongada. Todos os vidros que serão empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3).

##### 4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

##### 4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.





#### 4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

**Portas:** caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro – ver projeto; dobradiças: 2 para cada folha de porta de cabines sanitários e boxes dos vestiários e 3 para cada folha das demais portas;

**Janelas:** caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3).

Referências: **13T-ARQ-ESQ-GER0-11-14\_R00**- Mapa de Esquadrias e Detalhamento

#### **Anexo 8.3**

#### 4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

\_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

\_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

#### 4.3.2. Portas de madeira

##### 4.3.2.1. Características e Dimensões do Material

##### **Madeira**

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

##### **Ferragens**

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Em todas as portas de madeira, em ambos os lados, será instalada chapa metálica (em alumínio) resistente a impactos, na largura da folha da porta, 0,40m de altura e 1mm de espessura, conforme projeto.

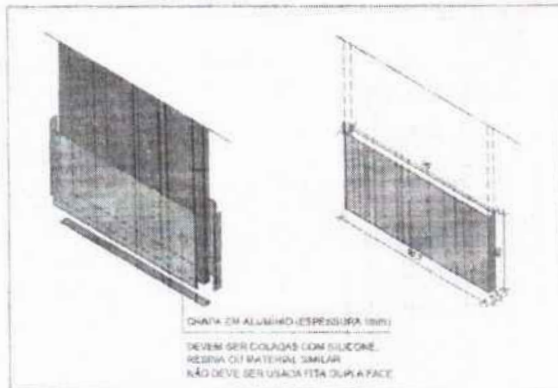


Figura 5 - detalhe chapa metálica para portas de madeira

As portas das salas de aula terão visor, de 20x109cm, de vidro temperado incolor de 6mm.

Nas portas das salas de aula, sanitários e vestiários acessíveis serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta, conforme NBR ABNT 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

#### 4.3.2.2. Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

#### 4.3.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A instalação dos portais deverá ser feita no prumo, nível e alinhamentos, dimensões de projeto. Os portais deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano, tanto na face superior, em contato com as vigas de concreto, como nas laterais, em contato com a alvenaria de blocos cerâmicos.

#### 4.3.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Portas com pintura esmalte cor PLATINA;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;





- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade);
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **13T-ARQ-ESQ-GER0-12\_R00**- Detalhamento de Esquadrias - Portas

#### **Anexo 8.3**

##### 4.3.2.5. Normas Técnicas relacionadas

- \_ABNT NBR 7203, *Madeira serrada e beneficiada*;
- \_ABNT NBR 15930-1, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia*;
- \_ABNT NBR 15930-2, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

##### 4.3.3. Telas de proteção em nylon

###### 4.3.3.1. Características e Dimensões do Material

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, na cor CINZA\*. O conjunto é composto de tela cor cinza\*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

\* Na indisponibilidade da tela na cor CINZA, poderá ser usada também a tela na cor BRONZE.

###### 4.3.3.2. Sequência de execução

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

###### 4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Esquadrias específicas do Bloco C (Serviço), conforme indicação em projeto.

Referências: **13T-ARQ-ESQ-GER0-13\_R00**- Detalhamento de Esquadrias - Janelas

#### **4.4. ELEMENTOS METÁLICOS**

##### 4.4.1. Portões em gradil

###### 4.4.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;



- Fechamento em gradil / tela em aço galvanizado;
- Pintura em esmalte sintético cor BRANCO GELO.

Os portões são fixados em perfis metálicos, em aço carbono galvanizado, de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais também de 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil / tela de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O portão frontal do pátio de serviço será executado em gradil com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,85m de altura.

- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.
- Modelo de referência: Gradil Morlan

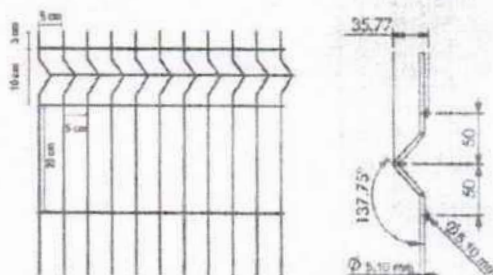


Figura 6 – imagem gradil morlan

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno com frente de 80m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,85m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

#### 4.4.1.2. Sequência de execução

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pilaretes – gradil - pilaretes.

Os pilaretes deverão ser parafusados na mureta de alvenaria. Deverão ser verificados o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento. A pintura acrílica na cor BRANCO GELO pode ser de fábrica ou realizada, com compressor, após a fixação do gradil e dos pilaretes.





#### 4.4.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento frontal: gradil fixo com 8 (oito) módulos de 2,22x1,53 m (largura x altura);
- Acesso de serviço: portão de abrir em gradil com 2 (dois) folhas de 1,70x2,38 m (largura x altura) fixadas no muro de alvenaria;
- Castelo d'água: gradil fixo com 2 (dois) módulos de 1,62x2,03 m (largura x altura) e 1 (uma) folha de abrir de 0,97x2,03 m (largura x altura), fixada no pilarete e no muro de alvenaria.

Referências: **13T-ARQ-PLE-PRT0-37\_R00** - Portão e Muros - Planta e Elevação

#### 4.4.2. Portões em chapa metálica perfurada

##### 4.4.2.1. Características e Dimensões do Material

- Quadro com perfis laterais, superior e inferior em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento com chapa perfurada em aço galvanizado soldada no eixo interno dos perfis metálicos;
- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor LARANJA;
- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e alturas – conforme detalhamento de projeto;
- Diâmetro dos furos – 9,52mm e espaçamento entre os furos – 13,8mm, com disposição alternada longitudinal, conforme figura 5;
- Modelo de referência: Grade furos

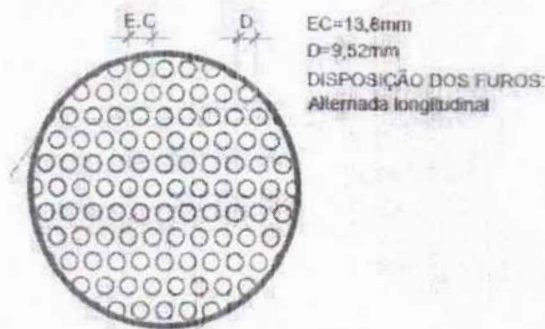


Figura 7 – imagem furos chapa metálica

##### 4.4.2.2. Sequência de execução

A chapa metálica perfurada deverá ser fixada no quadro em perfil de 4x6. Estes quadros formarão os módulos dos portões, que serão fixados nas alvenarias laterais, conforme projeto, deixando um vão livre de 5cm de distância do piso acabado. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda



e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Deverão ser instalados os portões em chapa metálica perfurada no acesso principal e entre o refeitório e a entrada para o Hall de serviço (Bloco C - Serviço).

#### 4.4.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Portão principal de acesso;
- Portão entre o refeitório e o Bloco C (Serviços).

Referências: **13T-ARQ-PLE-PRT0-37\_R00** - Portão e Muros - Planta e Elevação

#### 4.4.3. Tela em chapa metálica perfurada – proteção solar

##### 4.4.3.1. Características e Dimensões do Material

- Tela para proteção solar fixada em perfis laterais, superior e inferior em aço carbono galvanizado a fogo com seção 2x2cm;
- Fechamento com chapa perfurada em aço galvanizado soldada na face externa dos perfis metálicos;
- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor LARANJA;
- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e alturas – conforme detalhamento de projeto;
- Diâmetro dos furos – 9,52mm e espaçamento entre os furos – 13,8mm, com disposição alternada longitudinal, conforme figura 5;
- Modelo de referência: Grade furos

##### 4.4.3.2. Sequência de execução

Inicia-se com a fixação dos perfis na alvenaria dos blocos, com distância 2,21m do piso. As chapas metálicas perfuradas deverão ser fixadas nas superfícies externas dos perfis de 2x2cm, de acordo com modulação apresentada em projeto. Toda fixação se dará por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Deverão ser instaladas as telas em chapa metálica perfurada nas fachadas externas das salas de coordenação e professores/reuniões (Bloco B), da cozinha (Bloco C – Serviço), das salas multiuso (Bloco F) e das salas de aula (Blocos G1, H, G2 e I).

##### 4.4.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fachadas dos blocos B, C, F, G, H, I e J;

Referências: **13T-ARQ-DET-GER0-35-36\_R00** - Detalhamento Chapa Perfurada





#### 4.4.4. Telha ondulada perfurada

##### 4.4.4.1. Características e Dimensões do Material

O fechamento da quadra poliesportiva (bloco A) será executado com telhas onduladas perfuradas, o que permitirá proteção visual ao mesmo tempo que ventila a área de abertura é de aproximadamente 14%, a depender do fabricante.

- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor LARANJA.
- Modelo de referência: Tuper TPR Perfurada 40.
- Para variações das cores, observar Anexo 8.5.1.

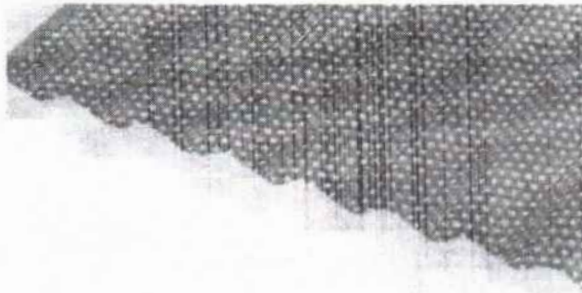


Figura 8 – imagem telha ondulada perfurada

##### 4.4.4.2. Sequência de execução

Após a montagem da estrutura metálica da quadra, incluídas as calhas e rufos, as telhas metálicas onduladas e perfuradas deverão ser fixadas à estrutura que contorna toda a quadra poliesportiva.

A fixação deverá ser feita por parafusos autobrocantes conforme recomendação do fornecedor da matéria prima.

As calhas e rufos devem ser montados de forma a garantir a estanqueidade global e, em emendas, usar fitas de alta aderência tipo tectape, para evitar vazamentos. Essas mesmas regiões devem receber retoque da galvanização buscando evitar oxidação precoce nestas emendas.

##### 4.4.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Bloco A;

Referências:

**13T-ARQ-PLC-QDGA-15\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco A (Quadra)

**13T-ARQ-FCH-QDGA-16\_R00** - Fachadas - Bloco A (Quadra)

**Anexo 8.5.1** – Escala de variação de cores – Telha ondulada perfurada



#### 4.4.5. Gradil para vegetação

##### 4.4.5.1. Características e Dimensões do Material

Os gradis para vegetação, compostos cantoneiras e painéis de telas onduladas, também conhecidas como telas artísticas ou telas otis, serão instalados paralelos às fachadas e funcionarão como apoio para jardim vertical. O gradil em tela ondulada poderá sustentar pequenos vasos de plantas ou servir de superfície para recobrimento por vegetação tipo trepadeira.

- Fechamento com tela ondulada em aço galvanizado soldada na face externa das cantoneiras metálicas, com seção 2x2cm;
- Acabamento: pintura em esmalte sintético cor CINZA CLARO;
- Dimensões da tela: Malha – 50x50mm e Fio – 12 (2,75mm) – conforme detalhamento de projeto;
- Modelos de referência: TECIAM ou CATUMBI

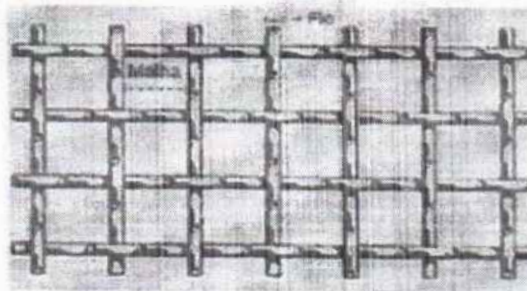


Figura 9 – imagem tela ondulada

##### 4.4.5.2. Sequência de execução

Inicia-se com a fixação das cantoneiras na alvenaria e vigas dos blocos, com afastamentos conforme projeto. Os gradis em tela ondulada deverão ser fixados nas superfícies externas das cantoneiras de 2x2cm, de acordo com modulação apresentada em projeto. Toda fixação se dará por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Os gradis para vegetação deverão ser instalados nas fachadas externas do bloco B (voltada para a frente da escola e dos sanitários) e blocos F, G1, H, G2 e I (voltadas para os jardins laterais).

##### 4.4.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fachadas os blocos B, F, G, H, I e J;

Referências: **13T-ARQ-DET-GER0-34\_R00**- Detalhamento Gradil para Vegetação





#### 4.5. COBERTURAS

##### 4.5.1. Estrutura metálica

###### 4.5.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço estrutural, ASTM A36 ou Fy similar, conforme especificações do projeto de estruturas metálicas, para apoio de telhas metálicas termoacústicas trapezoidais com preenchimento em PIR, nos blocos, passarelas, refeitório e pátio coberto, e telhas metálicas trapezoidais na quadra poliesportiva.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças planas, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado, conforme projeto.

A estrutura metálica será executada em chapas de aço estrutural resistentes à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (fy) de 250 Mpa, a resistência à ruptura mínima (fu) de 400-550 Mpa. Chumbadores mecânicos e/ou chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Chumbadores e barras redondas também em aço ASTM A36.

Toda a estrutura exposta deverá receber pintura com proteção de fundo de 1 demão de 75 micrometros de Primer de Zinco e intermediária de 1 demão de 40 micrometros (CBCA 16) ou 125 micrometros (CBCA 17) de Epóxi. No pátio coberto, refeitório e passarelas, onde a cobertura ficará aparente, deverá receber acabamento de pintura de 2 demãos (CBCA 16) ou 1 demão (CBCA 17) de 75 micrometros de Esmalte Poliuretano na cor BRANCO GELO.

###### 4.5.1.2. Sequência de execução

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta. Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

Ainda, antes do início da montagem, as posições indicadas em projeto deverão ser conferidas e os posicionamentos das bases realizados corretamente. Todos os chumbadores químicos ou mecânicos deverão ser inspecionados por técnico qualificado.

###### 4.5.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura de toda a escola, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

Referências:

**13T-ARQ-COB-GER0-07\_R00** - Cobertura

**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes e Detalhes



Ver anexa Listagem de documentos – Produtos Gráficos – Estrutural (anexo 8.4.3).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios;*

\_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

\_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações;*

\_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural;*

\_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural;*

\_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais;*

\_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

\_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

\_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

\_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

\_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;*

\_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.*

4.5.2. Telhas termo acústicas tipo “sanduíche”

4.5.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

Serão aplicadas telhas termo acústicas, “tipo sanduíche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado, com inclinação de 6%.

**Largura útil:** 1.000mm

**Espessura:** 50 mm

**Comprimento:** Conforme projeto



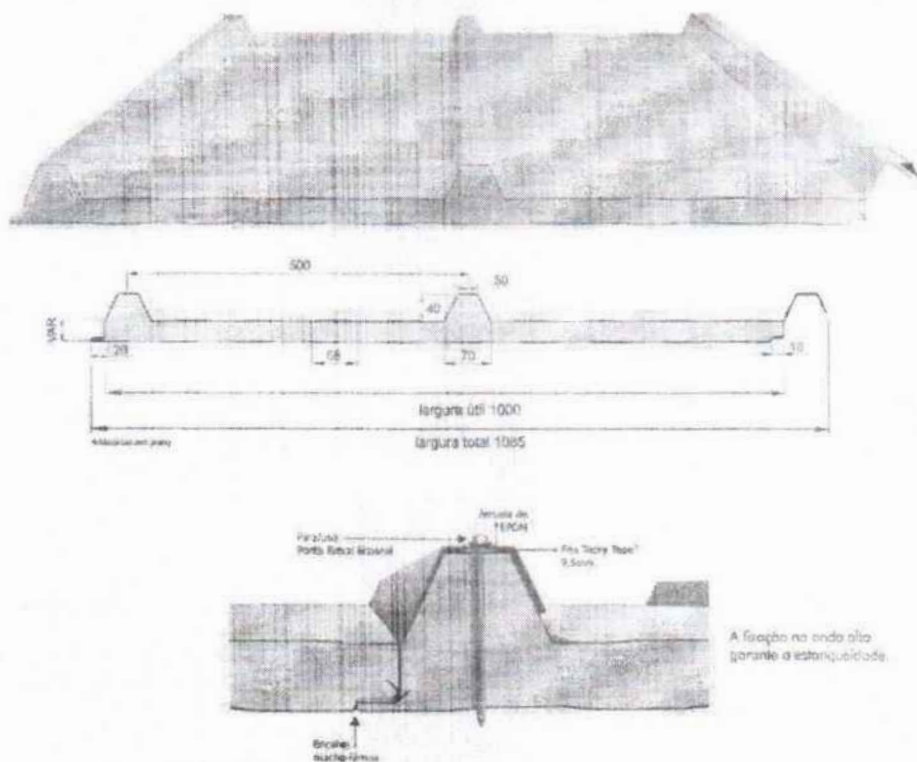


Figura 10 – imagem telha termoacústica

As telhas termoacústicas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Face superior, em aço galvanizado, cromatizada com primer epóxi e acabamento com pintura em poliéster (18 a 22 microns), na cor branca, de espessura #0,50mm.
- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m<sup>3</sup>.
- Face inferior, em aço galvanizado, cromatizada com primer epóxi nas áreas com forro de gesso mineral ou gesso acartonado (blocos B a H) e em aço pré-pintado, na cor branca, para as áreas com cobertura aparente (passarelas, refeitório e pátio coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelos de referência:

- Isoeste - Telha Térmicas Isotelha Trapezoidal - esp. 50mm; ou
- Dânica – FrigoZip em PIR – esp. 50mm.

#### 4.5.2.2. Sequência de execução

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.



#### 4.5.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

#### 4.5.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Blocos B a J, passarelas, refeitório e pátio coberto.

Referências: **13T-ARQ-COB-GER0-07\_R00** - Cobertura

**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes e Detalhes

#### 4.5.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514: Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

#### 4.5.3. Telhas metálicas trapezoidais

##### 4.5.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais TP40-980, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, com inclinação mínima de 10%, conforme projeto.

**Largura útil:** 980 mm

**Espessura:** 0,5 mm

**Comprimento:** Conforme projeto

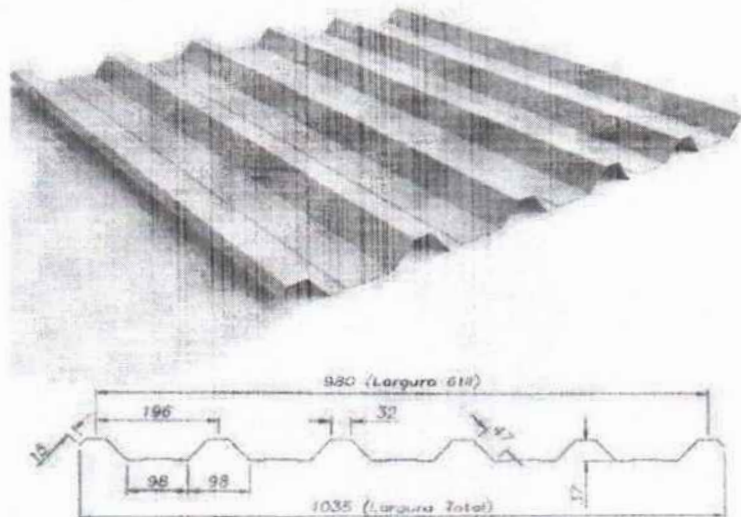


Figura 11 – imagem telha metálica trapezoidal TP40-980





- Acabamento das telhas na cor NATURAL;
- Modelos de referência:
  - Isoeste – Telha Metálica Standard Trapezoidal – TP 40-980; ou
  - Dânica – Telha Trapezoidal.

#### 4.5.3.2. Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às terças com arame de cobre.

#### 4.5.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura da quadra devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros dos planos inclinados do telhado com planos verticais de fechamento da quadra deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Ao final dos planos inclinados haverá calhas coletoras, conforme especificação em projeto de cobertura.

#### 4.5.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva;

Referências: **13T-ARQ-PLC-QDGA-15\_R00** – Planta baixa, Cortes e Detalhes – Bloco A – Quadra

#### 4.5.4. Chapas em Policarbonato

##### 4.5.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

Cobertura em uma única água, em chapas transparentes de policarbonato, fixadas em perfis metálicos, chumbados em alvenaria e em vigas de concreto.

**Inclinação:** 6%

**Largura:** 49 cm

**Comprimento:** 150 cm

**Espessura:** 5 mm

- Modelo de referência: Dumax – Placas de Policarbonato Compacto – cor cristal.

##### 4.5.4.2. Sequência de execução

A instalação deve ser feita após a alvenaria e pergolado do Bloco. As medidas de cada vão do pergolado deverão ser conferidas após a execução e acabamento das vigas.



#### 4.5.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os perfis metálicos deverão ser chumbados na alvenaria do bloco (borda mais alta da cobertura) e nas vigas do pergolado (limites inclinados). No encontro da cobertura com a alvenaria deverá ser instalado rufo de proteção.

#### 4.5.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Bloco B (Administrativo);

Referências:

**13T-ARQ-COB-GER0-07\_R00** - Planta de Cobertura

**13T-ARQ-PLC-ADMB-17\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe – Bloco B (Administrativo)

#### 4.5.5. Calhas, rufos e pingadeiras metálicos

##### 4.5.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

No plano horizontal, as telhas termoacústicas e telhas metálicas (quadra) serão finalizadas com **calhas** em chapa de aço galvanizado, conforme planta de cobertura e detalhes indicados nos projetos de cada bloco.

O encontro das telhas termoacústicas e telhas metálicas (quadra) com elementos verticais, como platibandas de alvenaria e platibandas de placa cimentícia, receberão acabamento de **rufos** e **contra rufos** externos em chapa de aço galvanizado, conforme planta de cobertura e detalhes indicados nos projetos de cada bloco.

As faces superiores dos elementos verticais, platibandas de alvenaria e de placa cimentícia e fechamento da quadra poliesportiva com telhas perfuradas, receberão acabamento de **pingadeiras** e **rufo pingadeiras** de chapa dobrada (5cm) de aço galvanizado, conforme planta de cobertura e detalhes indicados nos projetos de cada bloco. O objetivo das pingadeiras é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.



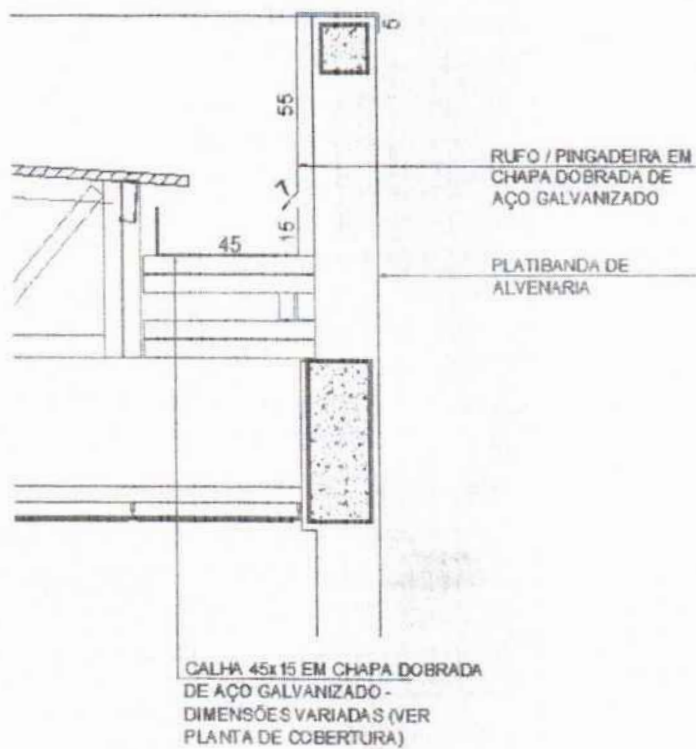


Figura 12 – imagem exemplificativa de detalhe de calha e rufo/pingadeira

#### 4.5.5.2. Sequência de execução

As **calhas** deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha. O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

Nos blocos, todos os encontros de telhas, no sentido do seu caimento, com alvenaria receberão **contra rufos** metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede, conforme figura 10.

Após a execução das platibandas e devida impermeabilização, devem-se assentar as **pingadeiras** ao longo de toda sua superfície superior. A união entre as chapas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. As pingadeiras deverão ser instaladas após as calhas e rufos.

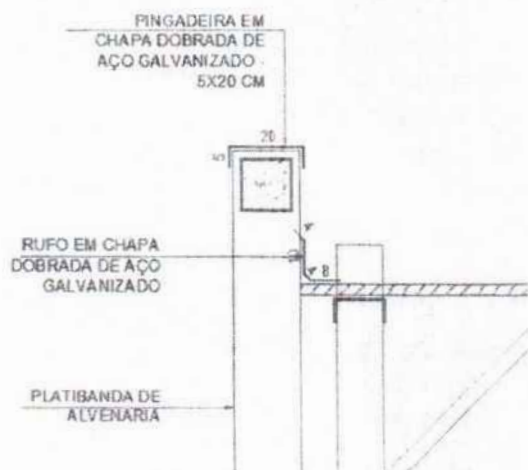


Figura 13 – imagem exemplificativa de detalhe de rufo/alvenaria e pingadeira

#### 4.5.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As **calhas** deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Os **rufos** deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

As **pingadeiras** deverão ser fixadas no topo da alvenaria das platibandas ou na estrutura metálica das passarelas, pátio e quadra de modo a cobrir também as placas cimentícias externas em 5cm.

#### 4.5.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Cobertura de toda a escola

Referências:

- 13T-ARQ-COB-GER0-07\_R00 - Cobertura
- 13T-ARQ-PLC-QDGA-15\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco A (Quadra)
- 13T-ARQ-PLC-ADMB-17\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco B (Administrativo)
- 13T-ARQ-PLC-SERC-19\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco C (Serviço)
- 13T-ARQ-PLA-HIGD-21\_R00 - Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco D (Higiene)
- 13T-ARQ-PLA-BLTE-22\_R00 - Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E (Biblioteca)
- 13T-ARQ-PLC-MLTF-23\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco F (Multiuso)
- 13T-ARQ-PLC-PDGG-25\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco G (Pedagógicos 1)
- 13T-ARQ-PLC-PDGH-27\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico 2)
- 13T-ARQ-PLC-PDGI-29\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco I (Pedagógico 3)
- 13T-ARQ-PLC-PDGJ-31\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco J (Pedagógico 4)





#### 4.5.5.5. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*
- ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação.*

#### 4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

##### 4.6.1. Emulsão asfáltica

###### 4.6.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de referência: Vedapren manta líquida.

###### 4.6.1.2. Sequência de execução

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para



encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m<sup>2</sup> para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

#### 4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Lajes Técnicas, Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e laváveis (nos pisos dos banheiros, vestiários, lavanderia e cozinha e nas paredes dos vestiários - onde há boxes de com chuveiro - até 2,10 de altura).

#### 4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização;*
- \_ ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto.*

### 4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

#### 4.7.1. Paredes externas - pintura acrílica

##### 4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de textura acrílica projetada para fachadas sobre reboco desempenado fino, conforme projeto.

- Modelo de referência: tinta acrílica *Suvini* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente;
- Para variações das cores, observar Anexo 8.5.2.





Tabela 4 - cores

Especificação de Cor	Cor
Cinza Claro	
Cinza Escuro	
Laranja	

#### 4.7.1.2. Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

A sequência de revestimentos ideal deve ser:

- nas paredes com pintura: chapisco, massa única para pintura e pintura;
- nas paredes com revestimento cerâmico do piso ao teto: chapisco, massa única para cerâmica e revestimento cerâmico (ou pastilha);
- nas paredes com pintura e revestimento cerâmico em meia altura: chapisco, emboço, reboco para alinhamento, massa única para cerâmica e pintura acrílica.

Obs.: as paredes poderão ser acabadas com reboco liso, conforme projeto, ou massa única, conforme descrito neste memorial.

#### 4.7.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- fachadas externas: textura projetada com acabamento flocado – Cores Branco Neve, Cinza Claro ou Cinza Escuro - ver legendas nas fachadas de cada bloco e muro frontal;
- fachadas internas: pintura acrílica sobre reboco liso – Cores Laranja ou Cinza Claro
- ver legendas nas fachadas de cada bloco;
- platibandas: pintura acrílica - Cor Branco Neve;
- paredes internas em geral: pintura acrílica - Cor Branco Gelo;
- estrutura metálica aparente: pintura em esmalte sintético - Cor Branco Neve.



Referências:

- 13T-ARQ-FCH-GER0-10\_R00 - Fachadas
  - 13T-ARQ-FCH-QDGA-16\_R00 - Fachadas - Bloco A (Quadra)
  - 13T-ARQ-FCH-ADMB-18\_R00 - Fachadas - Bloco B (Administrativo)
  - 13T-ARQ-FCH-SERC-20\_R00 - Fachadas - Bloco C (Serviço)
  - 13T-ARQ-PLA-HIGD-21\_R00 - Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco D (Higiene)
  - 13T-ARQ-PLA-BLTE-22\_R00 - Planta, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E (Biblioteca)
  - 13T-ARQ-FCH-MLTF-24\_R00 - Fachadas - Bloco F (Multiuso)
  - 13T-ARQ-FCH-PDGG-26\_R00 - Fachadas - Bloco G (Pedagógico 1)
  - 13T-ARQ-FCH-PDGH-28\_R00 - Fachadas - Bloco H (Pedagógico 2)
  - 13T-ARQ-FCH-PDGI-30\_R00 - Fachadas - Bloco I (Pedagógico 3)
  - 13T-ARQ-FCH-PDGJ-32\_R00 - Fachadas - Bloco J (Pedagógico 4)
  - 13T-ARQ-PLE-PRT0-37\_R00 - Portões e Muros - Planta e Elevação
- Anexo 8.5.2 – Escala de variação de cores – Paredes externas – pintura acrílica**

4.7.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- \_ ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2. Paredes externas - áreas molhadas

4.7.2.1. Características e Dimensões do Material

Trata-se do revestimento de paredes externas aos blocos, voltadas para áreas cobertas, como pátio, refeitório e varanda de serviço. Alguns desses elementos de vedação, em especial onde há instalações hidráulicas, como bebedouros e lava-mãos receberão revestimento cerâmico 10x10 cm, conforme projeto, na cor cinza claro com rejuntamento em epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de referência:

Marca: *Tecnogres*; Modelo: BR 10030; linha: 10x10 antipichação; cor cinza claro, brilho.

4.7.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

- nas paredes com revestimento cerâmico do piso ao teto: chapisco, massa única para cerâmica e revestimento cerâmico (ou pastilha);

- nas paredes com pintura e revestimento cerâmico em meia altura: chapisco, emboço, reboco para alinhamento, massa única para cerâmica e pintura acrílica.

#### 4.7.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Paredes externas com barrado inferior em revestimento cerâmico 10x10cm, com altura de 0,90m do piso - Cor Cinza Claro, como por exemplo, fachadas externas dos Blocos C (Serviço – fachada 3C) e E (Biblioteca - fachada 1E) voltadas para o refeitório.

Obs.: acima deste barrado de 90cm, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável na cor branco neve no bloco E.

- Paredes externas, com ou sem instalações hidráulicas, como por exemplo, os bebedouros e lava-mãos dos Blocos D (Higiene – fachada 3D) e H (Pedagógico – fachadas 1H e 4H), receberão revestimento cerâmico 10x10 cm do piso ao teto - Cor Cinza Claro.

#### Referências:

13T-ARQ-FCH-SERC-20\_R00 - Fachadas - Bloco C - Serviço

13T-ARQ-PLA-HIGD-21\_R00 - Planta Baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco D - Higiene

13T-ARQ-PLA-BLTE-22\_R00 - Planta, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E - Biblioteca

13T-ARQ-FCH-PDGH-28\_R00 - Fachadas - Bloco H - Pedagógico 2

13T-ARQ-AMP-SERC-41\_R00 - Ampliação do Bloco C - serviço - varanda de serviço

13T-ARQ-AMP-SERC-42\_R00 - Ampliação do Bloco C - serviço - refeitório

#### 4.7.2.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 13755, *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.*

#### 4.7.3. Paredes internas - áreas secas

As paredes internas das áreas administrativas e pedagógicas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa única ou massa corrida acrílica.

As paredes das salas de aula receberão roda meio, de 15cm em madeira na cor natural, fixados (na parte superior) a 0,75m do piso.

#### 4.7.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais

##### **Pintura acrílica:**

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO;
- Modelo de referência: Tinta *Suvini* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.



#### Faixa de madeira (15cm):

- Régua de madeira, na cor natural, com espessura de 2cm, altura de 15cm, que será parafusada sobre pintura acrílica (do piso à altura final de 0,75m), com verniz acabamento em verniz fosco.

- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

#### 4.7.3.2. Sequência de execução

A pintura será realizada nas paredes internas, após teste das instalações, aplicando a primeira demão antes da instalação das esquadrias. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das esquadrias e faixa de madeira (rodameio).

#### 4.7.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Todas as paredes internas dos ambientes das áreas administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos) e pedagógica (salas de aula, salas multiuso, sala de recursos multifuncionais, biblioteca).

#### Referências:

- 13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00 - Planta Baixa
- 13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00 - Cortes
- 13T-ARQ-PLC-ADMB-17\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco B (Administrativo)
- 13T-ARQ-PLA-BLTE-22\_R00 - Planta, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E (Biblioteca)
- 13T-ARQ-PLC-MLTF-23\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco F (Multiuso)
- 13T-ARQ-PLC-PDGG-25\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco G (Pedagógico 1)
- 13T-ARQ-PLC-PDGH-27\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico 2)
- 13T-ARQ-PLC-PDGI-29\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco I (Pedagógico 3)
- 13T-ARQ-PLC-PDGJ-31\_R00 - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco J (Pedagógico 4)
- 13T-ARQ-AMP-MLTF-46\_R00 - Ampliação Bloco F - Multiuso
- 13T-ARQ-AMP-PDGG-47\_R00 - Ampliação Bloco G - Sala de aula

#### 4.7.3.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

\_ ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*





#### 4.7.4. Paredes internas - áreas molhadas

As paredes dos sanitários e vestiários receberão revestimento cerâmico até determinada altura, conforme especificação de projeto. Mantendo a especificação de cerâmica para todos, as paredes serão revestidas com cerâmica 30x40 ou 32x45cm. Abaixo e acima deste revestimento haverá faixas de 15cm, de pastilha cerâmica 5x5cm na cor Laranja. Acima das faixas superiores será aplicada pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, na cor Branco Gelo. O limite superior das faixas estará distante do piso da seguinte forma:

- Sanitários coletivos (Blocos H e I): a 2,10 m do piso;
- Sanitários acessíveis (Blocos B e H): a 1,80 m do piso;
- Vestiários coletivos (Bloco D): a 2,10 m do piso;
- Vestiários acessíveis (Bloco D): a 2,10 m do piso;
- Vestiários funcionários (Bloco C): a 1,80 m do piso.

As paredes da cozinha, lavanderia, depósito de material de limpeza - DML - e utensílios Bloco C) serão inteiramente revestidas, do piso ao teto, com cerâmica 30x40 ou 32x45cm, na cor Branca.

As paredes do hall dos vestiários dos funcionários serão revestidas com cerâmica 10x10 cm, na cor Cinza Claro.

##### 4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

###### **Cerâmica (30x40 cm):**

Revestimento em cerâmica 30x40 ou 32x45, na cor BRANCA com rejunte cimentício na cor cinza platina.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm, ou aproximado.
- Modelos de referência:

Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC - 30x40 cm; ou

Marca: *Formigres*; Linha Coordenada; Modelo: Branco 32 brilhante - 32x45cm.

- Deverá ser utilizado rejuntamento cimentício conforme indicação do fabricante escolhido.

###### **Cerâmica (5x5cm):**

Revestimento em cerâmica 5x5cm, para áreas internas, na cor LARANJA com rejunte cimentício na cor cinza platina.

- Comprimento 5cm x Largura 5cm.
- Modelo de referência:

Marca: *Atlas*; linha revenda B2153 - cor Cromo - formato: 5x5 cm.

- Deverá ser utilizado rejuntamento cimentício conforme indicação do fabricante escolhido.



Figura 14 – imagem exemplificativa da pastilha 5x5cm, na cor laranja

#### **Cerâmica (10x10cm):**

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, na cor CINZA CLARO com rejunte cimentício na cor cinza platina.

- Modelo de referência:

Marca: *Tecnogres*; Modelo: BR 10030; linha: 10x10 antipichação; cor Cinza Claro, brilho.

- Deverá ser utilizado rejuntamento cimentício conforme indicação do fabricante escolhido.

#### **Pintura:**

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 15cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.

- Modelo de referência: Tinta *Suvnil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

#### 4.7.4.2. Sequência de execução

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

#### 4.7.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Bloco B: Sanitários adultos (comuns e acessíveis) - ver indicações em projeto - cerâmica branca 30x40 ou 32x45, pastilha cerâmica 5x5cm e pintura;

- Bloco C: Cozinha, lavadeira, DML e utensílios - cerâmica branca 30x40 ou 32x45. Hall dos vestiários dos funcionários - cerâmica 10x10cm e pintura. Vestiários funcionários - cerâmica branca 30x40 ou 32x45, pastilha cerâmica 5x5cm e pintura.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

ÓLEOS: 857  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

- Bloco D: Vestiários (coletivos e acessíveis) - cerâmica branca 30x40 ou 32x45, pastilha cerâmica 5x5cm e pintura.

- Blocos H e J: Sanitários (coletivos e acessíveis) - cerâmica branca 30x40 ou 32x45, pastilha cerâmica 5x5cm e pintura.

Referências: **13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes

**13T-ARQ-AMP-ADMB-39\_R00** - Ampliações Bloco B

**13T-ARQ-AMP-SERC-40-43\_R00** - Ampliações Bloco C

**13T-ARQ-AMP-HIGD-44\_R00** - Ampliações Bloco D

**13T-ARQ-AMP-PDGH-48-50\_R00** - Ampliações Sanitários Bloco H

**13T-ARQ-AMP-PDGJ-51-52\_R00** - Ampliações Sanitários Bloco J

#### 4.7.4.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 13.754, Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante.

#### 4.7.5. Teto - forro de gesso

##### 4.7.5.1. Características e Dimensões do Material

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

##### 4.7.5.2. Sequência de execução

O forro de gesso acartonado é constituído por painéis parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento e nível de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.



#### 4.7.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

#### 4.7.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Forro de gesso acartonado, em todas as áreas molhadas (como sanitários, vestiários, cozinha, etc.) e circulações (como hall das salas de aula, lava-mãos e bebedouros, etc.), conforme indicação de projeto.

Referências: **13T-ARQ-FOR-GER0-06\_R00** - Planta de Forro  
**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes

#### 4.7.5.5. Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros.*

#### 4.7.6. Teto - forro mineral

##### 4.7.6.1. Características e Dimensões do Material

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior.

- Placas de 625mm x 1250mm x 16mm;

- Modelo de referência: Armstrong; Modelo: Georgian.

##### 4.7.6.2. Sequência de execução

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instalados acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250 mm no máximo.





Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

#### 4.7.6.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

#### 4.7.6.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Forro mineral nos ambientes secos, pedagógicos e administrativos, da escola, conforme indicação em projeto.

Referências: **13T-ARQ-FOR-GER0-06\_R00** - Planta de Forro

**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** – Cortes

#### 4.7.7. Teto - forro metálico

##### 4.7.7.1. Características e Dimensões do Material

Forro em tela ondulada de arame galvanizado, em cor natural.

- Painéis de 1200 mm x 2200 mm;
- Dimensões da tela: Malha – 25x25mm e Fio – 12 (2,75mm);
- Modelos de referência: TECIAM ou CATUMBI.

##### 4.7.7.2. Sequência de execução

O sistema de forro metálico é composto por painéis de 1,20 x 2,20 m, com fechamento com tela ondulada 25x25 cm soldada em cantoneira em aço galvanizado. Os painéis devem ser instalados em perfil de aço galvanizado de 4x4 cm, segundo especificações na paginação do forro (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro metálico, de acordo com o as tesouras metálicas e/ou elementos de concreto, tendo como referência o nível mais baixo. Os perfis em aço galvanizado de 4x4 cm serão fixados na face inferior das tesouras metálicas. Após a fixação dos perfis, instalar os painéis de 1,2x2,2 m soldando as cantoneiras de 2x2 cm.



#### 4.7.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A iluminação, em lâmpadas tubulares com calha acoplada, será fixada nos perfis de aço galvanizado de 4x4cm ou nas tesouras metálicas, conforme especificado em projeto. Quando necessário, especialmente nas extremidades de algumas peças, as luminárias deverão ser também amarradas, com arame, na própria tela ondulada.

#### 4.7.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Forro metálico em parte dos ambientes abertos, como refeitório e pátio coberto, conforme indicação em projeto.

Referências: **13T-ARQ-FOR-GER0-06\_R00** - Planta de Forro

**13T-ARQ-CRT-GER0-08-09\_R00** - Cortes

### 4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

#### 4.8.1. Piso monolítico em granitina

##### 4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Piso contínuo em granitina (ou granilite), sendo a camada superior com 17 mm de espessura, granulometria n.3, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;

- Placas de: 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 80mm (altura)

##### 4.8.1.2. Sequência de execução

Serão executados pisos em granitina (ou granilite) com 1,7cm de espessura da camada superior, com argamassa industrializada de alta resistência (conforme ABNT NBR 11801) ou na formulação (não industrial) com três partes de agregados – água, cimento e pedras. A espessura da camada inferior será dimensionada de acordo com o nível do piso, especificado em projeto.

Em piso de concreto ou contrapiso nivelado, limpo e rugoso, faz-se a fixação das juntas de dilatação, com perfis plásticos, retos e alinhados, distantes 1,00m entre eles.

Para dosagem não industrial, mais comum e difundida no território nacional, aplica-se, sobre o contrapiso, a argamassa inicial com a mistura de água, cimento e areia lavada grossa, no traço 1:1. Deve ser previsto acabamento com traço 1:3 que com adição de grãos de rocha moídas, como por exemplo, mármore, granito, quartzo ou calcário ao cimentado que resultem em um acabamento liso, pouco poroso e com aspecto heterogêneo.

Para ambos os casos (industrial ou não), deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura. Na finalização, com piso limpo e seco, deverá ser aplicada resina para pisos de granitina.





Este revestimento monolítico possui ótima resistência e vida útil e garante higiene, segurança e acabamento estético à escola.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos  
- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos  
- Ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, pátio coberto e refeitório;  
Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

4.8.1.5. Normas Técnicas relacionadas  
\_ ABNT NBR 11801, *Argamassa de alta resistência mecânica para pisos – Especificação.*

4.8.2. Piso em cerâmica 45x45 cm

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,45m (comprimento) x 0,45m (largura), ou aproximado;
- Modelos de referência:  
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: BRANCO GELO (450mm x 450mm); ou  
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm); ou  
Marca: *Incefra*, Linha: *Técnica*, ref.: PDI31050 (415mm x 415 mm).

4.8.2.2. Sequência de execução

O piso será revestido em cerâmica 45cmx45cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo de referência. Será utilizado rejuntamento cimentício, na cor cinza platina, conforme indicações do fabricante escolhido.

4.8.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.



#### 4.8.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Ambientes de serviços, de higiene (sanitários e vestiários) e depósitos, conforme especificação de projeto;

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

#### 4.8.2.5. Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- \_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- \_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- \_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*.

#### 4.8.3. Soleira em granito

##### 4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, casos com dimensões específicas, conforme indicação em projeto.

- Modelo de referência: Granito Cinza Andorinha (Cinza Castelo ou nomenclatura equivalente).

##### 4.8.3.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

- As soleiras de granito devem ser instaladas inclinadas conforme o nível do acabamento do piso de ambos os lados, evitando degraus. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

##### 4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso;
- Entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

##### 4.8.3.4. Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 15844, *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.





#### 4.8.4. Piso em concreto desempenado

##### 4.8.4.1. Caracterização e Dimensões do Material

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento, brita e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

##### 4.8.4.2. Sequência de execução

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento, brita e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

##### 4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Circulação de acesso, calçadas ao redor dos blocos, circulações externas, lixo e gás, ao redor do reservatório d'água;

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

##### 4.8.4.4. Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 12255, Execução e utilização de passeios públicos.

#### 4.8.5. Piso em concreto desempenado - liso

##### 4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento, brita e areia; com 3cm de espessura e acabamento liso;

- Placas de: 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

##### 4.8.5.2. Sequência de execução

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento, brita e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada e polida.

##### 4.8.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Circulação ao redor da quadra poliesportiva;



Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

4.8.5.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos*.

4.8.6. Piso em Blocos **Intertravados** de Concreto

4.8.6.1. Caracterização e Dimensões do Material

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor NATURAL;
- Dimensões: Largura: 10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de referência: *Multipaver*® - RETANGULAR - MP0410

OU:

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de referência: *Multipaver*® - 16 FACES - MP1604

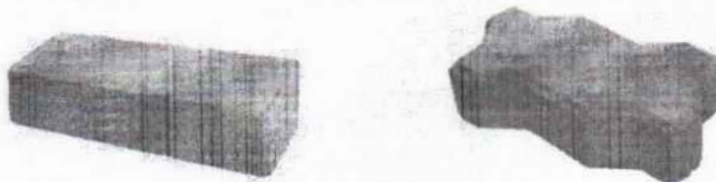


Figura 15 – imagens exemplificativas de blocos de concreto

4.8.6.2. Sequência de execução

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Estacionamento, acesso ao bicicletário do Bloco B e Pátio de serviço (carga e descarga);

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso





4.8.6.4. Normas Técnicas relacionadas

- \_ ABNT NBR 15805, *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios*;
- \_ ABNT NBR 9781, *Peças de concreto para pavimentação - Especificação*.

4.8.7. Piso em Blocos Vazados de Concreto - Pisograma

4.8.7.1. Caracterização e Dimensões do Material

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre camada de areia, sem espaçamento entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos vazados de concreto, cor NATURAL;
- Dimensões: Largura: 20,5 cm; Altura: 8cm; Comprimento: 31 cm;
- Modelo de referência: *Multipaver*® - GRAMA – MPGRA08B.

ou:

Opção 2:

- Piso em blocos vazados de concreto, cor NATURAL;
- Dimensões: Largura: 29 cm, Altura: 8 cm, e comprimento: 43 cm;
- Modelo de referência: *Oterprem*® - concregrama – CG304508.

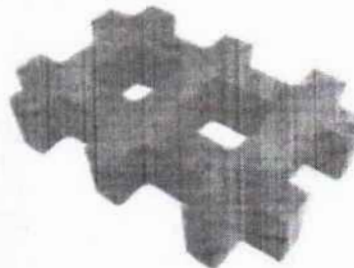
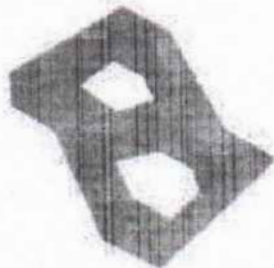


Figura 16 – imagens exemplificativas de blocos vazados de concreto - opções 1 e 2 - pisograma

4.8.7.2. Sequência de execução

Os blocos serão assentados sobre camada de areia de 5 a 7cm, dispondo as peças sem nenhum espaçamento. O interior dos vãos das peças deve ser preenchido com camada de terra até a metade da altura da peça, antes do plantio da grama.

4.8.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Bicicletários;
- Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso



#### 4.8.7.4. Normas Técnicas relacionadas

- \_ABNT NBR 15805, *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
- \_ABNT NBR 9781, *Peças de concreto para pavimentação - Especificação.*

#### 4.8.8. Piso em Areia filtrada

##### 4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de referência: areia lavada grossa

##### 4.8.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local.

##### 4.8.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Parquinho ou *Playground*;

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

##### 4.8.8.4. Normas Técnicas relacionadas

\_ABNT NBR 16071-3, *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

#### 4.8.9. Piso Industrial Polido em Concreto Armado

##### 4.8.9.1. Caracterização e Dimensões do Material

Piso monolítico em concreto armado, com espessura de 10 cm, com acabamento polido, com pintura em resina epóxi, na cor verde;

##### 4.8.9.2. Sequência de execução

O piso industrial possui cura de aproximadamente 12 horas e deve ser executado por profissional especializado, seguindo as especificações do projeto.

O piso de concreto armado deve considerar as características do solo e do clima local, para na execução:

1. compactar o solo;





2. preparar o sub-leito e sub-base;
  3. colocar armaduras metálicas (telas soldadas);
  4. lançar, espalhar e adensar o concreto;
  5. nivelar a superfície;
  6. aguardar a cura do concreto – aproximadamente 12 horas;
  7. polir e pintar com resina epóxi.
- Modelo de referência: *Pisepoxi*: Piso monolítico de alta resistência;

#### 4.8.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

No encontro entre o piso industrial de concreto (quadra) e o piso em concreto desempenado liso (ao redor da quadra) deverá ser colocada junta de dilatação.

#### 4.8.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Quadra poliesportiva.

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

#### 4.8.9.5. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 14050, *Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxidicas e agregados minerais.*

#### 4.8.10. Piso Tátil - Direcional e de Alerta

##### 4.8.10.1. Caracterização e Dimensões do Material

Piso tátil pré-moldado em concreto de alerta / direcional, assentado com argamassa nas áreas externas de circulação. A cor vermelha é especificada para os modelos direcional e alerta. A cor amarela é apenas para o modelo de alerta.

- Dimensões: placas de dimensões 25x25 cm, espessura 2,0 cm ou 2,5 cm,
- Modelo de referência: *WRS acessibilidade*; piso tátil concreto 25x25 cm.

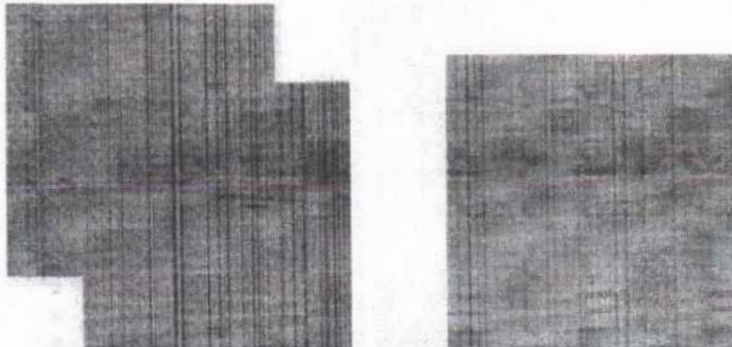


Figura 17 – imagens exemplificativas de piso tátil de concreto – Cores: vermelha e amarelo



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST



FOLHAS: 88

Nº PROCESSO: 10370120

Assinatura: [Assinatura]

#### 4.8.10.2. Sequência de execução

As placas pré-moldadas de concreto ou argamassa devem ser assentadas diretamente no contrapiso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente, tendo como referência a parte baixa do piso tátil.

#### 4.8.10.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, tendo como referência a parte baixa do piso tátil, conforme figura abaixo.

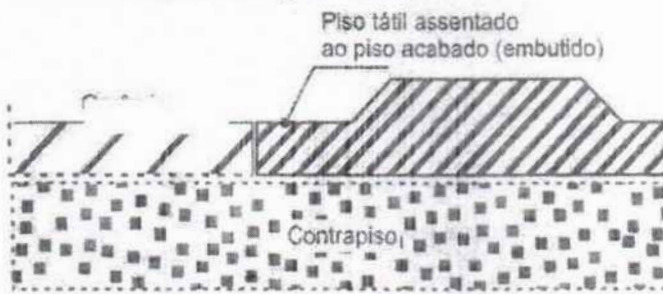


Figura 18 – imagem exemplificativa do assentamento de piso tátil de concreto.  
Fonte: [wrstatil.com.br/produto/piso-tatil](http://wrstatil.com.br/produto/piso-tatil).

#### 4.8.10.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até portas e/ou linhas guias que servirão apoio ao deslocamento por toda a escola. O projeto de paginação de piso foi desenvolvido em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.

Referências: **13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso

#### 4.8.10.5. Normas Técnicas relacionadas

\_ ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;

\_ ABNT 16537, *Acessibilidade – sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação*.

## 4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

### 4.9.1. Louças



Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, cubas e lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branco gelo e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência indicados no Anexo 8.2 - Tabela de Especificações de Louças, Acessórios e Metais.





#### 4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

##### Referências:

- 13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00 - Planta Baixa
- 13T-ARQ-AMP-ADMB-39\_R00 - Ampliação Bloco B - Sanitários, S. reuniões/ prof.
- 13T-ARQ-AMP-SERC-40-43\_R00 - Ampliações Bloco C - Serviço
- 13T-ARQ-AMP-HIGD-44\_R00 - Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino
- 13T-ARQ-AMP-PDGG-47\_R00 - Ampliação Bloco G - Sala de aula
- 13T-ARQ-AMP-PDGH-48-50\_R00 - Ampliações Bloco H - Sanitários
- 13T-ARQ-AMP-PDGJ-51-52\_R00 - Ampliações Bloco J - Sanitários

#### 4.9.2. Metais / Plásticos

##### 4.9.2.1. Caracterização do Material

Com vistas a facilitar a aquisição e futuras substituições de torneiras, válvulas de descarga e cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência indicados no anexo 8.2 - Tabela de Especificações de Louças, Acessórios e Metais.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

##### 4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Sanitários acessíveis, sala de reuniões/prof., lavadeira, vestiários funcionários, varanda de serviço, copa, refeitório, cozinha, vestiários acessíveis, vestiários coletivos, salas de aula e sanitários coletivos.

##### Referências:

- 13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00 - Planta Baixa
- 13T-ARQ-AMP-ADMB-39\_R00 - Ampliação Bloco B - Sanitários, S. reuniões/ prof.
- 13T-ARQ-AMP-SERC-40-43\_R00 - Ampliações Bloco C - Serviço
- 13T-ARQ-AMP-HIGD-44\_R00 - Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino
- 13T-ARQ-AMP-PDGG-47\_R00 - Ampliação Bloco G - Sala de aula
- 13T-ARQ-AMP-PDGH-48-50\_R00 - Ampliações Bloco H - Sanitários
- 13T-ARQ-AMP-PDGJ-51-52\_R00 - Ampliações Bloco J - Sanitários

#### 4.9.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

##### 4.9.3.1. Características e Dimensões do Material

Granito cinza andorinha, acabamento polido;



- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm;
- Altura das Divisórias dos sanitários e vestiários coletivos: 1,80m ou 1,95m, conforme projetos de ampliações;
- A altura das bancadas: 80 ou 90cm, conforme projetos de ampliações. No bloco C (serviços) as bancadas estão a 90cm do piso. As demais bancadas (sanitários, lava-mãos, salas de aula e sala de professores) estão a 80cm do piso;
- Altura das prateleiras: variável, conforme projetos de ampliações;
- Peitoris instalados nas esquadrias externas, conforme detalhes de esquadrias.

#### 4.9.3.2. Sequência de execução

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá  $\frac{1}{2}$  parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

#### 4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Sanitários acessíveis, sala de reuniões/prof., lavandeira, vestiários funcionários, varanda de serviço, copa, despensa, DML, utensílios, refeitório, cozinha, vestiários acessíveis, vestiários coletivos, salas de aula e sanitários coletivos.

Referências:

**13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00** - Planta Baixa

**13T-ARQ-AMP-ADMB-39\_R00** - Ampliação Bloco B - Sanitários, S. reuniões/ prof.

**13T-ARQ-AMP-SERC-40-43\_R00** - Ampliações Bloco C - Serviço

**13T-ARQ-AMP-HIGD-44\_R00** - Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino

**13T-ARQ-AMP-PDGG-47\_R00** - Ampliação Bloco G - Sala de aula

**13T-ARQ-AMP-PDGH-48-50\_R00** - Ampliações Bloco H - Sanitários

**13T-ARQ-AMP-PDGJ-51-52\_R00** - Ampliações Bloco J - Sanitários

#### 4.9.4. Espelhos

##### 4.9.4.1. Características e Dimensões do Material

Os espelhos, localizados nos sanitários e vestiários, terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.





#### 4.9.4.2. Sequência de execução

Os espelhos deverão ser colados na parede, sobre o revestimento cerâmico, conforme projetos das ampliações.

#### 4.9.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Referências:

- 13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00 - Planta Baixa
- 13T-ARQ-AMP-ADMB-39\_R00 - Ampliação Bloco B - Sanitários, S. reuniões/ prof.
- 13T-ARQ-AMP-SERC-40\_R00 - Ampliação Bloco C – Vestiários funcionários
- 13T-ARQ-AMP-HIGD-44\_R00 - Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino
- 13T-ARQ-AMP-PDGH-48-50\_R00 – Ampliações Bloco H - Sanitários
- 13T-ARQ-AMP-PDGJ-51-52\_R00 - Ampliações Bloco J - Sanitários

#### 4.9.5. Divisória em MDF revestido com laminado melamínico

##### 4.9.5.1. Características e Dimensões do Material

Divisória retrátil composta por painéis articulados em MDF, com espessura mínima de 7,0 cm, revestidos dos dois lados com laminado melamínico, cor cinza claro. São 6 folhas, articuladas entre si, que dividem as salas com fechamento total ou parcial, quando posicionadas ao longo do vão ou integram totalmente os ambientes quando armazenadas em área específica.

- Dimensões: 6 x (1,15x2,88x0,07).

- Modelos de referência:

SPR Divisória Articulada LINHA STANDARD 70MM; ou

Qualiflex - divisórias retráteis / articuladas.



Figura 19 - Imagem divisórias articuladas



#### 4.9.5.2. Sequência de execução

A fixação de trilhos deverá feita na viga de concreto. Executar o forro mineral e gesso acartonado após a fixação dos trilhos.

#### 4.9.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Salas multiuso (Bloco F);

Referências:

**13T-ARQ-FOR-GER0-06\_R00** - Planta de forro

**13T-ARQ-PLC-MLTF-23\_R00** - Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco F (Multiuso)

**13T-ARQ-AMP-MLTF-46\_R00** - Ampliação Bloco F (Multiuso)

#### 4.9.6. Escaninhos e Prateleiras em MDF Revestido

##### 4.9.6.1. Características e Dimensões do Material

MDF de espessura mínima de 1.8 cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.

- Espessura do MDF: 18mm.

##### 4.9.6.2. Sequência de execução

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

##### 4.9.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Salas de aula;

Referências: **13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00** - Planta Baixa

**13T-ARQ-AMP-PDGG-47\_R00** - Ampliação Bloco G - Sala de aula

#### 4.9.7. Mastros para Bandeira

##### 4.9.7.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

##### 4.9.7.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Jardim entre o pátio coberto e bloco B (administrativo)

Referências:





**13T-ARQ-PLB-GER0-02\_R00** - Planta Baixa

**13T-ARQ-DET-GER0-33\_R00** - Detalhamento Mastros para Bandeiras e Bancos

#### 4.10. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de área de jardim, com forração de grama, de acordo com o terreno mínimo padrão – 80x85m. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deverá ser custeado pelo próprio requerente.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e conseqüentemente no projeto do muro / portões.

##### 4.10.1. Forração de Grama

###### 4.10.1.1. Caracterização e Dimensões do Material

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

A grama deverá ser plantada em áreas do terreno onde não houver revestimentos de piso. Trata-se de elemento paisagístico simples, de fácil plantio e que promove conforto térmico à escola e permeabilidade ao terreno. Sugere-se que, a depender da orientação solar do terreno, outros elementos paisagísticos podem e devem ser utilizados de modo a sombrear a edificação escolar.

Tendo como base o terreno mínimo de 80x850cm, os jardins estão demarcados conforme implantação e paginação de piso.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de referência: grama Esmeralda ou Batatais

###### 4.10.1.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As áreas de jardim deverão ser demarcadas com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a terra depositada no local.

###### 4.10.1.3. Sequência de execução

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 874  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.10.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

Referências: **13T-ARQ-IMP-GER0-01\_R00** - Implantação

**13T-ARQ-PGP-GER0-05\_R00** - Paginação de piso





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 875

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 5. HIDROSSANITÁRIO



## 5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão da Escola de 13 salas foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para seu estabelecimento, sem possibilidade de expansão. A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 455 alunos e 35 funcionários, totalizando 490 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para aproximadamente 1,5 dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.



Figura 20 - croqui com alturas das instalações das salas de aula

Referência:

13T-HAG-PLB-GER0-01-02\_R00 - Lançamento Hidráulico – Térreo e Barrilete

13T-HAG-DET-GER0-03-05\_R00 - Detalhes

13T-HAG-CRD-GER0-06\_R00 - Corte e Detalhes

13T-HAG-CRT-GER0-0T\_R00 - Corte

13T-HAG-DET-GER0-08\_R00 - Detalhe Reservatório

### 5.1.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT e da concessionária local, específicas para cada instalação;





- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

#### 5.1.2. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é aproximadamente a 1,5 dia de consumo da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

#### 5.1.3. Castelo D'água

Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético, na cor cinza e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla reservatório / castelo d'água com capacidade para 50.000 litros sendo divididos em 38.000 litros para consumo e 12.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio e as bombas de pressurização da rede de água fria.

Referência: **13T-HAG-DET-GER0-08\_R00** - Detalhe Reservatório

#### 5.1.4. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 50mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.



#### 5.1.4.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

#### 5.1.4.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

#### 5.1.4.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

#### 5.1.4.4. Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup>, soldáveis, de acordo com a ABNT;





Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

#### 5.1.4.5. Meios de Ligação

##### Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com taraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feitos com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

#### 5.1.4.6. Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm<sup>2</sup>. A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

#### 5.1.4.7. Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de



limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção.*

#### 5.1.4.8. Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

#### 5.1.4.9. Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Tabela 5 - altura dos pontos de água fria

Sigla	Item	Altura (cm)	Diâmetro
AR	Ar-condicionado tipo Split	250	25mm - 3/4"
BE	Bebedouro Industrial	90	25mm - 1/2"
BE	Bebedouro Acessível	60	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro	215	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro Acessível	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha Higiênica Acessível	50	25mm - 1/2"





Sigla	Item	Altura (cm)	Diâmetro
LV	Lavatórios	60	25mm - 1/2"
MLL	Máquina de lavar louça	60	25mm - 3/4"
MLR	Máquina de lavar roupa	90	25mm - 3/4"
SC	Máquina de secar roupa	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e salas de aula	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	110	25mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada	45, 60 ou 180 (ver projeto)	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro acessível	100	25mm - 3/4"
TLR	Tanque de lavar	105	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	100	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário com válvula de descarga	30	50mm - 1 1/2"
VR	Válvula de retenção horizontal	0	50mm - 1 1/2"

#### 5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

\_ABNT NBR 5626, *Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção;*

\_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

\_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

\_ABNT NBR 10281, *Torneiras – Requisitos e métodos de ensaio;*

\_ABNT NBR 16749, *Aparelhos sanitários - Misturadores - Requisitos e métodos de ensaio*

\_ABNT NBR 16727-2, *Bacia sanitária - Parte 2: Procedimento para instalação*

ABNT NBR 16728-2, *Tanques, lavatórios e bidês Parte 2: Procedimento para instalação*

ABNT NBR 16731-2, *Mictórios - Parte 2: Procedimento para instalação*

\_ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*

\_ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*

\_ABNT NBR 14121, *Ramal predial - Registro tipo macho em ligas de cobre - Requisitos*

\_ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*



- \_ABNT NBR 14877, Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- \_ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 15857, Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:*
  - NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
  - DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;*
  - EB-368/72 - Torneiras;*
  - NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

## 5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

Deverá ser verificado junto ao município onde haverá a construção da edificação, há necessidade de reservatório de amortecimento, que deverá ser dimensionado conforme as normativas locais.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;





- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas;

- Cisternas: Conjunto formado por seis cisternas modulares verticais, instaladas na face externa da quadra poliesportiva, que irá armazenar, para reuso, a água pluvial captada nesta cobertura.

Referências:

**13T-HEG-PLB-GER0-01-02\_R00** - Lançamento Pluvial e Esgoto - Fundação e Térreo

**13T-HEG-DET-GER0-03-05\_R00** - Detalhes

**13T-HEG-PLB-GER0-06-07\_R00** - Lançamento Pluvial e Esgoto - Barrilete e Cobertura

#### 5.2.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

##### 5.2.1.1. Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido (PVC-R), com diâmetros de até 150mm. Tubulações com diâmetros acima de 150mm deverão ser de vinilfort.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas, deste memorial.

##### 5.2.1.2. Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.



#### 5.2.1.3. Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de *shafts* projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. Enquanto os condutores no nível térreo serão enterrados.

#### 5.2.1.4. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

#### 5.2.1.5. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

#### 5.2.1.6. Cisternas

As cisternas serão instaladas em uma das laterais da quadra poliesportiva. Trata-se de um conjunto com 6 (seis) cisternas verticais modulares de polietileno, cada uma com capacidade de armazenar 600L de água pluvial para reuso. Os módulos serão apoiados em estrutura de concreto e interligados por tubulação de PVC-R de 100mm para abastecimento na parte superior e por engate flexível de 1/2" na parte inferior.

- Modelo de referência: Forlev – Tanque Slim de Polietileno 600L



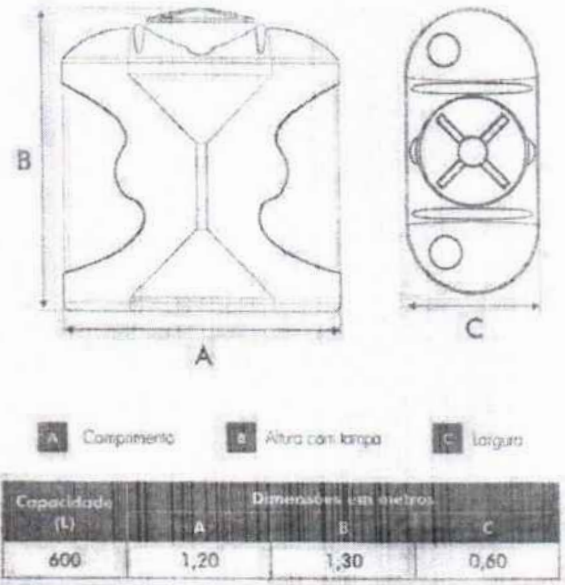


Figura 21 – imagem exemplificativa de croqui da cisterna vertical modular.

5.2.1.7. Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das boias.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.



Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

#### 5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

- \_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- \_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*
- \_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- \_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*
- \_ABNT NBR 7371, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*
- \_ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

#### 5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos. No projeto foram previstas três caixas de gordura para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e copas dos funcionários e professores. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC Esgoto série normal.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

##### Referências:

- 13T-HEG-PLB-GER0-01-02\_R00** - Lançamento Pluvial e Esgoto - Fundação e Térreo
- 13T-HEG-DET-GER0-03-05\_R00** - Detalhes
- 13T-HEG-PLB-GER0-06-07\_R00** - Lançamento Pluvial e Esgoto - Barrilete e Cobertura

##### 5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de declividade constante (esse valor seria o mínimo).





As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa – podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos *shafts* destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha e copas dos funcionários e professores. Estas serão em concreto com diâmetro interno de 30 ou 60 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões externas de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

#### 5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a, no mínimo, 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

#### 5.3.3. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT e da concessionária local, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

##### 5.3.3.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.



Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

#### 5.3.3.2. Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

#### 5.3.3.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

#### 5.3.3.4. Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

#### 5.3.3.5. Meios de Ligação

Serão utilizados tubos e conexões de PVC esgoto série normal conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas





as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

#### 5.3.3.6. Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

#### 5.3.3.7. Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Sempre que possível, após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.



Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

#### 5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos, em especial na região do estabelecimento de ensino, e quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos em que houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;
- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;
- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.





O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação*.

#### 5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

- \_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- \_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*
- \_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- \_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*
- \_ABNT NBR 7371, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável*
- \_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- \_ABNT NBR 7367: *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- \_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;*
- \_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- \_ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*
- \_ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*
- \_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;*
- \_ABNT NBR 16727-2, *Bacia sanitária - Parte 2: Procedimento para instalação;*
- ABNT NBR 16728-2, *Tanques, lavatórios e bidês Parte 2: Procedimento para instalação;*
- ABNT NBR 16731-2, *Mictórios - Parte 2: Procedimento para instalação* \_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
  - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
  - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*



#### 5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução*.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde serão instalados um fogão comercial com 6 queimadores e 2 fornos, bem como um forno combinado.

O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Deverá ser verificado junto as normativas do CBM local a possibilidade de instalação de botijões convencionais tipo P-13. Destaca-se que os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE, ficando este a cargo do Ente Federado.

Referências: **13T-HGC-PDL-GER0-01\_R00** – Central de Gás, detalhamento

##### 5.4.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

##### 5.4.1.1. Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1º estágio;
- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;
- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;





- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

#### 5.4.1.2. Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita vedarosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo de tinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

#### 5.4.1.3. Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, serão construídas uma parede e cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 2,20m, conforme projeto.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 de aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.



A base de assentamento dos recipientes deve ser elevada - em 20cm - do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão pneumática de 10kg/cm<sup>2</sup> por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

#### 5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

\_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

\_ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

\_ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás — Requisitos;*

\_ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;*

\_ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;*

\_ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*

\_ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;*

\_ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.*

#### 5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.
- Alarme manual: Sistema adotado para acionamento sonoro em caso de incêndio.

**Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo Corpo de Bombeiros local. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.**

Referências:

- 13T-HIN-PLD-GER0-01\_R00 - Sinalização de Emergência
- 13T-HIN-PLD-GER0-02\_R00 - Iluminação de Emergência; Extintor
- 13T-HIN-PLD-GER0-03\_R00 - Alarme Manual
- 13T-HIN-PLD-GER0-04\_R00 - Hidrantes
- 13T-HIN-CRD-GER0-05\_R00 - Detalhes Hidrantes, detalhe reservatório

#### 5.5.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes em normativos do Corpo de Bombeiros local;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

##### 5.5.1.1. Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico - conforme projeto - e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 12.000L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior



das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

#### 5.5.1.2. Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:

Bomba de Incêndio

Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio

Vazão: 26,90 m<sup>3</sup>/h

Hman: 37,75 mca

Potência: 7,5 cv

Tensão: trifásica

Fabricante de referência: Schneider BPI-22 R/F 2.1/2

Referências: 13T-HIN-CRD-GER0-05\_R00 - Detalhes Hidrantes, detalhe reservatório





#### 5.5.1.3. Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a escola.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

Ressalta-se que este projeto deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros local, devendo atender todas as exigências e normativos dessa instituição.

Referências: **13T-HIN-PLD-GER0-01\_R00** - Sinalização de Emergência  
**13T-HIN-PLD-GER0-02\_R00** - Iluminação de Emergência; Extintor

#### 5.5.1.4. Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto, ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

Referências: **13T-HIN-PLD-GER0-01\_R00** - Sinalização de Emergência  
**13T-HIN-PLD-GER0-02\_R00** - Iluminação de Emergência; Extintor



#### 5.5.1.5. Sistema alarme manual

O sistema de alarme manual é composto por central de alarme, avisadores sonoros e acionadores manuais. Em casos de incêndio os acionadores manuais são ligados, onde mandam um comando para central de alarme ligar os avisadores sonoros. Todo o sistema será do tipo endereçável classe "B", ou seja, cada ponto terá um endereço localizado na central de alarme.

É vedada a instalação do cabo de alimentação elétrica das sirenes das sirenes no mesmo condutele do cabo blindado de comunicação. Para isso deverão ser instalados condutesles separado, conforme indicado em projeto.

Referências: **13T-HIN-PLD-GER0-03\_R00** – Alarme manual

#### 5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

- \_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*
- \_NR 26, *Sinalização de Segurança;*
- \_ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*
- \_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- \_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*
- \_ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios;*
- \_ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- \_ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*
- \_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- \_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*
- \_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- \_ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*
- \_ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*
- \_ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*
- \_ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*
- \_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- \_ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLPAD. 899  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

*\_ABNT NBR 17240, Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos;*

*\_Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros local;*

*\_Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

*NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
Portaria nº 598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).*

Normas internacionais:

*EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);*

*ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;*

*ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;*

*ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 890  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 6. ELÉTRICA





## 6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definida distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220/127V ou 380/220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível, considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem, conforme alturas identificadas na figura 17. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas LED - *Light Emitting Diode* (Diodo Emissor de Luz) - de baixo consumo de energia. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Referências:

- 13T-ELE-DIG-GER0-01\_220-127V\_R00** – Diagrama Unifilar
- 13T-ELE-IMP-GER0-02\_220-127V\_R00** – Distribuição da Rede Elétrica
- 13T-ELE-IMP-GER0-03-04\_220-127V\_R00** – Iluminação Externa
- 13T-ELE-PLD-GER0-05\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos B e C)
- 13T-ELE-PLD-GER0-06\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos E e F)
- 13T-ELE-PLD-GER0-07\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos G e H)
- 13T-ELE-PLD-PDGI-08\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Bloco I)



**13T-ELE-PLD-PDGJ-09\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Bloco J)

**13T-ELE-PLB-GER0-08\_220-127V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos A e D)

OU

**13T-ELE-DIG-GER0-01\_380-220V\_R00** – Diagrama Unifilar

**13T-ELE-IMP-GER0-02\_380-220V\_R00** – Distribuição da Rede Elétrica

**13T-ELE-IMP-GER0-03-04\_380-220V\_R00** – Iluminação Externa

**13T-ELE-PLD-GER0-05\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos B e C)

**13T-ELE-PLD-GER0-06\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos E e F)

**13T-ELE-PLD-GER0-07\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos G e H)

**13T-ELE-PLD-PDGI-08\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Bloco I)

**13T-ELE-PLD-PDGJ-09\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Bloco J)

**13T-ELE-PLB-GER0-08\_380-220V\_R00** – Iluminação Interna e Tomadas (Blocos A e D)

#### 6.1.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT e normas da concessionária local, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

#### 6.1.1.1. Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e apuradas.

#### 6.1.1.2. Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

#### 6.1.1.3. Eletrodutos e Eletrocaldas

Os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os eletrodutos aparentes deverão ser de aço galvanizado. Os eletrodutos





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

embutidos (piso e no entreferro) deverão ser em PVC flexível corrugado. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°. Todas as curvaturas de eletrodutos deverão ser realizadas utilizando curva tipo longa, e não mais que duas entre caixas de passagem. A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos. Todo cabeamento deverá ser identificado nas duas pontas por meio de anilhas.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

Os eletrodutos, eletrocalhas e eletrodutos flexíveis metálicos, deverão ter continuidade (interligando-se caso sejam interrompidos por trechos não metálicos) e serem aterrados em uma ou ambas as extremidades.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolamento dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar-condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

#### 6.1.1.4. Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os alimentadores dos quadros elétricos, advindos do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) serão de alta condutividade, classe de isolamento de 0,6/1KV, com isolamento termoplástica, com temperatura limite de 90°C em regime, com cobertura protetora do tipo XLPE (Composto termofixo à base de polietileno reticulado).



Os fios ou cabos dos pontos de tomadas, iluminação e demais pontos elétricos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 450/750 V, com isolamento termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

Os circuitos alimentadores que apresentam bitolas de seção maiores ou iguais a #120mm<sup>2</sup>, em cada fase, poderão ser substituídos por cabos duplos ou triplos cuja seção da bitola seja superior ou igual. Ex: fase R com condutor cuja seção é de #300mm<sup>2</sup> poderá ser substituído por 2x#150mm<sup>2</sup>, ficando o executor responsável pelo redimensionamento dos condutos.

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de seção: # 2,5 mm<sup>2</sup> para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de seção até 4,00 mm<sup>2</sup> poderá ser feita com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

#### A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

#### B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

#### 6.1.1.5. Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopulares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e





dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

**Disjuntores:** Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

#### 6.1.1.6. Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

#### 6.1.1.7. Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

#### 6.1.1.8. Luminárias

São previstas luminárias com lâmpadas LED nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível, conforme relação abaixo:

- Arandelas LED sobrepor 24W, branco frio, referência: iluminim ou similar;
- Luminárias de embutir em forro de gesso ou modulado com perfil "T", com barra de LED 17W, referência minotauro 2PE soft Itaim ou similar;
- Luminárias de embutir em forro de gesso ou modulado com perfil "T", com barra de LED 39W, refletor e aleta, referência 2005 led soft Itaim ou similar;
- Lâmpadas tubulares LED T8 18E, com calha acoplada, referência taschibra ou similar;



- Refletores LED Slim 200W, branco frio, referência iluminim ou similar;
- Spots balizadores LED 12W, branco frio, referência iluminim ou similar.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia, conforme esquema constante em projeto e relação abaixo:

- Bloco autônomo não permanente de sobrepor para aclaramento, com lâmpada fluorescente compacta de 1x11W, bateria selada de 6Vx7Ah, 900 lumens e autonomia superior a 1h
- Bloco autônomo não permanente de sobrepor, com lâmpada fluorescente compacta de 2x11W, bateria selada de 6Vx7Ah, 1800 lumens e autonomia superior a 1h, com inscrição "saída" em uma das faces.

#### 6.1.1.9. Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Será de responsabilidade da CONSTRUTORA/CONTRATADA para execução dos serviços de instalações elétricas, a apresentação de projeto específico para subestação, contemplando os requisitos exigidos pela concessionária local.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

#### 6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

Conforme descrito no item 6.1.1, deverão ser consultadas normas da concessionária local, específicas para cada instalação;

\_\_NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;

\_\_ABNT NBR 5123, *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio*;





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 897

Nº PROCESSO: 259/2013

Assinatura: /

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

- \_ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*
- \_ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*
- \_ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- \_ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- \_ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- \_ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*
- \_ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*
- \_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- \_ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização;*
- \_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*
- \_ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*
- \_ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*
- \_ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*
- \_ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- \_ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*
- \_ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*
- \_ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*
- \_ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLNAB: 898  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

*\_ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares - Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

*\_ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

*\_ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1, Iluminação de ambientes de trabalho;*

*\_ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

*\_ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

*\_ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1, Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 287-1: Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 287-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

*\_ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

*\_ABNT NBR NM 287-4, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

*\_ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

*\_ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*





ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Commission;

NEC – National Electric Code;

NEMA – National Electrical Manufacturers Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Deutscher Elektrote.

## 6.2. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação, com previsão de tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

Deverá ser instalado dois Racks de telecomunicações, um na sala de reunião / professores e outro na área técnica do Bloco J, conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os *Patch Panel's* de dados e voz, switch, e demais componentes que o município julgar necessário para o bom funcionamento da rede, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de sistema de cabeamento a ser adotado é o Cat 5e, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

O backbone, interligação entre os racks da sala dos professores com o rack do bloco J deverá ser em fibra ótica e atender a velocidade de 10Gbps. Deve-se utilizar cabos de 4 (quatro) fibras otimizadas (OM-3) multimodo 50/125 micrometros e distribuidores óticos com conectores tipo LC.

Não faz parte deste escopo o fornecimento e instalação dos ativos de redes denominados switches, roteadores, servidores, firewalls, amplificadores, conversores, câmeras, controladores inteligentes de portas e etc. destinados aos sistemas de dados, voz.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (*Mult User Telecommunication Outlet*), ou seja, todos os cabos UTP partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de *Patch Cords* RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.



Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do *Patch Panel* à porta do equipamento ativo será utilizado *Patch Cord*.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado *Patch Cord* RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos *Patch Cord's* no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao *Patch Panel* o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de *Patch Cord* RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do *Patch Cord* no Rack e no *Patch Panel*. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que em operação, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- *Patch Cord Backbone*: Branco
- *Patch Cord Cascateamento*: Vermelho
- *Patch Cord Dados e Voz*: Azul

Referências:

- 13T-ECE-IMP-GER0-01\_R00 - Ramais cabeamento estruturado - Planta Baixa Geral
- 13T-ECE-PLD-GER0-02\_R00 - Distribuição cabeamento estruturado (Blocos B e C)
- 13T-ECE-PLD-GER0-03\_R00 - Distribuição cabeamento estruturado (Blocos E e F)
- 13T-ECE-PLD-GER0-04\_R00 - Distribuição cabeamento estruturado (Blocos G e H)
- 13T-ECE-PLD-GER0-05\_R00 - Distribuição cabeamento estruturado (Blocos I e J)

#### 6.2.1. Materiais e Processo Executivo

##### Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

##### 6.2.1.1. Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido. Os eletrodutos aparentes deverão ser de aço galvanizado. Os eletrodutos embutidos





(piso e no entreferro) deverão ser em PVC flexível corrugado. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°. Todas as curvaturas de eletrodutos deverão ser realizadas utilizando curva tipo longa, e não mais que duas entre caixas de passagem. A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos. Todo cabeamento deverá ser identificado nas duas pontas por meio de anilhas.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

Os eletrodutos, eletrocalhas e eletrodutos flexíveis metálicos, deverão ter continuidade (interligando-se caso sejam interrompidos por trechos não metálicos) e serem aterrados em uma ou ambas as extremidades.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolamento dos condutores.

#### 6.2.1.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de cabeamento estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (Rack), os dois painéis (*Patch Panels*) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos *Patch Panels*. Os dois *Patch Panels* inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (*Patch Cords*) para ligação dos pontos de rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificada a extremidade de cada cabo que interliga os *Patch Panels* aos pontos de consolidação, quando houver, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos computadores.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos *Patch Panels*,



bem como, no porta-etiqueta da caixa de sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

#### 6.2.1.3. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de antena, ligando os pontos através de cabo coaxial. A escolha da antena fica a critério do município. O FNDE não financia a antena. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso de a escola estar localizada em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, sugerimos deverá ser contratado o serviço de TV via satélite, antenas externas, antenas internas ou a cabo. Se necessário, a instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

A infraestrutura prevista para conexão das antenas com os pontos de TV será composta por eletrodutos sem fiação (secos). Para estes eletrodutos, deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG ( $\varnothing = 1,0$  mm) como guia.

#### 6.2.1.4. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, banda larga, rádio, fibra ótica etc. Deverão ser consultadas, na região, as tecnologias disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também possui autonomia para definir como será o acesso dos computadores à rede, dentro da escola.

#### 6.2.1.5. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feito por meio de servidor centralizado e que sejam instalados: *Firewall*, Servidores de *Proxy*, Antivírus e *Anti-Malware* e/ou outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores restrito (por exemplo, da direção da escola) dos de uso público (por exemplo, os da Biblioteca).

#### 6.2.1.6. Opcional - Access Point

Fica a critério do gestor local a decisão de instalar ou não ponto de acesso à rede sem fio (*Wireless Access Point*) para transmitir pela rede Wi-Fi para máquinas com esta habilitação. O *Access Point* deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g.

O *Access Point* alcança distâncias superiores a 15 metros e pode suportar mais de 30 aparelhos simultaneamente. É necessário, portanto, que o administrador da rede





providencia mecanismos, como senhas e filtros de acesso a dados, de modo a garantir a segurança da rede.

As instalações dos *Access Points* estão definidas em projeto e preveem que sejam deixados pontos RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme projeto de cabeamento estruturado).

#### 6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

- \_ABNT NBR 9886, Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*
- \_ABNT NBR 10488, Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*
- \_ABNT NBR 10501, Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*
- \_ABNT NBR 11789, Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolamento extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*
- \_ABNT NBR 12132, Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*
- \_ABNT NBR 14424, Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*
- \_ABNT NBR 14373, Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*
- \_ABNT NBR 14565, Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*
- \_ABNT NBR 14691, Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões;*
- \_ABNT NBR 14770, Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75  $\Omega$  para redes de banda larga - Especificações;*
- \_ABNT NBR 14702, Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75  $\Omega$  para redes de banda larga - Especificação;*
- \_ABNT NBR 15142, Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*
- \_ABNT NBR 15155-1, Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*
- \_ABNT NBR 15204, Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*
- \_ABNT NBR 15214, Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*
- \_ABNT NBR 15715, Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos.*



### 6.3. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **13T-EDA-PLD-GER0-01\_R00** - Malha captora e Malha de aterramento

#### 6.3.1. Materiais e Processo Executivo

##### Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

##### Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

#### 6.3.1.1. Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas: 2 (duas).

#### 6.3.1.2. Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

#### 6.3.1.3. Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.





### 6.3.2. Disposições construtivas

O tipo de SPDA projetado considera o volume a ser protegido com um todo e foi realizado de maneira a utilizar os elementos construtivos de captação natural (telhas metálicas), *rebars* (barras transversais interligadas à armadura do prédio) e diversos pontos de aterramento (hastes) interligadas a uma malha de cobre nú em formato de anel circundando todo o perímetro da edificação.

No subsistema captor, o telhado metálico será utilizado com captor natural e deverá ser interligado através de conexões adequadas a cabos de cobre nu que serão interligados aos pontos de captação aérea. Estes últimos serão interligados através de barras galvanizadas a fogo, denominada "rebar", transpassadas de 20cm, conectadas com 3 clip's galvanizados à malha de ferro estrutural do prédio. Esta etapa deverá ser executada no momento da amarração das estruturas de ferro da edificação.

A conexão dos pontos de descidas, *rebars* com as hastes de aterramento serão efetuadas por meio de cordoalhas de cobre nú de 50mm<sup>2</sup> através de solda exotérmica ou conectores apropriados (vide projeto).

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Está previsto a instalação de uma caixa para equipotencialização local das partes metálicas da central de gás. Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captos e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletromecânico satisfatório.

### 6.3.3. Normas Técnicas Relacionadas

\_ABNT NBR 5419-1, *Proteção contra descargas atmosféricas – Princípios gerais;*

\_ABNT NBR 5419-2, *Proteção contra descargas atmosféricas – Gerenciamento de risco;*

\_ABNT NBR 5419-3, *Proteção contra descargas atmosféricas – Danos físicos a estrutura e perigos à vida;*

\_ABNT NBR 5419-4, *Proteção contra descargas atmosféricas – Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;*

\_ABNT NBR 13571, *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST



## 7. MECÂNICA





## 7.1. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da cozinha justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratar de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre o fogão. Deverá ser alocado captador de exaustão tipo coifa de ilha, centralizado com relação ao fogão, respeitando as dimensões do equipamento e indicações de projeto.

O acionamento do exaustor comandado por interruptor simples foi discriminado nos projetos de exaustão e de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

- Modelo de referência:

Marca: *Ventisilva*; Modelo: EC11-N SIROCO; galvanizado

Referências:

**13T-EEX-PLD-SERC-01\_R00** – Exaustão – Planta Baixa e detalhe (Bloco C)

**13T-EEX-CRD-SERC-02\_R00** – Exaustão – Corte, fachada e detalhe (Bloco C)

**13T-ELE-PLD-GER0-05\_220-127V\_R00** – Elétrica - Iluminação e Tomadas (Bloco C); ou

**13T-ELE-PLD-GER0-05\_380-220V\_R00** – Elétrica - Iluminação e Tomadas (Bloco C)

### 7.1.1. Materiais e Processo Executivo

#### Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

#### 7.1.1.1. Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em chapa de aço NBR-6648/ASTM A-283 Gr, com espessura #18 (1,21mm). Conterá, ainda, filtro metálico removível para retenção de gordura.



A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

A distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

#### 7.1.1.2. Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em chapa de aço NBR-6648/ASTM A-283 Gr, com espessura #18 (1,21mm). Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser fechadas com cordão de solda e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

Na área externa, o duto de exaustão deverá ter em sua tela de proteção contra a entrada de aves e outros animais.

Os dutos devem ser providos de carretéis e de portas de inspeção com espaçamentos e dimensões capazes de permitir a inspeção e uma completa limpeza interna do duto. O acesso às portas de inspeção e carretéis deve ser mantido permanentemente desobstruído (NBR 14518, item 5.2.3.1).

Deverá ser instalado um *damp*er corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

#### 7.1.1.3. Exaustores

Os exaustores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos exaustores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Todos os equipamentos empregados na movimentação do ar ambiente, dotados de elementos com movimento significativo de rotação ou translação (gabinete de ventilação e exaustores), deverão ser apoiados sobre amortecedores de vibração.





Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do exaustor deve ser soldada em chapa de aço inoxidável com, no mínimo, 1,09 mm de espessura e/ou chapa de aço carbono com pintura epóxi. O exaustor deve ser dotado de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o exaustor deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O exaustor será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

#### 7.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 14518, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais*;

ABNT NBR 6648, *Bobinas e chapas grossas de aço-carbono para uso estrutural — Especificação*;

#### Normas Internacionais:

ASHRAE (*American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers*):  
ASHRAE Standard 62/1989 - *Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality*).

## 7.2. INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO

A climatização de ambientes administrativos e pedagógicos, tratada no projeto de ar-condicionado, visa possibilitar o atendimento às condições locais de conforto térmico com fornecimento da infraestrutura para futura instalação de equipamento de ar-condicionado tipo Split nos seguintes ambientes dos:

- Bloco B: sala da direção, secretaria, sala da coordenação, sala de orientação / atendimento e sala dos professores / reuniões;

- Bloco E: biblioteca;

- Bloco F: salas multiuso e sala de recursos multifuncionais;

- Blocos G, H, I e J: salas de aula.

Modelo de referência: Marca: *Carrier*

#### Referências:

**13T-ECL-PLD-GER0-01\_R00 – Climatização – Planta Baixa**



- 13T-ECL-PLD-GER0-02\_R00 – Climatização – Planta de Cobertura
- 13T-ECL-DET-MLTF-03\_R00 – Climatização – Detalhe Plataforma (Bloco F)
- 13T-ELE-PLD-GER0-05-09\_220-127V\_R00 – Elétrica - Iluminação e Tomadas; ou
- 13T-ELE-PLD-GER0-05-09\_380-220V\_R00 – Elétrica - Iluminação e Tomadas

#### 7.2.1. Materiais e Processo Executivo

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

#### Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura (blocos pedagógicos), paredes externas (bloco administrativo) ou plataformas metálicas (bloco multiuso e biblioteca), indicadas em projeto em local especificado. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

#### Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o *shaft* onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos *shaft* e na horizontal entre o forro e a telha.

#### Evaporadores

A infraestrutura projetada estará apta futura instalação de equipamentos de ar-condicionado, do tipo HI-WALL, com as seguintes potências:

- AR 4 - 12.000 BTU/H: salas da direção, coordenação e atendimento / orientação;
- AR 2 - 22.000 BTU/H: secretaria, sala dos professores / reuniões e sala de recursos multifuncionais;
- AR 1 - 30.000 BTU/H: salas multiuso, biblioteca e salas de aula.

Observação: A capacidade dos equipamentos de climatização varia de acordo com o fabricante. Nos casos dos AR 1 e AR 2, considerar de 30.000 Btus a 36.000 Btus e 22.000 Btus a 24.000 Btus, respectivamente.





### Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas técnicas. Para seu correto posicionamento observar os projetos.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados no projeto hidráulico.

#### 7.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

\_ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

\_ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

\_ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

\_ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

\_ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

\_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

\_ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar-condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

\_ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

\_ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

\_ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 912

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

## 8. ANEXOS





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

Unidade: 913

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

### 8.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

BLOCO A – Quadra Poliesportiva			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	QUADRA	20,75 x 27,8 x 6,50	416,00
01	CIRCULAÇÃO	-	165,23
TOTAL BLOCO A			581,23

BLOCO B - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	SECRETARIA	3,80 x 11,82 x 2,90	44,82
01	ALMOXARIFADO	3,80 x 3,85 x 2,90	14,57
01	SALA REUNIÃO / PROFESSORES	(3,80 x 7,80) + (3,85 x 2,69) x 2,90	39,81
01	ATENDIMENTO / ORIENTAÇÃO	3,83 x 3,80 x 2,90	14,50
01	COORDENAÇÃO	3,85 x 3,80 x 2,90	14,58
01	HALL / CIRCULAÇÃO	(3,80 x 2,93) + (1,95 x 7,85) x 2,90	26,21
02	SANIT. (MASC. E FEMIN.)	1,86 x 1,47 x 2,90	2,83 (x2)
02	SANIT. ACESSÍVEIS (MASC. E FEMIN.)	1,90 x 2,20 x 2,90	4,12 (x2)
01	SALA DIREÇÃO	3,82 x 4,20 x 2,90	14,48
TOTAL BLOCO B			182,87





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 914

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura:  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

BLOCO C - Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	VARANDA DE SERVIÇO	11,87 x 1,97 x 2,45	27,54
01	COZINHA	(7,78 x 8,90) + (2,02 x 1,62) x 2,90	79,63
01	DESPENSA	(3,83 x 2,65) + (1,80 x 1,0) x 2,90	11,91
01	UTENSÍLIOS	1,80 x 2,05 x 2,45	3,73
01	HALL	5,85 x 1,82 x 2,45	10,94
01	DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	1,85 x 2,05 x 2,45	4,0
01	LAVANDEIRA	4,85 x 2,50 x 2,45	12,06
01	COPA FUNCIONÁRIOS	5,85 x 5,18 x 2,45	30,10
02	VESTIÁRIOS FUNC. (MASC. E FEMIN.)	2,0 x 1,85 x 2,45	3,69 (x2)
<b>TOTAL BLOCO C</b>			<b>187,29</b>

BLOCO D - Higiene			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	DEPÓSITO	3,80 x 2,50 x 2,90	9,51
01	DEPÓSITO MATERIAL ESPORTIVO	1,80 x 2,50 x 2,90	4,50
02	VESTIÁRIO FEMININO E MASCULINO	(3,85x3,18) + (1,20x1,15) + (1,80x1,15) x 2,90	16,92 (x2)
02	VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS (FEM. E MASC.)	2,50 x 1,80 x (2,80 / 2,90)	4,50 (x2)
01	DEPÓSITO	1,90 x 2,50 x 2,90	4,64
01	CIRCULAÇÃO	(12,17 x 2,00) + (3,50 x 0,60) x 2,90	26,45
<b>TOTAL BLOCO D</b>			<b>87,94</b>





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

ORÇAS: 915  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

BLOCO E - Biblioteca			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	BIBLIOTECA	11,80 x 7,80 x 2,90	91,72
TOTAL BLOCO E			91,72

BLOCO F - Multiuso			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
03	SALAS MULTIUSO	7,80 x 7,86 x 2,90	61,24 (x3)
01	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	7,80 x 3,80 x 2,90	29,60
TOTAL BLOCO F			213,32

BLOCO G - Pedagógico 1			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	CIRCULAÇÃO	1,98 x 16,0 x 2,90	31,78
01	HALL SALAS	2,0 x 7,40 x 2,90	15,52
01	SALA DE AULA 01	(2,0 x 3,80) + (4,15 x 7,53) + (3,65 x 8,08) x 2,90	68,13
01	SALA DE AULA 02	(2,0 x 3,80) + (3,65 x 8,08) + (4,15 x 7,52) x 2,90	68,20
TOTAL BLOCO G			183,63



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 916

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

BLOCO H – Pedagógico 2			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	CIRCULAÇÃO	2,0 x 24 x 2,90	47,64
01	HALL SALA	2,0 x 3,80 x 2,90	7,50
01	HALL SALAS	2,0 x 7,40 x 2,90	15,52
02	SANITÁRIOS ACESSÍVEIS (MASC. E FEMINI.)	1,80 x 1,95 x 2,50	3,50 (x2)
01	SANITÁRIO MASCULINO	3,82 x 4,22 x 2,90	15,39
01	SANITÁRIO FEMININO	(3,82 x 1,07) + (4,37 x 3,8) x 2,90	20,56
01	SALA DE AULA 03	(2,0 x 3,80) + (3,65 x 8,08) + (4,15 x 7,52) x 2,90	68,20
01	SALA DE AULA 04	(2,0 x 3,80) + (4,15 x 7,52) + (3,65 x 8,07) + 2,90	68,22
01	SALA DE AULA 05	(2,0 x 3,80) + (3,65 x 8,07) + (4,15 x 7,52) + 2,90	68,11
TOTAL BLOCO H			318,24





Ministério da Educação  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
 Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST



BLOCO I – Pedagógico 3			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	CIRCULAÇÃO	1,98 x 32,0 x 2,90	63,55
02	HALL SALAS	2,0 x 7,40 x 2,90	15,52 (x2)
02	SALAS DE AULA 06 E 08	(2,0 x 3,80) + (4,15 x 7,53) + (3,65 x 8,08) x 2,90	68,13 (x2)
02	SALAS DE AULA 07 E 09	(2,0 x 3,80) + (3,65 x 8,08) + (4,15 x 7,52) x 2,90	68,20 (x2)
TOTAL BLOCO I			367,25

BLOCO J – Pedagógico 4			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	CIRCULAÇÃO	1,98 x 32,0 x 2,90	63,55
02	HALL SALAS	2,0 x 7,40 x 2,90	15,52 (x2)
01	DEPÓSITO	1,82 x 2,25 x 2,90	4,04
01	DEPÓSITO	1,83 x 2,30 x 2,90	4,18
01	SANITÁRIO MASCULINO	3,82 x 4,53 x 2,90	16,53
01	SANITÁRIO FEMININO	3,82 x 4,57 x 2,90	17,33
02	SALAS DE AULA 10 E 12	(2,0 x 3,80) + (4,15 x 7,53) + (3,65 x 8,08) x 2,90	68,13 (x2)
02	SALAS DE AULA 11 E 13	(2,0 x 3,80) + (3,65 x 8,08) + (4,15 x 7,52) x 2,90	68,20 (x2)
TOTAL BLOCO J			409,33





DEMAIS ESPAÇOS			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m <sup>2</sup> )
01	PÁTIO COBERTO	(12,20 x 5,80) + (14,40 x 12,17) + (2,35 x 5,80) + (4,30 x 7,77) + (3,0 x 5,80) + (10,35 x 12,17) + (2,65 x 5,80) + (4,30 x 7,78) + (2,70 x 5,80) x 2,90	499,24
01	REFEITÓRIO	-	211,19
03	CIRCULAÇÕES	-	264,18
01	GÁS E LIXO	-	9,09
01	PARQUINHO – PLAYGROUND	9,70 x 13,69	130,80
01	CASTELO D'ÁGUA – ÁREA TÉCNICA	4,75 x 7,45	35,39
TOTAL DEMAIS ESPAÇOS			1.148,89

QUADRO RESUMO DE ÁREAS – ESCOLA 13 SALAS – TÉRREO	
ÁREA DO TERRENO ( 80 x 85 m)	6.800 M <sup>2</sup>
ÁREA OCUPADA	4.112,50 M <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO	60,47 %
ÁREA CONSTRUIDA	1.887,26 M <sup>2</sup>
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,27
ÁREA EXTERNA	2.687,50 M <sup>2</sup>





## 8.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

BLOCO B - Administrativo	
Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
04	Bacia sanitária convencional, DECA ou equivalente com acessórios.
04	Papeleira de sobrepor interfolhado.
04	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente.
04	Válvula de descarga com duplo acionamento.
04	Lavatório de sobrepor, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, com acionamento por alavanca, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
04	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.
04	Dispenser de papel-toalha, Melhoramentos ou equivalente.
04	Dispenser para sabonete líquido, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio horizontal para bacia (80cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio vertical para bacia (70cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio vertical para lavatório (40cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Gancho / cabide de parede em aço inox polido, DECA ou equivalente.
Sala dos professores	
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.
BLOCO C - Serviço	
Lavanderia	
02	Tanque de louça 40L com coluna, cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque, DECA ou equivalente.
Vestiários Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLHAS: 920  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x80cm.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
<b>Copa dos funcionários</b>	
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.
<b>Varanda de Serviço</b>	
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm..
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim, DECA ou equivalente
<b>Refeitório</b>	
03	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
03	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
02	Dispensar toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
<b>Cozinha</b>	
02	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x14cm.
02	Cuba dupla de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 83x34x14cm.
05	Torneira para cozinha de mesa bica alta móvel, DECA ou equivalente.
02	Torneira de parede para cozinha, DECA ou equivalente.
01	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
01	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.





**Bloco D - Higiene**

**Vestiários Acessíveis - Feminino e Masculino**

02	Bacia sanitária convencional, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Lavatório suspenso de canto, cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, com acionamento por alavanca, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.
02	Dispenser de papel-toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Dispenser para sabonete líquido, Melhoramentos ou equivalente.
02	Barra de apoio horizontal para bacia (80cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio lateral para bacia (80cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio vertical para bacia (70cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio vertical para lavatório (40cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Gancho / cabide de parede em aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio horizontal para chuveiro (70cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio vertical para chuveiro (70cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Cadeira articulada para banho.

**Vestiários Coletivos - Feminino e Masculino**

08	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
08	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
10	Gancho / cabide de parede em aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x100cm.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 922

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**Lava-mãos**

02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

**Bloco G - Pedagógico 1**

**Salas de aula - 01 e 02**

02	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
02	Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.

**Bloco H - Pedagógico 2**

**Salas de aula - 03, 04 e 05**

03	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
03	Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.

**Sanitários Acessíveis - Feminino e Masculino**

02	Bacia sanitária convencional, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Lavatório suspenso de canto, cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, com acionamento por alavanca, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.
02	Dispenser de papel-toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Dispenser para sabonete líquido, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio horizontal para bacia (80cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio vertical para bacia (70cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio vertical para lavatório (40cm), aço inox polido, DECA ou equivalente.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLHAS: 923  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Sanitário Feminino	
04	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
04	Papeleira de sobrepor (rolo até 500m).
04	Válvula de descarga com duplo acionamento.
03	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
03	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
03	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Sanitário Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor (rolo até 500m).
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
03	Mictório cor branco gelo, DECA ou equivalente.
03	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
03	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
03	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Lava-mãos	
03	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
03	Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Bloco I – Pedagógico 3	
Salas de aula – 06, 07, 08 e 09	
04	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
04	Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 924

Nº PROCESSO: 259/2013

Assinatura:  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

**Bloco J – Pedagógico 4**

**Salas de aula – 10, 11, 12 e 13**

04 Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.

04 Torneira para cozinha de mesa bica alta, DECA ou equivalente.

**Sanitário Feminino**

04 Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.

04 Papeleira de sobrepor (rolo até 500m).

04 Válvula de descarga com duplo acionamento.

03 Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.

03 Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.

03 Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.

02 Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.

02 Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

**Sanitário Masculino**

02 Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.

02 Papeleira de sobrepor (rolo até 500m).

02 Válvula de descarga com duplo acionamento.

03 Mictório cor branco gelo, DECA ou equivalente.

03 Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.

03 Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.

03 Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x95cm.

02 Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.

02 Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

**Lava-mãos**

03 Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.

03 Torneira automática (de pressão) para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.

02 Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.

02 Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.







Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLINDA, 926  
Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura:  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

PA2	02	0,90 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana.	Copa dos funcionários
PA3	05	0,90 x 2,10	01 folhas, de abrir, com veneziana.	D.M.L., Lavanderia, Vestiários alunos e Depósitos
PA4	12	0,80 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Sanitários alunos
PA5	08	0,70 x 1,65	01 folhas, de abrir, com veneziana.	Vestiários alunos
PA6	17	1,70 x 2,15 + 0,70	02 folhas de abrir com bandeira superior em vidro + lambril	Salas de aula, Salas multiuso e Sala de recursos multifuncionais
PA7	04	4,20 x 2,15 + 0,70	04 folhas de correr com bandeira superior em vidro + lambril	Salas multiuso e Biblioteca
PA8	01	2,10 x 2,15 + 0,70	02 folhas de correr com bandeira superior em vidro + lambril	Sala de recursos multifuncionais
PA9	01	1,20 x 2,10 + 0,65	02 folhas de abrir com bandeira superior em veneziana	Quadro elétrico
PA10	01	2,40 x 2,30	03 folhas de correr em veneziana	Quadro elétrico
PA11	02	1,20 x 1,70	02 folhas de abrir em veneziana	Depósito de gás





JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA-1	02	2,10 X 1,30	correr + bandeira	Cozinha
JA-2	03	1,50 x 1,40	correr	Copa dos funcionários, Lavanderia
JA-3	01	2,80 x 2,05	correr + bandeira	Secretaria
JA-4	04	2,80 x 1,85	correr + bandeira	Secretaria, Coordenação e Direção
JA-5	03	3,50 x 1,85	correr + bandeira	Cozinha
JA-6	01	3,5 x 1,20	fixa	Secretaria
JA-7	03	2,80 x 2,30	fixa + bandeira	Biblioteca
JA-8	01	7,0 x 2,90	fixa + bandeira	Biblioteca
JA-9	66	0,85 x 2,10	maxim-ar	Salas de aula, Salas multiuso e Sala de recursos multifuncionais
JA-10	18	1,50 x 0,60	maxim-ar	Dispensa, Vest. func., Sanit. acess. alunos, Vest. acess. alunos, Vest. alunos, Dep., Dep. Mat. Esp.
JA-11	05	1,50 x 0,80	maxim-ar	Sanitários acessíveis adultos e Sanitários alunos
JA-12	20	2,80 x 0,80	maxim-ar	Almox., Sala reunião/prof., Salas de aula, Sanitários. alunos, Secretaria
JA-13	02	2,80 x 0,60	maxim-ar	Vestitários alunos
JA-14	03	2,80 x 1,85	maxim-ar	Orientação / atendimento e Sala professores / reunião.
JA-15	13	3,50 x 0,80	maxim-ar	Salas de aula

#### 8.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

##### 8.4.1. DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
13T-ARQ-MED-GER0_R00	Memorial Descritivo
13T-PLN-AT1-127V_R00	Planilha Orçamentária 220-127V
13T-PLN-AT1-220V_R00	Planilha Orçamentária 380-220V





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 928  
Nº PROCESSO: 259/2023

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ARQ-FCH-PDGG-26_R00	Fachadas - Bloco G (Pedagógico 1)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-PDGH-27_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico 2)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-PDGH-28_R00	Fachadas - Bloco H (Pedagógico 2)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-PDGI-29_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco I (Pedagógico 3)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-PDGI-30_R00	Fachadas - Bloco I (Pedagógico 3)	1:75	A1
13T-ARQ-FCH-PDGJ-31_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco J (Pedagógico 4)	indicada	1100x594
13T-ARQ-FCH-PDGJ-32_R00	Fachadas - Bloco J (Pedagógico 4)	1:75	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-33_R00	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Bancos	1:25	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-34_R00	Detalhamento Gradil para Vegetação	1:50	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-35_R00	Detalhamento Chapa Perfurada	1:50	1100x800
13T-ARQ-PCD-GER0-36_R00	Detalhamento Chapa Perfurada	1:50	1100x800
13T-ARQ-PLE-PRT0-37_R00	Detalhamento Portões e Muros - Planta Baixa e Elevações	indicada	1250x900
13T-ARQ-AMP-QDGA-38_R00	Ampliação Bloco A - Equipamentos esportivos	indicada	A1
13T-ARQ-AMP-ADMB-39_R00	Ampliação Bloco B - Sanitários, Sala de reuniões/ Professores	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-SERC-40_R00	Ampliação Bloco C - Lavanderia, Vestiários funcionários	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-SERC-41_R00	Ampliação Bloco C - Varanda serviço, Copa	1:25	1100x594
13T-ARQ-AMP-SERC-42_R00	Ampliação Bloco C - Despensa, DML, Utensílios, Refeitório	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-SERC-43_R00	Ampliação Bloco C - Cozinha	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-HIGD-44_R00	Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino	1:25	1100x594
13T-ARQ-AMP-BLTE-45_R00	Ampliação Bloco E - Biblioteca	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-MLTF-46_R00	Ampliação Bloco F - Multiuso	1:25	1100x750





Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ARQ-AMP-PDGG-47_R00	Ampliação Bloco Pedagógico - Sala de aula	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-PDGH-48_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário acessível	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGH-49_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário feminino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGH-50_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário masculino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGJ-51_R00	Ampliação Bloco J - Sanitário feminino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGJ-52_R00	Ampliação Bloco J - Sanitário masculino	1:25	A1

#### 8.4.3. PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURAL - 161 PRANCHAS

##### Estrutura de Concreto - 147 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-QDGA-01_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos; Planta de cargas - Bloco A - Quadra	indicada	A0
13T-SCO-PLD-QDGA-02_R00	Detalhe das estacas escavadas 40cm; Forma de fundação - Bloco A - Quadra	indicada	800x700
13T-SCF-PLD-QDGA-03_R00	Forma do térreo e forma da cobertura - Bloco A - Quadra	1:50	A0
13T-SCO-CRT-QDGA-04_R00	Corte A-A; Corte B-B e Corte C-C - Bloco A - Quadra	1:50	700x500
13T-SCA-DET-QDGA-05_R00	Planta de armações fundações e térreo - Bloco A - Quadra	indicada	A0
13T-SCA-DET-QDGA-06_R00	Planta de armações cobertura - Bloco A - Quadra	indicada	700x500
13T-SCO-PLD-ADMB-07_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco B - Administração	indicada	1189x725
13T-SCO-PLD-ADMB-08_R00	Planta de cargas; Detalhe estacas escavadas 40 cm - Bloco B - Administração	indicada	1189x725
13T-SCF-PLD-ADMB-09_R00	Forma de fundação - Bloco B - Administração	indicada	841x700
13T-SCF-PLD-ADMB-10_R00	Forma do térreo - Bloco B - Administração	indicada	841x700





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

OLHAS: 930  
Nº PROCESSO: 259/2023

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCF-PLD-ADMB-11_R00	Forma de cobertura – Bloco B - Administração	indicada	841x700
13T-SCO-CRT-ADMB-12_R00	Cortes A-A, B-B, C-C e D-D – Bloco B - Administração	1:50	841X700
13T-SFN-DET-ADMB-13_R00	Armações de Fundações – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-ADMB-14_R00	Armações de Fundações – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-15_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-16_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-17_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-18_R00	Armações da cobertura – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-19_R00	Armações da cobertura – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-SERC-20_R00	Planta de locação; Legenda de blocos – Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-SERC-21_R00	Planta de locação; Legenda de blocos – Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-22_R00	Forma fundação e térreo geral - Bloco C - serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-23_R00	Forma térreo cozinha e cobertura geral- Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-24_R00	Forma cobertura cozinha; Corte A-A e Corte B-B – Bloco C - Serviço	indicada	A1
13T-SFN-DET-SERC-25_R00	Armações fundações - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-SERC-26_R00	Armações do térreo - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-27_R00	Armações do térreo geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 931  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]  
**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCA-DET-SERC-28_R00	Armações do térreo geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-29_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-30_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-31_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-32_R00	Armações cobertura geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-33_R00	Armações cobertura geral; Armações cobertura cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-HIGD-34_R00	Planta de locação e cargas; Legenda dos blocos - Bloco D - Higiene	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-HIGD-35_R00	Planta de forma fundação e térreo; Detalhe das estacas escavadas 40 cm - Cortes A-A, B-B - Bloco D - higiene	indicada	1050x954
13T-SCO-PLD-HIGD-36_R00	Armações fundação - Bloco D - higiene	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-HIGD-37_R00	Armações do térreo - Bloco D - higiene	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-BLTE-38_R00	Planta de locação e cargas; Legenda dos blocos - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-BLTE-39_R00	Forma de fundação, Térreo e Cobertura; Cortes A-A, B-B - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-40_R00	Armações de fundações - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-41_R00	Armações do térreo - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-42_R00	Armações do térreo; Detalhe das estacas escavadas 40cm - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-43_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-44_R00	Planta de cargas; Detalhe estacas escavadas 40 cm - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 432  
Nº PROCESSO: 269/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCF-PLD-MLTF-45_R00	Planta de forma fundação e terreno – Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-46_R00	Planta de forma cobertura; Corte A-A, B-B – Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-47_R00	Armações da fundação - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-48_R00	Armações da fundação – Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-49_R00	Armações da fundação - Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCA-PLD-MLTF-50_R00	Armações de fundações – Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-MLTF-51_R00	Armações do terreno – Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-MLTF-52_R00	Armações da cobertura - Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCA-PLD-MLTF-53_R00	Armações do terreno – Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCO-PLD-PDGG-54_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos – Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCC-PLD-PDGG-55_R00	Planta de cargas – Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCF-PLD-PDGG-56_R00	Forma do terreno e fundação - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCO-PLD-PDGG-57_R00	Forma da cobertura; Corte A-A, B-B - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SFN-DET-PDGG-58_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGG-59_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGG-60_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGG-61_R00	Armações do terreno - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCA-DET-PDGG-62_R00	Armações do térreo - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCA-DET-PDGG-63_R00	Armações da cobertura - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGH-64_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGH-65_R00	Planta de cargas; Detalhe estaca escavada 40 cm - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-PDGH-66_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-PDGH-67_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-68_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	A1
13T-SFN-DET-PDGH-69_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-70_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-71_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-72_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-73_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-74_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-75_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-76_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-77_R00	Armações da fundação - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	A1
13T-SCA-DET-PDGH-78_R00	Armações de cobertura - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1189x726





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 934

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-PDGI-79_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGI-80_R00	Planta de cargas; Detalhe estaca escavada 40cm - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-PDGI-81_R00	Armações de forma de fundação e térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-PDGI-82_R00	Armações de forma de cobertura - Corte A-A, B-B Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-83_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	A1
13T-SFN-DET-PDGI-84_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-85_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-86_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-87_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-88_R00	Armações do térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-89_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-90_R00	Armações do Térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-91_R00	Armações do térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-92_R00	Armações da Cobertura - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1189X726
13T-SCO-PLD-PDGJ-93_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189X796
13T-SCO-PLD-PDGJ-94_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189X796
13T-SCF-PLD-PDGJ-95_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	11189X796





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 935  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-PDGJ-96_R00	Planta de forma da cobertura; Corte A-A, B-B, C-C - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-97_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-98_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-99_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-100_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-101_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-102_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-103_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
3T-SCA-DET-PDGJ-104_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-105_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-106_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
3T-SCA-DET-PDGJ-107_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-108_R00	Armações de cobertura - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-GER0-109_R00	Planta de locação parte A; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-110_R00	Planta de locação parte B; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-111_R00	Planta de locação parte C; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-112_R00	Planta de locação parte D; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 936

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-GER0-113_R00	Planta de locação parte E; Legenda dos blocos – Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-114_R00	Planta de locação parte F; Legenda dos blocos – Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-115_R00	Planta de locação - Tabelas; Legenda dos blocos – Muro	indicada	A1
13T-SCC-PLD-GER0-116_R00	Planta de Cargas - parte A – Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-117_R00	Planta de Cargas - parte B – Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-118_R00	Planta de Cargas - parte C – Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-119_R00	Planta de Cargas - parte D – Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-120_R00	Planta de Cargas - parte E – Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-121_R00	Planta de Cargas - parte F – Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-122_R00	Planta de cargas – Tabelas; Detalhe Estaca 40 cm - Muro	indicada	A1
13T-SFN-PLD-GER0-123_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte A - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-124_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte B - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-125_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte C - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-126_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte D - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-127_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte E - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-128_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte F - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-129_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte A - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-130_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte B - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-131_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte C - Muro	indicada	A0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - - 70.070-929 – Brasília, DF

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

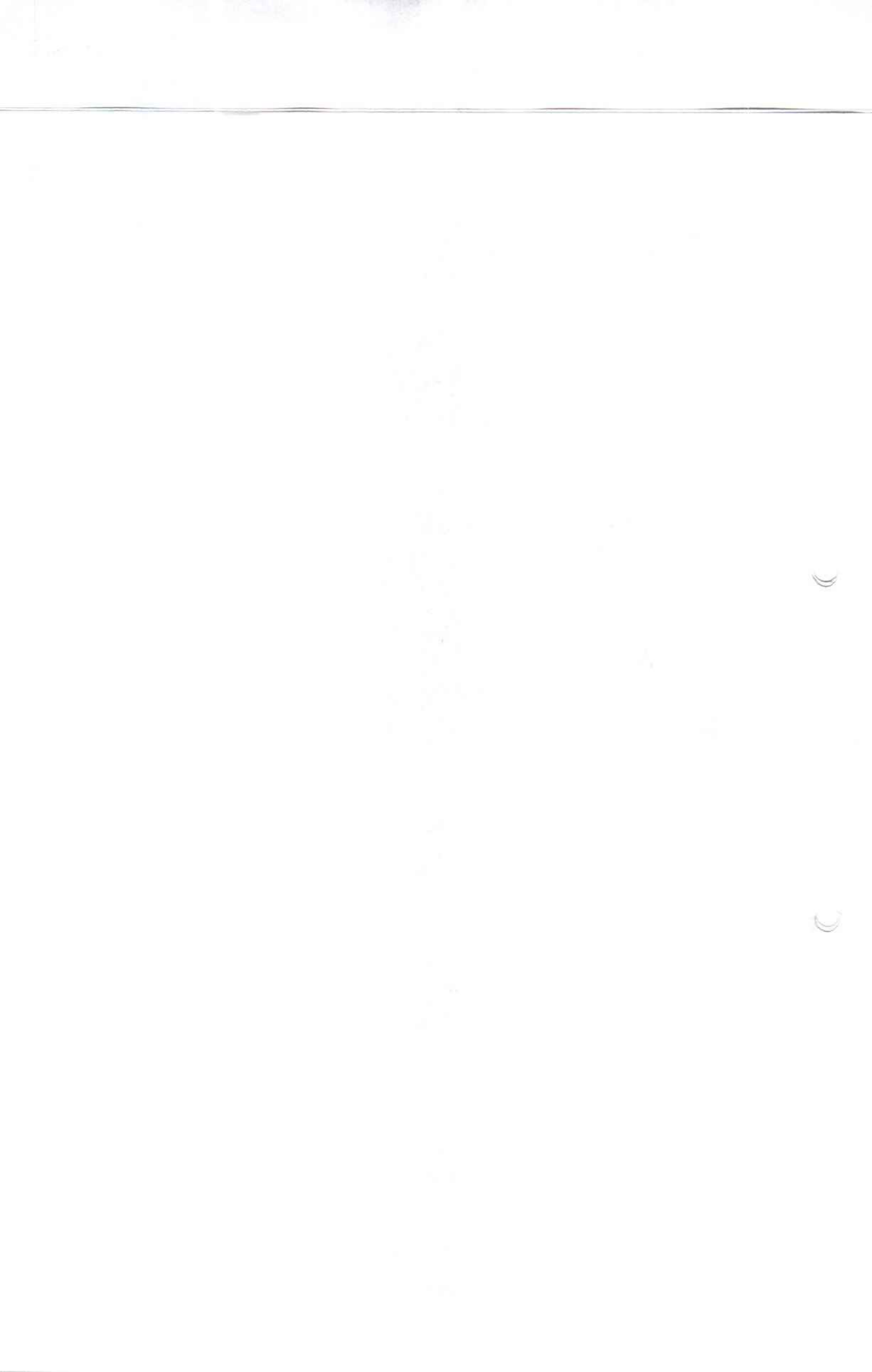
143

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

144







#### 8.4.4. PRODUTOS GRÁFICOS - HIDRÁULICA – 21 pranchas

##### Instalação de água fria – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-HAG-PLB-GER0-01_R00	Lançamento Hidráulico – Térreo	1:100	A0
13T-HAG-PLB-GER0-02_R00	Lançamento Hidráulico – Barrilete	1:100	A0
13T-HAG-DET-GER0-03_R00	Detalhes H1 ao H12	1:25	A0
13T-HAG-DET-GER0-04_R00	Detalhes H13 ao H38	1:25	A0
13T-HAG-DET-GER0-05_R00	Detalhes H39 ao H44, Cortes C1 ao C6	1:25	A0
13T-HAG-CRD-GER0-06_R00	Cortes C7 ao C40	1:25	A0
13T-HAG-CRT-GER0-07_R00	Cortes C41 ao C64, Det. Grupo de pressão	1:25	A0
13T-HAG-CRT-GER0-08_R00	Detalhe Reservatório	indicada	A1

##### Instalação Sanitária – 07 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-HEG-PLB-GER0-01_R00	Lançamento Pluvial e dreno - Térreo	1:100	A0
13T-HEG-PLB-GER0-02_R00	Lançamento Pluvial, Esgoto e Dreno - Térreo	1:100	A0
13T-HEG-DET-GER0-03_R00	Detalhes S1 ao S10	1:25	A0
13T-HEG-DET-GER0-04_R00	Detalhes S11 ao S19, Corte 1	1:25	A0
13T-HEG-DET-GER0-05_R00	Detalhes Construtivos	indicada	1050x594
13T-HEG-PLB-GER0-06_R00	Lançamento Pluvial e Esgoto - Barrilete	1:100	A0
13T-HEG-PLB-GER0-07_R00	Lançamento Pluvial e Esgoto - Cobertura	1:100	A0

##### Sistema De Proteção Contra Incêndio – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-HIN-PLD-GER0-01_R00	Sinalização de Emergência	indicada	A0
13T-HIN-PLD-GER0-02_R00	Iluminação de Emergência; extintor	indicada	A0
13T-HIN-PLD-GER0-03_R00	Alarme Manual	indicada	A0
13T-HIN-PLD-GER0-04_R00	Hidrantes	indicada	A0
13T-HIN-CRD-GER0-05_R00	Detalhes Hidrantes, detalhe reservatório	indicada	A0

##### Instalação de Gás Combustível – 01 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-HGC-PDL-GER0-01_R00	Central de Gás, detalhamento	indicada	A1





#### 8.4.5. PRODUTOS GRÁFICOS - ELÉTRICA – 21 pranchas

##### Instalações Elétricas – 220-127V – 10 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ELE-DIG-GER0-01_220-127V_R00	Diagrama funcional – 220-127V	indicada	1050x594
13T-ELE-IMP-GER0-02_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Ramais de alimentação dos quadros Planta Baixa Geral	1:100	1374x841
13T-ELE-IMP-GER0-03_220-127V_R00	Iluminação externa – 220-127V	1:75	1374x841
13T-ELE-IMP-GER0-04_220-127V_R00	Iluminação externa 2 – 220-127V	1:75	1374x841
13T-ELE-PLD-GER0-05_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco B (Administração) e Bloco C (Serviço)	1:50	1374x841
13T-ELE-PLD-GER0-06_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco E (Biblioteca) e Bloco F (Multiuso)	1:50	A0
13T-ELE-PLD-GER0-07_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco G (Pedagógico 1) e Bloco H (Pedagógico 2)	1:50	1374x841
13T-ELE-PLD-PDGI-08_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco I (Pedagógico 3)	1:50	A0
13T-ELE-PLD-PDGJ-09_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco J (Pedagógico 4)	1:50	A0
13T-ELE-PLB-GER0-10_220-127V_R00	Distribuição da rede elétrica – 220-127V Iluminação e Tomadas Bloco A (Quadra) e Bloco D (Higiene)	1:50	1374x841

##### Instalações Elétricas – 380-220V – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ELE-DIG-GER0-01_380-220V_R00	Diagrama funcional – 380-220V	indicada	1050x594
13T-ELE-IMP-GER0-02_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Ramais de alimentação dos quadros Planta Baixa Geral	1:100	1374x841
13T-ELE-IMP-GER0-03_380-220V_R00	Iluminação externa – 380-220V	1:75	1374x841
13T-ELE-IMP-GER0-04_380-220V_R00	Iluminação externa 2 – 380-220V	1:75	1374x841





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP  
Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

FOLHAS: 941  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ELE-PLD-GER0-05_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco B (Administração) e Bloco C (Serviço)	1:50	1374x841
13T-ELE-PLD-GER0-06_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco E (Biblioteca) e Bloco F (Multiuso)	1:50	A0
13T-ELE-PLD-GER0-07_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco G (Pedagógico 1) e Bloco H (Pedagógico 2)	1:50	1374x841
13T-ELE-PLD-PDGI-08_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco I (Pedagógico 3)	1:50	A0
13T-ELE-PLD-PDGJ-09_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco J (Pedagógico 4)	1:50	A0
13T-ELE-PLB-GER0-10_380-220V_R00	Distribuição da rede elétrica – 380-220V Iluminação e Tomadas Bloco A (Quadra) e Bloco D (Higiene)	1:50	1374x841

**Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 01 prancha**

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-EDA-PLD-GER0-01_R00	Malha captora e Malha de aterramento	1:200	1189x630





#### Instalação de Cabeamento Estruturado – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ECE-IMP-GER0-01_R00	Ramais cabeamento estruturado – Planta Baixa Geral	1:100	A0
13T-ECE-PLD-GER0-02_R00	Distribuição cabeamento estruturado – Bloco B (Administração) e Bloco C (Serviço)	1:50	A0
13T-ECE-PLD-GER0-03_R00	Distribuição cabeamento estruturado – Bloco E (Biblioteca) e Bloco F (Multiuso)	1:50	A1
13T-ECE-PLD-GER0-04_R00	Distribuição cabeamento estruturado – Bloco G (Pedagógico 1) e Bloco H (Pedagógico 2)	1:50	1374x841
13T-ECE-PLD-GER0-05_R00	Distribuição cabeamento estruturado – Bloco I (Pedagógico 3) e Bloco J (Pedagógico 4)	1:50	1374x841

#### 8.4.6. PRODUTOS GRÁFICOS - MECÂNICA – 05 pranchas

##### Instalações de Sistema de Exaustão – 02 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-EEX-PLD-SERC-01_R00	Planta Baixa e Detalhe – Bloco C (Serviço)	indicada	A1
13T-ECL-CRD-SERC-02_R00	Cortes, Fachada e Detalhe – Bloco C (Serviço)	indicada	1100x800

##### Instalações de Sistema de Climatização – 03 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ECL-PLD-GER0-01_R00	Planta Baixa Térreo	indicada	A0
13T-ECL-PLD-GER0-02_R00	Planta Baixa Cobertura	indicada	A0
13T-ECL-DET-MLTF-03_R00	Detalhe Plataforma Técnica – Bloco F (Multiuso)	indicada	A1



## 8.5. ESCALA DE VARIAÇÃO DE CORES

### 8.5.1. TELHA ONDULADA PERFURADA



Figura 22 – imagem da série RAL 2000 - laranja

### 8.5.2. PAREDES EXTERNAS - PINTURA ACRÍLICA

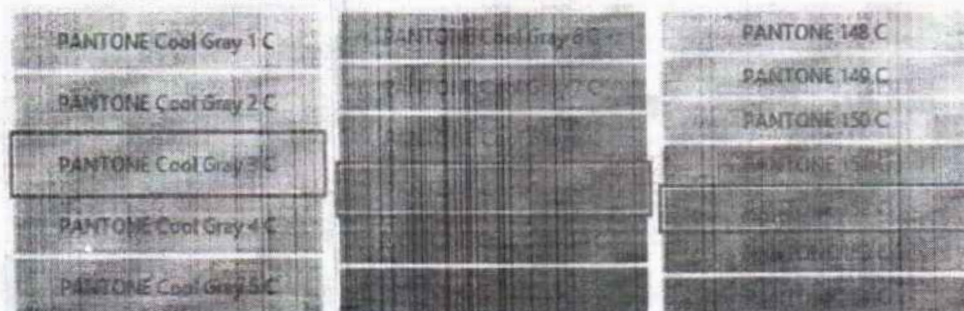


Figura 23 – imagem com cores cinza escuro, cinza claro e laranja



**COMPOSIÇÃO DE BDI (%)**

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC            ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF            DESPESAS FINANCEIRAS
- R             SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L             LUCRO
- I             TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
	Administração central	5,50%
	Total AC =	<b>5,50%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	<b>1,23%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	1,27%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	<b>2,07%</b>
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	
	Lucro bruto	8,30%
	Total L =	<b>8,30%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	<b>10,15%</b>
	<b>TOTAL (BDI) =</b>	<b>31,25%</b>

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 117615/15-1  
 CPF: 047.374.653-01

FOLHAS: 945  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>49,80</b>	<b>20,66</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>8,85</b>	<b>6,90</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9,23</b>	<b>3,97</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,68</b>	<b>49,33</b>

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1121601-7  
 CPF: 447.374.632-05



FOLHAS: 946  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
BDI=31,25%

ENCARGOS SOCIAIS = 85,68%

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

\* EM RELAÇÃO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DA PLANILHA PADRÃO DO FNDE.

Astrá Gonçalves Monteiro de Lima  
Especialista Civil  
CBO 111015010-2  
CPF 047.374.853-05

**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 85,58%  
 BDI: 31,25%

Edificação principal de 13 salas	8.023.972,11
----------------------------------	--------------

ITEM	CODIGO	UNITE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1.		GPU 001	Placa de obra em chapas de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	10,00	305,05	400,38	4.003,81
1.2.	98459	SINAPI	Taparia com tela metálica (H=2,20m)	m²	725,00	104,47	137,12	99.540,17
1.3.	C2653	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com posto de concreto inclusive cabearamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.348,25	1.717,01	1.717,01
1.4.	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	2.758,44	3.557,20	3.557,20
1.5.	93212	SINAPI	Ereção de sanitário e vestiário em cartão de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	793,44	1.041,39	2.594,30
1.6.	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno: s=20,00m²	m²	20,00	863,93	1.133,91	22.578,20
1.7.	93554	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	710,35	932,23	18.646,60
1.8.	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	6.800,00	0,98	7,98	54.254,36
1.9.	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	6.800,00	0,24	0,32	2.176,00
1.10.		GPU 002	Administração local	UND	1,00	405.495,20	533.524,50	533.524,50
<b>Subtotal</b>								<b>742.841,10</b>

<b>2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACIONES</b>								
<b>2.1. EDIFICAÇÃO</b>								
2.1.1.	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de concreto	m³	328,56	29,25	36,39	12.054,22
2.1.2.	94316	SINAPI	Ateno mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	298,71	18,32	24,83	7.416,97
2.1.3.	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para vigas baldrame	m³	433,13	25,93	34,03	14.730,47
2.1.4.	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vale	m²	432,57	1,80	2,36	1.020,87
2.1.5.	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadora	m³	710,25	6,74	8,85	6.266,71
<b>2.2. RESERVATÓRIO</b>								
2.2.1.	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de concreto	m³	6,71	29,25	36,39	244,35
2.2.2.	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para vigas baldrame	m³	11,47	25,93	34,03	391,47
2.2.2.	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vale	m²	20,38	1,80	2,36	48,10
2.2.3.	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadora	m³	10,71	6,74	8,85	94,76
<b>2.3. ESTRUTURA METÁLICA</b>								
2.3.1.	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de concreto	m³	79,62	29,25	36,39	2.891,91
2.3.2.	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vale	m²	50,03	1,80	2,36	110,23
2.3.3.	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadora	m³	39,80	6,74	8,85	342,23
<b>2.4. MURO</b>								
2.4.1.	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de concreto	m³	80,77	29,25	36,39	2.932,96
2.4.2.	94316	SINAPI	Ateno mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	1,63	18,32	24,83	40,47
2.4.3.	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para vigas baldrame	m³	51,41	25,93	34,03	1.749,48
2.4.4.	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vale	m²	98,16	1,80	2,36	231,42
2.4.5.	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadora	m³	55,25	6,74	8,85	476,96
<b>Subtotal</b>								<b>51.309,13</b>

<b>3. FUNDAÇÕES</b>								
<b>3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDACIONES - ESTACAS</b>								
3.1.1.	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	m	1.116,50	89,58	117,57	131.264,21
3.1.2.	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	m	252,00	89,58	117,57	29.672,04
3.1.3.	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	m	40,00	89,58	117,57	4.783,34
3.1.4.	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	m	269,50	89,58	117,57	31.665,13
<b>3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDACIONES - BLOCOS</b>								
3.2.1.	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vale	m²	195,52	21,37	28,05	5.503,61
3.2.2.	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	805,90	64,81	84,80	68.144,32
3.2.3.	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	453,51	14,25	18,70	8.490,64
3.2.4.	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.260,14	13,52	17,75	50.170,74
3.2.5.	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.175,29	12,19	16,00	18.974,94
3.2.6.	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.212,13	10,54	13,57	16.448,50
3.2.7.	96548	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	790,07	9,88	12,97	10.177,91
3.2.8.	96549	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	355,06	11,13	14,61	5.187,28
3.2.9.	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	557,98	14,00	18,38	10.255,67
3.2.10.	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	146,35	501,31	657,07	96.203,91
<b>3.3. CONCRETO ARMADO PARA FUNDACIONES - BLOCOS - MURO</b>								
3.3.1.	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vale	m²	31,22	21,37	28,05	875,72
3.3.2.	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	117,68	64,81	84,80	9.994,53
3.3.3.	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	287,14	14,25	18,70	5.369,50
3.3.4.	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,52	13,52	17,75	111,23
3.3.5.	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	351,84	12,19	16,00	5.639,74
3.3.6.	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,33	14,86	19,53	12.212,99
3.3.7.	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	20,94	501,31	657,07	13.777,99
<b>3.4. CONCRETO ARMADO PARA FUNDACIONES - BLOCOS - RESERVATÓRIO</b>								
3.4.1.	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,32	21,37	28,05	121,18

André Gonçalves Monteiro de Lira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 14161591-1  
 CPF: 074.853-75



**FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 229V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 65,66%  
 BDI: 31,28%

			Edificação principal de 13 salas							8.033.576,14
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO UN.	VALOR (R\$)
3.4.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	17,28	94,61	94,60	1.632,34
3.4.3	96541	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,12	13,52	17,75	800,54
3.4.4	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	96,51	12,19	16,00	1.565,16
3.4.5	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	2,59	501,31	657,97	1.704,14
3.5			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA</b>					
3.5.1	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	52,67	21,37	26,05	1.477,94
3.5.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	129,91	94,61	94,60	10.101,97
3.5.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,32	14,25	15,70	6.532,20
3.5.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	247,84	13,52	17,75	4.395,16
3.5.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	686,92	12,19	16,00	14.292,72
3.5.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	39,38	501,31	657,97	25.910,20
3.6			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					
3.6.1	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de viga	m²	328,05	21,37	26,05	9.211,94
3.6.2	94968	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre telâmetros	m²	104,85	270,78	356,40	37.167,07
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	1.327,17	56,51	74,17	98.436,23
3.6.4	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,84	14,25	16,70	632,81
3.6.5	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.124,14	13,52	17,75	37.102,48
3.6.6	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.024,46	12,19	16,00	16.391,53
3.6.7	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	123,68	10,34	13,57	1.674,47
3.6.8	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.072,42	14,88	19,53	20.943,36
3.6.9	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	101,34	501,31	657,97	66.679,00
3.7			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO</b>					
3.7.1	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	61,41	21,37	26,05	1.642,01
3.7.2	94968	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre telâmetros	m²	0,57	270,78	356,40	202,50
3.7.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	205,65	56,51	74,17	15.263,35
3.7.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	549,73	13,52	17,75	9.751,71
3.7.5	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	256,65	14,88	19,53	5.011,53
3.7.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	15,42	501,31	657,97	10.144,30
3.8			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO</b>					
3.8.1	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,85	21,37	26,05	211,58
3.8.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	45,69	56,51	74,17	3.401,96
3.8.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,82	14,25	16,70	54,90
3.8.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,49	13,52	17,75	97,45
3.8.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,28	12,19	16,00	2.130,48
3.8.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,53	10,34	13,57	305,72
3.8.7	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,34	14,88	19,53	797,84
3.8.8	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	4,58	501,31	657,97	3.020,38
3.9			<b>CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO</b>					
3.9.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em chapas de madeira serrada com reaproveitamento	m²	25,01	64,36	110,72	2.769,11
3.9.2	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,49	13,52	17,75	4.730,20
3.9.3	97090	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	2,87	462,17	608,60	1.740,54
3.10			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA</b>					
3.10.1	96619	SINAPI	Leito de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,90	21,37	26,05	49,28
3.10.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	9,80	56,51	74,17	712,03
3.10.3	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,46	12,19	16,00	360,36
3.10.4	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,58	14,88	19,53	206,53
3.10.5	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	0,36	501,31	657,97	231,45
			<b>Subtotal</b>					<b>945.765,80</b>

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO UN.	VALOR (R\$)
4.1			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapas de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.321,98	23,94	31,42	41.736,01
4.1.2	92760	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,25	12,99	16,92	546,47
4.1.3	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.440,13	11,36	14,01	34.191,33
4.1.4	92763	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.168,93	9,68	12,71	27.567,10
4.1.5	92764	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.722,99	9,38	12,20	21.129,58
4.1.6	92765	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	548,78	10,70	14,04	7.704,60
4.1.7	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.144,18	13,06	17,17	36.810,57
4.1.8	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	92,48	501,31	657,97	60.809,40
4.3			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO</b>					
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapas de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	110,71	23,94	31,42	3.680,51
4.3.2	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	624,40	11,36	14,01	8.750,40
4.3.3	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	196,75	13,06	17,17	3.381,40
4.3.4	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	5,60	501,31	657,97	3.712,50
4.3			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS - RESERVATÓRIO</b>					

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11161515-3  
 CPF: 847.374.613-00



**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 229V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 85,54%  
 BDI: 31,25%

Edificação principal de 13 salas	9.033.578,14
----------------------------------	--------------

ITEM	CODIGO	POSTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,00	23,94	31,42	502,72
4.3.4	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,44	11,36	14,91	1.184,43
4.3.6	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	27,81	13,08	17,17	476,26
4.3.7	96857	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	1,10	501,31	657,97	723,77
4.4			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					
4.4.1	92475	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.863,30	45,23	84,36	156.617,35
4.4.2	92760	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,88	12,89	16,52	4.403,43
4.4.3	92761	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.788,29	12,46	16,38	29.292,19
4.4.4	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.816,88	11,56	14,91	41.999,88
4.4.5	92763	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.418,01	9,68	12,71	30.732,91
4.4.6	92764	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.166,36	9,36	12,29	14.342,94
4.4.7	92765	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	493,16	10,70	14,04	6.913,79
4.4.8	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.456,66	13,08	17,17	42.144,02
4.4.9	96857	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	136,94	501,31	657,97	90.102,41
4.5			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO</b>					
4.5.1	92470	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.095,53	45,23	84,36	92.054,42
4.5.2	92761	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,94	12,48	16,38	10.243,92
4.5.3	92762	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,74	11,36	14,91	622,54
4.5.4	92763	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,47	9,68	12,71	44,10
4.5.5	92759	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,57	13,08	17,17	4.458,82
4.5.6	96857	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	77,74	501,31	657,97	51.192,99
4.6			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>					
4.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10cm	m	390,00	28,89	37,52	14.632,31
4.7			<b>CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA</b>					
4.7.1	92626	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	5,04	17,12	22,47	113,25
4.7.2	C2662	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	m³	20,80	118,72	155,82	3.243,06
4.7.3	C1931	SEINFRA	Lena plástica em laço de piso da quadra, espessura 150 milímetros	m²	416,00	9,05	11,68	4.852,00
4.7.4	97068	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 Ø10 cm, incluído fornecimento e colocação	kg	816,68	11,97	15,71	9.872,93
4.7.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 25MPa usinado, espessura 7 cm, incluído assente e teste de poluretano (dimensões 1 x 1 m, juntas de dilatação)	m²	416,00	68,80	87,68	36.474,88
4.8			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE</b>					
4.8.1	92538	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	243,05	14,32	18,40	4.483,16
4.8.2	92760	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	243,33	12,21	16,03	3.952,59
4.8.3	92766	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	191,68	12,21	16,03	3.072,63
4.8.4	96857	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	19,27	501,31	657,97	12.609,96
4.9			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO</b>					
4.9.1	92538	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,46	14,32	18,40	192,46
4.9.2	92768	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	16,75	12,21	16,03	269,96
4.9.3	96857	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa incluído preparo, lançamento e adensamento	m³	0,82	501,31	657,97	618,54
4.10			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO</b>					
4.10.1	97066	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para paredes, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	4,51	84,36	110,72	495,39
4.10.2	92770	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm incluído fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,21	15,35	19,68	975,45
4.10.5	96857	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	0,43	501,31	657,97	245,80
4.11			<b>4.11.1</b>					
4.11.1	100775	SINAPI	Estintura metálica de cobertura aço ASTM A26, incluído perfil metálicos, chapas metálicas e pintura	kg	76.851,30	9,90	12,99	1.004.276,39
					Subtotal			1.678.274,32

5 SISTEMA DE VEDAÇÃO ACÚSTICA								
<b>5.1 ELEMENTOS VAZADOS</b>								
5.1.1	101161	SINAPI	Coberto de concreto (elemento vazio) - (16x50x47 cm) assentado com argamassa (esp. 1,4 cm) em bloco, areia	m²	128,36	159,66	205,56	26.397,84
<b>5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>								
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x30 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	2.336,19	55,86	73,09	170.752,13
5.2.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x20 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	376,19	42,05	55,28	20.721,74
5.2.3	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x20 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	9,36	64,48	84,90	791,86
5.2.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x20 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - côsculos	m²	6,85	42,08	55,23	379,33
5.2.5	93201	SINAPI	Fixação (ancoramento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher	m	1.015,15	4,07	3,54	3.603,93
<b>5.3 DIVISÓRIAS</b>								
5.3.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito pólio, espessura 2 cm	m²	42,50	448,15	585,20	24.901,50
5.3.2	CPU 003	CPU 003	Divisória articulada de 70mm de espessura em MDF neopico de laminado melamínico	m²	10,87	660,54	603,60	11.017,51
5.3.3	96370	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de plexiglas acrílico	m²	191,79	58,38	74,08	7.532,38
5.3.4	102181	SINAPI	Bloco em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,80m	m²	7,20	377,02	494,96	3.602,96
5.3.5		CPU 004	Revestimento com placa cerâmica, espessura 10 mm	m²	318,23	141,08	165,17	58.628,85

Adão Gonçalves Moreira de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 11161910-0  
 CRP: 347.374.953-01



FOLHAS: 950  
 PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 8%  
 BDI: 31,25%

			Edificação principal do 13 salas						9.033.570,14
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FUNTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
5.4			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO</b>					
5.4.1	87401	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x19cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	11,60	55,69	73,00	847,34
5.4.2	67489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	640,56	42,08	55,23	35.208,96
5.4.3	03203	SINAPI	Fixação (enruilhamento) de alvenaria da vedação com estirpa de polipropileno expansiva	m	296,41	11,21	14,71	4.360,19
5.4.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - arcos e gás	m²	2,26	42,08	55,23	126,82
			<b>Subtotal</b>					<b>372.928,34</b>

ITEM	CODIGO	FUNTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
6			<b>PORTAS E JANELAS</b>					
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					
6.1.1	90644	SINAPI	Porta de madeira - PM1 - 90 x 210 cm, incluído dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	18,00	637,23	1.098,86	19.779,48
6.1.2	90644	SINAPI	Porta de madeira - PM2 - 90 x 210 cm, incluído dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	637,23	1.098,86	6.592,16
6.1.3		CPU 005	Porta de madeira - PM3 - 90 x 210 cm com vidro, incluído dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	13,00	877,01	1.151,86	14.964,34
6.2			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
6.2.1	100705	SINAPI	Tançote tipo bitricucopado para porta de batente	un	20,00	54,22	71,16	1.423,20
6.2.2	100866	SINAPI	Barras de aço 40 cm, aço inox, Deca ou equivalente - PM2	un	8,00	266,28	349,49	2.796,94
6.2.3		CPU 006	Chapa metálica (alumínio) 0,5m x 0,4m, espessura 1 mm para as portas	m²	37,00	122,08	190,23	5.928,51
6.3			<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					
6.3.1		CPU 007	Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro miri boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	979,60	1.153,16	2.307,32
6.3.2		CPU 008	Porta de abrir - PA2 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro miri boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	577,81	1.152,63	2.305,26
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,45	520,68	683,37	6.470,85
6.3.4	91336	SINAPI	Porta de abrir - PA4 - 80 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	15,84	707,97	926,21	14.279,89
6.3.5	91336	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,24	707,97	926,21	6.560,10
6.3.6	100702	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	m²	82,37	420,57	582,15	46.476,95
6.3.7	100702	SINAPI	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	47,88	420,67	582,15	20.436,90
6.3.8	100702	SINAPI	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	5,98	420,67	582,15	3.917,20
6.3.9	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 x 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30	520,68	683,37	2.255,17
6.3.10	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,52	520,68	683,37	3.772,26
6.3.11	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA11 - 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	520,68	683,37	2.738,16
6.4			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					
6.4.1	94560	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluído vidro	m²	5,48	454,24	596,19	3.258,20
6.4.2	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluído vidro	m²	6,30	287,16	376,96	2.374,47
6.4.3	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3 - 280 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluído vidro	m²	5,74	287,16	376,96	2.163,41
6.4.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluído vidro monolítico	m²	20,72	287,16	376,96	7.869,37
6.4.5	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluído vidro	m²	19,43	287,16	376,96	7.323,17
6.4.6	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6 - 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluído vidro	m²	4,20	313,43	411,38	1.727,80
6.4.7	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7 - 280 x 230 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluído vidro	m²	19,52	313,43	411,38	7.937,98
6.4.8	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8 - 790 x 280 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluído vidro	m²	20,70	313,43	411,38	8.381,01
6.4.9	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluído vidro monolítico	m²	117,81	313,43	411,38	40.468,69
6.4.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro	m²	19,20	454,24	596,19	9.869,26
6.4.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro	m²	6,00	454,24	596,19	3.577,14
6.4.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro	m²	44,60	454,24	596,19	20.709,31
6.4.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro	m²	3,36	454,24	596,19	2.083,20
6.4.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro monolítico	m²	15,54	454,24	596,19	7.064,74
6.4.16	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluído vidro	m²	36,40	454,24	596,19	21.701,32
6.4.17		CPU 009	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	2,73	61,93	107,83	293,86
6.5			<b>VIDROS</b>					
6.5.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	m²	22,00	450,49	581,27	13.007,94
6.7			<b>ESQUADRIA - GERAL</b>					
6.7.1	100701	SINAPI	Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive cintas (PO1 e PO2)	m²	19,94	402,67	828,80	16.761,79

Adrieli Gonçalves Machado de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111615512-5  
 CPF 047.374.853-02



**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%  
 BDI: 31,25%

Edificação principal do 13 salas	9.232,519,14
----------------------------------	--------------

ITEM	CODIGO	FO/FI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
6.7.2	C4728	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 a PO4)	m²	9,92	215,81	414,50	4.111,84
6.7.3	C4730	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	m²	34,68	269,65	275,17	9.542,33
6.7.4		CPU 0010	Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	245,23	464,23	609,30	150.037,94
6.7.5	C4730	SEINFRA	Gradil metálico para vegetação - Conforme detalhes Plancha 34	m²	155,43	209,55	275,17	42.760,67
<b>Subtotal</b>								157.042,60

RESUMÃO DE COBERTURA								
<b>7.1 EDIFICAÇÃO</b>								
7.1.1	94216	SINAPI	Tela metálica termocautada trapezoidal com preacabamento em FRR-30 mm, 0,5 x 0,43 (60)	m²	2.471,29	243,95	320,18	791.257,83
7.1.2	C0769	SEINFRA	Cobertura em policarbonato	m²	10,42	123,88	162,57	1.690,98
7.1.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	m	155,26	46,57	63,75	10.040,35
7.1.4	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	m	64,60	48,57	63,75	4.115,25
7.1.5	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x20cm)	m	78,60	46,57	63,75	5.021,50
7.1.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (42,5x15cm)	m	20,60	46,57	63,75	1.310,25
7.1.7	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (46x15cm)	m	320,63	48,57	63,75	20.452,91
7.1.8	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	m	113,12	48,57	63,75	7.211,40
7.1.9	C0993	SEINFRA	Cunheira em perfil trapezoidal	m	242,00	55,49	72,83	17.604,86
7.1.10	94231	SINAPI	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	361,06	40,39	53,01	19.158,99
7.1.11	94231	SINAPI	Ruíto-pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	906,92	40,39	53,01	32.172,83
7.1.12	94231	SINAPI	Ruíto em chapa de aço galvanizado	m	238,75	40,39	53,01	12.656,67
7.1.13	94291	SINAPI	Contratubo lateral acabamento calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 30cm	m	287,26	40,39	53,01	15.227,85
<b>7.2 QUADRA</b>								
7.2.1	94213	SINAPI	Tela metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	m²	724,81	60,63	106,83	76.708,64
7.2.2	C0993	SEINFRA	Cunheira em perfil trapezoidal	m	32,30	55,49	72,83	2.352,41
7.2.3	94213	SINAPI	Tela metálica perfurada para fechamento	m²	632,70	50,63	105,63	66.968,54
<b>Subtotal</b>								1.084.070,76

IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	1.913,32	31,21	40,96	86.041,50
8.2	98557	SINAPI	Impermeabilização da laje com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	192,14	31,21	40,96	7.870,61
8.3	98557	SINAPI	Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	285,02	31,21	40,96	11.489,87
8.4	98557	SINAPI	Impermeabilização de parede com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	42,05	31,21	40,96	1.742,85
<b>Subtotal</b>								87.186,69

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO								
<b>9.1 EDIFICAÇÃO</b>								
9.1.1	57879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	3.746,63	2,91	3,82	14.319,77
9.1.1	57879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - INTERNO	m²	2.778,01	2,91	3,82	10.612,30
9.1.2	57792	SINAPI	Argamassa parede interna/externa traço 1:2:8 para massa única, para recobrimento de pintura, espessura 2,5 cm	m²	2.512,64	24,77	32,51	81.983,95
9.1.3	57792	SINAPI	Argamassa parede interna/externa traço 1:2:8 para massa única, para recobrimento de cerâmica, espessura 2,5 cm	m²	729,51	24,77	32,51	23.716,37
9.1.4	57273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 32 x 45 cm - índice rejunte - branco gelo	m²	523,02	58,00	72,19	37.521,79
9.1.5	57265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - índice rejunte - cinza claro	m²	141,12	49,53	65,40	9.209,26
9.1.6	57243	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 5 x 5 cm - índice rejunte - conforme projeto - laranja	m²	64,48	123,56	293,45	18.921,66
9.1.7	101738	SINAPI	Roda meio em madeira, largura 15 cm	m	273,08	22,16	29,39	8.118,44
9.1.8	C4294	SEINFRA	Fôrro de gesso acartonado estruturado	m²	514,05	56,39	74,01	38.044,84
9.1.9	C4479	SEINFRA	Fôrro em fibra mineral removível (1200x625x10mm) aplicado sobre perfil metálico	m²	1.292,53	120,56	156,26	202.970,03
9.1.10	CPU 011		Fôrro de tela ondulada em arame galvanizado - cor natural	M2	254,68	46,40	63,53	16.192,53
<b>9.2 MURETA</b>								
9.2.1	57879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	m²	1.574,07	2,91	3,82	6.020,59
9.2.2	57792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recobrimento de pintura e cerâmica, espessura 2,5 cm	m²	1.575,07	24,77	32,51	51.298,04
<b>Subtotal</b>								318.891,33

REVESTIMENTO DE PISO								
<b>10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>								
10.1.1	57630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	m²	2.740,78	32,30	42,39	116.160,82
10.1.2	57620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	m²	345,56	29,97	34,00	11.958,14
10.1.3	CPU 012		Piso de granito com junta plástica a cada 1,0m	m²	2.740,78	100,12	131,41	360.740,27
10.1.4	57251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	m²	345,56	46,17	60,32	21.044,30
10.1.7	60640	SINAPI	Rodapé cerâmico cor 10 cm	m	53,26	7,89	10,09	537,60
10.1.8	101741	SINAPI	Rodapé em granito h=10 cm	m	705,52	14,40	18,98	13.380,77
10.1.9	96689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	10,67	75,20	96,82	1.074,47
10.1.10	96689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	m	81,64	73,20	96,82	8.067,05
<b>10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>								
10.2.1	94991	SINAPI	Piso concreto decompensado com juntas plásticas e cada 1 m, h=10 cm	m²	72,00	545,77	716,32	51.591,84

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111015015-0  
 CPF 947.314.853-01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Obra: 15 SALAS - OFICINA 220V

Data de Preço: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 85,82%

UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

BDI: 31,25%

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do 13 salas						9.230.678,14
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FORN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNL	QUNT	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
10.2.2	87700	SINAPI	Contrapelo de concreto não-estrutural, espessura 7 cm o preparo mecânico	m²	280,02	27,91	49,76	13.933,83
10.2.3	87520	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento + areia) espessura 2 cm	m²	280,02	25,97	34,09	9.545,82
10.2.4	36680	SINAPI	Passivo em concreto desarmado com acabamento liso e junta plástica a cada 1 m, h=3 cm	m²	157,04	32,48	42,53	6.728,72
10.2.5	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	416,00	29,96	52,45	21.819,20
10.2.6	92386	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, asfáltados sobre colchão de areia	m²	109,25	52,86	69,38	2.575,97
10.2.7	92391	SINAPI	Piso grama de concreto	m²	190,79	43,58	57,33	8.544,79
10.2.8	101094	SINAPI	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	531,00	153,90	175,74	92.317,94
10.2.9	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	197,00	132,90	175,74	24.076,58
10.2.10	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	m	444,00	139,90	175,74	78.028,56
10.2.11	C3141	SEINFRA	Colchão de areia h=10 cm	m²	13,68	13,02	17,09	233,34
10.2.12	86504	SINAPI	Grama batizada em placas	m²	1.717,08	11,29	14,56	24.920,39
10.2.13	94283	SINAPI	Melo fio 10 cm base, n = variada	m	170,48	23,04	30,24	5.158,32
			<b>Subtotal</b>					<b>178.676,88</b>

PINTURAS E ACABAMENTOS									
<b>11.1 EDIFICAÇÃO</b>									
11.1.1	88494	SINAPI	Emassamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	m²	514,05	12,79	10,79	5.610,90	
11.1.2	88467	SINAPI	Emassamento de parede com PVA, 2 demãos	m²	1.427,77	9,50	12,47	17.804,20	
11.1.3	96132	SINAPI	Emassamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	m²	103,22	12,48	15,99	1.650,49	
11.1.4	88489	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	m²	1.679,29	11,09	14,56	24.400,46	
11.1.5	88489	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco neve - Placa Cerâmica/Pintbanda	m²	314,23	11,09	14,56	4.577,41	
11.1.6	88488	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor neve limão - liso	m²	514,05	12,32	16,17	8.312,19	
11.1.7	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco fso, 2 demãos - cor cinza claro	m²	281,45	11,09	14,56	4.097,91	
11.1.8	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco fso, 2 demãos - cor laranja	m²	24,37	11,09	14,56	354,04	
11.1.9	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre massa acrílica, 2 demãos - cor branco gelo - áreas molhadas	m²	138,78	11,09	14,56	2.011,61	
11.1.10	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em quadradinhos de madeira, 2 demãos	m²	209,78	10,17	13,35	2.794,71	
11.1.11	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodapeis de madeira, 2 demãos	m²	41,86	10,17	13,35	555,90	
11.1.12	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	m²	384,75	11,09	14,56	5.580,25	
11.1.13	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - branca	m²	945,14	11,58	15,17	14.359,77	
11.1.14	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	2.030,96	11,56	15,17	30.619,66	
11.1.15	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	606,38	11,56	15,17	9.220,12	
<b>11.2 MURETA</b>									
11.2.1	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.474,80	11,56	15,17	22.433,40	
11.2.2	95305	SINAPI	Textura projetada em placas	m²	87,27	11,56	15,17	1.329,59	
			<b>Subtotal</b>					<b>154.789,41</b>	

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
<b>12 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>									
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	222,10	4,58	6,01	1.334,52	
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável - 32 mm	m	263,50	9,87	12,95	3.420,23	
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável - 50 mm	m	185,10	15,37	21,49	3.942,00	
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável - 60 mm	m	140,60	27,21	35,71	5.027,97	
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável - 75 mm	m	64,50	42,19	59,31	3.849,22	
12.1.6	94856	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 25 mm - 3/4"	un	56,00	4,38	5,72	321,50	
12.1.7	89503	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 32 mm - 1"	un	20,00	4,37	5,74	114,80	
12.1.8	89506	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 50 mm - 1 1/2"	un	48,00	6,84	11,00	530,50	
12.1.9	89505	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 50 mm - 1 1/4"	un	22,00	12,73	16,73	368,06	
12.1.10	89610	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 60 mm - 2"	un	18,00	17,86	23,97	431,26	
12.1.11	89613	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolta-roscas para registro - 75 mm - 2 1/2"	un	2,00	26,32	34,55	69,10	
12.1.12	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	un	2,00	9,44	12,39	24,78	
12.1.13	89548	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	un	13,00	9,41	12,39	161,07	
12.1.14	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	un	6,00	9,44	12,39	74,34	
12.1.15	89548	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	un	14,00	5,44	12,39	173,40	
12.1.16	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 32 mm	un	1,00	9,44	12,39	12,39	
12.1.17	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	un	12,00	9,44	12,39	148,68	
12.1.18	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	un	6,00	9,44	12,39	74,34	
12.1.19	89580	SINAPI	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	un	12,00	5,53	9,88	118,56	
12.1.20	89541	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	6,00	4,48	5,88	35,28	
12.1.21	89607	SINAPI	Luva soldável 60 mm	un	5,00	17,94	23,58	117,90	
12.1.22	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	134,08	3,90	7,61	1.020,74	
12.1.23	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	129,00	3,42	11,05	1.425,45	
12.1.24	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	80,00	11,00	14,00	1.120,00	
12.1.25	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	29,00	22,20	42,25	1.225,50	
12.1.26	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	9,00	121,98	184,04	1.656,36	
12.1.27	89366	SINAPI	Joelho 90 soldável com bucha de lido 25 mm - 3/4"	un	25,00	12,68	16,64	416,00	
12.1.28	90273	SINAPI	Joelho de redução 90 soldável com bucha de lido 25 mm - 1/2"	un	63,00	11,48	15,07	960,41	

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CRB 111615915-0  
 CPF: 047.374.532-01

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CRB 111615915-0  
 CPF: 047.374.532-01





**FNDE** Ministério da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 226V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DEONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 65,86%  
 BDI: 31,25%

			Edificação principal do 13 salas						5.035.976,14
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--------------

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
15.21	9676	ORSE	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	6,00	260,52	341,93	2.051,58
15.22	95567	SINAPI	Dispenser saboneteira. Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	49,86	65,44	1.311,44
15.23	95547	SINAPI	Dispenser toalha. Melhoramentos ou equivalente	un	12,00	49,86	65,44	785,28
15.24	3706	ORSE	Cabide metálico. Deca ou equivalente	un	14,00	132,48	173,85	2.433,90
15.25	100866	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido. Deca ou equivalente	un	12,00	302,44	396,95	4.762,40
15.26	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido. Deca ou equivalente	un	12,00	287,96	377,99	4.535,96
15.27	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido. Deca ou equivalente	un	12,00	268,28	349,49	4.193,88
15.28	100865	SINAPI	Barra de apoio em "U", 70 cm, aço inox polido. Deca ou equivalente	un	2,00	550,87	723,02	1.446,04
15.29	100875	SINAPI	Cadeira oriolada para banho, aço inox. Deca ou equivalente	un	2,00	1.100,09	1.443,87	2.887,74
15.30	3712	ORSE	Valvula para micloro antivandalismo, sistema hidroneoelico, DN= 3/4" ref. linha Presmatic antivandalismo da Dorci ou equivalente	un	6,00	267,04	377,97	2.267,82
15.31	99667	SINAPI	Acabamento de registro de pressão cromado 1" Targa Deca ou Similar	un	12,00	86,61	87,43	1.049,16
15.32	68994	SINAPI	Acabamento para registro, linha Link - ref. 4900.C.PQ.LNK. Deca ou similar	un	49,00	61,44	80,04	3.991,36
15.33	86677	SINAPI	Valvula em metal cromado 1,1/2" x 1,1/2" para tanque ou lavatório	un	38,00	23,04	30,24	1.149,12
15.34	86676	SINAPI	Valvula em metal cromado tipo americana 3,1/2" x 1,1/2" para pia	un	22,00	70,32	92,30	2.030,60
15.35	86881	SINAPI	Sifão para micloro, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	6,00	206,98	283,76	1.702,56
15.36	86867	SINAPI	Engate festivel em inox, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. ref. 01/2020	un	57,00	52,11	68,35	3.908,25
								87.569,30

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
16			INSTALAÇÃO DE GAS CONDUTIVEL					
16.1	91341	SINAPI	Requisito para ventilação em chapa de alumínio com ventelara	m²	0,48	520,66	863,97	328,22
16.2	92840	SINAPI	Tubo de aço carbono 3/4"	m	35,20	36,02	48,96	1.681,71
16.3	97549	SINAPI	Cotovelo 90º aço carbono 3/4"	un	6,00	31,95	41,25	251,58
16.4	97553	SINAPI	Te aço carbono 3/4"	un	4,50	45,48	59,89	209,76
16.5	93074	SINAPI	Cotovelo cobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	un	2,00	8,24	10,92	21,84
16.6	9052	ORSE	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT f x 3/4" NPT f	un	1,00	823,59	819,45	819,45
16.7	9052	ORSE	Regulador de baixa pressão GLP	un	2,00	587,73	771,40	1.542,80
16.8	95245	SINAPI	Valvula de esfera 3/4"	un	4,00	61,18	80,30	321,20
								5.214,16

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
17			INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					
17.1			EXTINTOR					
17.1.1	101809	SINAPI	Extintor ABC - 9KG	un	27,00	243,28	219,21	5.921,37
17.1.2	101807	SINAPI	Extintor CO2 - 9KG	un	2,00	703,28	823,06	1.646,12
17.2			FERRAGEM MAAVEL CLASSE 19					
17.2.1	13323	ORSE	Adaptador para caixa d'água 150 mm - 2 1/2"	un	1,00	244,58	320,75	320,75
17.2.2	94473	SINAPI	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	un	55,00	90,04	118,18	6.499,90
17.2.3	97460	SINAPI	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00	297,70	272,61	272,61
17.2.4	92377	SINAPI	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	11,00	65,43	85,88	944,68
17.2.5	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	m	361,70	117,35	154,02	55.758,03
17.2.6	92642	SINAPI	Tá em ferro galvanizado 2 1/2"	un	17,00	145,84	191,42	3.254,14
17.2.7	92696	SINAPI	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00	160,48	210,63	1.263,78
17.3			METAIS					
17.3.1	94490	SINAPI	Registro luto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00	212,79	278,29	1.391,45
17.3.2	99624	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	287,23	378,99	757,98
17.3.3	98624	SINAPI	Valvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	un	1,00	287,23	378,99	378,99
17.4			HYDRANTES					
17.4.1	96765	SINAPI	Abrejo para hidrante - 90x60x30 cm, com registro globo angular, adaptador storz, 2 mangueiras de inchelo 15 m e esguicho em latão	un	13,00	1.192,57	1.563,25	20.332,25
17.4.2	101799	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com fular 70x50 cm	un	1,70	281,26	369,15	627,55
17.4.3		CPU 017	Tampão cego com conector tipo storz 2 1/2"	UND	1,50	74,83	98,21	98,21
17.4.4		CPU 018	Tampão cego com conector tipo storz 1 1/2"	un	13,00	74,83	98,21	1.276,73
17.4.5	94490	SINAPI	Registro de gaveta com haste ascendente da broca 2 1/2"	un	1,00	212,79	278,29	278,29
17.4.6	1510	ORSE	Adaptador storz - rosca interna	un	14,00	205,23	274,78	3.846,90
17.5			ALARME MANUAL					
17.5.1	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x4" inclusive suporte e placa	un	13,00	14,89	19,28	250,63
17.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x2" inclusive suporte e placa	un	12,00	10,54	13,63	163,56
17.5.3	95745	SINAPI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com condutíveis de interligação	m	820,00	16,52	21,66	13.447,60
17.5.4	11820	ORSE	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe C	un	1,00	5.723,59	7.512,21	7.512,21
17.5.5	11820	ORSE	Acionador manual (botão) tipo quebra-vidro, galvanizado	un	12,00	149,34	196,80	2.361,60
17.5.6	10446	ORSE	Avulso acionador tipo sirene endereçável	un	13,00	181,14	235,48	3.061,24
17.5.7		CPU 019	Caixa blindada de alarme de inchelo PP 2x1,5 mm" shell caps vermelho	m	310,00	25,96	34,07	10.561,70
17.5.8	8466	ORSE	Cabo de cobre PP 2 x 1,5 mm². 453/750V	m	310,00	7,37	9,57	2.967,70
17.5.9	11820	ORSE	Bolsa em pano	un	6,00	149,34	196,80	1.180,80
17.6			OUTROS					
17.6.1	97590	SINAPI	Luminária de emergência de blocos fluorescentes de LED, com autonomia de 2h	un	91,00	31,69	41,33	3.761,03
17.6.2	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização do extintor e hidrante, dimensão 100x100 cm	m²	30,00	14,22	19,60	671,70

André Gonçalves Mota de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11161581-5  
 CPF: 047.374.853-00



**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 65,88%  
 BDI: 31,25%

	Edificação principal de 13 salas	9.233.578,14
--	----------------------------------	--------------

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
17.6.3	102119	SINAPI	Bomba Thibes THSI-18 80V ou equivalente	un	2,00	1.806,86	2.371,50	4.743,30
17.8.4	12137	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480mm²	un	136,00	29,29	36,39	5.223,24
						<b>Subtotal</b>		<b>165.143,97</b>

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
<b>18. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>								
<b>18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>								
18.1.1	101863	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00	453,40	696,09	1.150,18
18.1.2	101870	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	1,00	475,88	624,59	1.040,51
18.1.3	101861	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 48 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	4,00	700,86	1.038,00	4.152,00
18.1.4	101879	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	1,00	443,64	592,26	936,28
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	6,00	700,86	1.038,00	6.209,00
18.1.5	101940	SINAPI	Quadro de medição	un	3,00	109,00	143,14	429,42
<b>18.2 DISJUNTORES</b>								
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	84,00	9,60	12,71	1.156,74
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	39,00	10,04	13,18	514,02
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	4,00	10,74	14,10	56,40
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3kA	un	14,00	10,74	14,10	197,40
18.2.5	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	1,00	18,88	22,76	22,76
18.2.6	93657	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	15,00	61,70	80,38	1.215,70
18.2.7	93659	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	3,00	64,89	85,17	255,51
18.2.8	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	2,00	71,51	93,98	187,97
18.2.9	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 60 A - 3kA	un	6,00	79,71	100,65	604,36
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 5kA	un	2,00	76,71	100,65	351,36
18.2.11	101867	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 160 A - 40 kA	un	2,00	868,28	1.163,34	2.326,68
18.2.12	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 315 A - 60 kA	un	2,00	76,71	100,65	291,36
18.2.13	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50 A - 5 kA	un	3,00	357,98	469,95	1.409,90
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	3,00	137,47	180,43	541,29
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	1,00	137,47	180,43	180,43
18.2.16	C4530	SEINFRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	32,00	137,47	180,43	6.723,76
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra curto - 275 V - 40 kA	un	52,00	119,10	156,32	8.128,64
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra curto - 275 V - 80 kA	un	8,00	119,10	156,32	1.250,56
<b>18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>								
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	1.803,60	5,77	7,57	13.692,50
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	184,60	7,54	9,90	1.826,50
18.3.3	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	1,10	9,73	11,45	12,61
18.3.4	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00	4,82	6,30	18,90
18.3.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	59,70	20,51	27,05	1.614,89
18.3.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	52,40	27,38	39,96	2.570,74
18.3.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	147,10	24,83	45,85	6.744,54
18.3.8	CPU 020		Eletroduto galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	55,00	40,53	53,70	2.950,00
18.3.9	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	962,00	16,51	21,56	20.856,16
18.3.10	CPU 021		Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	122,70	153,96	215,20	26.405,94
18.3.11	97900	SINAPI	Caixa de passagem embutir 20 x 30 cm em alumínio com tampa	un	6,00	178,33	192,87	1.157,22
18.3.12	99251	SINAPI	Caixa de passagem embutir 40 x 60 cm em alumínio com tampa	un	14,00	211,46	291,48	3.940,72
18.3.13	100556	SINAPI	Caixa de passagem embutir aço pintado 20 x 20 x 10 cm	un	1,00	29,33	36,50	36,50
18.3.14	97863	SINAPI	Caixa de passagem para ramais subterrâneos CB7	un	1,00	382,63	502,20	502,20
18.3.15	91940	SINAPI	Caixa de passagem sobrepôr aço pintado 10 x 10 x 6 cm	un	14,00	10,54	13,83	193,60
18.3.16	91937	SINAPI	Caixa de passagem embutir aço octogonal 3"	un	82,00	9,50	12,47	1.022,54
18.3.17	95758	SINAPI	Luzes aço galvanizado leve 1"	un	155,00	7,96	10,47	1.623,32
18.3.18	95756	SINAPI	Luzes aço galvanizado pesado 1"	un	9,00	7,96	10,47	94,23
18.3.19	95760	SINAPI	Luzes aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	16,00	13,10	17,19	275,04
18.3.20	95759	SINAPI	Luzes aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	35,00	10,45	13,72	481,97
18.3.21	99420	SINAPI	Luzes aço galvanizado pesado 1/2"	un	2,00	7,52	9,87	19,74
18.3.22	5171	ORSE	Luzes aço galvanizado pesado 2"	un	14,00	51,79	67,97	951,58
18.3.23	5495	ORSE	Luzes aço galvanizado pesado 4"	un	25,00	31,43	40,90	10.225,00
18.3.24	95761	SINAPI	Condutor aço galvanizado encaxe tipo L 3/4"	un	29,00	22,13	29,09	813,40
18.3.25	95760	SINAPI	Condutor aço galvanizado encaxe tipo T 3/4"	un	15,00	24,13	26,05	404,50
<b>18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>								
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm², anti-gramas, 450/750 V	m	13.741,10	3,54	4,65	63.096,12
18.4.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm², anti-gramas, 450/750 V	m	3.479,60	9,94	7,80	27.140,10
18.4.3	91920	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-gramas, 450/750 V	m	2.893,90	8,19	10,75	31.109,43
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-gramas, 450/750 V	m	573,60	13,95	17,92	10.278,91

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro C-4  
 CRB 111615813-2  
 CPF: 047.274.653-02



**FADE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 81,98%  
 BDI: 31,25%

		Edificação principal de 13 salas						3.023.678,14	
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--------------	--

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
16.4.5	91920	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	623,80	6,94	6,98	5.091,72
16.4.6	91931	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	604,00	9,20	12,19	7.369,76
16.4.7	92980	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	434,00	11,03	14,48	9.294,32
16.4.8	92987	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	375,00	16,91	22,19	8.321,20
16.4.9	92986	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 35 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	52,80	36,33	47,68	2.511,50
16.4.10	92982	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 70 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	211,20	51,30	67,33	16.225,10
16.4.11	92994	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	66,40	121,27	159,17	10.857,23
16.4.12	92996	SINAPI	Candutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 150 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	273,80	150,02	196,90	53.871,84
18.5			ELETROCALHAS					
18.5.1	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	3,00	63,96	63,62	251,46
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 150x100 mm com tampa, inclusive conexões	m	45,70	63,96	63,62	3.930,57
18.5.3	C1158	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	211,60	48,63	64,00	13.561,44
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	0,40	63,86	63,62	32,53
18.5.5	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x100mm com tampa, inclusive conexões	m	2,90	63,86	63,62	243,00
18.5.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,80	48,83	64,00	1.208,96
18.5.7	C1165	SEINFRA	Perfido galvanizado 38 x 38 mm	m	160,10	45,45	59,85	9.549,97
18.8			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.8.1	91995	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	238,00	21,82	28,54	6.818,52
18.8.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	44,00	23,76	31,19	1.372,36
18.8.3	92029	SINAPI	Interruptor 1 teca paralela	un	1,00	36,91	46,14	48,44
18.8.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 teca paralela e tomada	un	6,00	37,67	42,68	343,04
18.8.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 teca simples	un	32,00	16,58	24,36	780,48
18.8.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 tecas simples	un	21,00	25,40	36,97	812,37
18.8.6	91963	SINAPI	Interruptor 2 tecas paralelas	un	4,90	31,94	41,92	167,59
18.8.7	91907	SINAPI	Interruptor 3 tecas simples	un	2,00	30,33	52,33	106,66
18.8.8	91964	SINAPI	Interruptor 3 tecas paralelas	un	2,00	47,08	61,75	123,50
18.8.9	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00	21,62	26,64	815,32
18.8.10	97589	SINAPI	Luminárias LED embute 17W completa (220x125mm)	un	37,00	28,32	37,17	1.375,29
18.8.11	97587	SINAPI	Luminárias LED embute 31W completa (220x125mm)	un	27,00	162,08	213,67	5.774,49
18.8.12	97587	SINAPI	Luminárias LED embute 39W completa (212x125mm)	un	177,00	162,95	213,37	37.854,95
18.8.13	100063	SINAPI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com caixa (40x120mm)	un	109,00	31,49	41,33	4.505,37
18.8.14	ORSE	12808	Refletor LED slim 200W	un	25,00	296,21	308,76	9.719,50
18.8.15	97607	SINAPI	Arandela LED acobrepôr 24W	un	76,00	68,96	90,51	6.878,76
18.8.16	ORSE	10352	Spot balizador LED 12W	un	25,00	63,61	109,74	2.743,50
			Subtotal					486.479,56

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
19			INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					
19.1	97326	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	282,00	37,67	49,31	13.905,42
19.2	97327	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	43,00	21,24	27,58	1.180,04
19.3	97326	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	271,00	37,67	49,31	13.369,01
19.4	97330	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	11,00	57,20	75,06	825,89
19.5	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	43,00	48,86	61,50	2.646,50
19.6	100763	SINAPI	Perfi U 3" 1,1/2" em aço esmaltado, com conexões soldadas	kg	569,80	11,63	15,26	8.695,15
19.7	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	190,70	9,46	12,42	1.871,69
19.8	89880	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25 mm	un	270,00	3,93	4,69	1.256,10
19.9	90370	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	77,00	6,53	8,57	665,39
19.10	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável - 40 mm	m	276,30	14,25	19,70	5.460,81
19.11	89498	SINAPI	Joelho 45 soldável - 40 mm	un	3,00	10,40	13,65	40,95
19.12	89497	SINAPI	Joelho 90 soldável - 40 mm	un	67,00	9,36	12,29	823,43
19.13	89623	SINAPI	Tê 90 soldável - 40mm	un	21,00	14,96	19,67	413,07
			Subtotal					50.886,94

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
20			INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTRUTURADA					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	96302	SINAPI	Patch Panel 16" - 24 portas	un	15,00	579,00	754,73	11.320,95
20.1.2	7866	ORSE	Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mips 24 portas RJ45	un	2,00	290,90	301,68	603,76
20.1.3	8483	ORSE	Rack padrão 19" - 4U, com acessórios	un	2,00	1.530,78	2.029,15	4.019,30
20.1.4	7867	ORSE	Switch (10/100)Base TX 24 portas	un	6,00	320,00	489,50	4.026,00
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -5e (24AWG)	m	8.825,30	11,77	15,45	108.430,89
20.3			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					
20.3.1	96307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	27,00	37,81	49,63	1.340,01
20.3.2	96307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	75,00	37,91	49,63	3.771,03
20.3.4	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	30,00	22,13	29,05	871,50
20.3.5	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	4,00	22,13	29,05	116,20
20.3.6	95736	SINAPI	Luzi PVC encaixe 3/4"	un	54,00	5,50	7,22	399,48
20.3.7	95756	SINAPI	Luzi aço galvanizado Pesado 1"	un	6,00	7,98	10,47	62,82

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CRP 111615015-0  
 CPF 047.374.650-03



**FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 229V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 85,99%  
 BDI: 31,25%

			Edificação principal de 13 salas							R\$83.176,14
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
20.3.6	95760	SINAPI	Lixa aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	39,00	13,10	670,41
20.3.9	95750	SINAPI	Lixa aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	8,00	10,45	179,76
20.3.10	C1084	SENIFRA	Lixa aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	3,00	89,76	117,64
20.3.11	95754	SINAPI	Lixa aço galvanizado Leve 1"	un	14,00	8,02	7,80
20.3.12	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	104,00	10,54	13,63
20.3.12	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	1,00	14,60	19,26
20.4			<b>ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA</b>				
20.4.1	11420	ORSE	Bloco terminal BL-10	un	2,00	15,34	20,19
20.4.2	CPU 022		Canaleta de montagem - 1 módulo BL-10	UND	2,00	13,44	17,94
20.5			<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>				
20.5.1	97666	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria embutir 300x300 cm com tampa	un	3,00	120,06	154,14
20.5.2	97667	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria embutir 400x400 cm com tampa	un	5,00	198,09	259,99
20.5.3	100566	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 200x200 cm	un	4,00	39,33	38,50
20.5.4	100566	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 300x300 cm	un	2,00	29,33	28,50
20.5.5	070	ORSE	Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 46x40x12 cm	un	1,00	154,77	213,14
20.5.6	97669	SINAPI	Caixa automática para telefonia R1, 60x60x50 cm	un	1,00	817,76	1.073,31
20.6			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>				
20.6.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	216,00	8,77	7,57
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	266,40	5,77	7,57
20.6.3	91836	SINAPI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	9,90	7,54	9,90
20.6.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	23,60	20,61	27,05
20.6.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/2", inclusive conexões	m	141,80	37,38	49,06
20.6.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	34,90	34,93	49,85
20.6.8	7820	ORSE	Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	36,30	401,81	527,38
20.6.9	C1150	SENIFRA	Eletrocabla perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	29,80	45,83	64,09
20.6.10	C1150	SENIFRA	Eletrocabla tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	222,30	49,93	64,09
			<b>Subtotal</b>				<b>186.953,62</b>

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
21			<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>				
21.1	9445	ORSE	Caixa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	1,00	1.936,89	2.942,17
21.2	9640	ORSE	Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #10	m	6,00	7.870,00	10.320,76
21.3	11146	ORSE	Exaustor Centrífugo - EC11-N SIROCO inflexivo ou similar	m	1,00	229,26	300,90
			<b>Subtotal</b>			<b>64.819,55</b>	

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
22			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INQUISICÃO ATMOSFÉRICA (DIFUSÃO)</b>				
22.1	96980	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	110,55	145,10
22.2	C3478	SENIFRA	Vargalhão CA - 25 # 10mm	m	25,00	10,38	343,99
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	37,00	16,60	24,41
22.4	101663	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	6,00	14,04	19,08
22.5	CPU 023		Conjunto de estalamento rígido 1,5m x 2"	UND	1,00	360,91	473,68
22.6	98463	SINAPI	Clique galvanizado	un	160,00	16,60	24,41
22.7	9091	ORSE	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de alumínio, contendo placa	un	2,00	218,01	417,39
22.8	93356	SINAPI	Excavação de vala para aterramento	m³	1,25	48,46	63,60
22.9	93360	SINAPI	Resteiro manual de vala com compactação mecanizada	m³	0,10	19,66	25,63
22.10	96685	SINAPI	Resto tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	26,00	40,75	52,97
22.11	96973	SINAPI	Cordalhão de cobre nu 30mm²	m	70,00	43,47	57,05
22.12	96974	SINAPI	Cordalhão de cobre nu 50mm²	m	616,00	56,09	73,62
22.13	96111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	un	1,00	19,67	25,82
22.14	C2457	SENIFRA	Terminal de compressão	un	37,00	11,70	15,47
22.15	C3800	SENIFRA	Solda aerotermica	un	20,00	40,74	53,47
			<b>Subtotal</b>			<b>68.889,75</b>	

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
23			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
23.1	C0664	SENIFRA	Conjunto de moldes para bandeiras em ludo de aço galvanizado	un	1,00	3.728,57	4.853,75
23.2	C4066	SENIFRA	Bancada em granito corza andorinha, inclusive pedras dos pisa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	86,00	306,93	429,10
23.3	C4066	SENIFRA	Prateleira, acabamento em granito corza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	29,16	326,03	429,10
23.4	C4068	SENIFRA	Porta objetos em granito corza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	1,80	326,03	429,10
23.5	C0224	SENIFRA	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m²	341,25	215,35	282,68
23.6	CPU 024		Bancos de alvenaria / assento concreto pré-fabricado	m	63,50	213,00	282,81
23.7	CPU 025		Bancos de alvenaria revestido com pastilha cerâmica	m	7,70	545,80	716,10
23.8	C1860	SENIFRA	Pedra em granito corza, lâmina 24 cm	m	217,12	66,24	111,88
23.9	100601	SINAPI	Mão francesa mistas para apoio dos prateleiras e bancadas	un	116,00	29,39	32,01
23.10	CPU 026		Biocidato 1,5 m	m	22,50	220,17	302,10
			<b>Subtotal</b>			<b>214.064,06</b>	

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
24			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	4.112,50	1,18	1,58

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111815811-0  
 CPF-847.374.553-07



OLHAS: 959  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO  
 Planilha Orçamentária

ENCARGOS SOCIAIS: 85,60%  
 BDI: 31,25%

Edificação principal do 13 salas 9.033.978,14

ITEM	CODIGO	UNITE	DESCRICO	UNID	QUANT	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
242	CPU 027		Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	und	1,00	1.924,46	2.525,85	2.525,85
Subtotal								8.900,23

9.033.978,14

Valor por metro quadrado de área construída m² 2.196,61

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do PAR. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações indispensáveis ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outras ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 117016915-5  
 CPF 047.374.853-05

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OBRAS 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU 001 - Pneu de alumínio em chapa de aço galvanizado, Pavão Gelatinoso Hospital

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,08	16,08
SINAPI-C	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	12,25	24,50
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:9,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2019	M3	0,01	272,03	2,72
SINAPI-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,00	4,36	4,36
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00	7,11	28,44
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	275,00	275,00
SINAPI-I	5075	PIEDRO DE AÇO POLIDO COM CANECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	17,75	1,95
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		40,58	284,47	0,00	325,05	

CPU 001 - Acabamento Plástico

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	16.329,27	197.951,24
SINAPI-C	100319	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	14.403,81	173.859,72
SINAPI-C	93564	APONTADOR OU APROBADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	3.161,32	38.176,34
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		406495,20	0,00	0,00	406495,20	

CPU 003 - Diálogo articulado de alumínio de espessura em perfil extrudido de laminação simétrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	14,89	36,73
SINAPI-C	88516	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	12,25	73,50
<b>MATERIAL</b>						
ORSE I	2950	SUPOORTE METÁLICO, SEÇÃO EM "U" 6X6X3CM, EM CHAPA E=1/16" (0,0156M2 P/SUPOORTE), PINTADO COM EPOXI DE ALIATADO DE HUIA, P/ FIXAÇÃO DE ENCOSTOS DE MADEIRA EM BANCOS, OU DIVISÓRIAS DE COMPENSAÇÃO LIM	UN	3,00	102,87	308,61
SINAPI-I	34666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACEL, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,52	76,42	116,16
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		73,48	268,56	0,00	342,04	

CPU 004 - Revestimento com placa decorativa, espessura 3,0mm

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	14,60	17,52
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	12,25	3,68
<b>MATERIAL</b>						
SBC-I	465	PARAFUSO DE LATÃO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, DE 5,5MMX1,1/2"	UND	14,00	3,07	42,98
SBC-I	5682	BUCHA DE NYLON, TIPO S-07	UND	14,00	0,96	13,44
SBC-I	11128	CHAPA DE MADEIRA MINERALIZADA, PREENSADA COM CIMENTO TERMO AUSTICA DE (1000X2600 X25)MM	M2	1,05	70,00	73,50
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		23,76	117,32	0,00	141,08	

CPU 005 - Pneu de madeira - PMS - 20 x 210 cm sem vidro, encaixe duplo, mentado, entalada de madeira e metal, conforme tabela de especificações

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	80806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	297,80	297,80
SINAPI-I	30021	PORTA DE ABIR EM WCO COM DIVISÃO HORIZONTAL - PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM QUADRICANAL/ALCANTARAL/VIDROS FMQ INCLUIDOS, 87 X 210 CM	UN	1,00	860,20	860,20
SINAPI-C	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUNO - FORNECIMENTO E I	UN	1,00	107,89	107,89
SINAPI-C	100659	ALZAR DE 5X5,5CM PARA PORTA FIXADO COM FREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	16,20	7,32	119,56
SINAPI-I	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	0,20	6,83	1,37
SINAPI-I	10105	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	0,16	177,30	28,37
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		877,01	0,00	0,00	877,01	

CPU 006 - Chapa metálica (Alumínio) 20x x 0,6mm, espessura 1,0mm para as portas

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
0,00		877,01	0,00	0,00	877,01	

André Gonçalves Moutinho de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111919/1-1  
 CPF: 07.374.613-01



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DTL/GERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

SINAPI-C	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI-C	80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	12,25	9,80
SINAPI-C	80262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	16,08	14,47
SEINFRA-I	10590	CHAPA DE ALUMÍNIO 2,00 x 1,00m N. 14	UND	0,50	195,61	97,81
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO		<b>CUSTO TOTAL</b>
	0,00	24,27	97,81	0,00		<b>122,08</b>

CPU 007 Porta de vidro - PA2 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com venetiana e vidro incolor, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	297,90	297,90
SINAPI-C	30021	PORTA DE ALUMÍNIO EM ALUMÍNIO LEVIGADO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNICÃO/ALZAR/VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS. 87 X 210 CM	UN	1,00	360,20	360,20
SINAPI-C	90830	FELHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E I	UN	1,00	107,69	107,69
SINAPI-C	100659	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,40	7,51	78,17
SINAPI-H	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	0,20	9,83	1,97
SINAPI-H	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	0,16	127,90	20,37
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO		<b>CUSTO TOTAL</b>
	0,00	878,60	0,00	0,00		<b>878,60</b>

CPU 008 Porta de vidro - PA2 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com venetiana e vidro incolor, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	297,90	297,90
SINAPI-H	30021	PORTA DE ALUMÍNIO EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNICÃO/ALZAR/VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS. 77 X 210 CM	UN	1,00	380,20	380,20
SINAPI-C	90830	FELHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E I	UN	1,00	107,69	107,69
SINAPI-C	100659	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,30	7,50	77,28
SINAPI-H	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	0,20	9,83	1,97
SINAPI-H	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	0,16	127,90	20,37
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO		<b>CUSTO TOTAL</b>
	0,00	877,81	0,00	0,00		<b>877,81</b>

CPU 009 Teto de vidro em esquadria - fixado na esquadria

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	12,25	9,80
SINAPI-C	80262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	16,08	12,86
<b>MATERIAL</b>						
ORSE - I	3116	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,48 KG/M CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8"	M	4,90	14,37	70,40
SINAPI-H	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 8 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	1,95	1,70	3,30
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO		<b>CUSTO TOTAL</b>
	0,00	22,56	59,27	0,00		<b>81,83</b>

CPU 010 Chassi de aço carbono perfurado, galvanizado, inclusive pintura

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	12,25	9,80
SINAPI-C	80315	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	16,18	14,56
SINAPI-C	80310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3034	17,25	5,23
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-H	41105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FURO) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 3,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ)	KG	17,40	32,76	568,07
SINAPI-H	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 2,17 MM (L X E), L 2700/M	M	2,75	11,71	32,20
SINAPI-H	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,03	19,77	0,59
SINAPI-H	88322	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,3072	6,86	2,10
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO		<b>CUSTO TOTAL</b>
	0,00	29,61	444,62	0,00		<b>474,23</b>

CPU 011 Ferrinho tela cobreada em sistema galvanizado - cor natural

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	80276	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4567	15,47	7,07
SINAPI-C	80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4564	12,25	5,59
<b>MATERIAL</b>						

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11613816-0  
 CPF: 047.374.833-03

FOLHAS: 962  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - CIPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2022 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORNO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	2,40	6,26	15,02
SINAPI-I	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, PLANECADO, 4,2 MM X 39 MM	CENTO	0,02	16,21	0,31
SINAPI-I	7367	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,02	70,01	70,41
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	<b>CUSTO TOTAL</b>	
	0,00	12,66	35,75	0,00	<b>48,40</b>	

**CPU 033 - Piso de granilite com junta plástica a cada 1,2m** M2

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	86308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	16,25	19,50
SINAPI-C	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8900	12,25	23,15
<b>EQUIPAMENTO</b>						
SINAPI-C	95276	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO Af. 19/2016	CHP	2,20	2,57	5,65
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,00	0,67	8,04
SINAPI-I	3671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	2,00	0,79	1,58
SINAPI-I	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMOREZ/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	27,00	0,48	13,14
SINAPI-I	7353	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA - COR BRANCA	L	0,77900	24,67	6,81
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	<b>CUSTO TOTAL</b>	
	5,65	87,15	27,28	0,00	<b>118,08</b>	

**CPU 035 - Instalação de sanitários femininos** UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1000	12,25	37,98
SINAPI-C	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8390	15,80	76,45
<b>MATERIAL</b>						
SBC-I	6173	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFÁSICO 120V	UND	1,00	10240,83	10240,83
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	<b>CUSTO TOTAL</b>	
	0,00	114,44	10240,83	0,00	<b>10355,27</b>	

**CPU 034 - Instalação de reservatório** UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,80	15,80
SINAPI-C	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	12,25	18,38
<b>MATERIAL</b>						
CPOS	0.18.000.06505 3	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR, CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, REF. COMERCIAL FORTLEV, TIGRE OU EQUIVALENTE	UND	1,0000	1160,69	1160,69
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	<b>CUSTO TOTAL</b>	
	0,00	34,18	1260,69	0,00	<b>1294,87</b>	

**CPU 035 - Instalação de cisterna** UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,80	15,80
SINAPI-C	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,25	24,50
<b>MATERIAL</b>						
SBC-I	56326	CISTERNA WATERBOX 57 LITROS ACQUAMP	UND	6,0000	659,90	3959,40
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	<b>CUSTO TOTAL</b>	
	0,00	40,30	3959,40	0,00	<b>3999,70</b>	

**CPU 036 - Reservatório cilíndrico metálico** UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,80	15,80
SINAPI-C	86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,25	24,50
<b>MATERIAL</b>						
CPOS-I	E.01.000.06504 1	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	UND	4,0000	1563,89	6248,56
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						

André Gonçalves Macário de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CRM 111819/15-0  
 CPF 074.851-07



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - CIPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2023 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	40,30	62.483,56	0,00	62.523,86

CPU 017 Tampa de aço com corrente tipo stove 1 1/2" UNO

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	15,80	10,43
		MATERIAL				
ORSE - I	7958	TAMPÃO EM LATÃO COM CORRENTE, D= 2 1/2", PARA ENGATE RÁPIDO (INCENDIO) UM	UNO	1,0000	64,40	64,40

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	10,43	64,40	0,00	74,83

CPU 018 Tampa de aço com corrente tipo stove 1 1/2" UNO

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	15,80	10,43
		MATERIAL				
ORSE - I	7959	TAMPÃO EM LATÃO COM CORRENTE, D= 2 1/2", PARA ENGATE RÁPIDO (INCENDIO) UM	UNO	1,0000	64,40	64,40

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	10,43	64,40	0,00	74,83

CPU 019 Cabo blindado de alarme de acetato PP 2x1,5 mm² atado com fita de náilon M

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	16,43	10,84
		MATERIAL				
ORSE - I	7959	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO 3 X 1,5MM2	M	1,0200	14,82	15,12

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	10,84	35,32	0,00	46,16

CPU 020 Bateria gel 6V, 100 Ah (DIN 23), exclusiva para alarme M

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	12,96	2,20
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	16,43	2,79
		MATERIAL				
SINAPI-C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGUR	M	1,0000	2,09	2,09
SINAPI-C	95756	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,3320	11,94	3,97
SINAPI-H	2503	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SICAL	M	1,0500	28,12	29,58

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	4,69	35,64	0,00	40,33

CPU 021 Bateria gel 6V, 100 Ah (DIN 23), exclusiva para alarme M

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	12,96	2,20
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	16,43	2,79
		MATERIAL				
SINAPI-C	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGUR	M	1,0000	2,09	2,09
SINAPI-C	95756	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,3320	11,94	3,97
ORSE-I	8381	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D= 5" M	M	1,0100	150,00	153,00

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	4,69	159,07	0,00	163,66

CPU 022 Caixa de proteção - 1 Amperes RJ-10 UNO

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
------	--------	-------------	----	-----	------------	-------------

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 112156/15-3  
 CPF: 447.374.853-01

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - CRIÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	12,25	2,45
MATERIAL						
SBC-I	10949	CANALETA PARA FIXAÇÃO 5 BLOCOS BU-10/BU-20	UND	1,0000	10,99	10,99
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	2,45	10,99	0,00	13,44	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88364	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6720	16,43	11,04
SINAPI-C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5970	12,36	32,10
MATERIAL						
SBC-I	77129	CONJUNTO PARA ESTAFAS COM CABO DE AÇO+ARRACADEIRA 1,1/2" 4m TE6402	UND	1,0000	31,77	31,77
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	43,14	31,77	0,00	74,91	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3000	12,25	28,18
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4000	16,28	39,07
MATERIAL						
SINAPI-C	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAI	M2	1,2000	55,68	66,83
SINAPI-C	87679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARC	M2	1,7000	2,91	4,95
SINAPI-C	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PRÉ-PARO MECÂNICO COM RETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGI	M2	1,2000	24,72	29,72
SINAPI-C	73561	CONCRETO CICLOPICO FCK-10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,1627	342,94	55,90
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	67,25	150,84	0,00	218,09	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000	12,25	15,93
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	16,28	22,79
MATERIAL						
SINAPI-C	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAI	M2	1,2000	55,68	66,89
SINAPI-C	87679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARC	M2	1,2000	2,91	3,49
SINAPI-C	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PRÉ-PARO MECÂNICO COM RETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGI	M2	1,2000	24,72	29,72
SINAPI-C	73561	CONCRETO CICLOPICO FCK-10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,1591	342,94	54,56
SINAPI-C	88786	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 3,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, A	M2	1,7000	299,75	509,57
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	67,25	478,35	0,00	545,60	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6670	15,80	10,48
MATERIAL						
ORSE - C	76	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E/COMPACTAÇÃO	M3	0,0999	13,85	1,38
ORSE - C	89	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS	M2	0,2800	83,82	23,47
ORSE - C	126	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK-13 MPa, LANÇADO E ADERSADO	M3	0,0280	547,27	15,32
ORSE - C	2497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,1276	41,35	5,28
ORSE - I	2313	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM ( 2" ), E = 2,65MM, L = 8000MM NBR 5580 M	BARRA	1,5182	75,18	113,17
SINAPI-I	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOVEMENHA, DE 2"	UN	0,2490	403,94	100,18
SINAPI-I	6296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	0,5600	54,96	30,75
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	10,43	219,74	0,00	230,17	



FOLHAS: 965  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO  
 UNIDADE FEDERATIVA: MARANHÃO

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700	30,28	20,31
SINAPI-C	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6340	11,25	7,13
<b>MATERIAL</b>						
ORSE-C	1903	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35 X 0,45 X 0,23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E 1	UND	0,01	501,31	5,11
ORSE-I	1772	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDINDO 0,50 X 0,70 M PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO MEDINDO 0,50 X 0,70	UND	1,00	1902,67	1902,67

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	16,68	1305,78	0,00	<b>1926,46</b>

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11161598-1  
 CPF: 47.274.833-01

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
 OBRA: 13 SALAS - OPÇÃO 220V  
 DATA DE PREÇO: ABRIL/2021 COM DESONERAÇÃO

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DAS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	742.841,18	8,22%	100,00%											
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	51.309,12	0,57%	80,00%	20,00%										
3	FUNDACÕES	945.785,00	10,47%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
4	SUPERESTRUTURA	1.876.274,32	20,77%		35,00%	35,00%	20,00%	10,00%							
5	SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECANICA	373.022,58	4,13%				80,00%	20,00%	10,00%	10,00%					
6	ESQUADRIAS	557.052,66	6,17%				20,00%	40,00%	40,00%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	1.084.000,76	12,00%					30,00%	35,00%	30,00%	5,00%				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	87.188,69	0,97%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	518.891,23	5,74%					25,00%	25,00%	26,00%	24,00%				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	876.070,08	9,73%					15,00%	16,00%	15,00%	16,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%
11	PINTURA	154.709,41	1,71%						20,00%	23,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	175.460,89	1,94%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	152.082,22	1,68%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
14	INSTALAÇÃO SANITARIA	106.676,88	1,18%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
15	LOUÇAS E MÓDULO	87.568,30	0,97%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.214,16	0,06%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	165.143,97	1,83%											50,00%	50,00%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	486.479,56	5,39%						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	50.886,04	0,56%											50,00%	50,00%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	186.553,82	2,07%									60,00%	40,00%		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA	64.819,39	0,72%											40,00%	60,00%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS	59.989,75	0,66%											50,00%	50,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	214.088,05	2,37%											50,00%	50,00%
24	SERVIÇOS FINAIS	8.900,23	0,10%												100,00%
TOTALS PARCIAIS			100,00%	9,25	24,45	28,76	24,45	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
PERCENTUAIS PARCIAIS			9,25%	24,45%	28,76%	24,45%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		9.893.576,14	100,00%												

André Gonçalves Monteiro de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA 151144/01  
 CPF 041.324.471-01

OLHAS: 966  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura:





1 PLANTA BAIXA TERREO - CLIMATIZAÇÃO

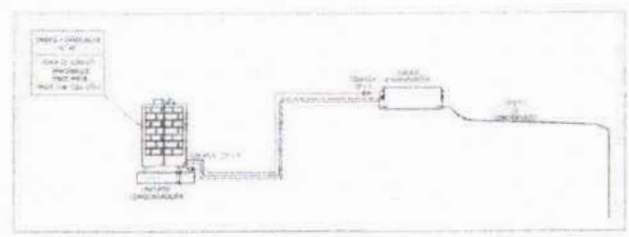
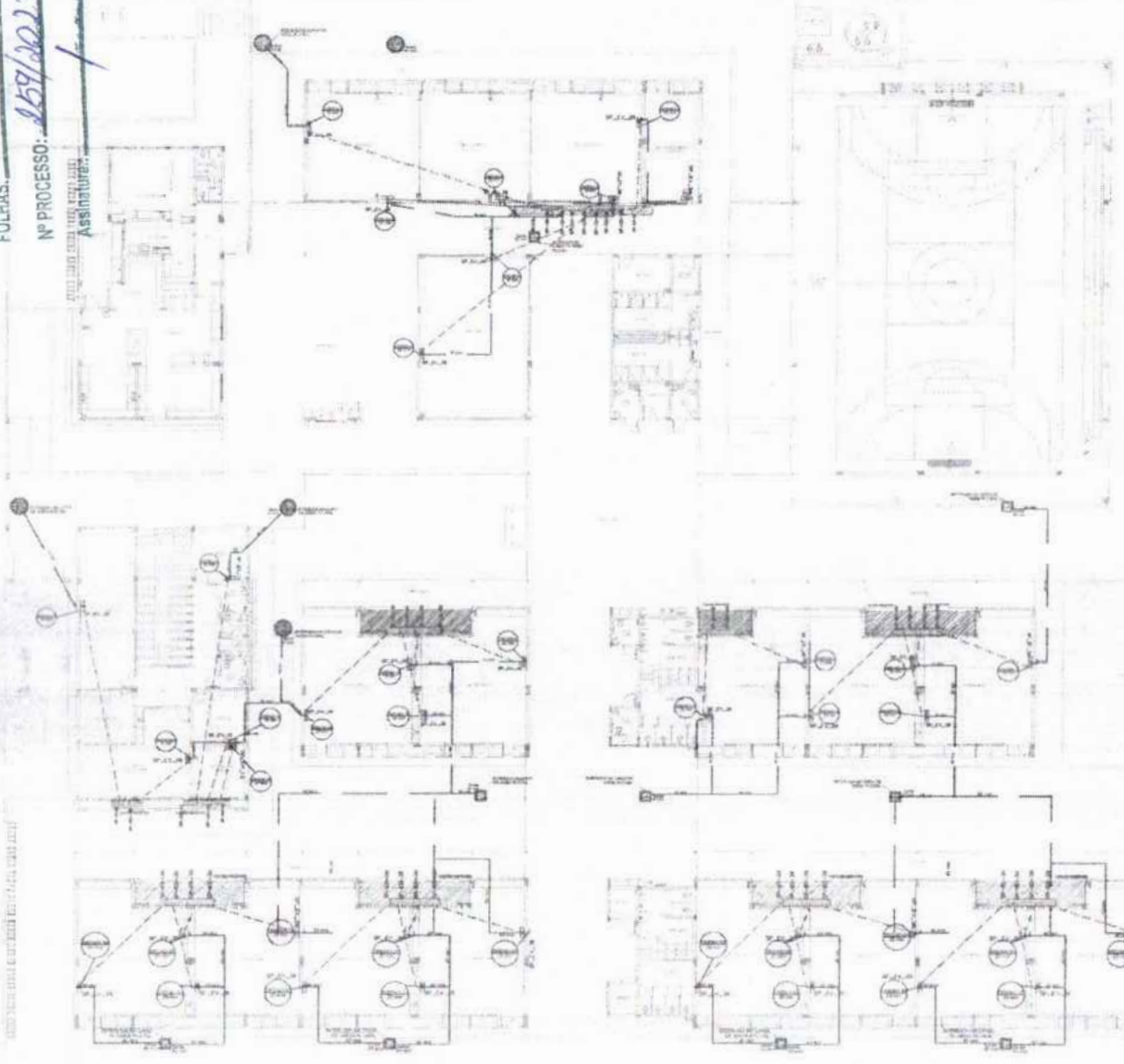
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6
...	...	...	...	...	...

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6
...	...	...	...	...	...

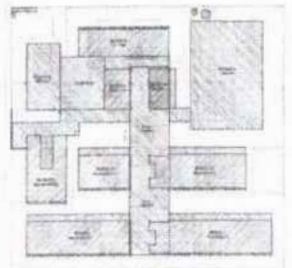
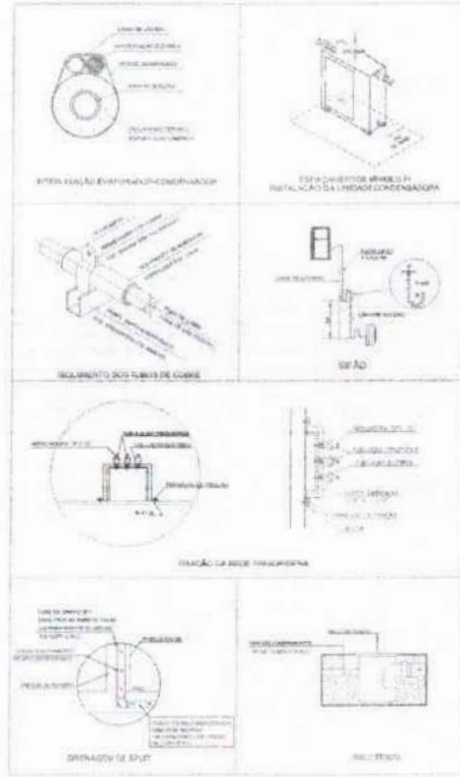
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6
...	...	...	...	...	...

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6
...	...	...	...	...	...

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6
...	...	...	...	...	...



2 DETALHE - CORTE CLIMATIZAÇÃO



CROQUI REFERENCIA

3 DETALHES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

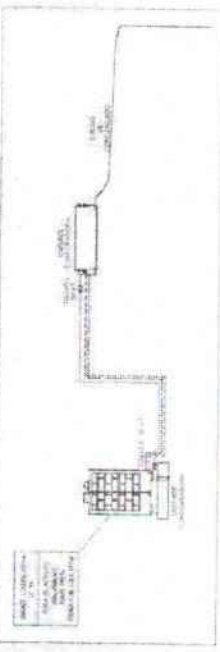
**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa de Excelência

PROJETO PADRÃO - FADE

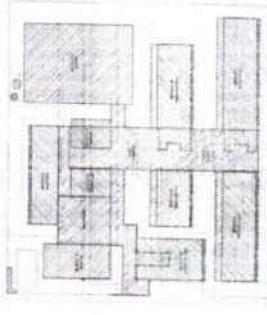
ESCOLA DA SALVA-DEUS - MONTE ALEGRE

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ECL

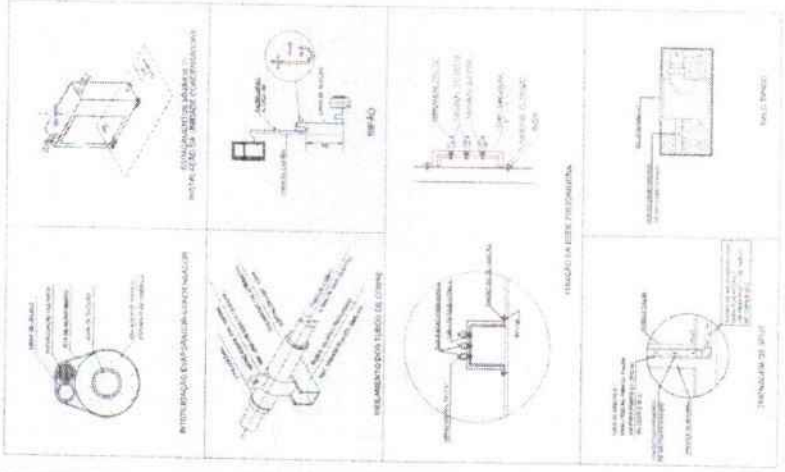




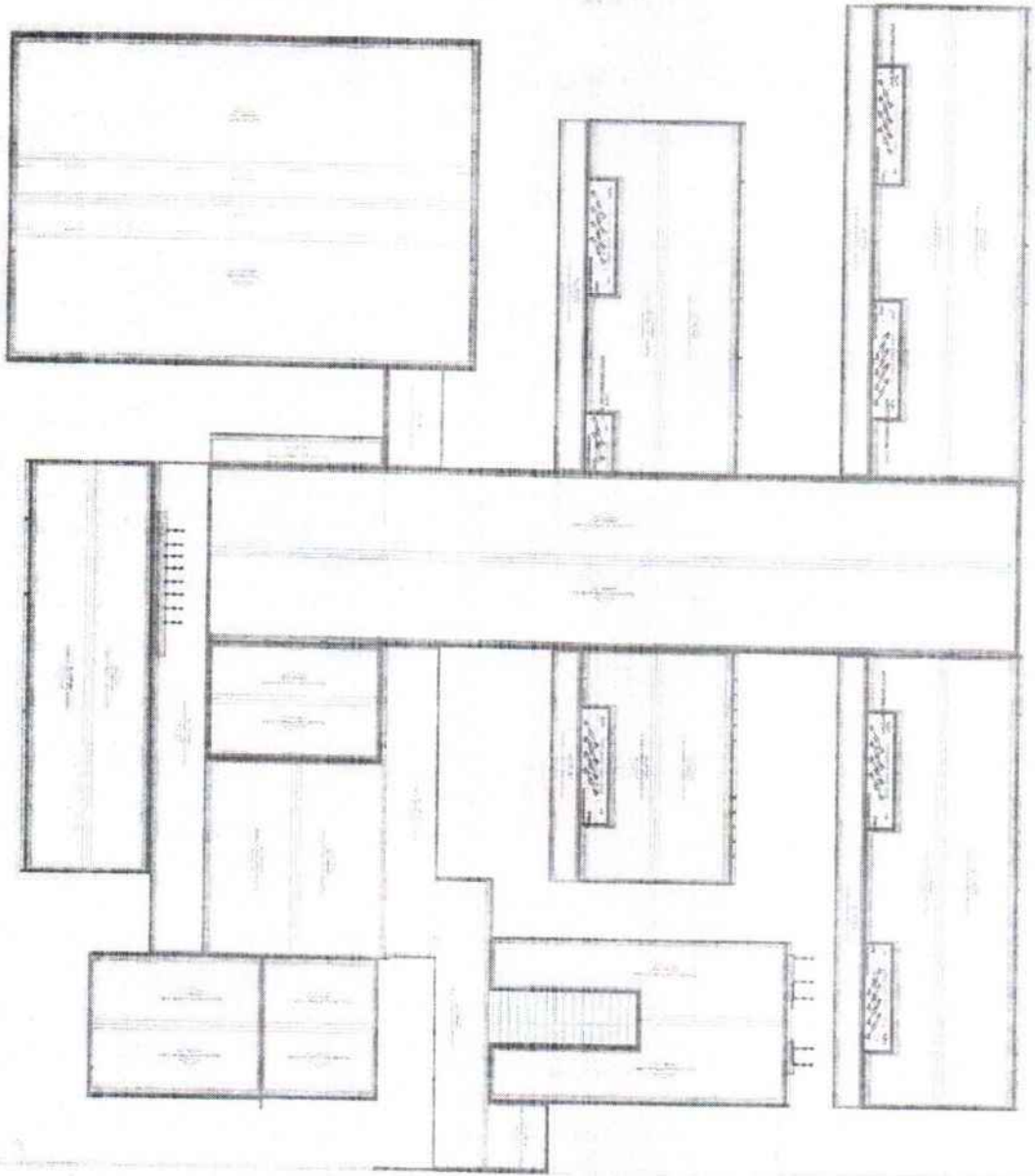
2 - DETALHE - CORTE CLIMATIZAÇÃO



CIRCULO REFERENCIAL



3 - DETALHES



1 - PLANTA DE COBERTURA - CLIMATIZACAO

FADE  
FACULDADE DE ARQUITETURA  
E URBANISMO  
PROJETO PAVILAO - FINE

OLHAS: 969  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

REVISÃO Nº 01  
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.  
2. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.

REVISÃO Nº 01  
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.  
2. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.

REVISÃO Nº 01  
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.  
2. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.

REVISÃO Nº 01  
1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.  
2. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DO PAVILÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS DE SÃO CARLOS - SP.

COM O PRECISO Nº 01

FOLHAS: 970  
 Nº PROCESSO: 059/2023  
 Assinatura: /

**FADE**  
 FUNDAÇÃO DE APOIO  
 À EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
 EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Número do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Autor: \_\_\_\_\_  
 Revisor: \_\_\_\_\_  
 Aprovado: \_\_\_\_\_

PROJETO PADRÃO DE ALCA. 2023 - 2024  
 ESCOLA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE ALUNOS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE BANHEIROS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE COZINHAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE LABORATÓRIOS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE AULA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE REPOZICIONAMENTO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ESTUDO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE LER E ESCREVER: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE INFORMÁTICA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ARTE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE MÚSICA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ESPORTE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE PROJETO INTERDISCIPLINAR: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES CULTURAIS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DEBATEDORAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE EMPREENDEDORISMO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE SAÚDE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIDADANIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE LIDERANÇA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE ROBO-TIC: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE REALIDADE AUMENTADA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE REALIDADE VIRTUAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE BIOTECNOLOGIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE NANOTECNOLOGIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA DE MATERIAIS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE QUÍMICA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE FÍSICA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA TERRA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA VIDA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA SAÚDE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA CULTURA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM ESCRITA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM ORAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM VISUAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM DIGITAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM MULTIMÍDIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM INTERMÍDIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM HÍBRIDA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM CONVERGENTE: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM INTEGRADA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM TRANSVERSAL: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM TRANSVERSAL E INTEGRADA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM TRANSVERSAL, INTEGRADA E TRANSVERSAL E INTEGRADA: \_\_\_\_\_



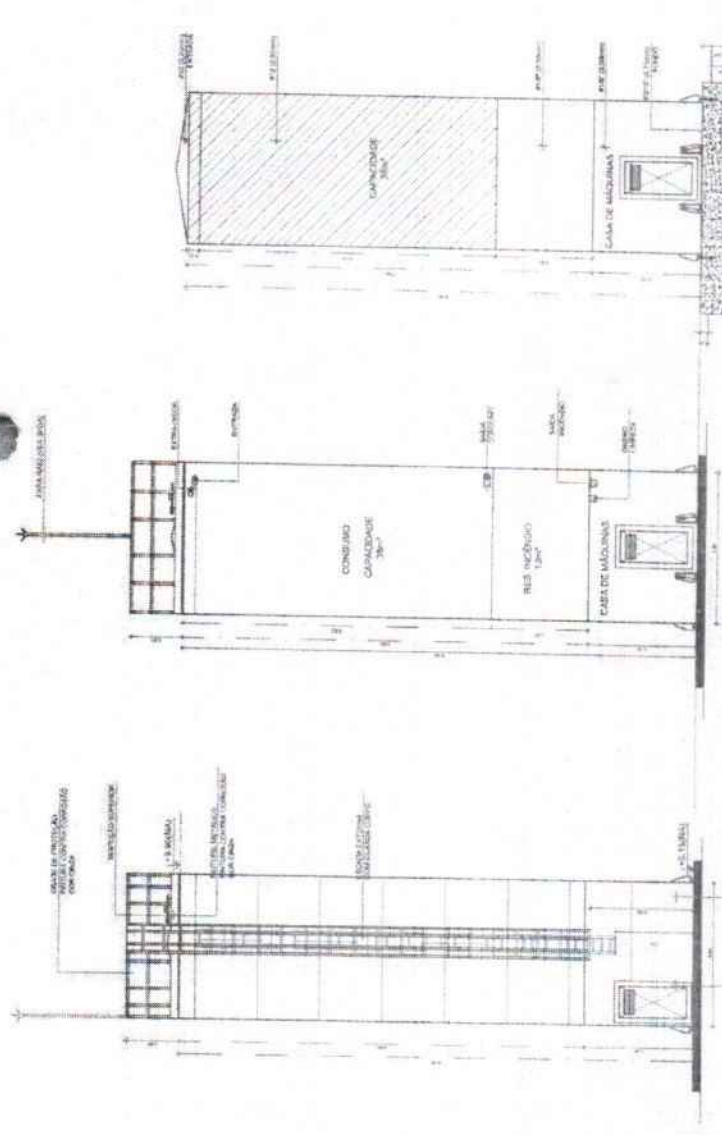
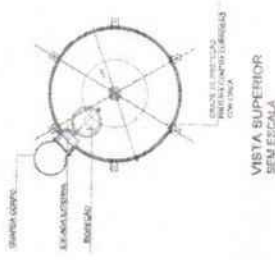


**NOTAS GERAIS**

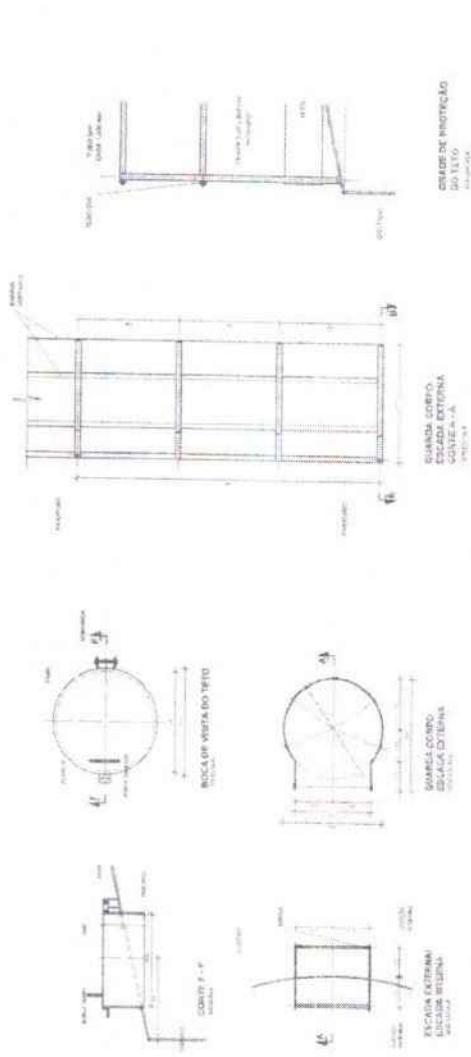
1. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
2. MATERIAIS E DIMENSÕES DESEJADAS.
3. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
4. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

**NOTAS ESPECÍFICAS**

1. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
2. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
3. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
4. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
5. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
6. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
7. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
8. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
9. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.
10. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.



**DET. CONEXÕES ESCALA 1:50**



**REGRAS:**

1. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

2. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

3. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

4. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

5. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

6. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

7. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

8. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

9. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

10. OBRAS DE REFORMA DE ACORDO COM O PROJETO.

CONTROLE DE REVISÃO

**FNDE**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

FOLHAS: 979  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

HIDR

10/01







1 DETALHE H10 ESCALA 1:20

2 DETALHE H14 ESCALA 1:20

3 DETALHE H15 ESCALA 1:20

4 DETALHE H16 ESCALA 1:20

5 DETALHE H17 ESCALA 1:20

6 DETALHE H18 ESCALA 1:20

7 DETALHE H19 ESCALA 1:20

8 DETALHE H20 ESCALA 1:20

9 DETALHE H21 ESCALA 1:20

10 DETALHE H22 ESCALA 1:20

11 DETALHE H23 ESCALA 1:20

12 DETALHE H24 ESCALA 1:20

13 DETALHE H25 ESCALA 1:20

14 DETALHE H26 ESCALA 1:20

15 DETALHE H27 ESCALA 1:20

16 DETALHE H28 ESCALA 1:20

17 DETALHE H29 ESCALA 1:20

21 DETALHE H32 ESCALA 1:20

22 DETALHE H34 ESCALA 1:20

23 DETALHE H35 ESCALA 1:20

25 DETALHE H37 ESCALA 1:20

18 DETALHE H38 ESCALA 1:20

19 DETALHE H39 ESCALA 1:20

20 DETALHE H40 ESCALA 1:20

24 DETALHE H36 ESCALA 1:20

26 DETALHE H41 ESCALA 1:20

Legenda
1 - Cabo de Parafuso
2 - Cabo de Parafuso
3 - Cabo de Parafuso
4 - Cabo de Parafuso
5 - Cabo de Parafuso
6 - Cabo de Parafuso
7 - Cabo de Parafuso
8 - Cabo de Parafuso
9 - Cabo de Parafuso
10 - Cabo de Parafuso
11 - Cabo de Parafuso
12 - Cabo de Parafuso
13 - Cabo de Parafuso
14 - Cabo de Parafuso
15 - Cabo de Parafuso
16 - Cabo de Parafuso
17 - Cabo de Parafuso
18 - Cabo de Parafuso
19 - Cabo de Parafuso
20 - Cabo de Parafuso
21 - Cabo de Parafuso
22 - Cabo de Parafuso
23 - Cabo de Parafuso
24 - Cabo de Parafuso
25 - Cabo de Parafuso
26 - Cabo de Parafuso

PROJETO PADRÃO - FINE

1. O projeto foi desenvolvido de acordo com as normas vigentes e as especificações técnicas fornecidas pelo cliente.

2. O projeto é válido apenas para o local e finalidade especificada no contrato.

3. O projeto não garante a ausência de danos materiais ou pessoais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

4. O projeto é propriedade intelectual da FINE e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a devida autorização por escrito.

5. O projeto não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso das informações aqui contidas.

6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de equipamentos ou materiais não especificados no projeto.

7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de alterações não autorizadas no projeto.

8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso de informações aqui contidas para fins não autorizados.

9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso de informações aqui contidas para fins comerciais.

10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso de informações aqui contidas para fins de marketing ou publicidade.

PROJETO PADRÃO - FINE

FINE - Fundação Nacional de Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

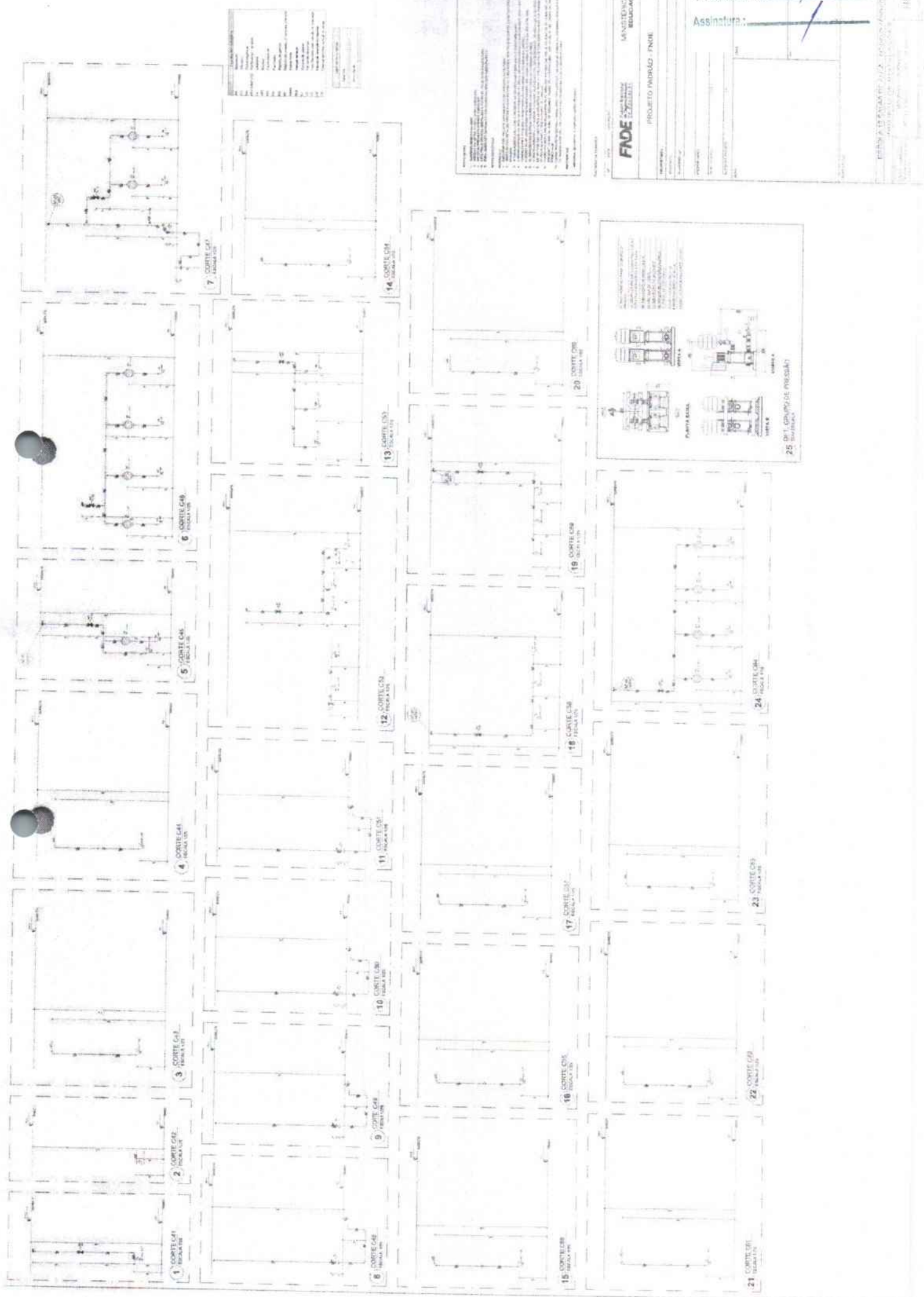
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 259/2023

FOLHAS: 973

PÁGULA 155880482/2023 - 155880482/2023

ULNAS 974  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

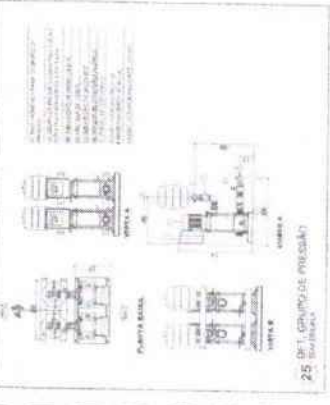


LISTA DE MATERIAIS	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA DO PROJETO

- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE QUALIDADE DE MATERIAIS OU DE OBRAS.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE DURABILIDADE.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE RESISTÊNCIA.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE ESTABILIDADE.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SEGURANÇA.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SAÚDE AMBIENTAL.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SAÚDE PÚBLICA.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SAÚDE DEBILITANTE.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SAÚDE MENTAL.
- O PROJETO É FURNICADO SEM GARANTIA DE SAÚDE FÍSICA.

PROJETO: PROJETO INDIÍCIO - FINEI



FADE FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO INDIÍCIO - FINEI

PROJETO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ASSISTENTE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR COLABORADOR: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ALUNO: \_\_\_\_\_

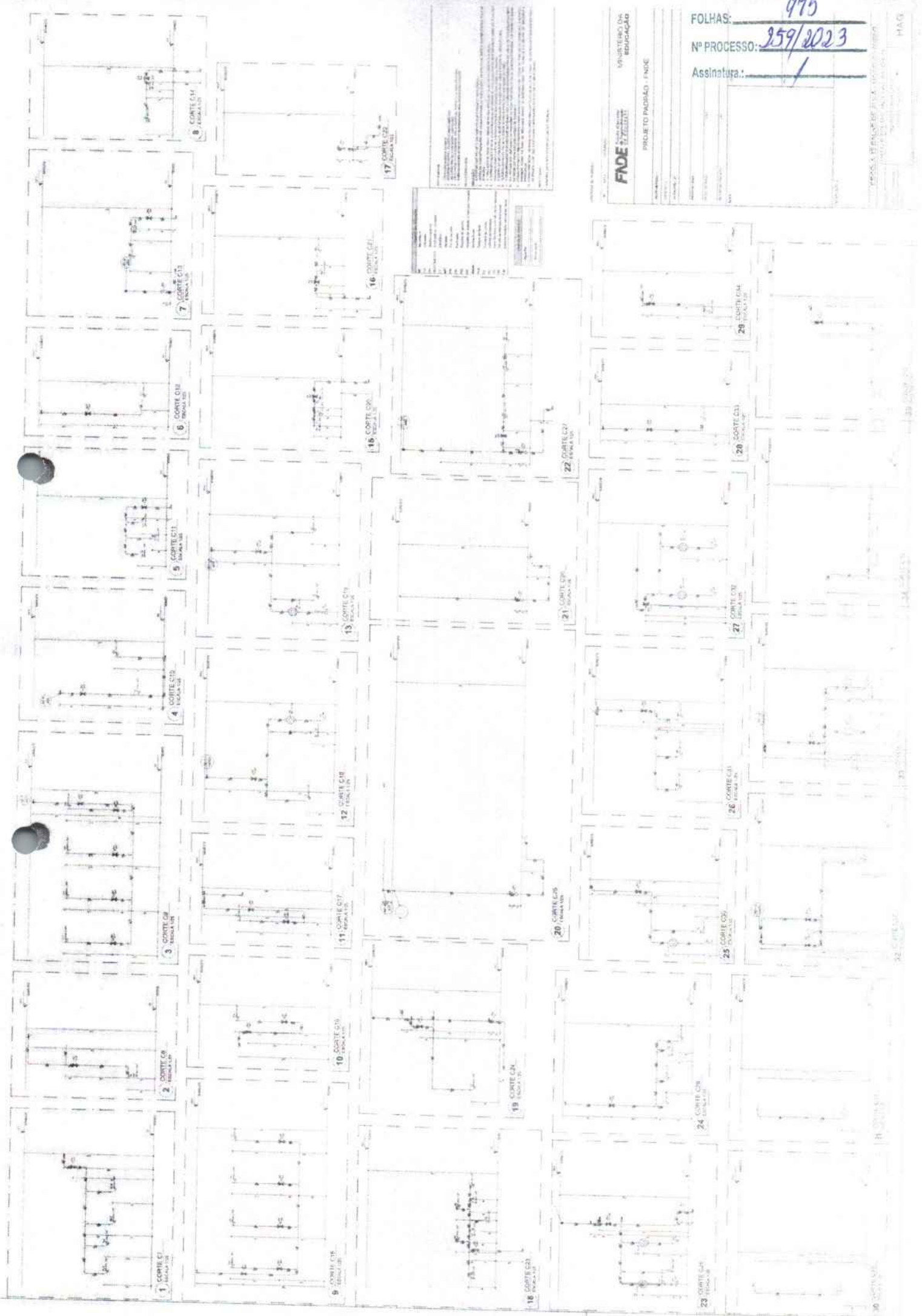
PROFESSOR: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ASSISTENTE: \_\_\_\_\_

PROFESSOR COLABORADOR: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ALUNO: \_\_\_\_\_





1. Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente.  
 2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 3. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 4. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 5. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 7. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 9. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 11. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 12. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 13. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 14. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 15. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 16. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 17. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 18. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 19. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 20. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 21. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 22. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 23. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 24. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 25. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 26. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 27. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 28. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.  
 29. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa do autor.  
 30. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

**FADE**  
 INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 PROJETO PADRÃO - FINCE

FOLHAS: 975  
 Nº PROCESSO: 959/2023  
 Assinatura: /

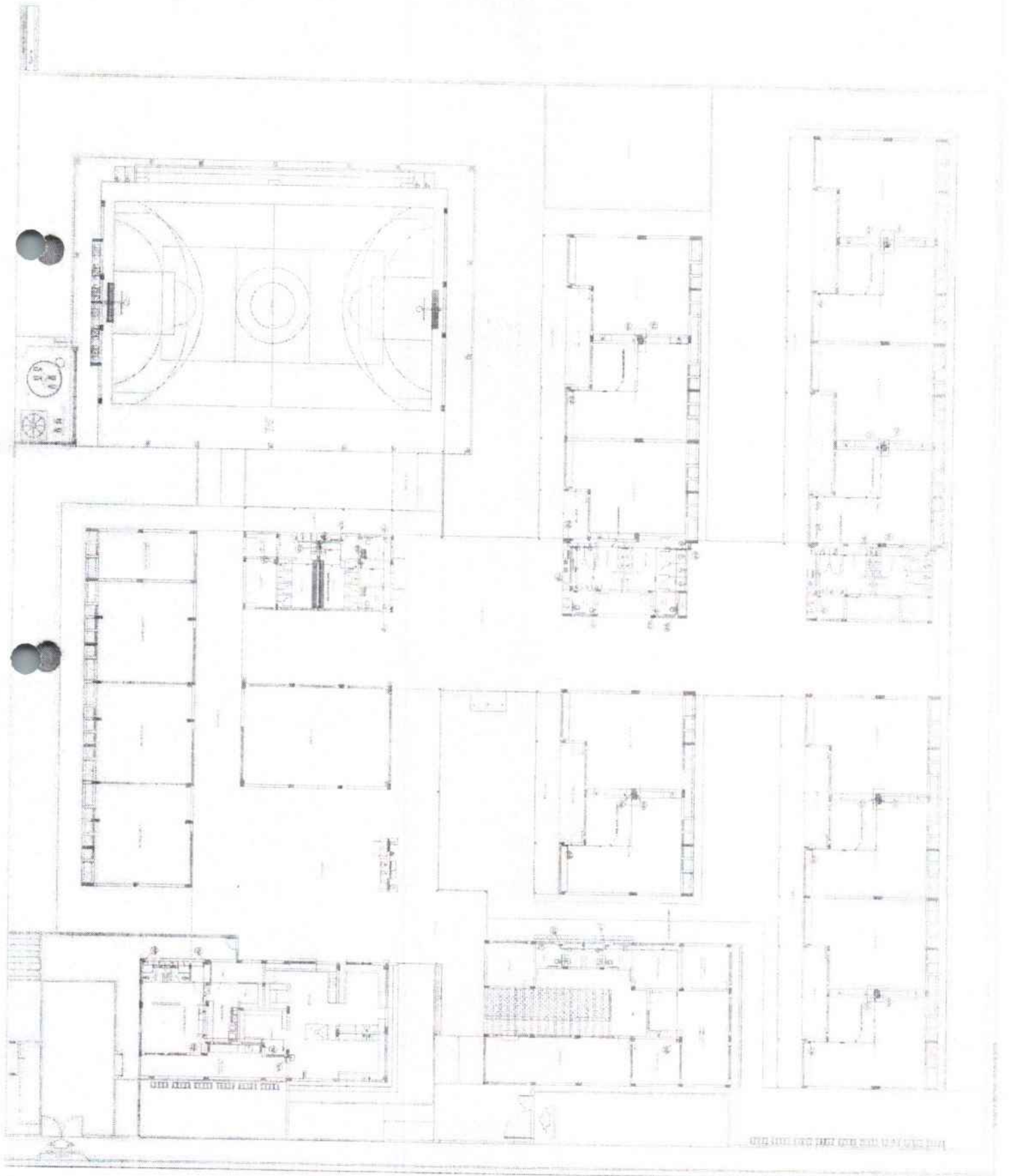
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 PROJETO PADRÃO - FINCE  
 Rua... nº...  
 CEP...  
 Fone...  
 E-mail...  
 Site...

HIAQ

O presente projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável pela elaboração. O autor declara que não possui nenhum outro projeto em andamento que possa ser afetado por este. O projeto é de caráter técnico e não constitui oferta de obra ou serviço. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

FOLHAS: 976  
 Nº PROCESSO: 259/2013  
 Assinatura: /

FINEC - FUNDACÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO  
 PROJETO PADRÃO - FINEC

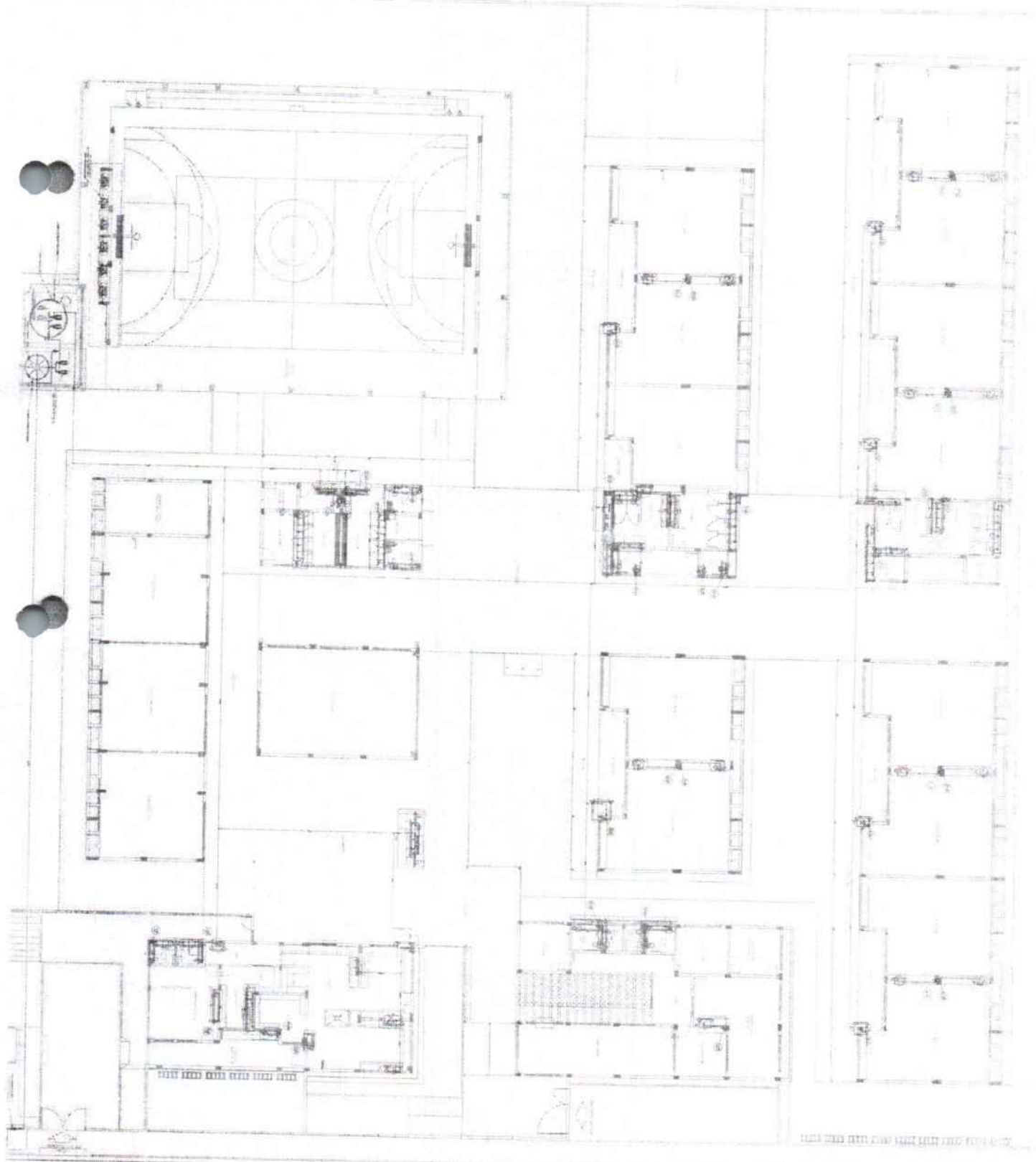


PROJETO PADRÃO - FINEC



1. O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente.  
 2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização indevida das informações aqui contidas.  
 3. Este projeto é propriedade intelectual da empresa e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do autor.  
 4. O autor não se responsabiliza por erros de interpretação ou omissões decorrentes da utilização do projeto.  
 5. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.  
 6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.  
 7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.  
 8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.  
 9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.  
 10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização de materiais ou mão de obra não autorizada.

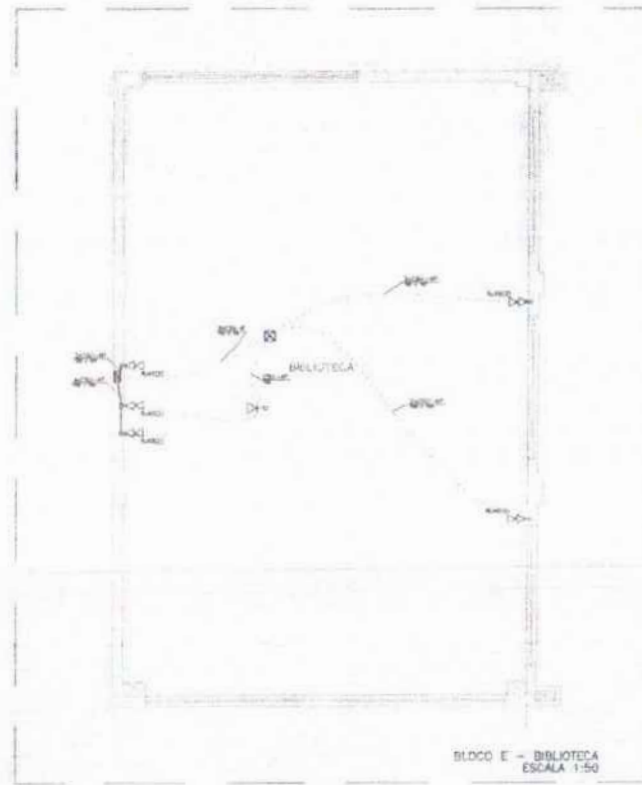
**PROJETO DE ARQUITETURA**  
 Nome do Projeto:   
 Nome do Cliente:   
 Endereço:   
 Data:   
 Escala:   
 Autor:   
 Responsável Técnico:   
 Registro Profissional:   
 OBRIGADO



FOLHAS: 977  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

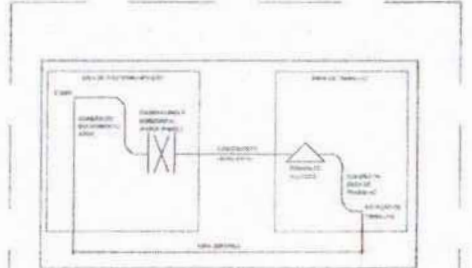
**FIDE**  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA  
 PROJETO PADRÃO - FIDE

INSTITUTO DE ENGENHARIA  
 Rua...  
 São Paulo, SP



### NOMENCLATURAS

1. NOME COMUM DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
2. TIPO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
3. TIPO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4. TIPO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
5. TIPO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



### NOTAS

1. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
2. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
3. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
4. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
5. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
6. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
7. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
8. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
9. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
10. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
11. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
12. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
13. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
14. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
15. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
16. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
17. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
18. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
19. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
20. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
21. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
22. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
23. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
24. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
25. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
26. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
27. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
28. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
29. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
30. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
31. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
32. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
33. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
34. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
35. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
36. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
37. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
38. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
39. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
40. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
41. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
42. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
43. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
44. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
45. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
46. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
47. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
48. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
49. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...
50. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA...

### LEGENDA

1. NOME DO SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
2. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
3. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
5. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
6. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
7. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
8. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
9. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
10. TIPO DE SISTEMA DE CABEAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

### CROQUI DE REFERÊNCIA



### PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: ...  
ENDEREÇO: ...  
MUNICÍPIO: ...  
MEMBRADO: ...  
MEMBRADO: ...  
MEMBRADO: ...

FOLHAS: 918  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

ESCOLA 12 SALAS DE AULA - MODELO TERREO  
PROJETO DE INSTALAÇÕES  
ESCALA: ...  
ESCALA: ...  
ESCALA: ...

ECE

03/05



LEGENDA

1. LINHA DE PROJETO DE FUNDAÇÃO...  
2. LINHA DE PROJETO DE PAREDE...  
3. LINHA DE PROJETO DE COLUNA...  
4. LINHA DE PROJETO DE LAJE...  
5. LINHA DE PROJETO DE PORTA...  
6. LINHA DE PROJETO DE JANELA...  
7. LINHA DE PROJETO DE ESCADA...  
8. LINHA DE PROJETO DE TETO...  
9. LINHA DE PROJETO DE PLAFONADO...  
10. LINHA DE PROJETO DE PISO...  
11. LINHA DE PROJETO DE REDE DE DRENAÇÃO...  
12. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ÁGUA...  
13. LINHA DE PROJETO DE REDE DE GÁS...  
14. LINHA DE PROJETO DE REDE DE VENTILAÇÃO...  
15. LINHA DE PROJETO DE REDE DE TELEFONIA...  
16. LINHA DE PROJETO DE REDE DE TV...  
17. LINHA DE PROJETO DE REDE DE COMPUTADOR...  
18. LINHA DE PROJETO DE REDE DE SINALIZAÇÃO...  
19. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO...  
20. LINHA DE PROJETO DE REDE DE SEGURANÇA...  
21. LINHA DE PROJETO DE REDE DE PROTEÇÃO...  
22. LINHA DE PROJETO DE REDE DE MONITORAMENTO...  
23. LINHA DE PROJETO DE REDE DE CONTROLE...  
24. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ALARME...  
25. LINHA DE PROJETO DE REDE DE VIGILÂNCIA...  
26. LINHA DE PROJETO DE REDE DE AUTOMAÇÃO...  
27. LINHA DE PROJETO DE REDE DE BOMBA...  
28. LINHA DE PROJETO DE REDE DE RESERVOIRIO...  
29. LINHA DE PROJETO DE REDE DE FILTRO...  
30. LINHA DE PROJETO DE REDE DE TUBO...  
31. LINHA DE PROJETO DE REDE DE VÁLVULA...  
32. LINHA DE PROJETO DE REDE DE MOTOR...  
33. LINHA DE PROJETO DE REDE DE PAINEL...  
34. LINHA DE PROJETO DE REDE DE INTERRUPTOR...  
35. LINHA DE PROJETO DE REDE DE RELÉ...  
36. LINHA DE PROJETO DE REDE DE CONTACTOR...  
37. LINHA DE PROJETO DE REDE DE DIODOS...  
38. LINHA DE PROJETO DE REDE DE TRANSISTORES...  
39. LINHA DE PROJETO DE REDE DE MICROCONTROLADORES...  
40. LINHA DE PROJETO DE REDE DE SENSORES...  
41. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ATUADORES...  
42. LINHA DE PROJETO DE REDE DE EXECUTORES...  
43. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE PNEUMÁTICA...  
44. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE HIDRÁULICA...  
45. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE ELÉTRICA...  
46. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE MECÂNICA...  
47. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE QUÍMICA...  
48. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE BIOMÉDICA...  
49. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE BIOTECNOLOGIA...  
50. LINHA DE PROJETO DE REDE DE ELEMENTOS DE NANOBIOTECNOLOGIA...

NOTAS

1. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
2. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
3. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
4. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
5. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
6. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
7. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
8. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
9. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
10. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
11. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
12. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
13. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
14. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
15. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
16. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
17. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
18. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
19. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
20. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
21. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
22. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
23. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
24. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
25. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
26. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
27. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
28. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
29. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
30. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
31. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
32. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
33. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
34. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
35. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
36. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
37. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
38. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
39. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
40. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
41. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
42. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
43. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
44. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
45. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
46. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
47. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
48. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
49. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
50. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...

MEMORIAL DESCRITIVO

1. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
2. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
3. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
4. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
5. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
6. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
7. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
8. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
9. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
10. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
11. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
12. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
13. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
14. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
15. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
16. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
17. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
18. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
19. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
20. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
21. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
22. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
23. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
24. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
25. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
26. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
27. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
28. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
29. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
30. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
31. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
32. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
33. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
34. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
35. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
36. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
37. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
38. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
39. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
40. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
41. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
42. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
43. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
44. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
45. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
46. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
47. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
48. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
49. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...  
50. O PROJETO DESENVOLVIDO É PARA O SISTEMA DE...

FOLHAS: 979  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

EXAME DE MATÉRIA DE ENGENHARIA DE PROJETO DE FUNDAÇÃO  
PROFESSOR: [ ]  
ALUNO: [ ]  
ECC

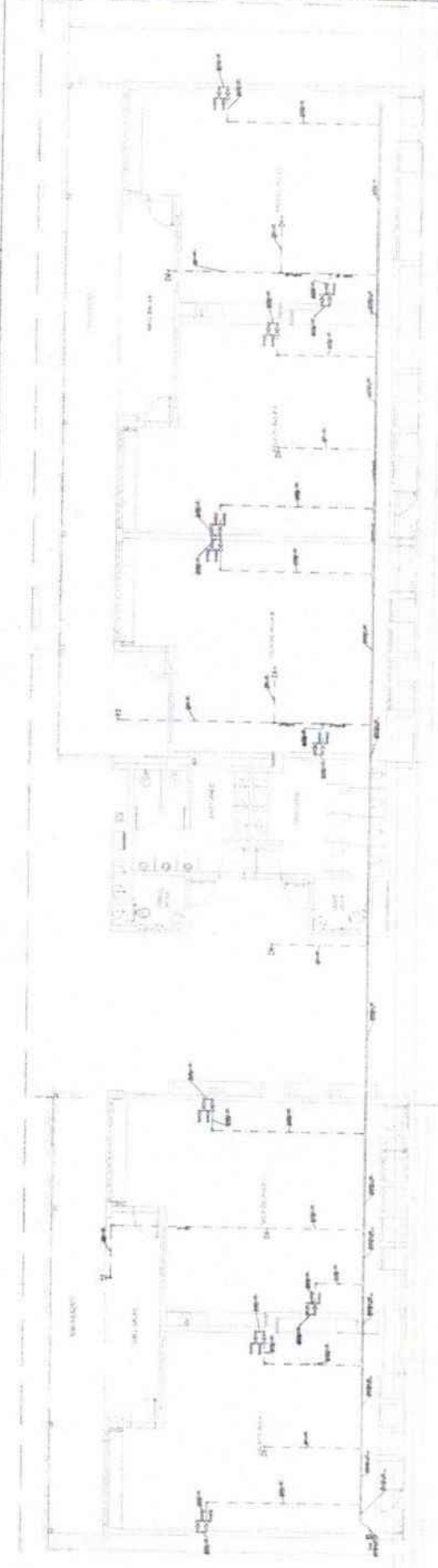
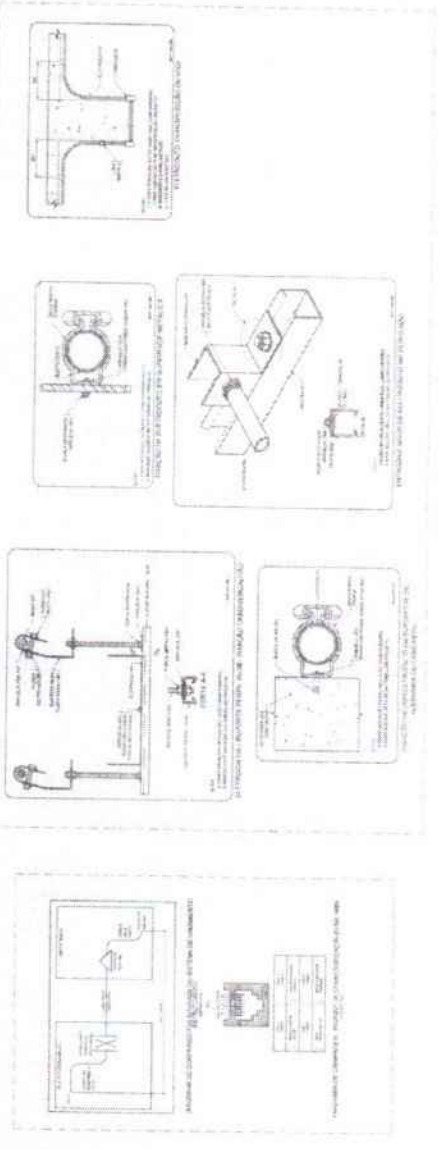


FIG. 1 - PLANO DE FUNDAÇÃO - ALVARO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50









FOLHAS: 982  
Nº PROCESSO: 259/2013  
Assinatura: /

ECE

FADE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PROJETO PRONAP - FINE

NOTAS

1. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
6. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
7. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
8. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
9. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.
10. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PRONAP, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS DIMENSÕES E POSIÇÕES DAS PARTES DO PROJETO.

NOME DO ALUNO

DATA DE ENTREGA

PROFESSOR

FADE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PROJETO PRONAP - FINE

PROFESSOR

PROFESSOR

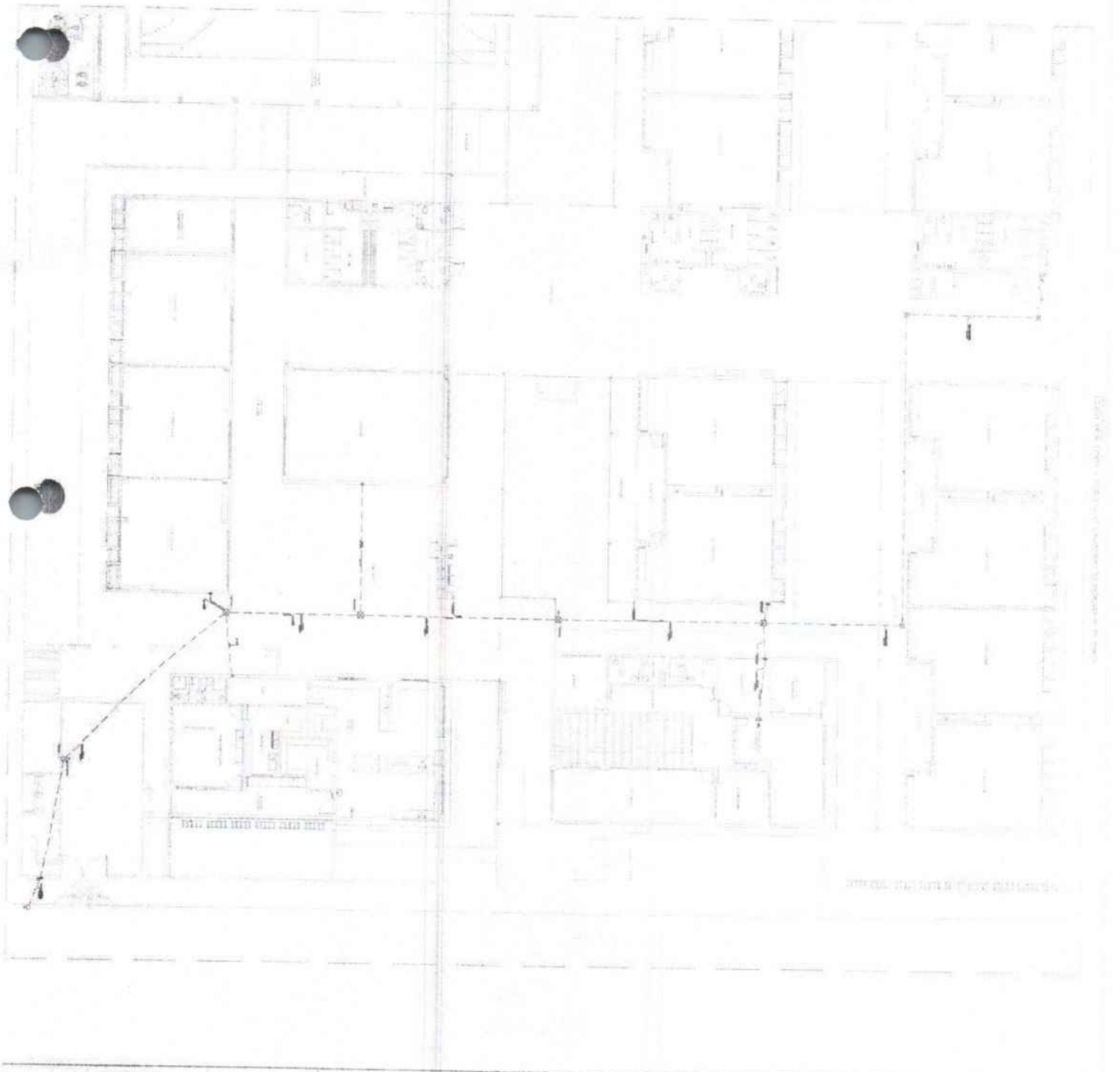
PROFESSOR

PLANO DE FOLHAS DO PROJETO (FOLHA 1)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

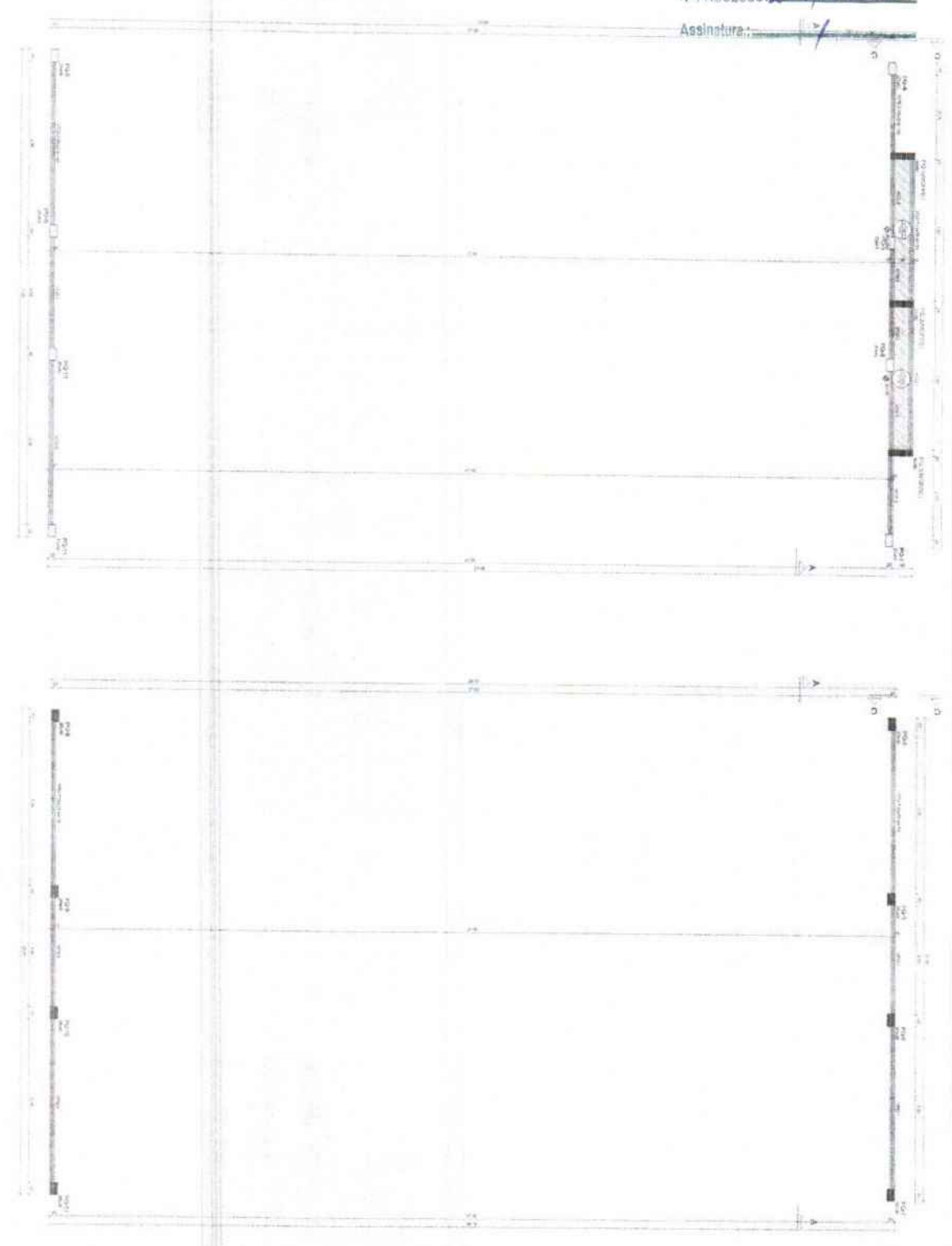
PLANO DE FOLHAS DO PROJETO (FOLHA 2)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100









1 LAYOUT FONDO

2 PLANTA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...

CIDADE DE REFERENCIAL IMPLANTADO

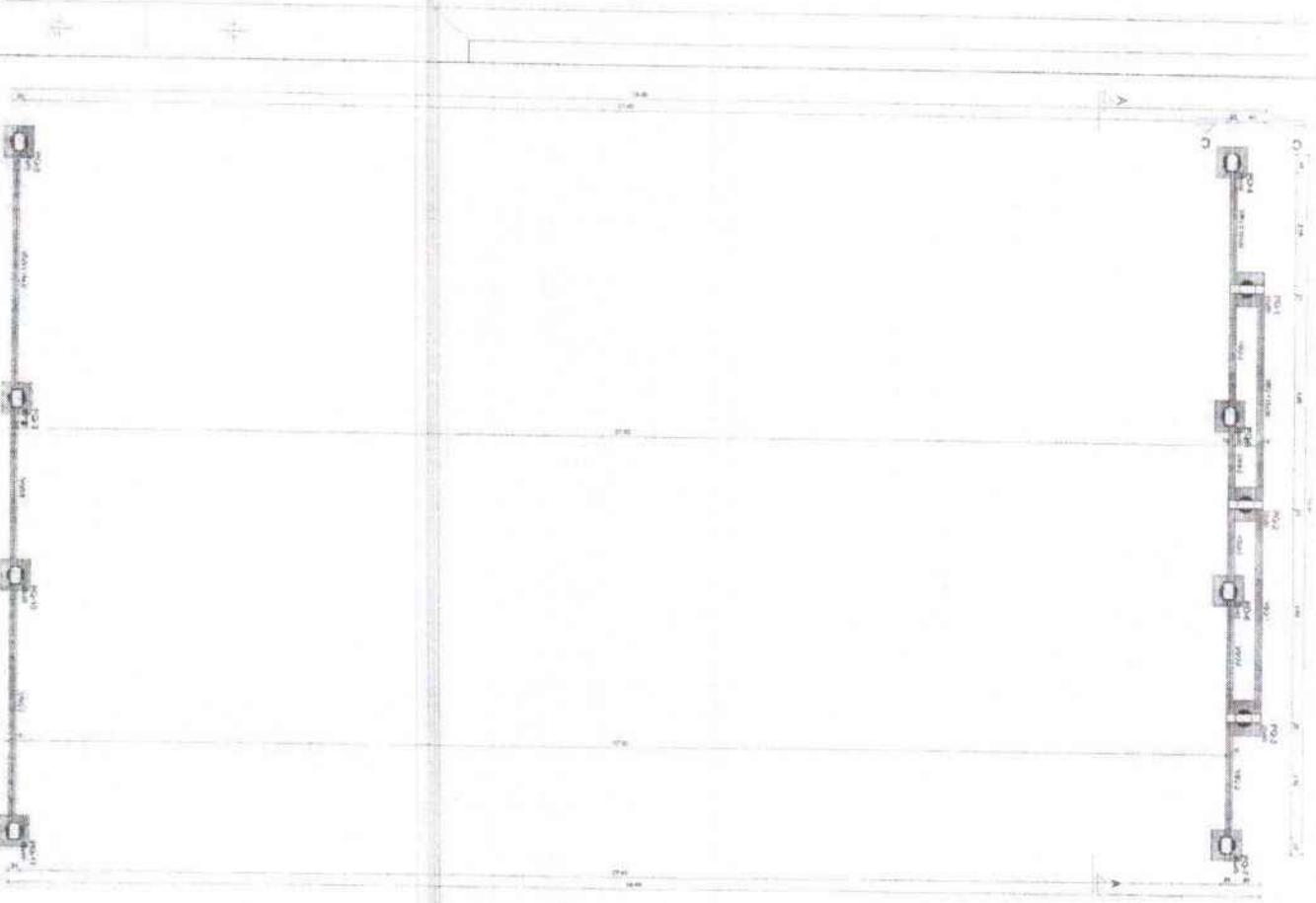


**FIDE**  
 FUNDAMENTO  
 PROBLEMA PROPOSTA / INICI

PROBLEMA	...
PROPOSTA	...
INICI	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...

Nota: Este documento constitui uma proposta preliminar de projeto e não deve ser considerado um projeto definitivo. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização indevida das informações aqui contidas. A aprovação deste projeto não implica a garantia de resultados ou a transferência de responsabilidade para o cliente. O projeto é baseado em informações fornecidas pelo cliente e pode sofrer alterações durante o processo de execução. O presente documento é de propriedade intelectual e deve ser mantido em sigilo. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida. Este documento é válido apenas para o projeto em questão e não pode ser usado para outros fins sem a expressa autorização do autor. O autor se reserva o direito de modificar este documento sem aviso prévio. Este documento é fornecido como referência e não constitui uma oferta ou garantia de qualquer natureza. O cliente é responsável por garantir a veracidade das informações fornecidas e por cumprir com todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis. O presente documento é válido apenas para o projeto em questão e não pode ser usado para outros fins sem a expressa autorização do autor. O autor se reserva o direito de modificar este documento sem aviso prévio. Este documento é fornecido como referência e não constitui uma oferta ou garantia de qualquer natureza. O cliente é responsável por garantir a veracidade das informações fornecidas e por cumprir com todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

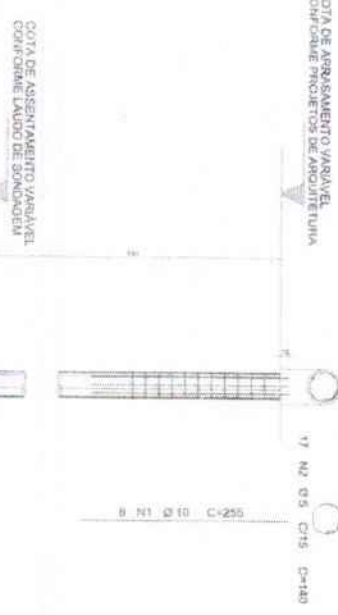




Coluna	Altura	Comprimento	Volume
COL 1	2.40	4.00	9.60
COL 2	2.40	4.00	9.60
COL 3	2.40	4.00	9.60
COL 4	2.40	4.00	9.60

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	1.000,00	4.000,00
2	4	1.000,00	4.000,00
3	4	1.000,00	4.000,00
4	4	1.000,00	4.000,00
5	4	1.000,00	4.000,00
6	4	1.000,00	4.000,00
7	4	1.000,00	4.000,00
8	4	1.000,00	4.000,00
9	4	1.000,00	4.000,00
10	4	1.000,00	4.000,00
11	4	1.000,00	4.000,00
12	4	1.000,00	4.000,00
13	4	1.000,00	4.000,00
14	4	1.000,00	4.000,00
15	4	1.000,00	4.000,00
16	4	1.000,00	4.000,00
17	4	1.000,00	4.000,00
18	4	1.000,00	4.000,00
19	4	1.000,00	4.000,00
20	4	1.000,00	4.000,00
21	4	1.000,00	4.000,00
22	4	1.000,00	4.000,00
23	4	1.000,00	4.000,00
24	4	1.000,00	4.000,00
25	4	1.000,00	4.000,00
26	4	1.000,00	4.000,00
27	4	1.000,00	4.000,00
28	4	1.000,00	4.000,00
29	4	1.000,00	4.000,00
30	4	1.000,00	4.000,00
31	4	1.000,00	4.000,00
32	4	1.000,00	4.000,00
33	4	1.000,00	4.000,00
34	4	1.000,00	4.000,00
35	4	1.000,00	4.000,00



2 DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCOAVADAS-RDM

FUNDAÇÃO EM CONCRETO  
 VOLUME DA ESTACA: 0,120 m³  
 PERÍMETRO DA ESTACA: 11,40 m  
 PERÍMETRO DA ESCOAVA: 11,50 m

ACO	FUN	RF	QUANT.	COMPRIMENTO	LIMIT	TOTAL
A-1	F-1	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-2	F-2	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-3	F-3	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-4	F-4	RF	4	4,00	16,00	16,00

ACO	FUN	RF	QUANT.	COMPRIMENTO	LIMIT	TOTAL
A-1	F-1	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-2	F-2	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-3	F-3	RF	4	4,00	16,00	16,00
A-4	F-4	RF	4	4,00	16,00	16,00

Este projeto foi elaborado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado em 14/05/2023.  
 O responsável técnico por este projeto é o Engenheiro Civil, Rômulo Augusto de Almeida, inscrito no Conselho de Engenharia de São Paulo (CREA-SP) sob o nº 12.548/2007.  
 O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações fornecidas pelo cliente.  
 Este projeto não deve ser utilizado sem a autorização expressa do responsável técnico.

**FNOE** Engenharia de Projetos  
 Rua [...], [...], [...], [...]  
 São Paulo, SP - Brasil  
 Tel: [...], Fax: [...]  
 E-mail: [...]  
 Site: [...]

**FNOE** Engenharia de Projetos  
 PROJETO PAVILÃO - FNOE

AMBIENTE PA  
 EDUCAÇÃO

ESCALA 1/50  
 PROJETO DE FUNDAÇÃO

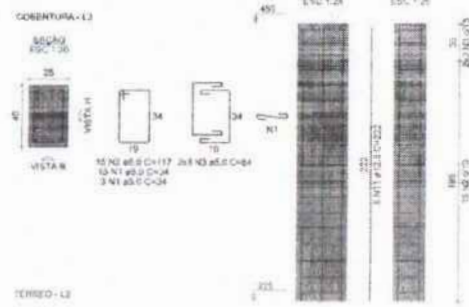
300

FOLHAS: 986

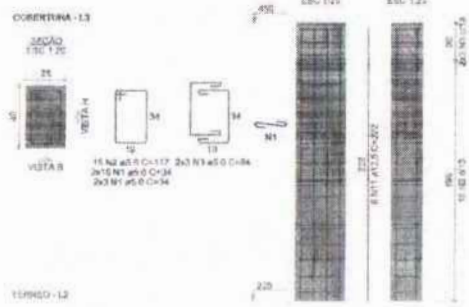
Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura:

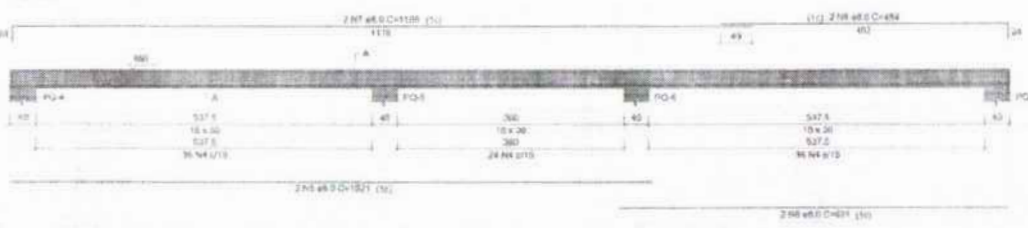
PQ-4=PQ-5=PQ-6=PQ-7



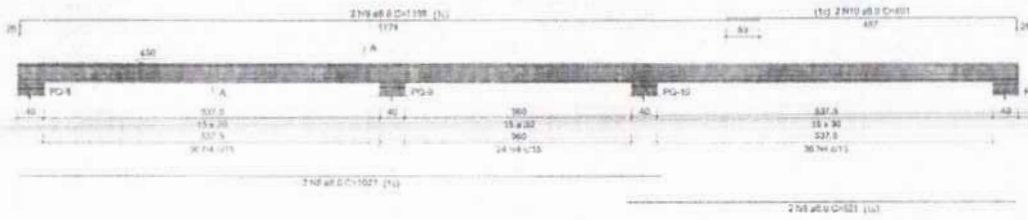
PQ-8=PQ-9=PQ-10=PQ-11



VPQ-1



VPQ-2



1 PLANTA DE ARMAÇÕES COBERTURA 1-1 ESCALA 1/25

- 1. TUDO QUANTO DEVER SER FUNÇÃO DE VISTAS, ALICERCE DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 2. FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 3. ALICERCE DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 4. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 5. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 6. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 7. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 8. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 9. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA... 10. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE ALVENARIA...

- NOTA: REVISÃO DE PROJETO... 1. EM QUANTO À... 2. EM QUANTO À... 3. EM QUANTO À... 4. EM QUANTO À... 5. EM QUANTO À... 6. EM QUANTO À... 7. EM QUANTO À... 8. EM QUANTO À... 9. EM QUANTO À... 10. EM QUANTO À...

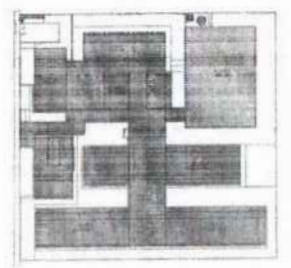
RELAÇÃO DO AÇO

Table with columns: AÇO, N, DIAM (mm), QUANT, C.UNIT (cm), C.TOTAL (cm). Rows for CA50 and CA60.

RESUMO DO AÇO

Table with columns: AÇO, DIAM (mm), C.TOTAL (m), PESO = 10% (kg). Rows for CA50 and CA60.

Volume de concreto (C-30) = 3,24 m³
Área de forma = 47,33 m²



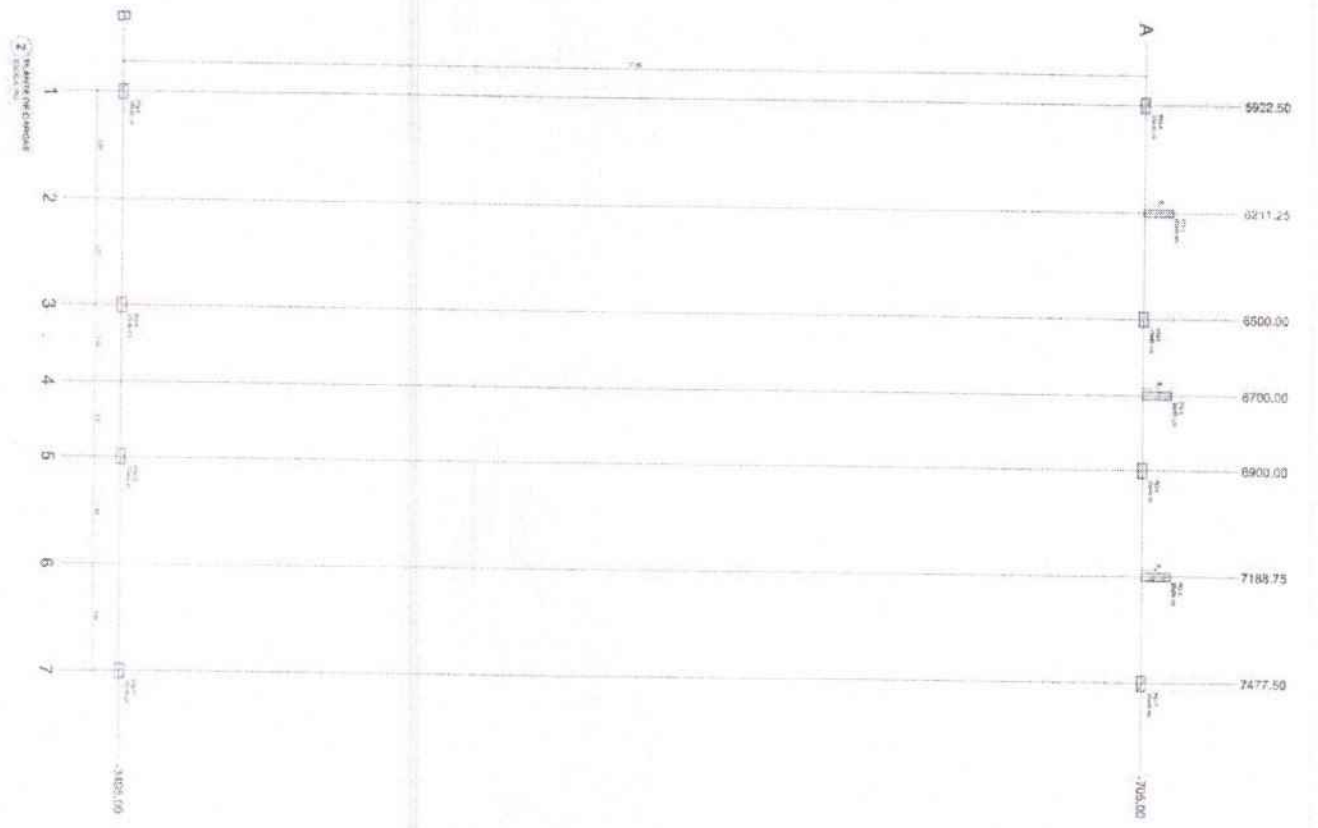
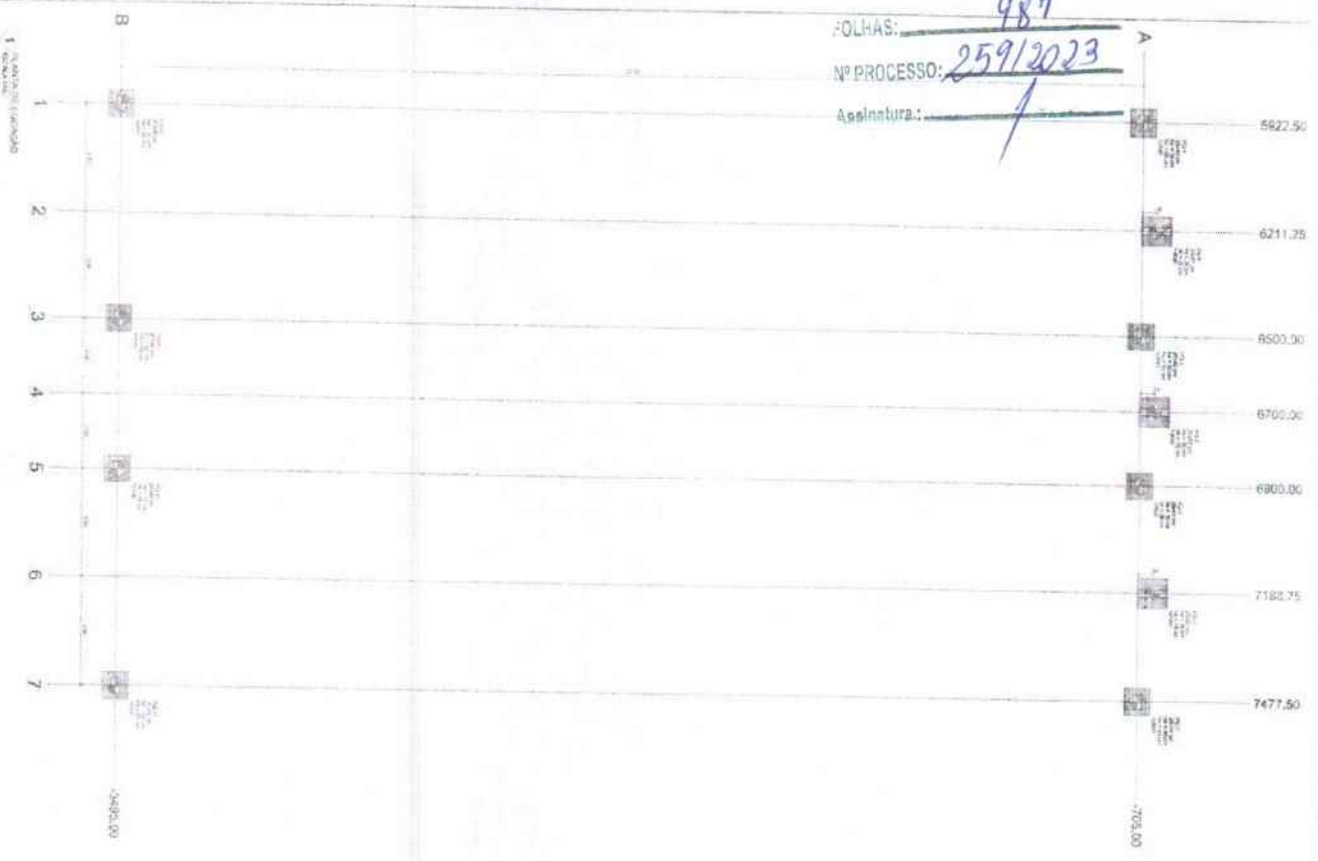
CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

CORTIÇA DE REVISÕES

Form for project details including FINE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), PROJETO PADRÃO - FINE, PROPRIETÁRIO, EXECUTOR, MUNICÍPIO, AUTOR DO PROJETO, and ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO.



FOLHAS: 987  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

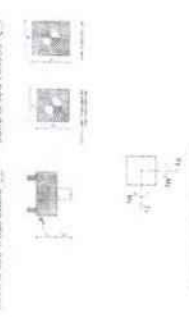
PROPOSTA DE PREÇOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00

PROPOSTA DE PREÇOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00

**FIDE** FIDE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 PROJETO: PAVILÃO FINEC

EMPRESA: FIDE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA... Nº...  
 CIDADE: ... ESTADO: ...

PROPOSTA DE PREÇOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00

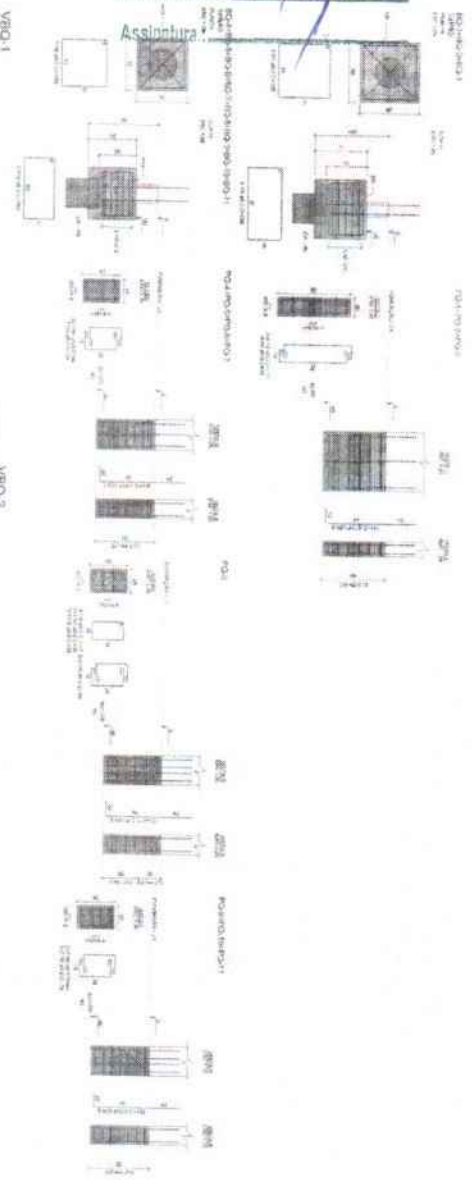


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

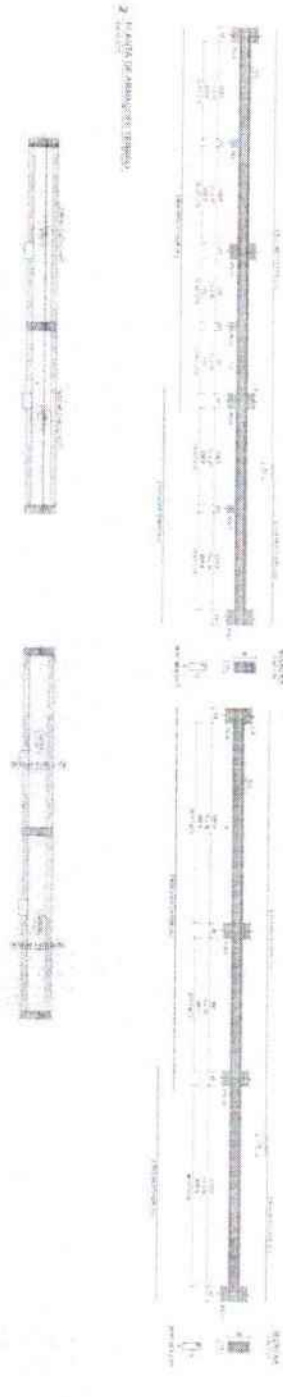
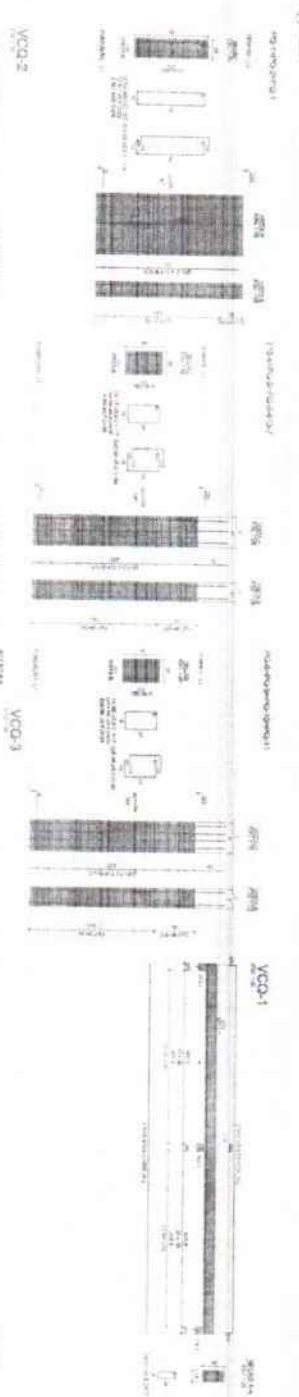
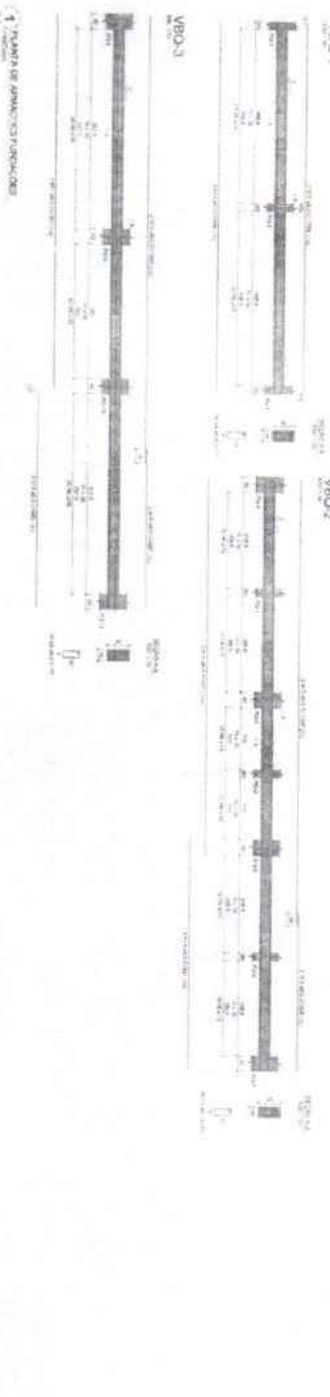
PROPOSTA DE PREÇOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00

PROPOSTA DE PREÇOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00

Assinatura: \_\_\_\_\_



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

**FIDE** Fundação de Incentivo à Educação  
 PROJETO PADRÃO FINE

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

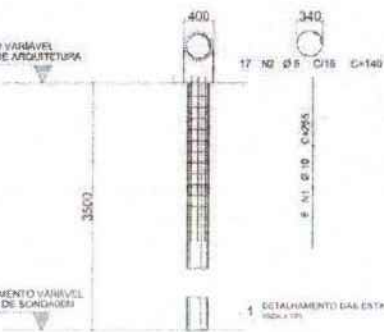
ESPECIALIZADA EM: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

SCA



DOTA DE ARRECAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA



FOLHA 03 DE 11 - BLOCO 1 ESTACA

PROJ.	REV.	DATA	PROJ.	REV.	DATA

PROJ.	REV.	DATA	PROJ.	REV.	DATA

DOTA DE ARRECAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME LAUDO DE SONDAGEM

4 DETALHAMENTO DAS ESTRIAS ENCOFADAS 4000  
NÚMERO 10

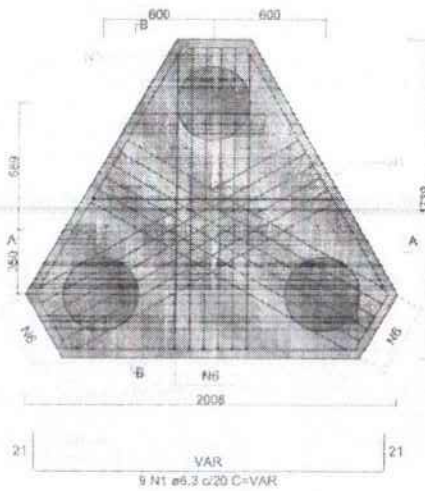
4 BLOCOS ESTACAS

APQ1 = APQ3 = APQ4 = APQ5 = APQ6  
APQ7 = APQ8 = APQ9 = APQ10 = APQ11  
APQ12 = APQ13 = APQ14 = APQ15 = APQ16  
APQ17 = APQ18 = APQ19  
3xR40

COTAS EM MM



COTAS EM MM



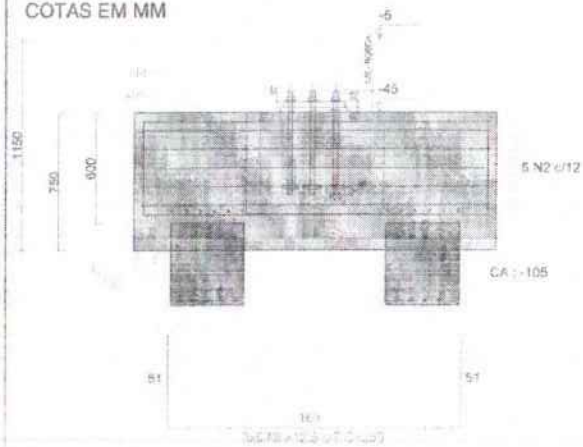
21  
VAR  
9 N1 ø6.3 c/20 C=VAR  
21

7  
VAR  
9 N4 ø6.3 c/18 C=VAR  
17

7  
VAR  
9 N5 ø6.3 c/19 C=VAR  
17

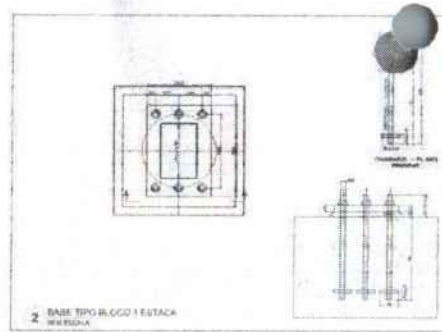
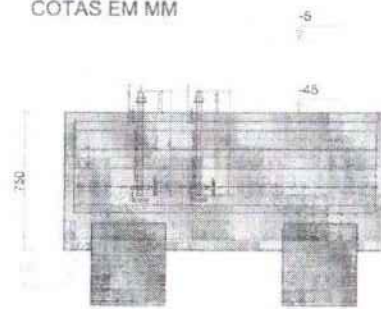
8 CORTES AA - BLOCO 3 ESTACAS  
NÚMERO 10

COTAS EM MM



7 CORTES BB - BLOCO 3 ESTACAS  
NÚMERO 10

COTAS EM MM



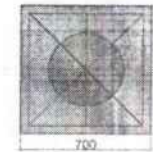
2 BASE TIPO BLOCO 1 ESTACA  
NÚMERO 10

3 BLOCO 1 ESTACA  
NÚMERO 10

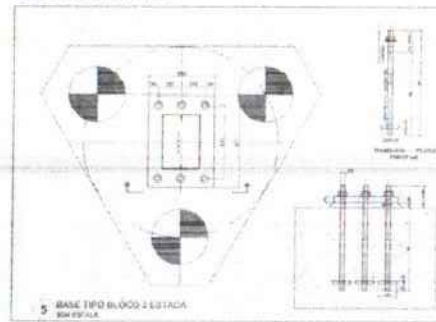
APP1 = APP2 = APP3 = APP4 = APP5 = APP6  
APP7 = APP8 = APP9 = APP10 = APP11  
APP12 = APP13 = APP14 = APP15 = APP16  
APP17 = APP18 = APP19 = APP20 = APP21  
APP22 = APP23

COTAS EM MM

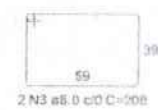
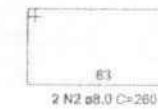
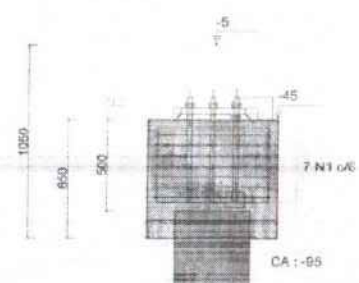
1xR40



COTAS EM MM



21  
VAR  
9 N3 ø6.3 c/20 C=VAR  
21



RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

18xAPQ1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	162	VAR	VAR
	2	6.3	90	583	52470
	3	6.3	162	VAR	VAR
	4	6.3	162	VAR	VAR
	5	6.3	162	VAR	VAR
	6	12.5	324	259	83916

RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 1 ESTACA

23xAPP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	161	256	41216
	2	8.0	46	280	11960
	3	8.0	46	208	9568

RESUMO DO AÇO

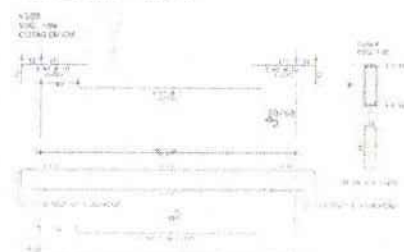
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.28
	12.5	839.10	888.92
PESO TOTAL (kg)			1273.2

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	627.44	272.62
PESO TOTAL (kg)			272.62

Volume de concreto (C-30) = 33.91m³  
Área de forma = 117.00 m²

Volume de concreto (C-30) = 10.08 m³  
Área de forma = 104.42 m²



FOLHAS: 989

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinado: [Signature]

PROJETO PADRÃO - FINE

FIDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

União: 989

NR PROCESSO: 2591/2023

Assinatura: /

PROJETO PADRÃO - FNDE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FNDE  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FNDE  
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

1. OBJETIVO: Verificar a capacidade de carga da estrutura existente para a implantação de uma sala de aula padrão FNDE.

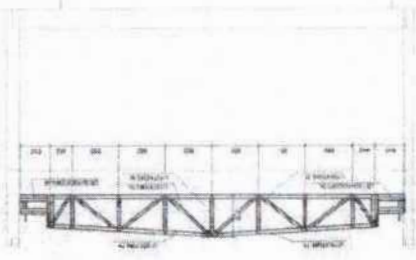
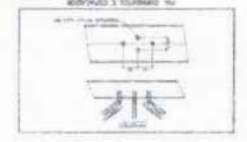
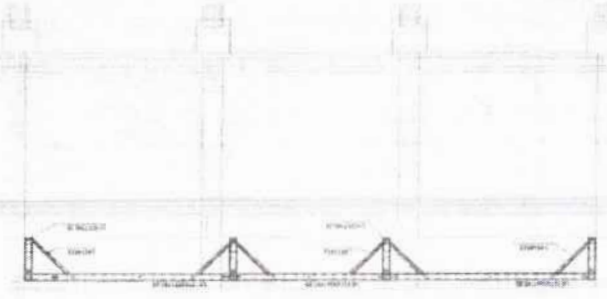
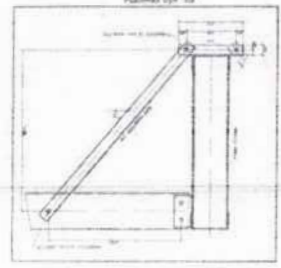
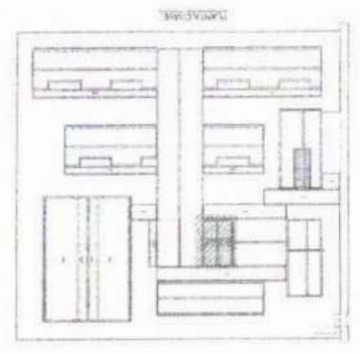
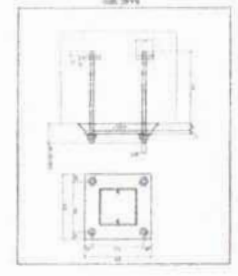
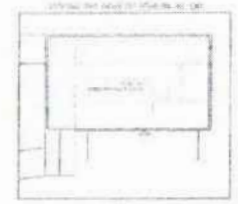
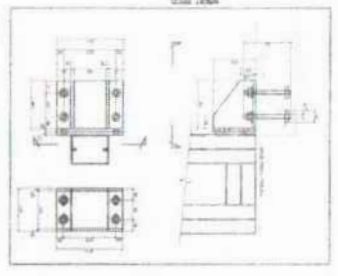
2. REFERÊNCIAS: Projeto Padrão FNDE - Sala de Aula; Normas ABNT NBR 5413 e NBR 5414.

3. CONDIÇÕES DE CARGA: Carga característica de uso (qk) = 2,0 kN/m²; Carga característica de vento (wk) = 0,5 kN/m².

4. CÁLCULO: Verificação da capacidade de carga das vigas e pilares. O cálculo demonstra que a estrutura existente possui capacidade suficiente para suportar a carga adicional.

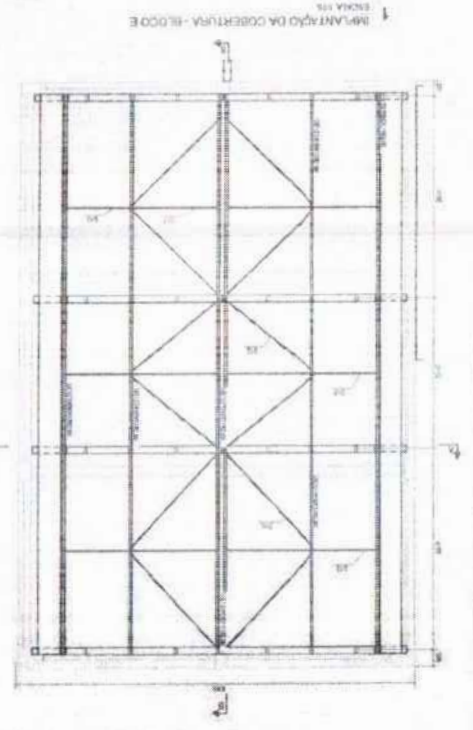
5. CONCLUSÃO: A estrutura existente é adequada para a implantação da sala de aula padrão FNDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALUMÍNIO 6063-T5	100	m
2	ALUMÍNIO 6063-T5	50	m
3	ALUMÍNIO 6063-T5	20	m
4	ALUMÍNIO 6063-T5	10	m
5	ALUMÍNIO 6063-T5	5	m
6	ALUMÍNIO 6063-T5	2	m
7	ALUMÍNIO 6063-T5	1	m
8	ALUMÍNIO 6063-T5	0,5	m
9	ALUMÍNIO 6063-T5	0,2	m
10	ALUMÍNIO 6063-T5	0,1	m



2 CORTE A-A

3 CORTE 9-8



1 IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA - SECCO E









**NOTAS:**

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE, COM RECONSTRUÇÃO DE TODA A COBERTURA, DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
2. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
3. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
4. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
5. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
6. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
7. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
8. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
9. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
10. O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO QUE TODAS AS DIMENSÕES DE RECONSTRUÇÃO SÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...

**LEGENDA:**

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

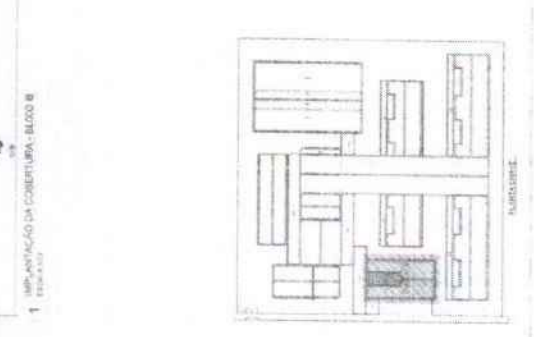
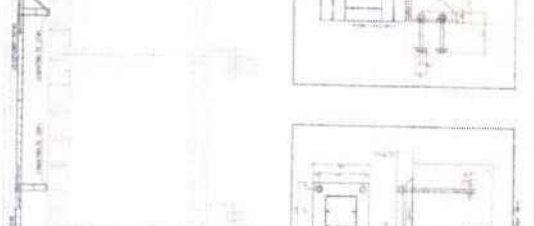
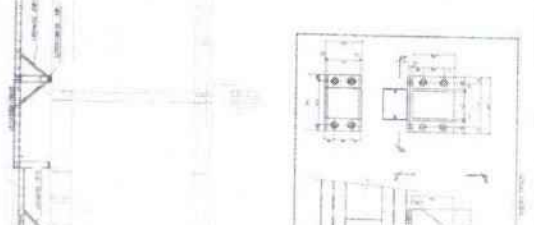
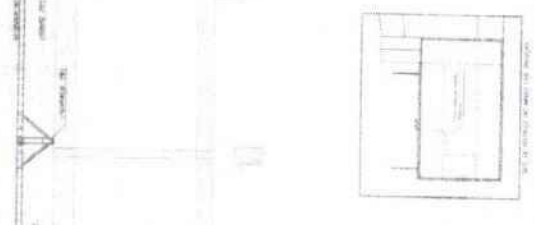
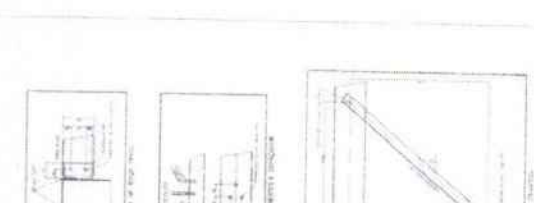
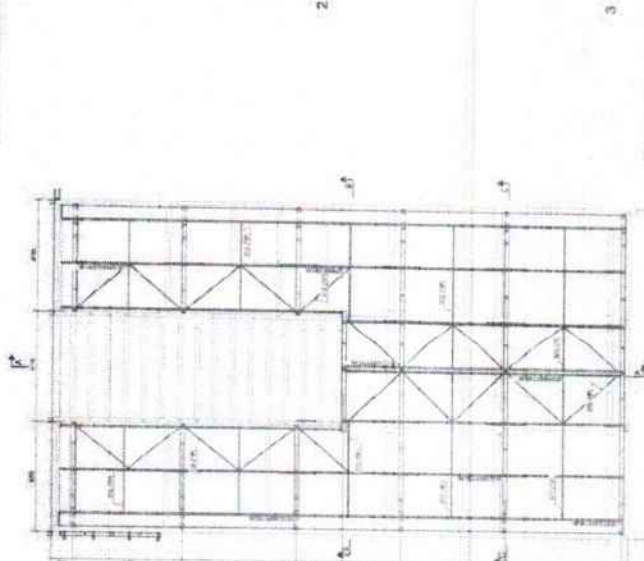
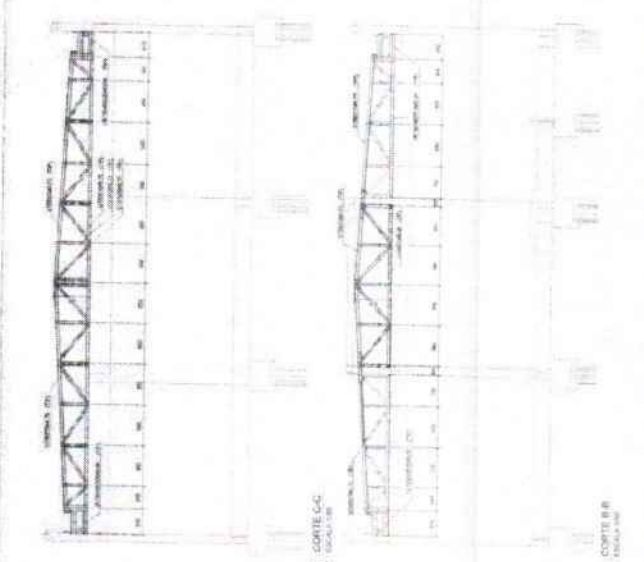
6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...



**PROJETO PADRÃO - FNAE**

**FNAE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

**SMT**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nº PROCESSO:** 259/2023

**FOLHAS:** 992

**ESCOLA A 13 SALAS DE AULA, MÓDULO - TERREO**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

**SMT**

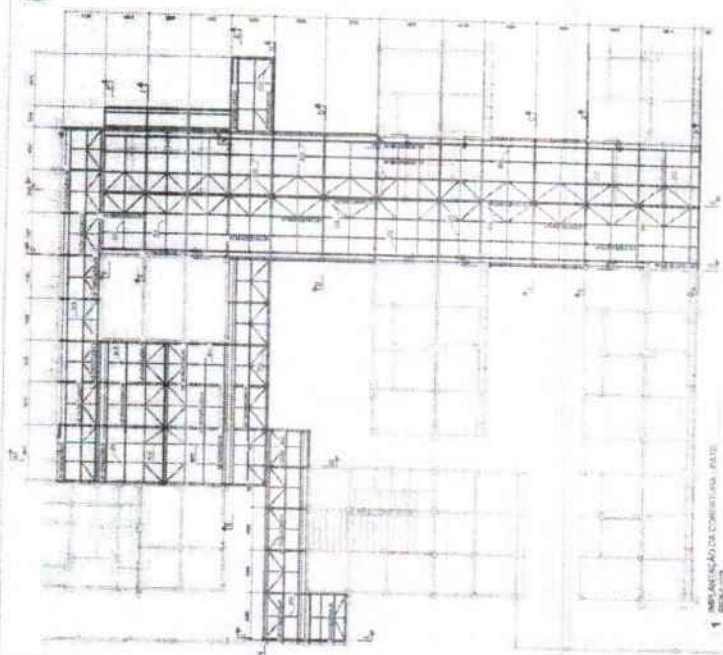
**PROJETO PADRÃO - FNAE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

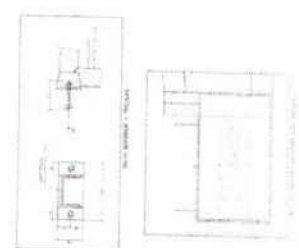
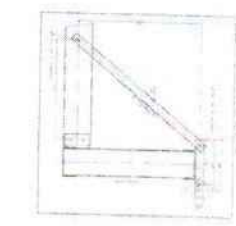
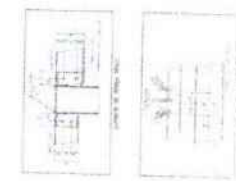
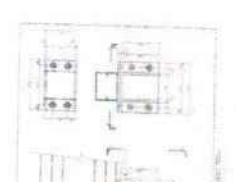
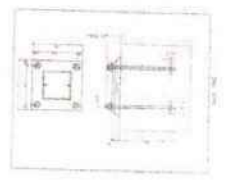
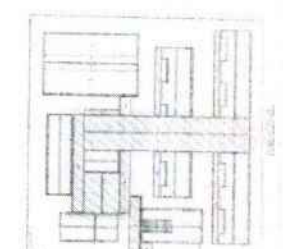
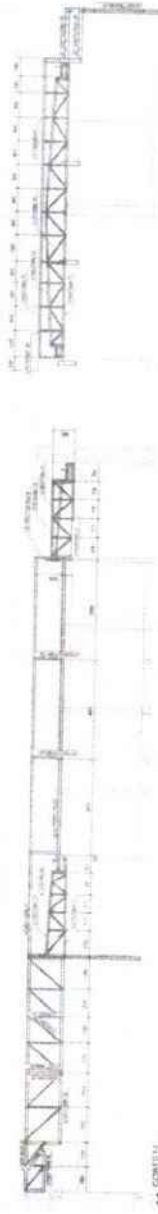
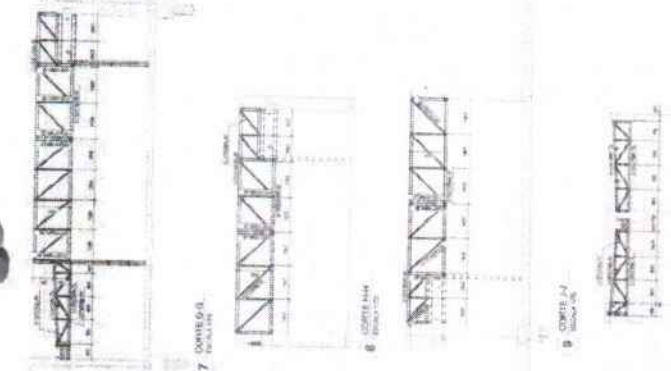
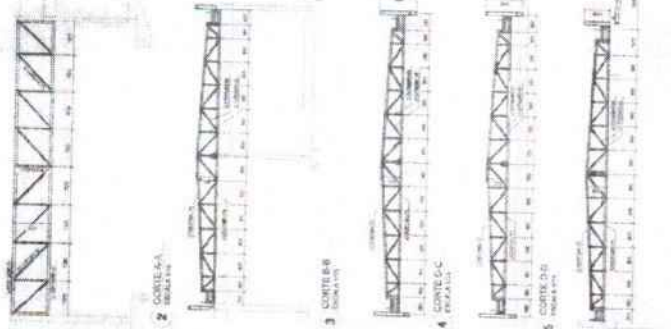
**PROJETO DE ARQUITETURA**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

**SMT**



1. REPRESENTAÇÃO DE CORREÇÃO DA FAIXA



1. OBJETIVO: Este projeto tem como finalidade a execução da estrutura de aço para a cobertura da edificação, com base nos dados e especificações fornecidas pelo cliente e nos requisitos da norma NBR 8800/2020.

2. ADOÇÃO DE SISTEMAS: A adoção do sistema de aço estrutural é justificada pelas vantagens de rapidez na execução, economia de espaço e facilidade de manutenção.

3. REQUISITOS DE PROJETO: O projeto deve atender aos requisitos de resistência e estabilidade prescritos na norma NBR 8800/2020, considerando as condições de carga e o tipo de ligação adotado.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: Os materiais a serem utilizados devem ser de qualidade garantida, com certificação adequada e conformidade com os requisitos da norma NBR 8800/2020.

5. EXECUÇÃO: A execução deve ser realizada de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes, com a adoção de medidas de segurança durante a obra.

6. OBSERVAÇÕES: Este projeto não substitui o projeto de fundação e de alvenaria, devendo ser elaborado em conjunto com os demais projetos.

FOLHAS: 993

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FASE: [ ] PROJEÇÃO [ ] EXECUÇÃO [ ] ORÇAMENTO [ ] CÁLCULO [ ] PROJETO EXECUTIVO [ ] FORNECIMENTO  
 PROJETO: [ ] PROJETO PRELIMINAR [ ] PROJETO DE EXECUÇÃO [ ] PROJETO EXECUTIVO [ ] PROJETO DE FORNECIMENTO

UNIDADE: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
 AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_



1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES: Este tipo de obra é caracterizada pela substituição total ou parcial de elementos estruturais, decorativos ou de acabamento de um edifício existente, visando a sua conservação, melhoria de condições de uso ou adequação às normas técnicas vigentes.

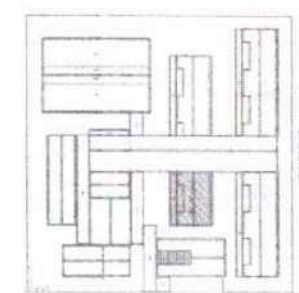
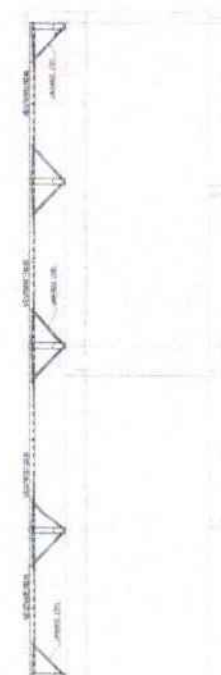
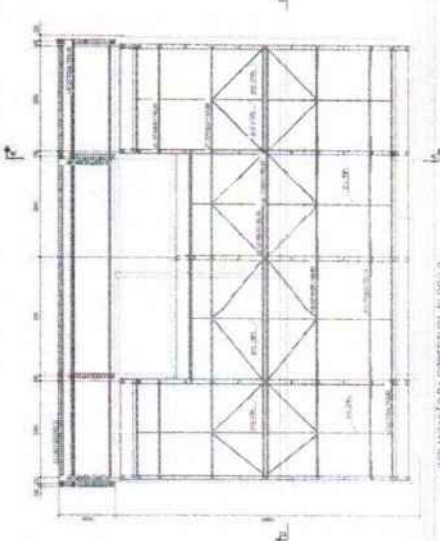
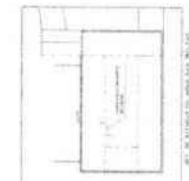
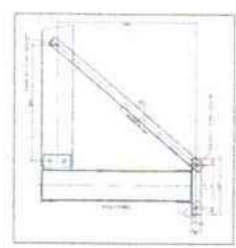
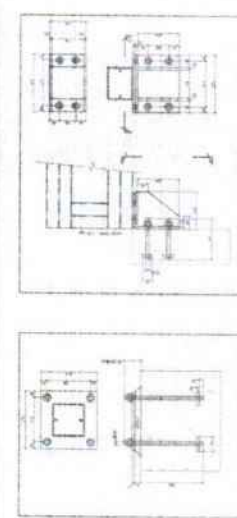
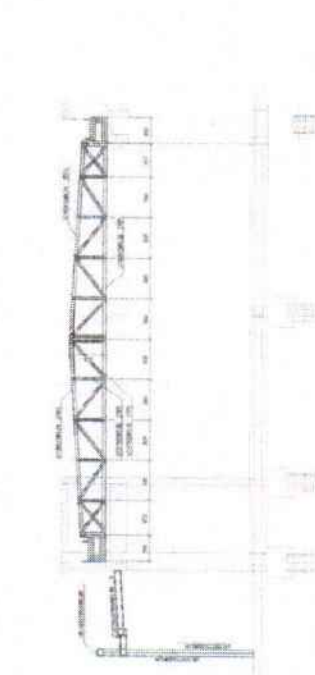
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS NOVAS: Este tipo de obra é caracterizada pela construção de um novo edifício, substituindo um existente que foi demolido ou que não foi construído de acordo com as normas técnicas vigentes.

3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE RECONSTRUÇÃO: Este tipo de obra é caracterizada pela construção de um novo edifício, substituindo um existente que foi demolido ou que não foi construído de acordo com as normas técnicas vigentes.

4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE RECONSTRUÇÃO: Este tipo de obra é caracterizada pela construção de um novo edifício, substituindo um existente que foi demolido ou que não foi construído de acordo com as normas técnicas vigentes.

5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE RECONSTRUÇÃO: Este tipo de obra é caracterizada pela construção de um novo edifício, substituindo um existente que foi demolido ou que não foi construído de acordo com as normas técnicas vigentes.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



FOLHAS: 994  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: 1

FONE: (11) 3061-3000  
 FAX: (11) 3061-3001  
 E-MAIL: fnde@educacao.gov.br

PROJETO PADRÃO - FINE

ESCOLA: 19.845 DE ALTA - INTERIO (TERRA)  
 MUNICÍPIO: SÃO CARLOS  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 19.845/2023

SMT  
 07/18

O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO BRASIL, LEI Nº 12.344 DE 2008.

O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO BRASIL, LEI Nº 12.344 DE 2008.

O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 12.344 DE 2008, E COM O REGULAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO BRASIL, LEI Nº 12.344 DE 2008.

CONSELHO DE ENGENHEIROS

**FNCE**  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNCE

FOLHAS: 995

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODULO TERCIO

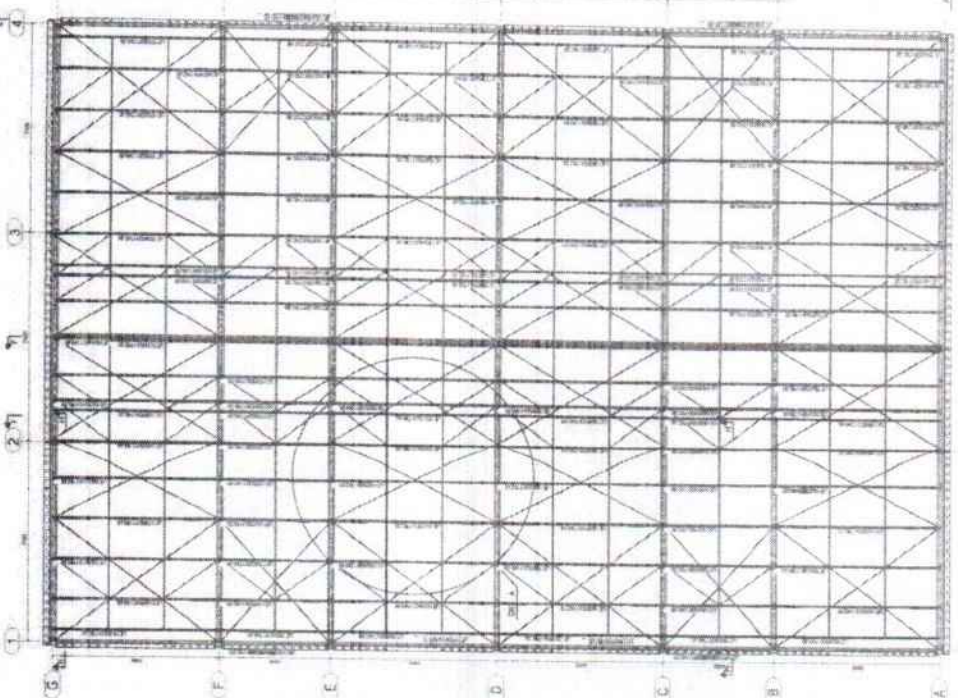
PROJETO DE ARQUITETURA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

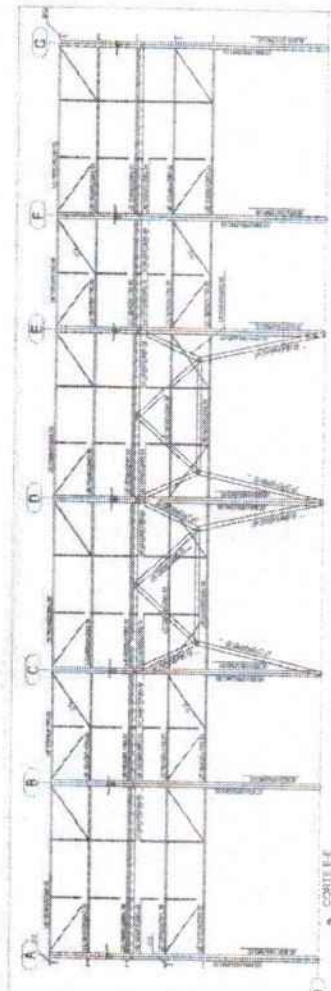
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA

SMT

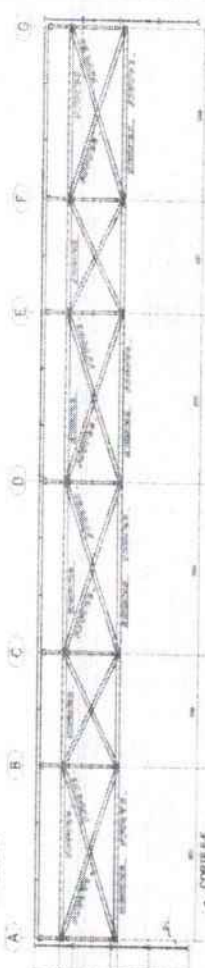
9114



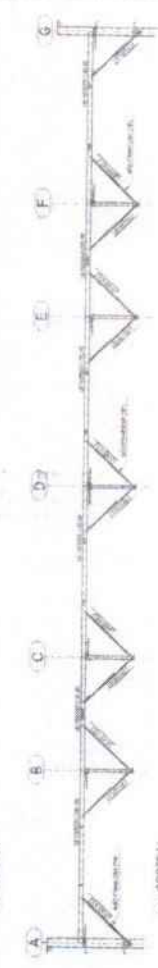
1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO COBERTURA - ESCOLA



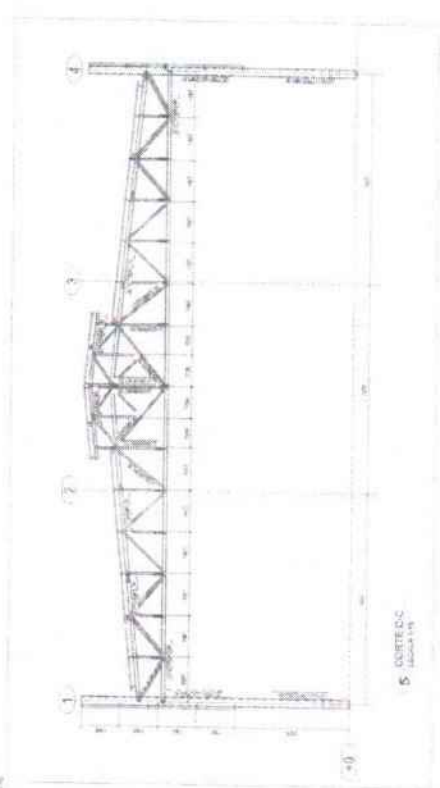
2 CORTIÇÃO E



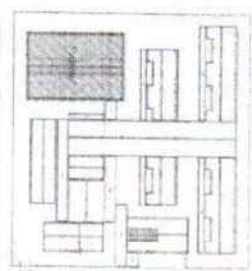
3 CORTIÇÃO F



4 CORTIÇÃO I

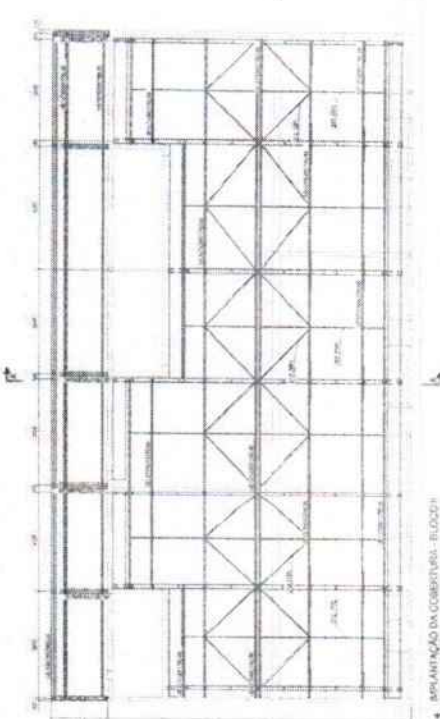


5 CORTIÇÃO C

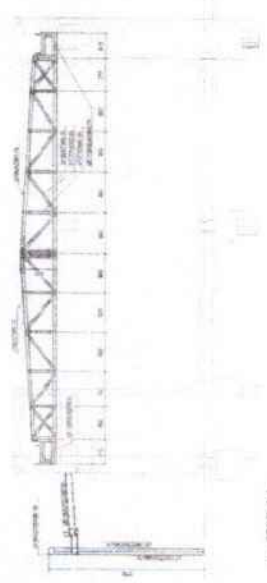
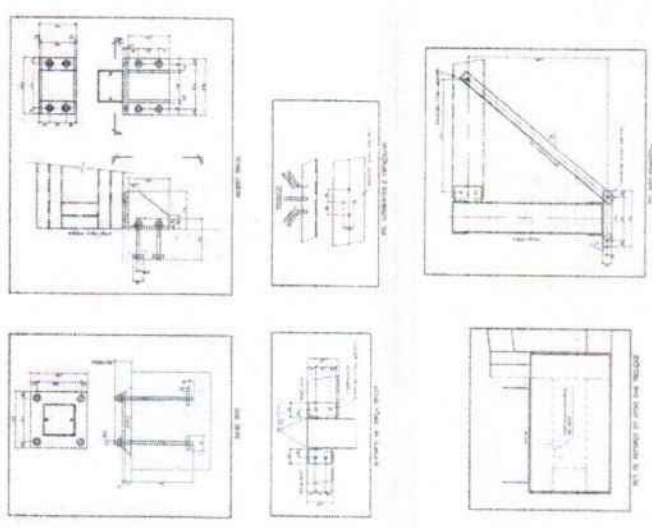


GERAL

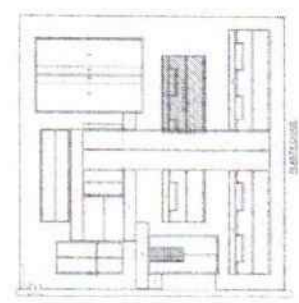




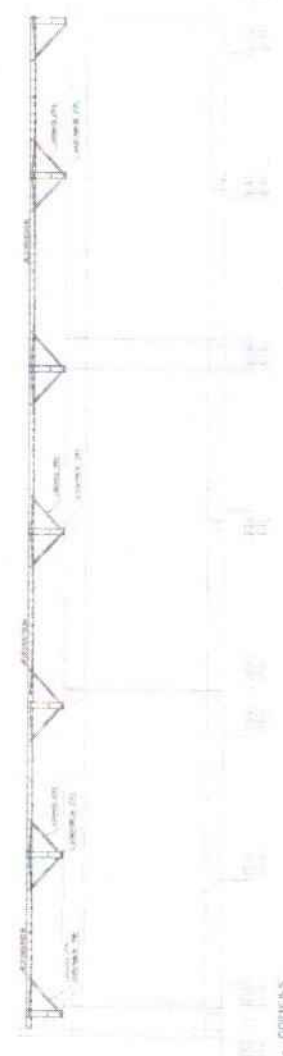
1 IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA - BLOQUE



2 CORTES A-A



3 CORTES B-B



**FONE** (FUNDO DE MANUTENÇÃO) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PROJETO PADRÃO - FONE

Nº PROJETO: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

ESCOLA 13 BAIAS DE AILAN - MORRO TERÇO  
 PROJETO DE ESTRUTURA

SMT  
 10/14

996







1. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 2. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM DOIS EXEMPLARES, UM EM PAPEL E UM EM MICROFILME.  
 3. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM PAPEL A4, COM MARGEM DE 20 MM.  
 4. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM LINGUAGEM TÉCNICA, COM CLAREZA E PRECISÃO.  
 5. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE LINHAS FINAS E GROSSAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 6. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE CORES, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 7. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE TIPOGRAFIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 8. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE SÍMBOLOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 9. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE ESCALAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).  
 10. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO COM O USO DE TÍTULOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E TURISMO (CONFEA) E DO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO (CRA/RJ).

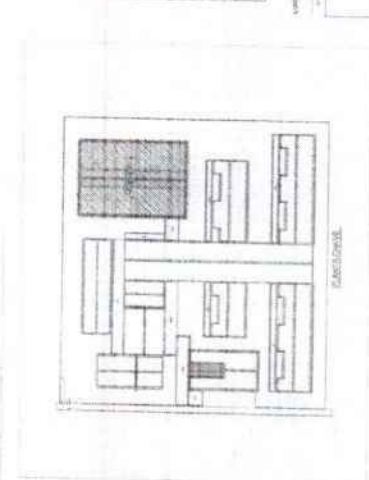
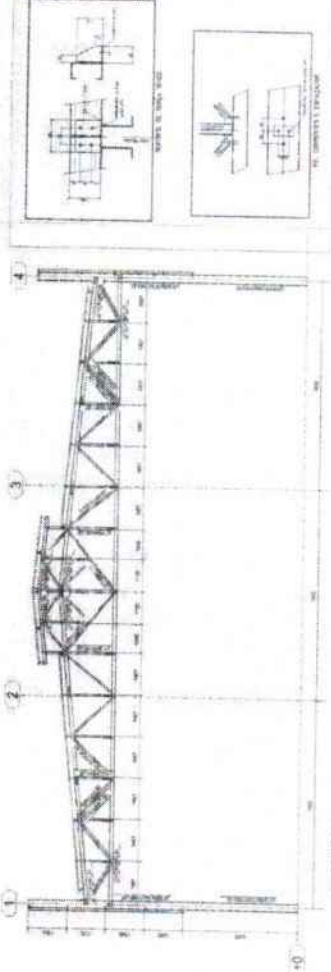
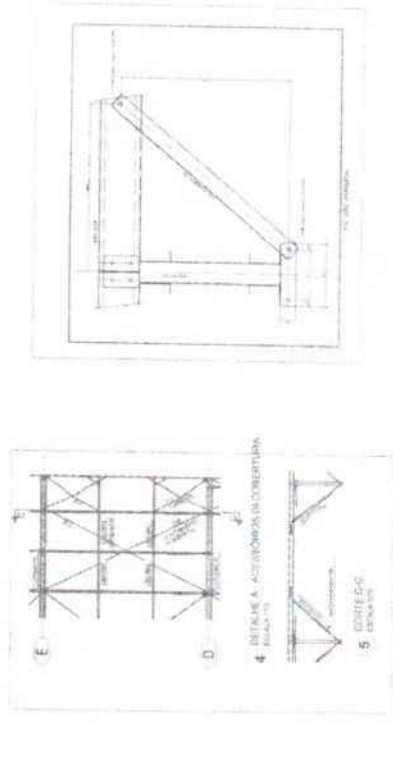
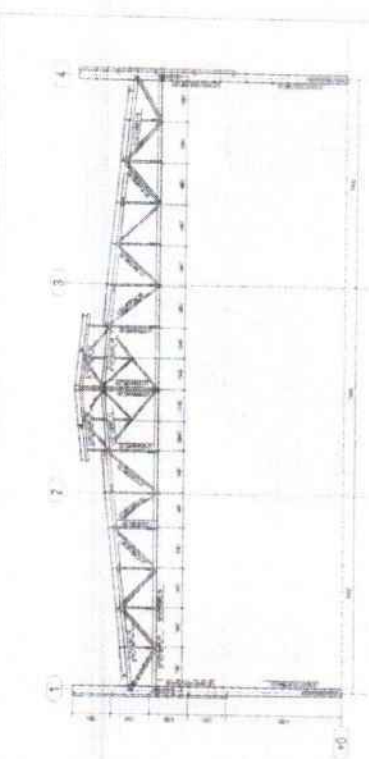


TABELA DE MATERIAIS  
 QUANTIDADE  
 UNIDADE  
 VALOR UNITÁRIO  
 VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUMÍNIO 6061 T6	1000	KG	10,00	10000,00
2	ALUMÍNIO 6063 T5	2000	KG	12,00	24000,00
3	ALUMÍNIO 6061 T6	500	KG	10,00	5000,00
4	ALUMÍNIO 6063 T5	1000	KG	12,00	12000,00
5	ALUMÍNIO 6061 T6	1500	KG	10,00	15000,00
6	ALUMÍNIO 6063 T5	3000	KG	12,00	36000,00
7	ALUMÍNIO 6061 T6	4000	KG	10,00	40000,00
8	ALUMÍNIO 6063 T5	8000	KG	12,00	96000,00
9	ALUMÍNIO 6061 T6	10000	KG	10,00	100000,00
10	ALUMÍNIO 6063 T5	20000	KG	12,00	240000,00
11	ALUMÍNIO 6061 T6	30000	KG	10,00	300000,00
12	ALUMÍNIO 6063 T5	60000	KG	12,00	720000,00
13	ALUMÍNIO 6061 T6	80000	KG	10,00	800000,00
14	ALUMÍNIO 6063 T5	160000	KG	12,00	1920000,00
15	ALUMÍNIO 6061 T6	200000	KG	10,00	2000000,00
16	ALUMÍNIO 6063 T5	400000	KG	12,00	4800000,00
17	ALUMÍNIO 6061 T6	500000	KG	10,00	5000000,00
18	ALUMÍNIO 6063 T5	1000000	KG	12,00	12000000,00
19	ALUMÍNIO 6061 T6	1500000	KG	10,00	15000000,00
20	ALUMÍNIO 6063 T5	3000000	KG	12,00	36000000,00
21	ALUMÍNIO 6061 T6	4000000	KG	10,00	40000000,00
22	ALUMÍNIO 6063 T5	8000000	KG	12,00	96000000,00
23	ALUMÍNIO 6061 T6	10000000	KG	10,00	100000000,00
24	ALUMÍNIO 6063 T5	20000000	KG	12,00	240000000,00
25	ALUMÍNIO 6061 T6	30000000	KG	10,00	300000000,00
26	ALUMÍNIO 6063 T5	60000000	KG	12,00	720000000,00
27	ALUMÍNIO 6061 T6	80000000	KG	10,00	800000000,00
28	ALUMÍNIO 6063 T5	160000000	KG	12,00	1920000000,00
29	ALUMÍNIO 6061 T6	200000000	KG	10,00	2000000000,00
30	ALUMÍNIO 6063 T5	400000000	KG	12,00	4800000000,00
31	ALUMÍNIO 6061 T6	500000000	KG	10,00	5000000000,00
32	ALUMÍNIO 6063 T5	1000000000	KG	12,00	12000000000,00
33	ALUMÍNIO 6061 T6	1500000000	KG	10,00	15000000000,00
34	ALUMÍNIO 6063 T5	3000000000	KG	12,00	36000000000,00
35	ALUMÍNIO 6061 T6	4000000000	KG	10,00	40000000000,00
36	ALUMÍNIO 6063 T5	8000000000	KG	12,00	96000000000,00
37	ALUMÍNIO 6061 T6	10000000000	KG	10,00	100000000000,00
38	ALUMÍNIO 6063 T5	20000000000	KG	12,00	240000000000,00
39	ALUMÍNIO 6061 T6	30000000000	KG	10,00	300000000000,00
40	ALUMÍNIO 6063 T5	60000000000	KG	12,00	720000000000,00
41	ALUMÍNIO 6061 T6	80000000000	KG	10,00	800000000000,00
42	ALUMÍNIO 6063 T5	160000000000	KG	12,00	1920000000000,00
43	ALUMÍNIO 6061 T6	200000000000	KG	10,00	2000000000000,00
44	ALUMÍNIO 6063 T5	400000000000	KG	12,00	4800000000000,00
45	ALUMÍNIO 6061 T6	500000000000	KG	10,00	5000000000000,00
46	ALUMÍNIO 6063 T5	1000000000000	KG	12,00	12000000000000,00
47	ALUMÍNIO 6061 T6	1500000000000	KG	10,00	15000000000000,00
48	ALUMÍNIO 6063 T5	3000000000000	KG	12,00	36000000000000,00
49	ALUMÍNIO 6061 T6	4000000000000	KG	10,00	40000000000000,00
50	ALUMÍNIO 6063 T5	8000000000000	KG	12,00	96000000000000,00



FOLHAS: 999  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

**FADE** FUNDADOÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PROJETO PABLIÃO - FINEC

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - BORGES FERREZ  
 PROJETO DE ARQUITETURA

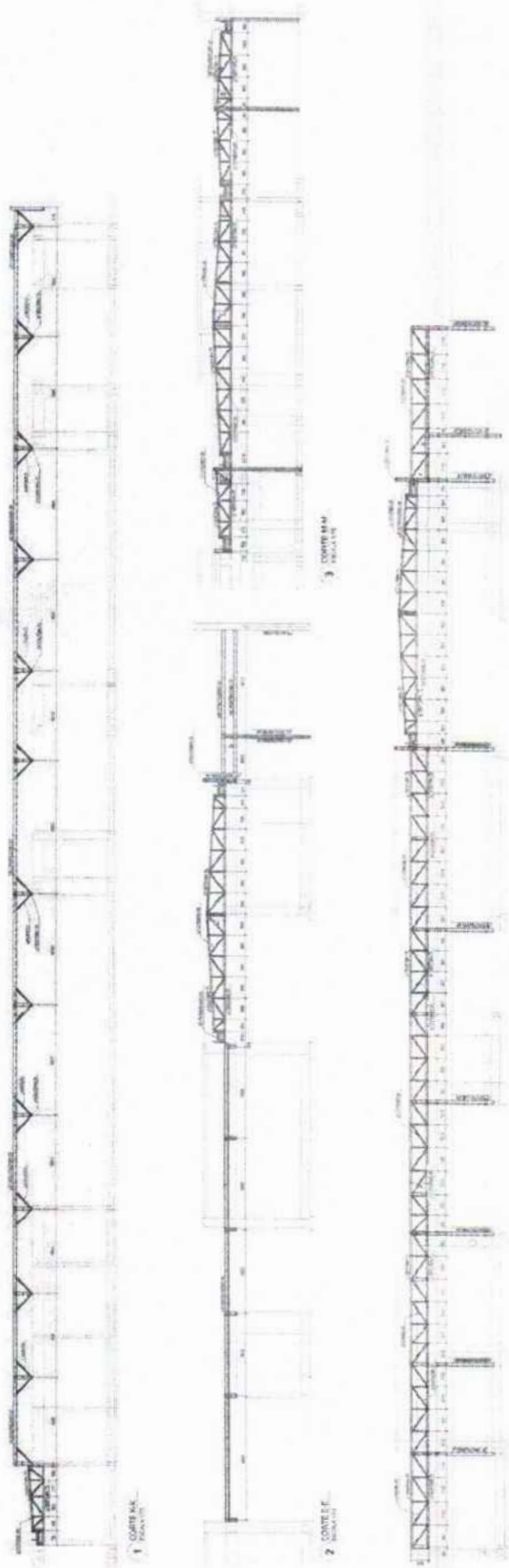
SMT  
 000/04



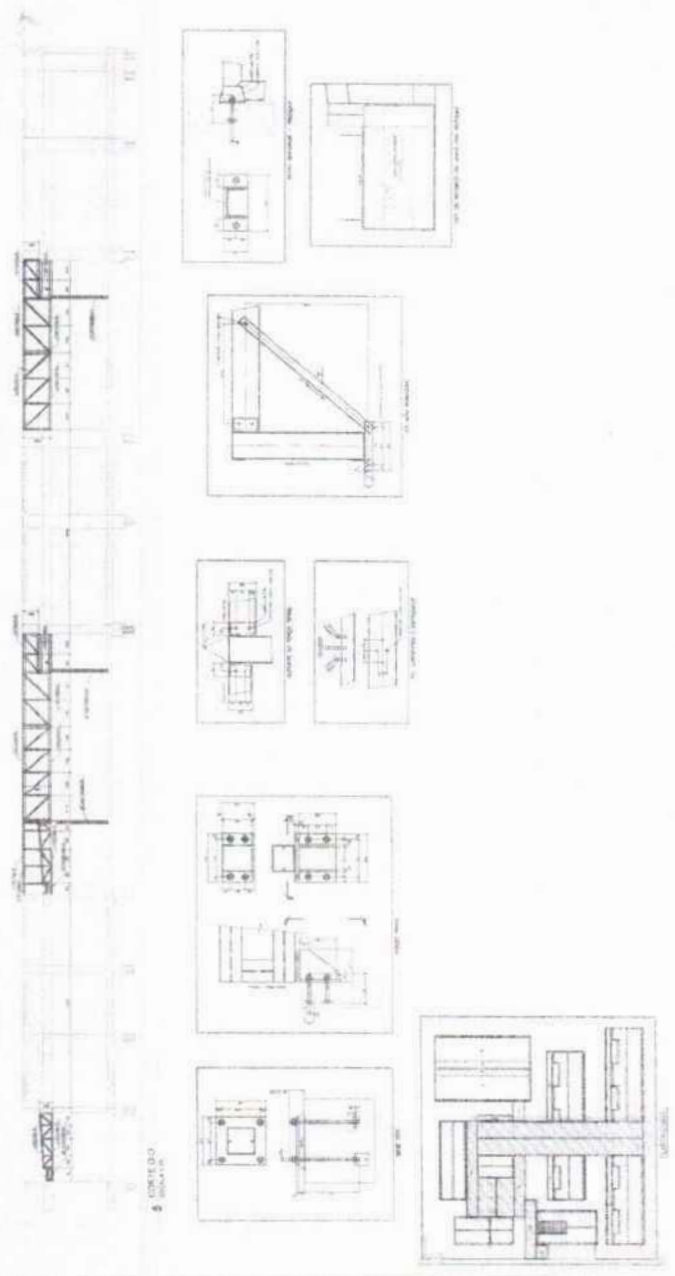
O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável. O autor declara que o projeto foi elaborado com base em informações verdadeiras e corretas fornecidas pelo cliente. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização do projeto sem a devida supervisão e aprovação do profissional responsável.

FOLHAS: 1000  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: 1

FNE  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 PROIBIDO PADRÃO - FNE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...



DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO PROJETO

Eu, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo projeto, declaro que sou o(a) autor(a) do projeto em anexo, apresentando o compromisso de cumprir o prazo e a qualidade exigidos para a execução do mesmo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

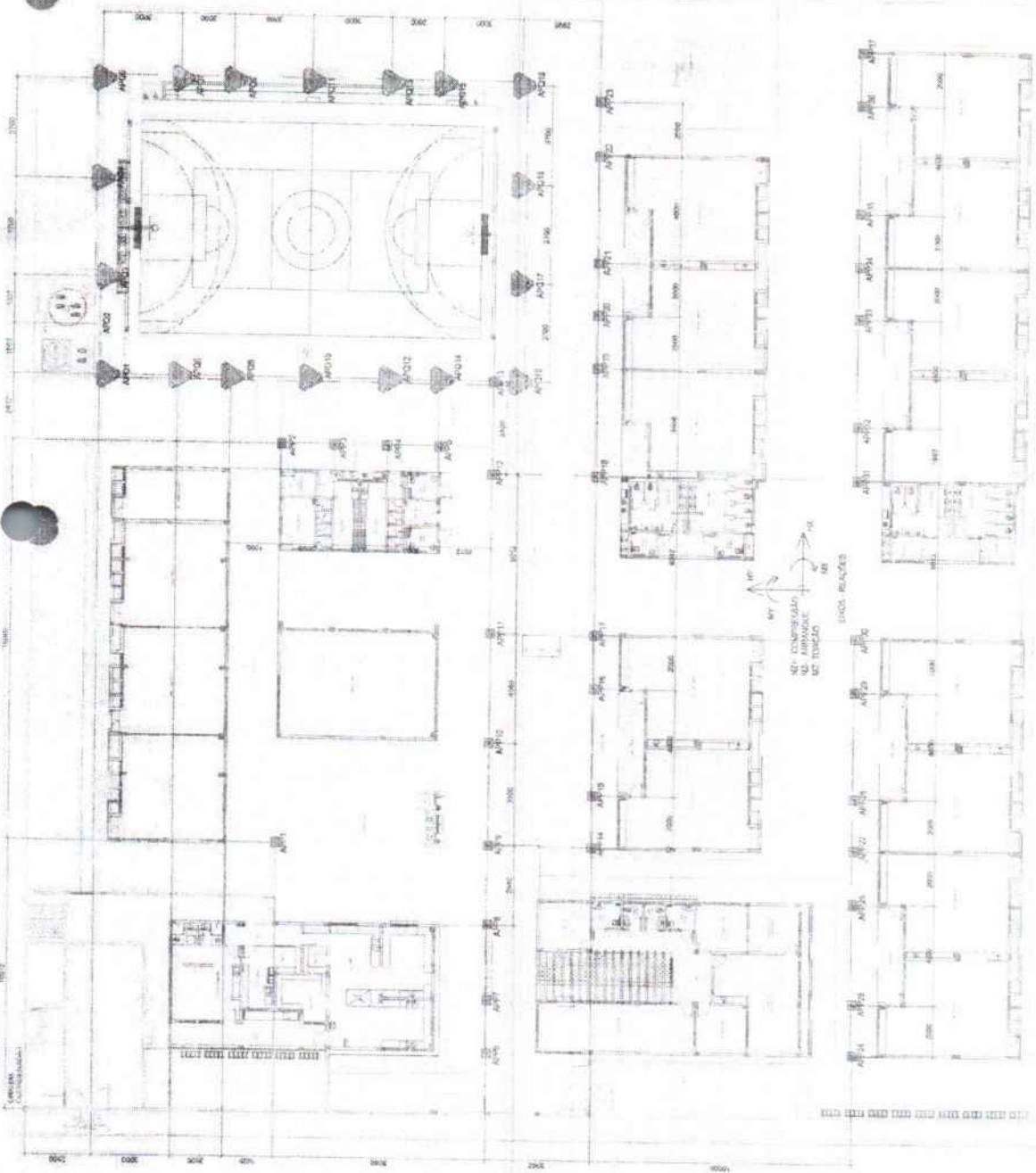
CPF: \_\_\_\_\_

PROJETO	UNIVERSIDADE	REVISÃO	DATA	FEITO POR	REVISADO POR

PROJETO	UNIVERSIDADE	REVISÃO	DATA	FEITO POR	REVISADO POR

PROJETO	UNIVERSIDADE	REVISÃO	DATA	FEITO POR	REVISADO POR

PROJETO	UNIVERSIDADE	REVISÃO	DATA	FEITO POR	REVISADO POR



PLANO DE TERRA



PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURAL – 161 PRANCHAS

Estrutura de Concreto – 147 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-QDGA-01_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos; Planta de cargas – Bloco A - Quadra	indicada	A0
13T-SCO-PLD-QDGA-02_R00	Detalhe das estacas escavadas 40cm; Forma de fundação – Bloco A - Quadra	indicada	800x700
13T-SCF-PLD-QDGA-03_R00	Forma do térreo e forma da cobertura – Bloco A - Quadra	1:50	A0
13T-SCO-CRT-QDGA-04_R00	Corte A-A; Corte B-B e Corte C-C – Bloco A - Quadra	1:50	700x500
13T-SCA-DET-QDGA-05_R00	Planta de armações fundações e térreo – Bloco A - Quadra	indicada	A0
13T-SCA-DET-QDGA-06_R00	Planta de armações cobertura– Bloco A - Quadra	indicada	700x500
13T-SCO-PLD-ADMB-07_R00	Planta de locação. Legenda dos blocos – Bloco B - Administração	indicada	1189x725
13T-SCO-PLD-ADMB-08_R00	Planta de cargas; Detalhe estacas escavadas 40 cm – Bloco B - Administração	indicada	1189x725
13T-SCF-PLD-ADMB-09_R00	Forma de fundação – Bloco B - Administração	indicada	841x700
13T-SCF-PLD-ADMB-10_R00	Forma do térreo – Bloco B - Administração	indicada	841x700
13T-SCF-PLD-ADMB-11_R00	Forma de cobertura – Bloco B - Administração	indicada	841x700
13T-SCO-CRT-ADMB-12_R00	Cortes A-A, B-B, C-C e D-D – Bloco B - Administração	1:50	841x700
13T-SFN-DET-ADMB-13_R00	Armações de Fundações – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-ADMB-14_R00	Armações de Fundações – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-15_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-16_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCA-DET-ADMB-17_R00	Armações do térreo – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-18_R00	Armações da cobertura – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-ADMB-19_R00	Armações da cobertura – Bloco B - Administração	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-SERC-20_R00	Planta de locação; Legenda de blocos – Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-SERC-21_R00	Planta de locação; Legenda de blocos – Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-22_R00	Forma fundação e térreo geral - Bloco C - serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-23_R00	Forma térreo cozinha e cobertura geral – Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-SERC-24_R00	Forma cobertura cozinha; Corte A-A e Corte B-B – Bloco C - Serviço	indicada	A1
13T-SFN-DET-SERC-25_R00	Armações fundações - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-SERC-26_R00	Armações do térreo - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-27_R00	Armações do térreo geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-28_R00	Armações do térreo geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-29_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-30_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-31_R00	Armações térreo cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-32_R00	Armações cobertura geral - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-SERC-33_R00	Armações cobertura geral; Armações cobertura cozinha - Bloco C - Serviço	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-HIGD-34_R00	Planta de locação e cargas; Legenda dos blocos – Bloco D - Higiene	indicada	1050x594



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCO-PLD-HIGD-35_R00	Planta de forma fundação e térreo; Detalhe das estacas escavadas 40 cm - Cortes A-A, B-B - Bloco D - higiene	indicada	1050x954
13T-SCO-PLD-HIGD-36_R00	Armações fundação - Bloco D - higiene	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-HIGD-37_R00	Armações do térreo - Bloco D - higiene	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-BLTE-38_R00	Planta de locação e cargas; Legenda dos blocos - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-BLTE-39_R00	Forma de fundação, Térreo e Cobertura; Cortes A-A, B-B - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-40_R00	Armações de fundações - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-41_R00	Armações do térreo - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-BLTE-42_R00	Armações do térreo; Detalhe das estacas escavadas 40cm - Bloco E - Biblioteca	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-43_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-44_R00	Planta de cargas; Detalhe estacas escavadas 40 cm - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-MLTF-45_R00	Planta de forma fundação e térreo - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-MLTF-46_R00	Planta de forma cobertura; Corte A-A, B-B - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-47_R00	Armações da fundação - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-48_R00	Armações da fundação - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SFN-PLD-MLTF-49_R00	Armações da fundação - Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCA-PLD-MLTF-50_R00	Armações de fundações - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594
13T-SCA-PLD-MLTF-51_R00	Armações do térreo - Bloco F - Multiuso	indicada	1050x594



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCA-PLD-MLTF-52_R00	Armações da cobertura - Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCA-PLD-MLTF-53_R00	Armações do térreo - Bloco F - Multiuso	indicada	A1
13T-SCO-PLD-PDGG-54_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCC-PLD-PDGG-55_R00	Planta de cargas - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCF-PLD-PDGG-56_R00	Forma do terreno e fundação - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCO-PLD-PDGG-57_R00	Forma da cobertura; Corte A-A, B-B - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SFN-DET-PDGG-58_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGG-59_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGG-60_R00	Armações de fundações - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGG-61_R00	Armações do térreo - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGG-62_R00	Armações do térreo - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	A1
13T-SCA-DET-PDGG-63_R00	Armações da cobertura - Bloco G - Pedagógico 1	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGH-64_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGH-65_R00	Planta de cargas; Detalhe estaca escavada 40 cm - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-PDGH-66_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-PDGH-67_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-68_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	A1



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SFN-DET-PDGH-69_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-70_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-71_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGH-72_R00	Armações fundações - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-73_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-74_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-75_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-76_R00	Armações térreo - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGH-77_R00	Armações da fundação - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	A1
13T-SCA-DET-PDGH-78_R00	Armações de cobertura - Bloco H - Pedagógico 2	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-PDGI-79_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCO-PLD-PDGI-80_R00	Planta de cargas; Detalhe estaca escavada 40cm - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCF-PLD-PDGI-81_R00	Armações de forma de fundação e térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-PDGI-82_R00	Armações de forma de cobertura - Corte A-A, B-B Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-83_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	A1
13T-SFN-DET-PDGI-84_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-85_R00	Armações de fundações - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SFN-DET-PDGI-86_R00	Armações de fundações – Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGI-87_R00	Armações de fundações – Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-88_R00	Armações do térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-89_R00	Armações de fundações – Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-90_R00	Armações do Térreo - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-91_R00	Armações do térreo – Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGI-92_R00	Armações da Cobertura - Bloco I - Pedagógico 3	indicada	1189X726
13T-SCO-PLD-PDGJ-93_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189X796
13T-SCO-PLD-PDGJ-94_R00	Planta de locação; Legenda dos blocos - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189X796
13T-SCF-PLD-PDGJ-95_R00	Planta de forma de fundação e térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	11189X796
13T-SCO-PLD-PDGJ-96_R00	Planta de forma da cobertura; Corte A-A, B-B, C-C - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-97_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-98_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-99_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-100_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-101_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-PDGJ-102_R00	Armações fundação - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-103_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594



1008

PROCESSO: 259/2023

assinatura: /

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
3T-SCA-DET-PDGJ-104_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-105_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-106_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
3T-SCA-DET-PDGJ-107_R00	Armações do térreo - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-PDGJ-108_R00	Armações de cobertura - Bloco J - Pedagógico 4	indicada	1189x726
13T-SCO-PLD-GER0-109_R00	Planta de locação parte A; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-110_R00	Planta de locação parte B; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-111_R00	Planta de locação parte C; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-112_R00	Planta de locação parte D; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-113_R00	Planta de locação parte E; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-114_R00	Planta de locação parte F; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-115_R00	Planta de locação - Tabelas; Legenda dos blocos - Muro	indicada	A1
13T-SCC-PLD-GER0-116_R00	Planta de Cargas - parte A - Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-117_R00	Planta de Cargas - parte B - Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-118_R00	Planta de Cargas - parte C - Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-119_R00	Planta de Cargas - parte D - Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-120_R00	Planta de Cargas - parte E - Muro	indicada	A0
13T-SCC-PLD-GER0-121_R00	Planta de Cargas - parte F - Muro	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-122_R00	Planta de cargas - Tabelas; Detalhe Estaca 40 cm - Muro	indicada	A1
13T-SFN-PLD-GER0-123_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte A - Muro	indicada	A0



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SFN-PLD-GER0-124_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte B - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-125_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte C - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-126_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte D - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-127_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte E - Muro	indicada	A0
13T-SFN-PLD-GER0-128_R00	Planta de Forma da Fundação - Parte F - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-129_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte A - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-130_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte B - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-131_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte C - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-132_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte D - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-133_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte E - Muro	indicada	A0
13T-SCF-PLD-GER0-134_R00	Planta de Forma do Térreo - Parte F - Muro	indicada	A0
13T-SCO-CRT-GER0-135_R00	Cortes A-A, B-B, C-C, D-D, E-E - Muro	indicada	A0
13T-SCO-CRT-GER0-136_R00	Cortes F-F, B-B, G-G, H-H - Muro	indicada	A0
13T-SFN-DET-GER0-137_R00	Armações de Fundações - Muro	indicada	A1
13T-SFN-DET-GER0-138_R00	Armações de Fundações - Muro	indicada	1050x594
13T-SFN-DET-GER0-139_R00	Armações de Fundações - Muro	indicada	1189x726
13T-SCA-DET-GER0-140_R00	Armações do Térreo - Muro	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-GER0-141_R00	Armações do Térreo - Muro	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-GER0-142_R00	Armações do Térreo - Muro	indicada	1050x594
13T-SCA-DET-GER0-143_R00	Armações do Térreo - Muro	indicada	A1
13T-SCO-PLD-GER0-144_R00	Planta de locação e cargas; Legenda dos blocos; Forma fundação e térreo; Corte A-A, B-B; Detalhe estaca 40 cm - Pátio do Refeitório	indicada	1050x594



OBRAS: 1010  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SCA-PLD-GER0-145_R00	Armações de fundação e térreo – Pátio do Refeitório	indicada	A1
13T-SCO-PLD-GER0-146_R00	Planta de locação e forma; Planta de armações dos blocos, lajes e pilares - Reservatório	indicada	A0
13T-SCO-PLD-GER0-147_R00	Detalhe padrão de estaca; Planta de armações vigas - Reservatório	indicada	1050x594

**Estrutura Metálica – 14 pranchas**

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-SMT-PLC-QDGA-01_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco A (Quadra)	indicada	1050x640
13T-SMT-CRD-QDGA-02_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco A (Quadra)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-ADMB-03_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco B (administração)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-SERC-04_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco C (serviço)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-BLTE-05_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco E (biblioteca)	indicada	841x640
13T-SMT-PCD-MLTF-06_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco F (multiuso)	indicada	841x640
13T-SMT-PCD-PDGG-07_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco G (pedagógico 1)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-PDGH-08_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco H (pedagógico 2)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-PDGI-09_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco I (pedagógico 3)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-PDGJ-10_R00	Planta Baixa e Detalhes – Bloco J (pedagógico 4)	indicada	1050x640
13T-SMT-PCD-GER0-11_R00	Planta Baixa, Cortes e Detalhes – Refeitório e Pátio	indicada	A0
13T-SMT-CRD-GER0-12_R00	Cortes e Detalhes – Refeitório e Pátio	indicada	A0
13T-SMT-IMP-GER0-13_R00	Planta de locação / implantação	1:125	A0
13T-SMT-DET-GER0-14_R00	Detalhe da estaca; detalhamento dos blocos; detalhe viga V108	indicada	A0



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA - 52 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ARQ-IMP-GER0-01_R00	Implantação	1:100	1100x900
13T-ARQ-PLB-GER0-02_R00	Planta Baixa	1:100	1250x900
13T-ARQ-LAY-GER0-03_R00	Planta de Layout - Mobiliário	1:100	1250x900
13T-ARQ-LAY-GER0-04_R00	Planta de Layout - Equipamento	1:100	1250x900
13T-ARQ-PGP-GER0-05_R00	Paginação de Piso	1:100	1100x900
13T-ARQ-FOR-GER0-06_R00	Planta de Forro	indicada	1250x900
13T-ARQ-COB-GER0-07_R00	Planta de Cobertura	1:100	1100x900
13T-ARQ-CRT-GER0-08_R00	Cortes Gerais e Detalhes	indicada	1100x750
13T-ARQ-CRT-GER0-09_R00	Cortes Gerais e Detalhes	indicada	1100x750
13T-ARQ-FCH-GER0-10_R00	Fachadas Gerais	1:100	1100x750
13T-ARQ-ESQ-GER0-11_R00	Mapa de Esquadrais	1:150	A1
13T-ARQ-ESQ-GER0-12_R00	Detalhamento de Esquadrais - Portas	1:25	A1
13T-ARQ-ESQ-GER0-13_R00	Detalhamento de Esquadrais - Janelas	1:25	A1
13T-ARQ-ESQ-GER0-14_R00	Detalhamento de Esquadrais - Janelas	1:25	A1
13T-ARQ-PLC-QDGA-15_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco A (Quadra)	indicada	1100x750
13T-ARQ-FCH-QDGA-16_R00	Fachadas - Bloco A (Quadra)	1:75	1100x594
13T-ARQ-PLC-ADMB-17_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco B (Administrativo)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-ADMB-18_R00	Fachadas - Bloco B (Administrativo)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-SERC-19_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco C (Serviço)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-SERC-20_R00	Fachadas - Bloco C (Serviço)	1:75	A1
13T-ARQ-PLA-HIGD-21_R00	Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco D (Higiene)	indicada	1100x594
13T-ARQ-PLA-BLTE-22_R00	Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E (Biblioteca)	indicada	A1
13T-ARQ-PLC-MLTF-23_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco F (Multiuso)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-MLTF-24_R00	Fachadas - Bloco F (Multiuso)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-PDGG-25_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco G (Pedagógico 1)	indicada	A1



Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ARQ-FCH-PDGG-26_R00	Fachadas - Bloco G (Pedagógico 1)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-PDGH-27_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico 2)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-PDGH-28_R00	Fachadas - Bloco H (Pedagógico 2)	1:75	A1
13T-ARQ-PLC-PDGI-29_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco I (Pedagógico 3)	indicada	A1
13T-ARQ-FCH-PDGI-30_R00	Fachadas - Bloco I (Pedagógico 3)	1:75	A1
13T-ARQ-FCH-PDGJ-31_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco J (Pedagógico 4)	indicada	1100x594
13T-ARQ-FCH-PDGJ-32_R00	Fachadas - Bloco J (Pedagógico 4)	1:75	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-33_R00	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Bancos	1:25	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-34_R00	Detalhamento Gradil para Vegetação	1:50	A1
13T-ARQ-PCD-GER0-35_R00	Detalhamento Chapa Perfurada	1:50	1100x800
13T-ARQ-PCD-GER0-36_R00	Detalhamento Chapa Perfurada	1:50	1100x800
13T-ARQ-PLE-PRT0-37_R00	Detalhamento Portões e Muros - Planta Baixa e Elevações	indicada	1250x900
13T-ARQ-AMP-QDGA-38_R00	Ampliação Bloco A - Equipamentos esportivos	indicada	A1
13T-ARQ-AMP-ADMB-39_R00	Ampliação Bloco B - Sanitários, Sala de reuniões/ Professores	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-SERC-40_R00	Ampliação Bloco C - Lavanderia, Vestiários funcionários	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-SERC-41_R00	Ampliação Bloco C - Varanda serviço, Copa	1:25	1100x594
13T-ARQ-AMP-SERC-42_R00	Ampliação Bloco C - Despensa, DML, Utensílios, Refeitório	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-SERC-43_R00	Ampliação Bloco C - Cozinha	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-HIGD-44_R00	Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino	1:25	1100x594
13T-ARQ-AMP-BLTE-45_R00	Ampliação Bloco E - Biblioteca	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-MLTF-46_R00	Ampliação Bloco F - Multiuso	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-PDGG-47_R00	Ampliação Bloco Pedagógico - Sala de aula	1:25	1100x750
13T-ARQ-AMP-PDGH-48_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário acessível	1:25	A1

FOLHAS: 1013  
Nº PROCESSO: 257/2023  
Assinatura: 1

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
13T-ARQ-AMP-PDGH-49_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário feminino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGH-50_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário masculino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGJ-51_R00	Ampliação Bloco J - Sanitário feminino	1:25	A1
13T-ARQ-AMP-PDGJ-52_R00	Ampliação Bloco J - Sanitário masculino	1:25	A1

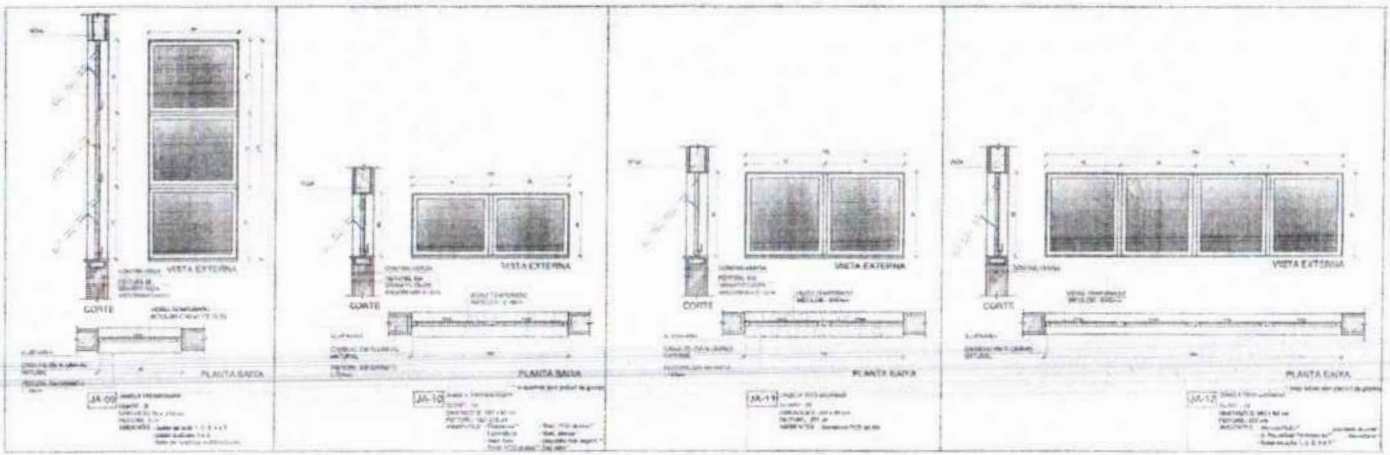








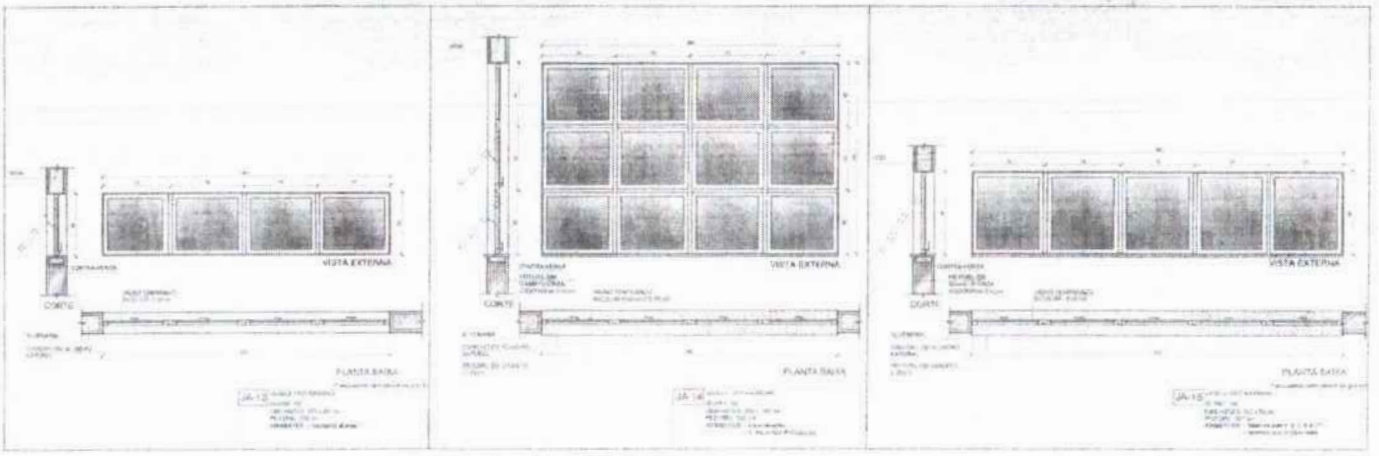
10/96  
 MEMORIA DESCRITIVA  
 OBJETIVO: PROJETO DE DETALHAMENTO DAS JANELAS PARA A ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERRA.  
 DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA EM ANEXO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO E SONORO.  
 ALEGRIA (RJ) - 10/96



MAPA DE ESQUADRIAS - JANELAS

JANELAS DE ALUMÍNIO NATURAL

Ar	Quantidade	Medidas	Tipos	Area	Costo	Valor	Observações
JA-09	01	1,00 x 1,50	2 folhas fixas e 1 móvel	1,50	1,00	1,50	Modelo Terra
JA-10	01	1,00 x 1,50	2 folhas fixas e 2 móveis	3,00	2,00	6,00	Modelo Terra
JA-11	01	1,00 x 1,50	2 folhas fixas e 2 móveis	3,00	2,00	6,00	Modelo Terra
JA-12	01	1,00 x 1,50	2 folhas fixas e 2 móveis	3,00	2,00	6,00	Modelo Terra



1 DETALHAMENTO DAS JANELAS ESCALA 1/20

Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ REVISÃO \_\_\_\_\_  
 LOCAL DE ELABORAÇÃO \_\_\_\_\_

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: SA \_\_\_\_\_  
 PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

B/D: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_  
 PL: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERRA  
 PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: SA \_\_\_\_\_

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS JANELAS

ARQ \_\_\_\_\_  
 S/M/96

ULTIMA: 10/96  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_







~~CONFIDENTIAL~~  
~~CONFIDENTIAL~~  
~~CONFIDENTIAL~~



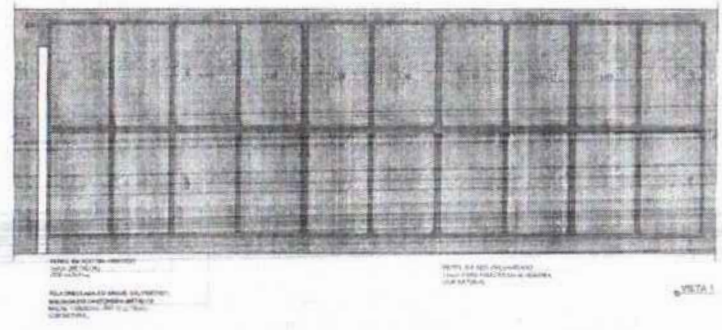
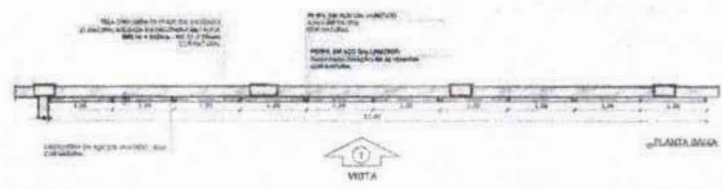


**NOTAS**

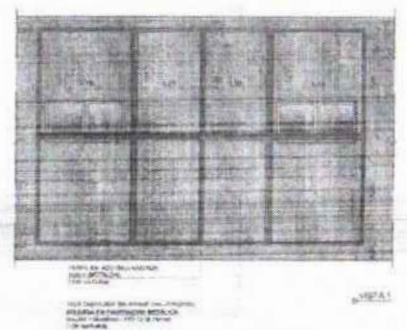
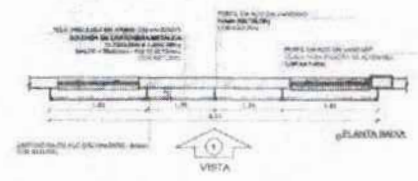
1. VERIFICAR E VALOR DE METROS.  
 2. VERIFICAR POSICÃO DO PISO E DO PLAFONADO.  
 3. VERIFICAR O NÍVEL DO CHÃO E DO TETO.  
 4. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DE PROJETO E O QUE FOR ENCONTRADO NO LOCAL, O PROJETO DEVERÁ SER ADAPTADO À REALIDADE.  
 5. A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVE SER EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ESTRUTURA.

**REFERÊNCIAS**

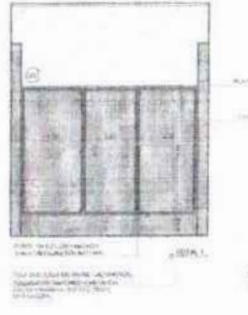
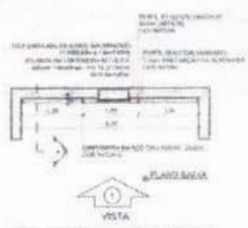
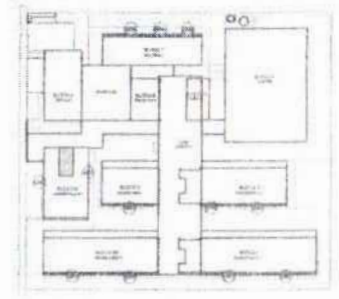
1. NBR 12216 - DIMENSÃO DE PISO.  
 2. NBR 12217 - DIMENSÃO DE PISO.  
 3. NBR 12218 - DIMENSÃO DE PISO.  
 4. NBR 12219 - DIMENSÃO DE PISO.  
 5. NBR 12220 - DIMENSÃO DE PISO.



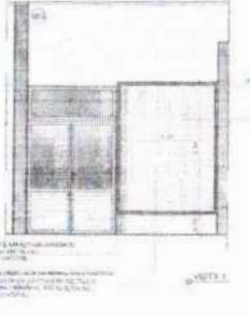
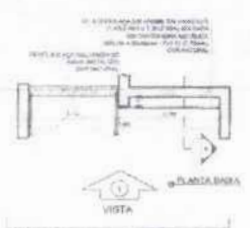
1 GRADIL 1 - BLOCO B  
ESCALA 1:50



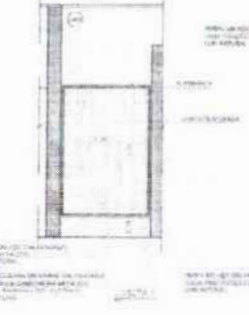
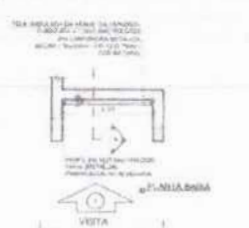
2 GRADIL 2 - BLOCO B  
ESCALA 1:50



3 GRADIL 3 - BLOCO G, H, I, J  
ESCALA 1:50



4 GRADIL 4 - BLOCO F  
ESCALA 1:50



5 GRADIL 5 - BLOCO E  
ESCALA 1:50

Nº 2574 - RESOLUÇÃO	
CENTRAL DE SERVIÇOS	
<b>FNDE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento e Educação	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>	
PROJETO: _____	
DESENHO: _____	
MUNICÍPIO: _____	
PROJETO: _____	
MUNICÍPIO: _____	
AUTOR DO PROJETO: _____	
DATA: _____	
ESCALA: _____	
RESERVAÇÃO: _____	
<b>ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÍPICO</b>	
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>	
TRATAMENTO: _____	
GRUPO DE REFERÊNCIA: _____	
ARQ	

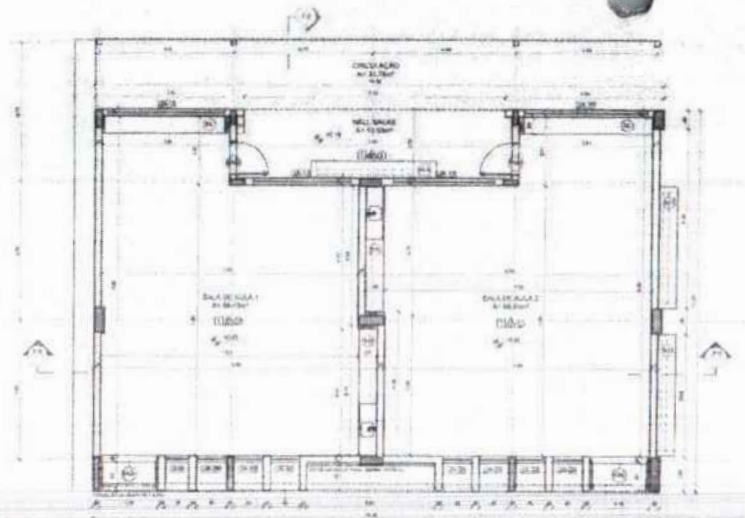
FOLHAS: 1019  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

NOTAS

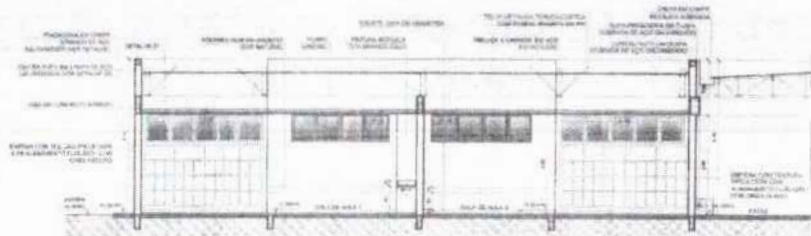
- VERIFICAR O VÍZIO DO NÍVEL.
- VERIFICAR A POSIÇÃO DA TUBERIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
- VERIFICAR A POSIÇÃO DA TUBERIA DE DRENAGEM DE ÁGUA.
- VERIFICAR A POSIÇÃO DA TUBERIA DE DRENAGEM DE ÁGUA.
- VERIFICAR A POSIÇÃO DA TUBERIA DE DRENAGEM DE ÁGUA.

RECOMENDAÇÕES

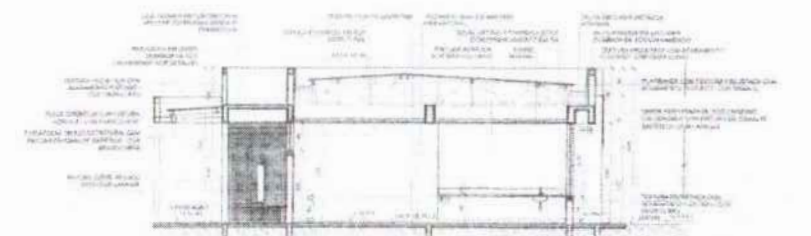
- PLANEJAMENTO COMPLETO.
- REVISÃO DO PROJETO ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS.
- REVISÃO DO PROJETO ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS.
- REVISÃO DO PROJETO ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS.



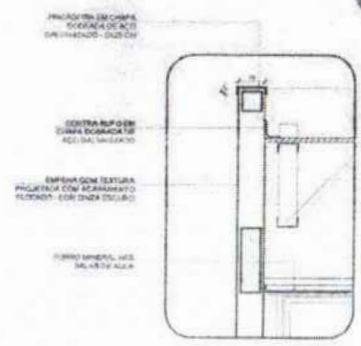
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/25



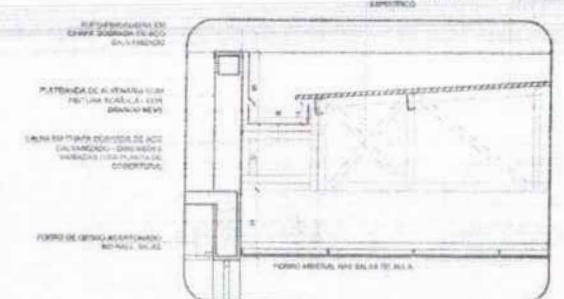
2 CORTE 2G  
ESCALA 1/25



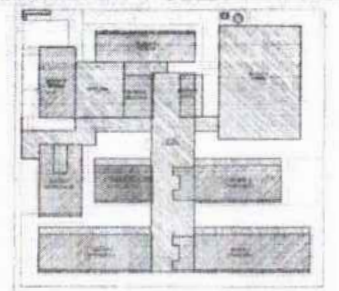
3 CORTE 2G  
ESCALA 1/25



4 DETALHE 01 - PINGADERA  
ESCALA 1/20



5 DETALHE 02 - CALHA E RUFOS  
ESCALA 1/20



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

ESPECIFICAÇÕES	
<p><b>1. BARRIL</b></p> <p>1. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>2. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>3. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>4. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>5. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>6. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>7. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>8. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p>	<p><b>2. PISO</b></p> <p>1. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>2. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>3. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>4. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>5. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>6. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>7. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>8. PISO DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p>
<p><b>LEGENDA</b></p> <p>1. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>2. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>3. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>4. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>5. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>6. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>7. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>8. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p>	<p><b>LEGENDA</b></p> <p>1. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>2. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>3. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>4. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>5. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>6. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>7. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p> <p>8. BARRIL DE CIMENTO PORTLAND TIPO 2500</p>

Nº DATA: / /

CONTINUA DE: NENHUMA

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

MADEIRA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

REVISOR TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

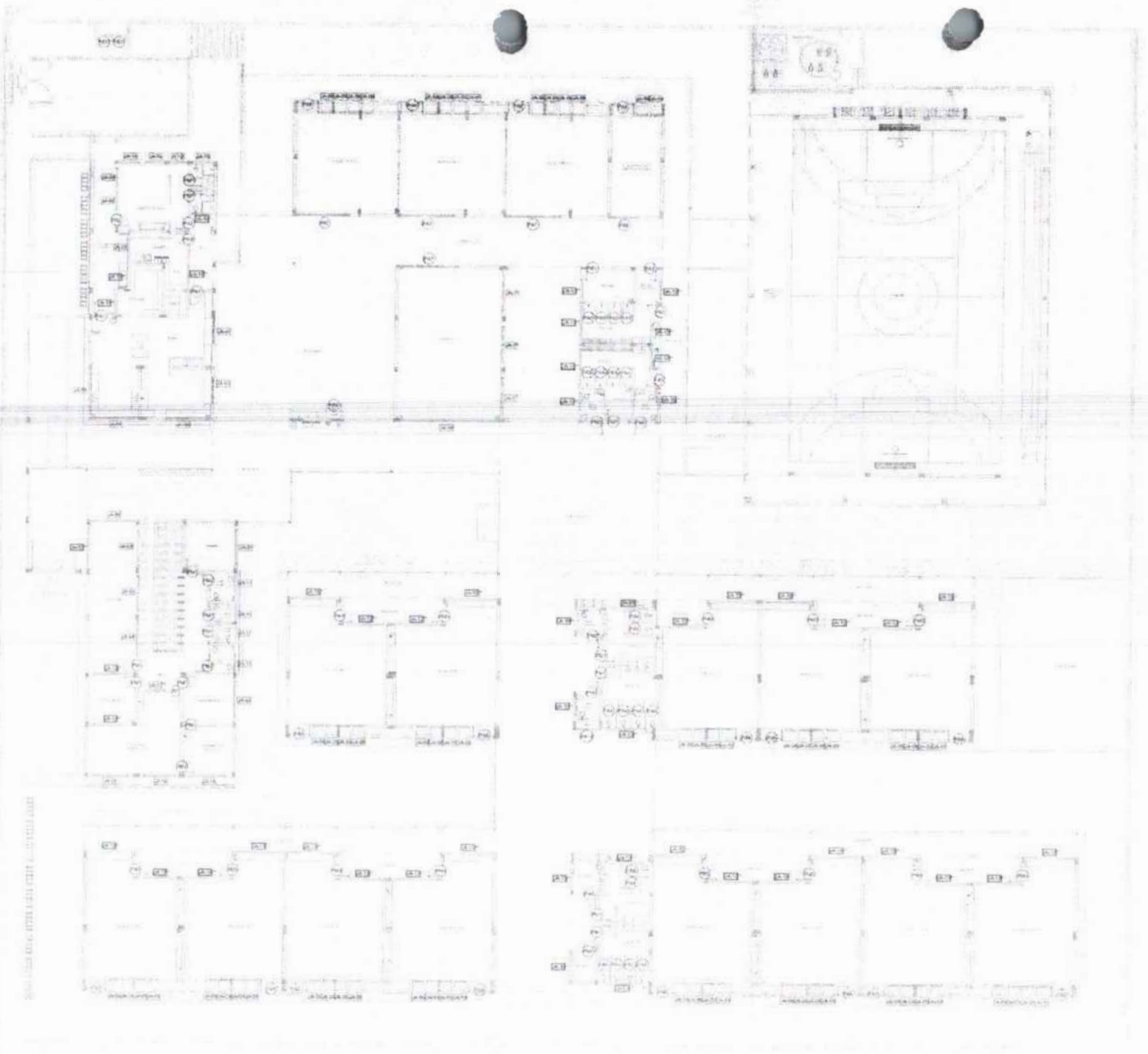
Nº PROJETO: 259/2023

1020

ARQ

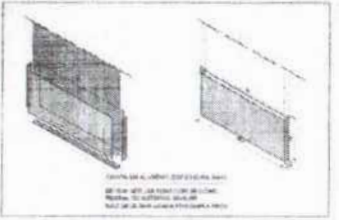
25/07





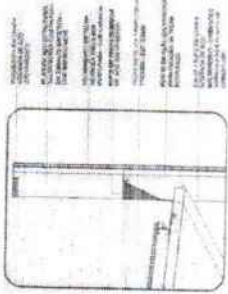
1 MAPA DE ESQUADRIAS  
ESCALA 1:100

**NOTA**  
 VERIFICAR NOTAS ADICIONAIS  
 SEMPRE QUE FORNIDA ESTA SEM PLANOS DE PROJETO E ESTRUTURAL.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.  
 REVISÃO DE PROJETO E REAPROVADO.  
**PLANTAS DE QUANTIDADE**  
 SEMPRE QUE FORNIDA ESTA SEM PLANOS DE PROJETO E ESTRUTURAL.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.  
 EM CASO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E REAPROVADO.

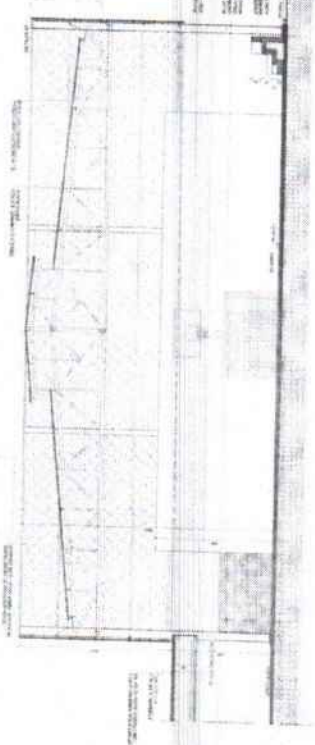


DETALHE CHAPA METÁLICA  
 PARA PORTAS DE MADEIRA

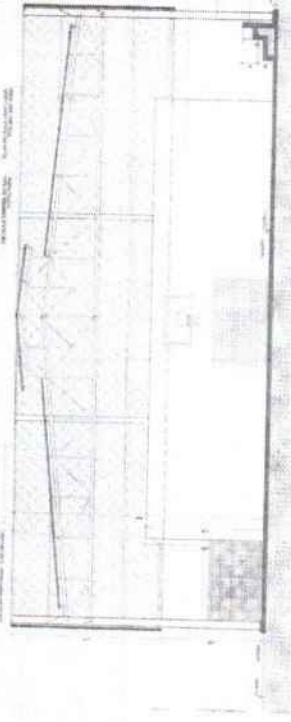
MÍN. DATA: _____		INDICADA: _____	
CONTROLE DE REVISÃO			
<b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>			
PLANO (LARGO): _____			
SEÇÃO: _____			
MATÉRIA: - UT _____			
PROF. LING: _____			
PROF. CIÊNCIAS: _____			
AUTOR DO PROJETO: _____			
DATA: _____		LUGAR: _____	
Nº PROCESSO: 259/2023 Assinatura: _____ 1021		DATA: _____	
		LUGAR: _____	
		INDICADA: _____	
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO PROJETO DE ARQUITETURA			
AUTOR: _____		AMPLIAÇÃO: _____	
PROF. LING: _____		ARQ: _____	
PROF. CIÊNCIAS: _____		ESCALA: 1:50	



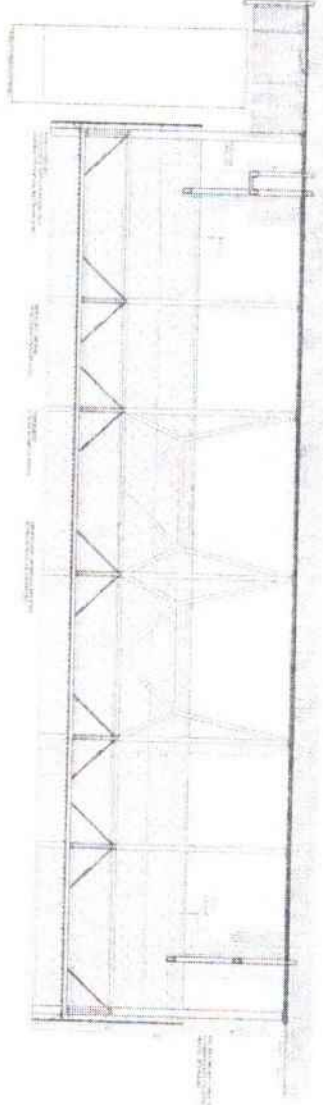
3 - DETALHE DA CANAL E BORDO TORNA-DE



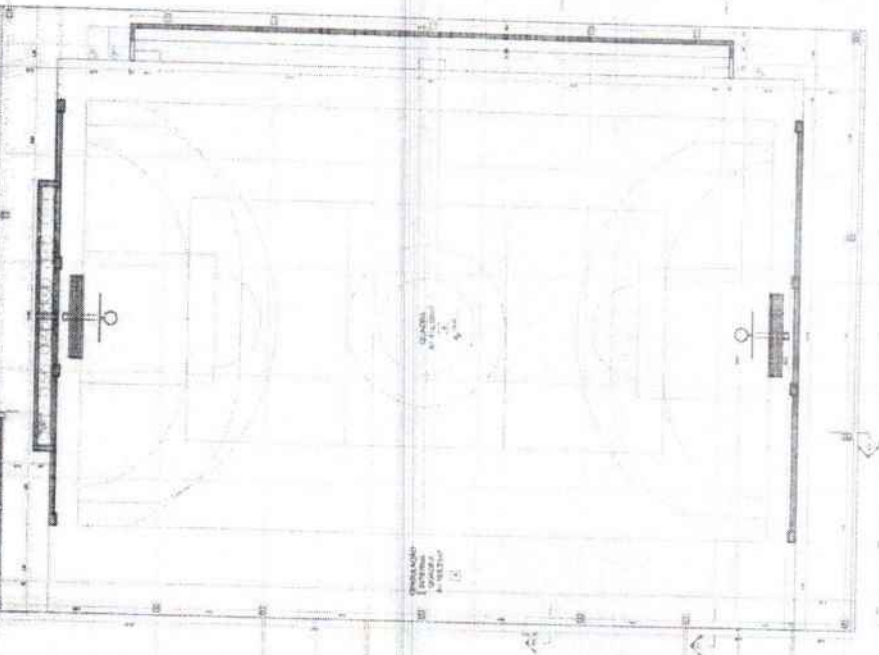
2 - CORTE DA BANHATO



4 - CORTE DA BANHATO

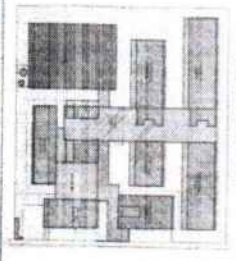


5 - CORTE DA BANHATO



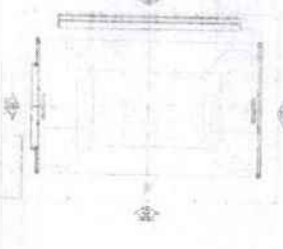
1 - PLANTA BAIXA

LEGENDA
1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...



CRONOGRAMA DE REFERENCIA

NOTAS: ...



CRONOGRAMA DE REFERENCIA

NOTAS: ...

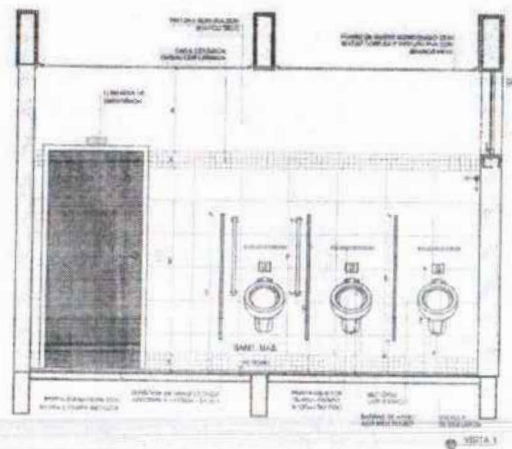
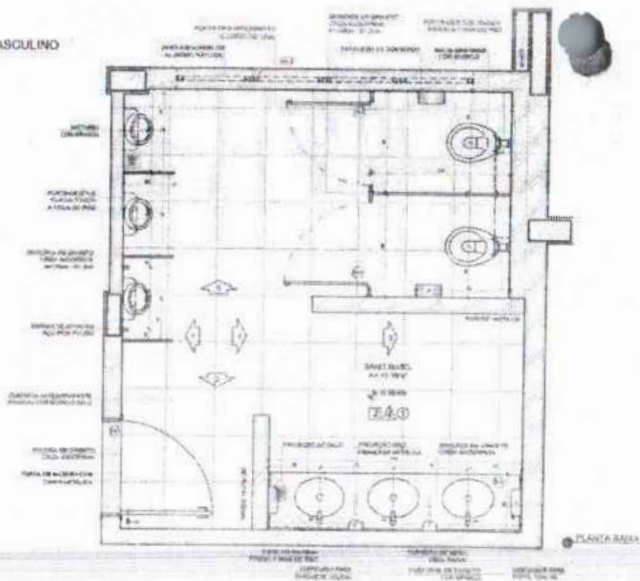
FADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINDE

UNAS: 1032  
 Nº PROCESSO: 959/2023  
 Assinatura: /

ESCALA 1:50  
 ARQ

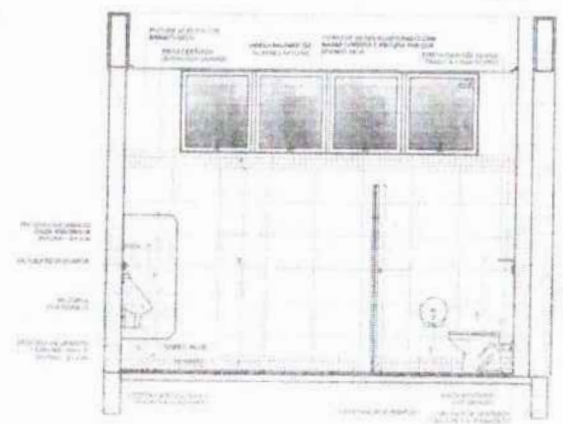
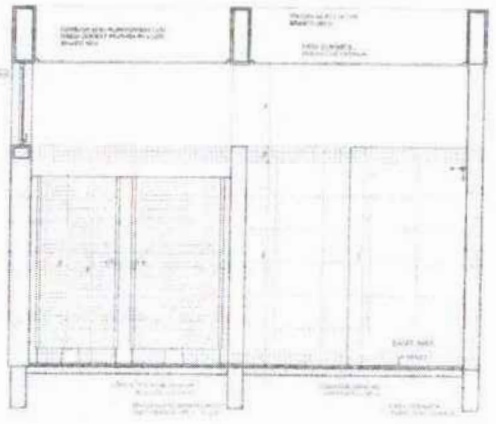
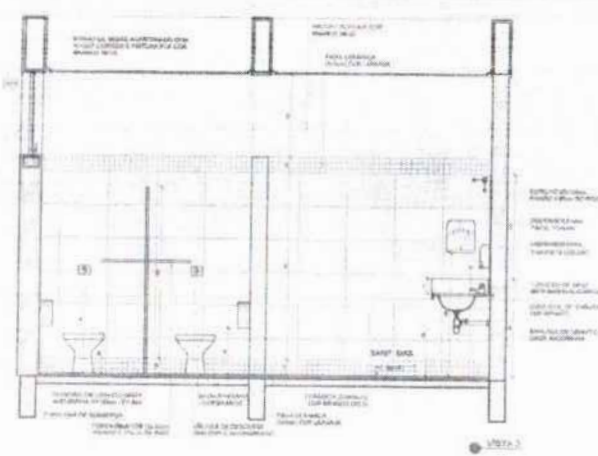
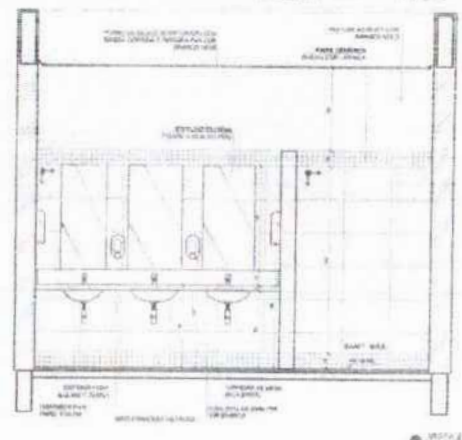




NOTAS:  
1- VERIFICAR SE O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE REFERÊNCIA.  
2- VERIFICAR SE O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE REFERÊNCIA.  
3- VERIFICAR SE O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE REFERÊNCIA.  
4- VERIFICAR SE O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE REFERÊNCIA.  
5- VERIFICAR SE O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE REFERÊNCIA.



PROJETO DE REFERÊNCIA



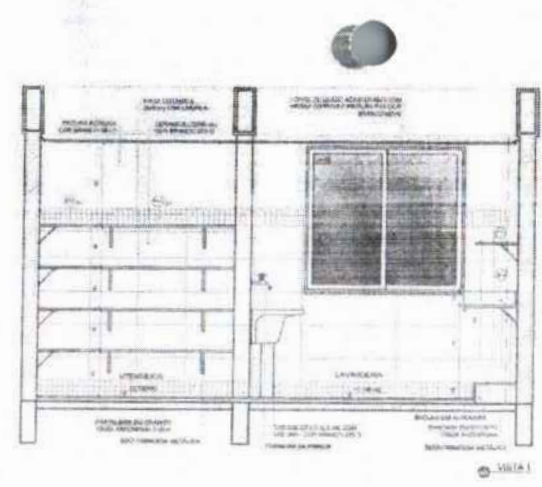
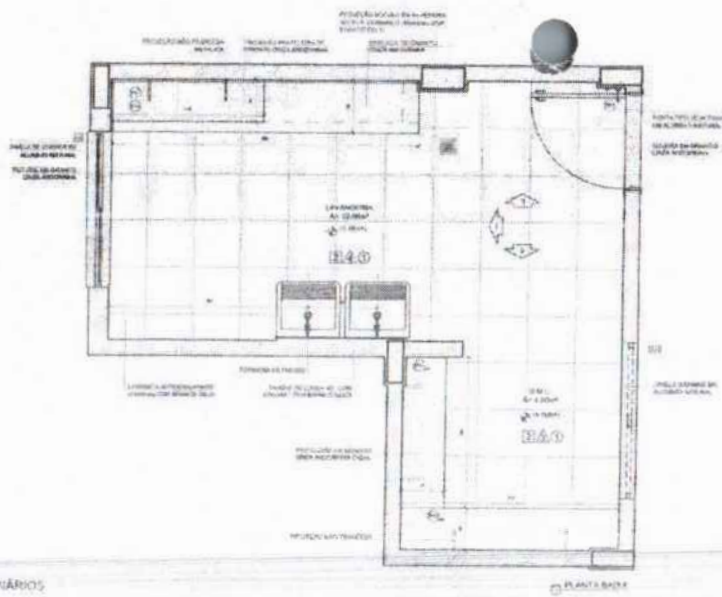
Nº DATA DESENO	
CONTROLE DE REVISÕES	
<b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>	
ARQUIVO (DATA)	
EMPRESA	
PROJETADE	
REVIS. TÉCNICO	
DATA DO PROJETO	
CAD. Nº	CAD. Nº
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MÓDULO 1	
PROJETO DE ARQUITETURA	
PROJETADE	ARQ

FOUNAL 1023  
Nº PROCESSO: 859/2023  
Assinatura: /





**LAVANDERIA**  
ESCALA 1:22



**NOTAS**

PRESENCIA DE ÁRVORES EM BOMBS

INDICAR O PAVIMENTO DE CIMENTO LADRILHADO EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E EM TODAS AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E EM TODAS AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, O PAVIMENTO DEVE SER DE CIMENTO LADRILHADO EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E EM TODAS AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

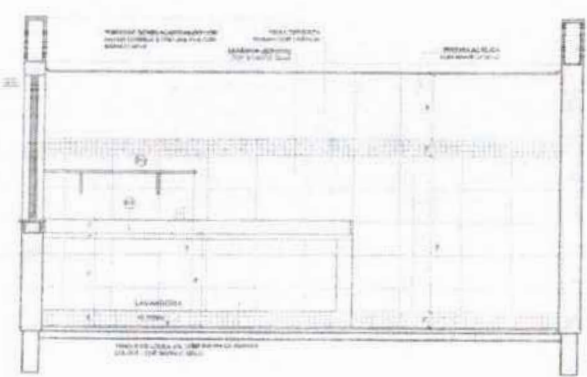
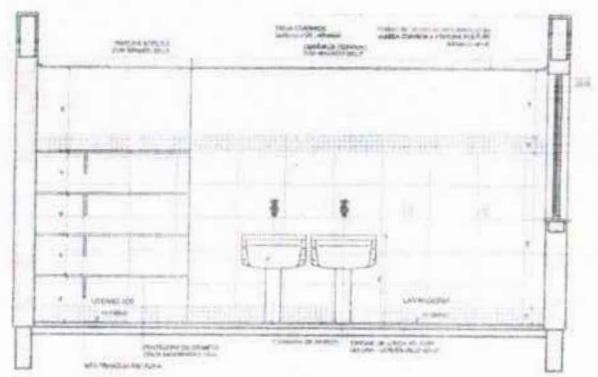
PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

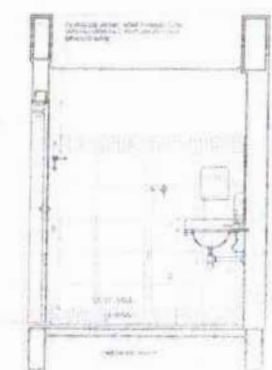
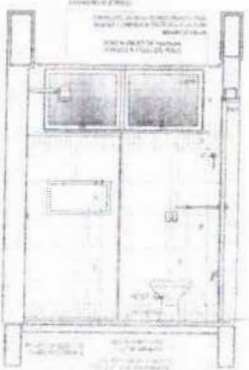
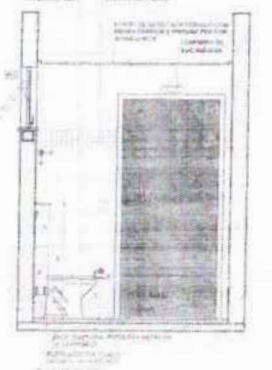
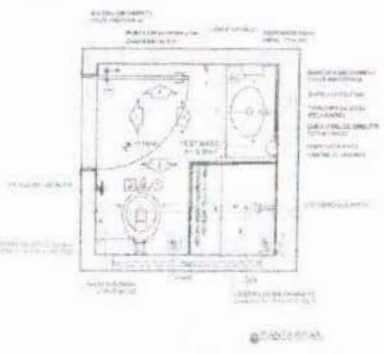


CROQUI DE REFERÊNCIA

**VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS**  
ESCALA 1:25



**VESTIÁRIO MASCULINO**  
ESCALA 1:25



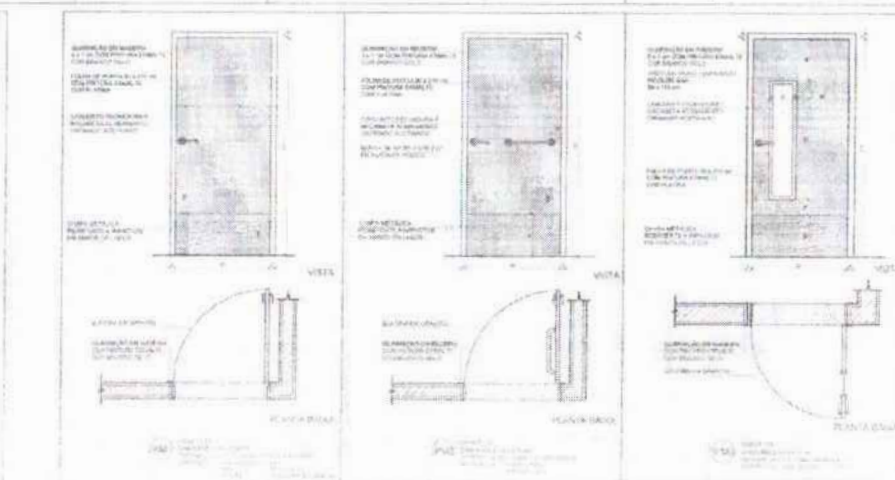
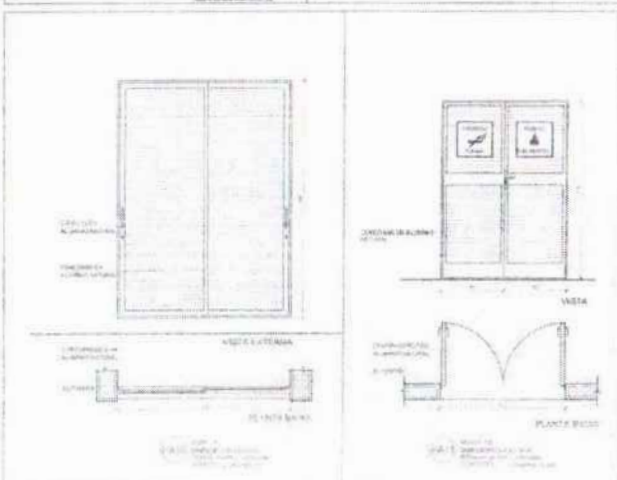
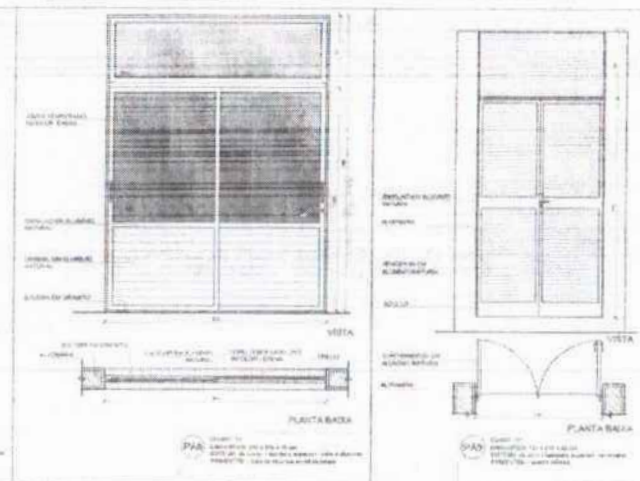
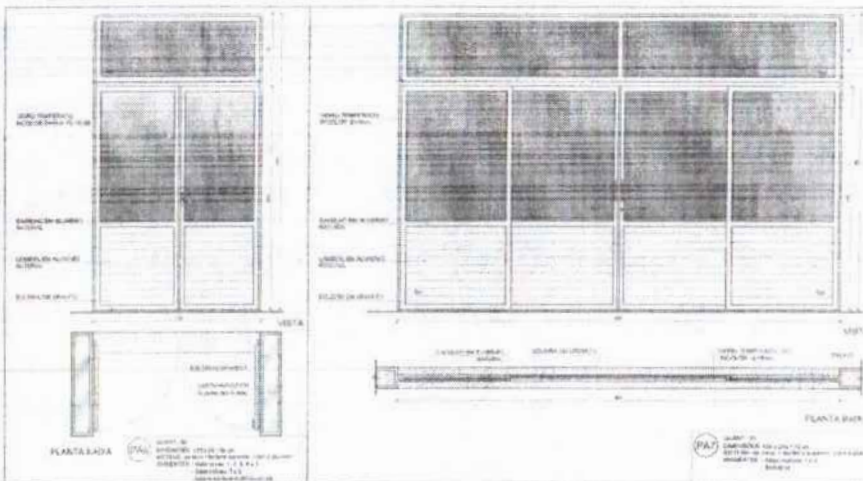
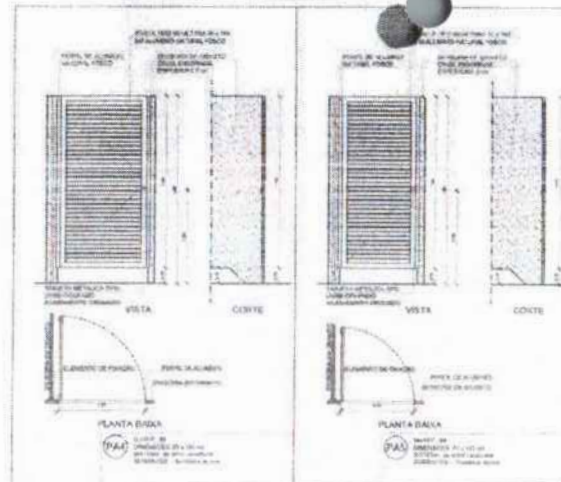
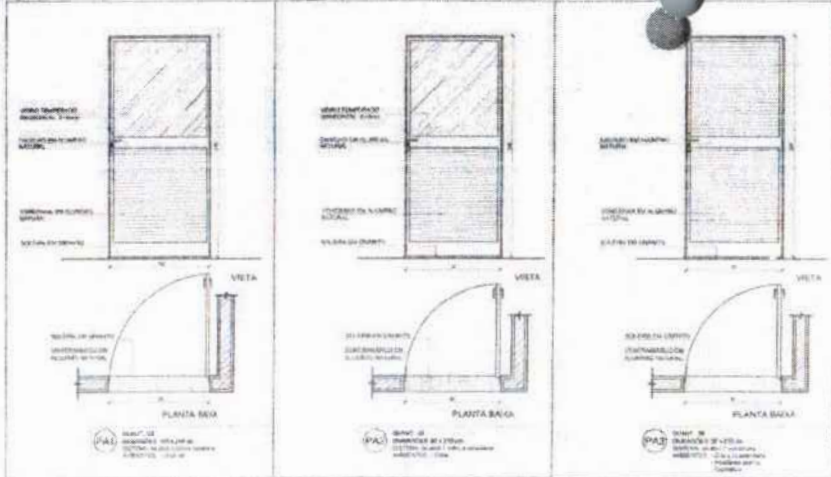
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTINUA DE ANTERIOR		
<b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROJETO		
DESENHO		
PLANTAS		
FORMAS		
RELAZ. TÉCNICO		
TIPO DE PROJETO	SA	
ALTO		
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO PROJETO DE ARQUITETURA		
PROJETO	ARQUITETO	ARQ
COLETA	LAURENÇA	ARQ
DESENHO	LAURENÇA	ARQ

FOLHA 1025  
 M. PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /





1 DETALHAMENTO DAS PORTAS  
UNIDADE 108



NOTAS:  
- INDICAR O NOME DO METAL  
- VERIFICAR A FIXAÇÃO DAS TRAVAS NO PISO E NO TETO EXTERNO  
- VERIFICAR A QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DO METAL  
- EM CASO DE LUBRIFICAÇÃO, USAR ÓLEO PARA MÁQUINAS  
- VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO METAL  
- APLICAR O PINTO DE PROTEÇÃO AO METAL

REFERENCIAS:  
- PLANTA DE QUANTITATIVOS  
- MANEIRO DE TRABALHAR COM O METAL  
- MANEIRO DE TRABALHAR COM O VIDRO  
- MANEIRO DE TRABALHAR COM O CIMENTO  
- MANEIRO DE TRABALHAR COM O MADEIRO  
- MANEIRO DE TRABALHAR COM O ALUMINIO

MAPA DE ESQUADRIAS - PORTAS

PORTAS DE ALUMINIO NATURAL

Nº	Quantidade	Dimensões	Tipo	Valor	Observações
108	01	1,20 x 2,10	108	120,00	108
109	01	1,20 x 2,10	109	120,00	109
110	01	1,20 x 2,10	110	120,00	110
111	01	1,20 x 2,10	111	120,00	111
112	01	1,20 x 2,10	112	120,00	112
113	01	1,20 x 2,10	113	120,00	113

PORTAS EM ALUMINIO COM PAINÉIS

Nº	Quantidade	Dimensões	Tipo	Valor	Observações
114	01	1,20 x 2,10	114	120,00	114
115	01	1,20 x 2,10	115	120,00	115
116	01	1,20 x 2,10	116	120,00	116
117	01	1,20 x 2,10	117	120,00	117
118	01	1,20 x 2,10	118	120,00	118

Nº DATA REVISÃO

CONTINUAÇÃO REVISÃO

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA Nº

ENDEREÇO

SUMÁRIO - 1º

PROJETADE

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

REVISÃO

DATA

FOUNTE 1021  
PR PROJETO: 25/1/2023  
Arquiteta: /

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO  
PROJETO DE ARQUITETURA

ORÇAMENTO DE MATERIAIS  
R\$ 10.000,00

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA  
R\$ 10.000,00

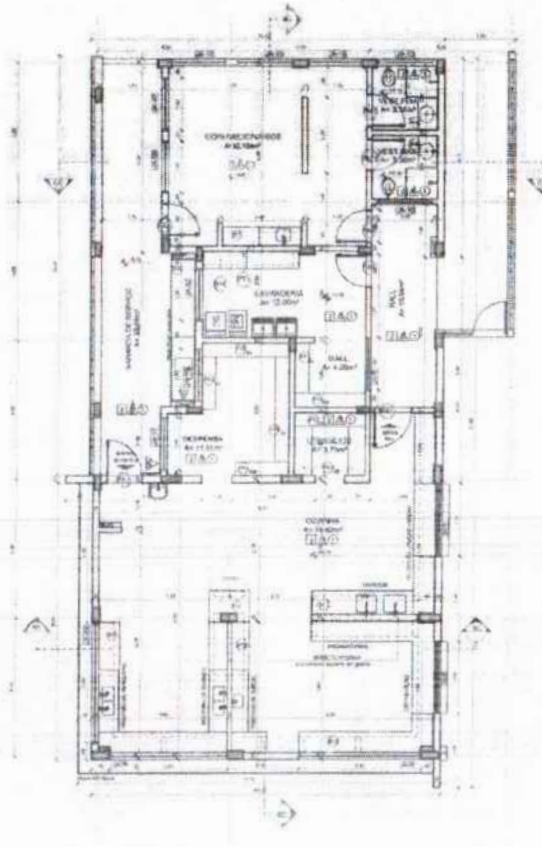
ORÇAMENTO TOTAL  
R\$ 20.000,00

ARQ

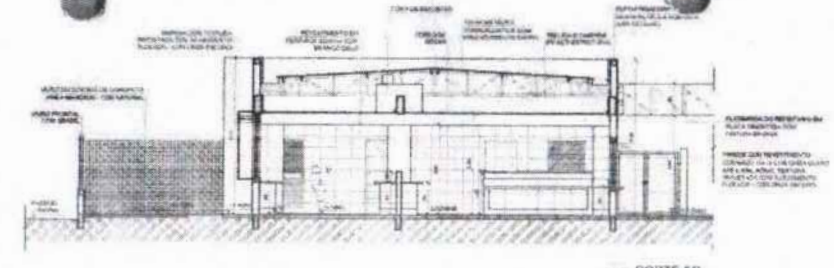




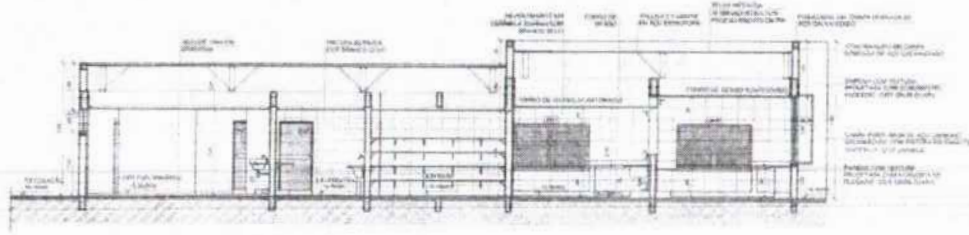




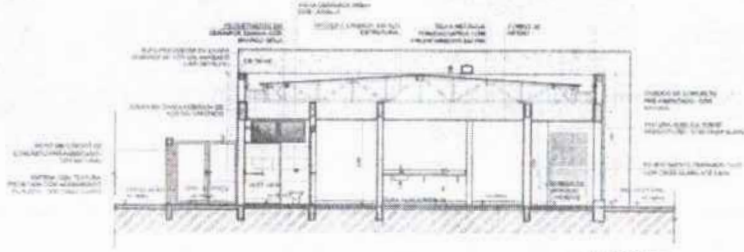
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/75



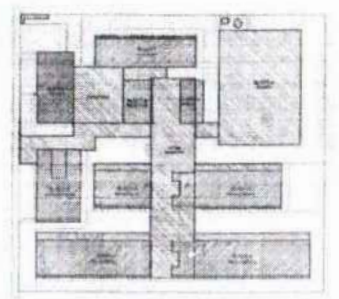
2 CORTE 5C  
ESCALA 1/75



3 CORTE 6C  
ESCALA 1/75



4 CORTE 6C  
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

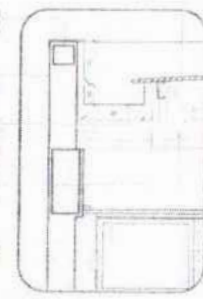


CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

**NOTAS**  
 1. VERificar antes de implantar.  
 2. VERificar o alinhamento do terreno antes de iniciar a obra.  
 3. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 4. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 5. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 6. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 7. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 8. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 9. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.  
 10. OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEPENDERÃO DE PROJETO DE REFORMA.

ESPECIFICAÇÕES	
<b>A. FUND.:</b>	<b>C. TUBO:</b>
1. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	1. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
2. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	2. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
3. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	3. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
4. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	4. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
5. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	5. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
6. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	6. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
7. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	7. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
8. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	8. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
9. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	9. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
10. FUND. EM CONCRETO ARMADO.	10. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
<b>LEGENDA:</b>	<b>D. TUBO:</b>
1. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	1. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
2. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	2. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
3. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	3. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
4. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	4. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
5. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	5. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
6. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	6. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
7. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	7. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
8. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	8. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
9. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	9. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
10. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	10. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<b>E. TUBO:</b>
1. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	1. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
2. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	2. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
3. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	3. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
4. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	4. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
5. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	5. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
6. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	6. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
7. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	7. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
8. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	8. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
9. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	9. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.
10. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.	10. TUBO DE 100 CM DIAMETRO.

5 DETALHE - CALHA E RUIVO  
ESCALA 1/20



CONTROLE DE REVISÃO

NO	DATA	DESCRIÇÃO

**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
 Nº PROJETO: 13/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 DESENHADOR: \_\_\_\_\_  
 REVISOR: \_\_\_\_\_  
 APROVADO: \_\_\_\_\_

1030  
 Nº PROCESSO: 159/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

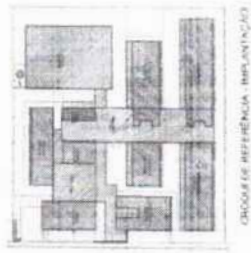
**ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

PLANTA BAIXA  
 10/01/2023

ARO





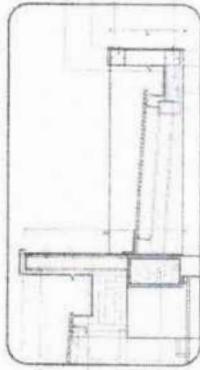


NOTA: O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO E O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

FASE: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO  
 PROJETO DE ARQUITETURA - FIM DE

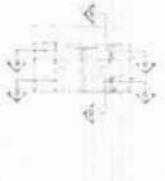
UNIVERSIDADE: 1032  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [Signature]

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - BOQUEIRÃO TERRIBO  
 PROJETO DE ARQUITETURA  
 ARQ

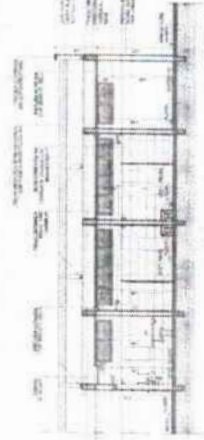


NOTA: O DETALHE DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

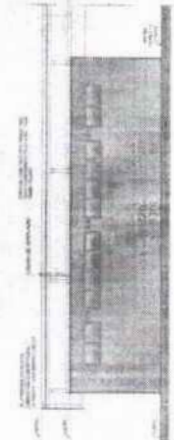
6 DETALHE JANELA - ORÇULAS E RUÍFOS



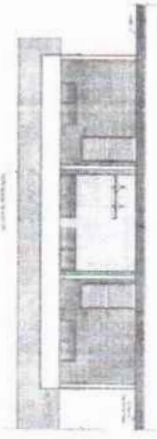
CRONOGRAMA REFERENCIAL - CORTES



4 CORTES 10



6 FACHADA 10



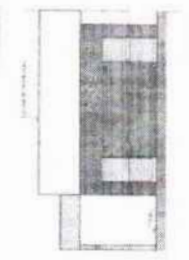
6 FACHADA 10



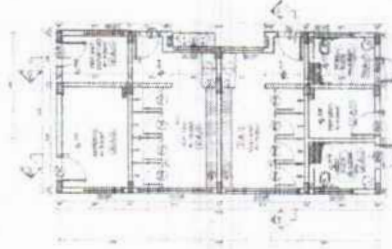
10 FACHADA 10



9 FACHADA 20



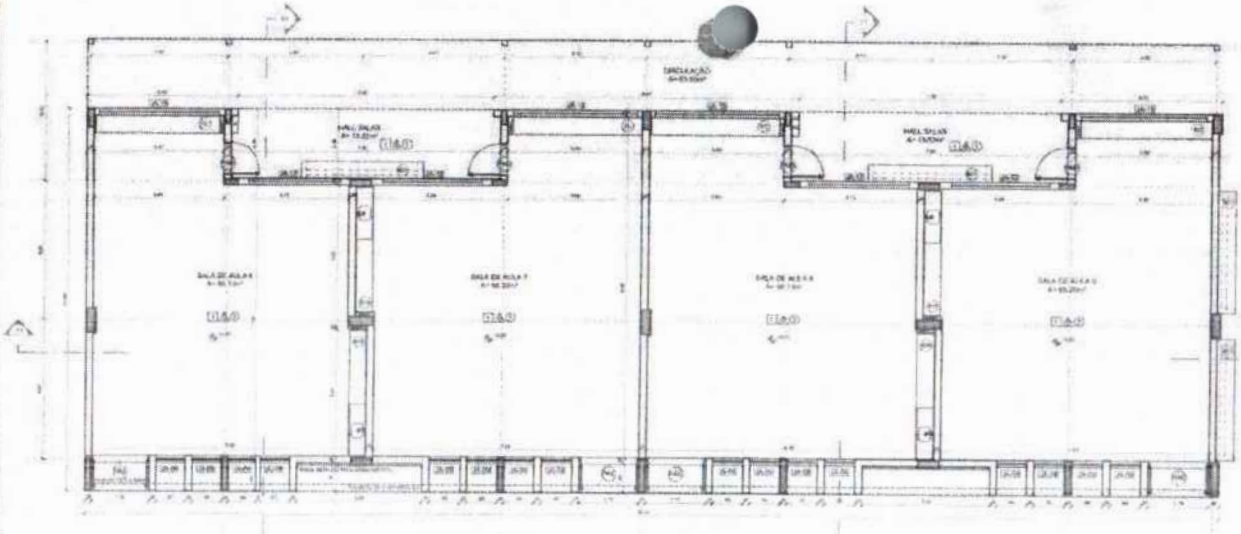
11 FACHADA 10



1 PLANTA BAIXA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...





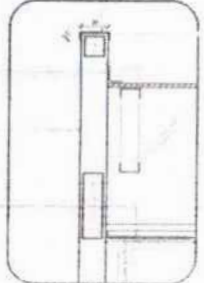
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/75

INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10

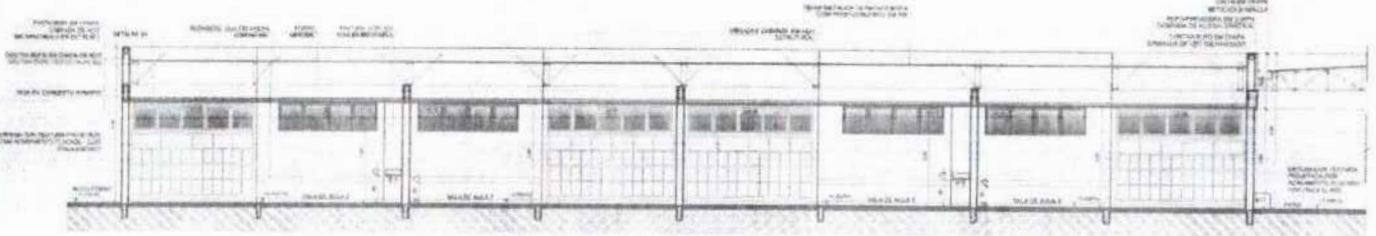
ESPECIFICAÇÃO DE PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10

ESPECIFICAÇÃO DE PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10

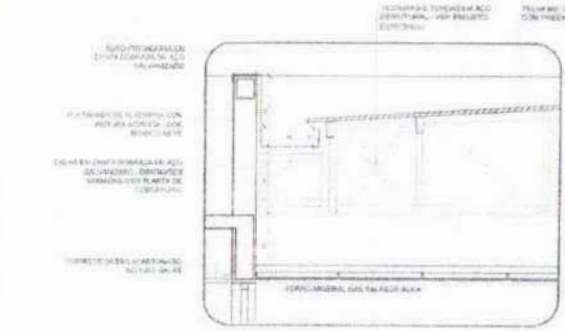
ESPECIFICAÇÃO DE PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10



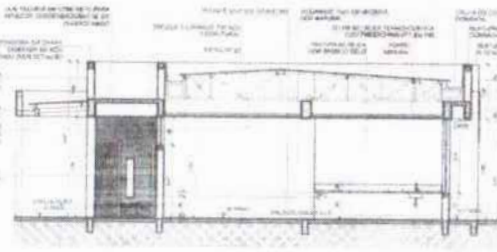
4 DETALHE 01 - PINGADEIRA  
ESCALA 1/20



2 CORTE 1-1  
ESCALA 1/75

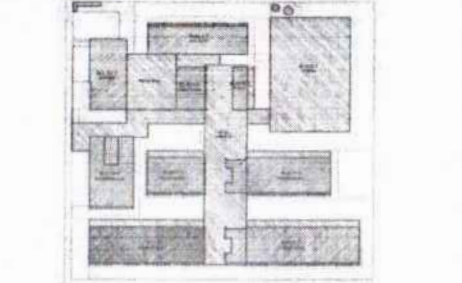


5 DETALHE 02 - CALHA E RIFTO  
ESCALA 1/20

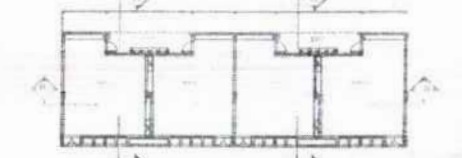


3 CORTES 01 E 02  
ESCALA 1/75

**NOTAS**  
1. INDICAR O NOME DO MATERIAL.  
2. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
3. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
4. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
5. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
6. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
7. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
8. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
9. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.  
10. IDENTIFICAR O TIPO DE MATERIAL.



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

1º SETOR - 2ª ETAPA - 3ª FASE - 4ª ETAPA - 5ª FASE - 6ª ETAPA - 7ª FASE - 8ª ETAPA - 9ª ETAPA - 10ª ETAPA

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FNDE

TÍTULO: \_\_\_\_\_  
AUTOR: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESPECIFICAÇÕES	LEGENDA	LEGENDA
1. PISO 1.1. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.2. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.3. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.4. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.5. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.6. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.7. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.8. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.9. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 1.10. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10	1. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 2. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 3. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 4. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 5. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 6. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 7. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 8. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 9. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 10. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10	1. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 2. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 3. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 4. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 5. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 6. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 7. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 8. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 9. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10 10. PISO DE CONCRETO - 0,10/0,10

1033  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

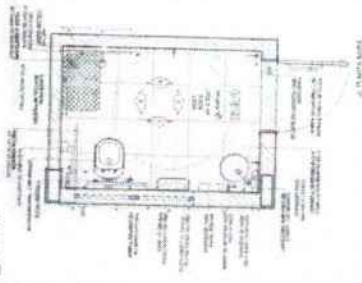
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO  
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO PADRÃO - FNDE

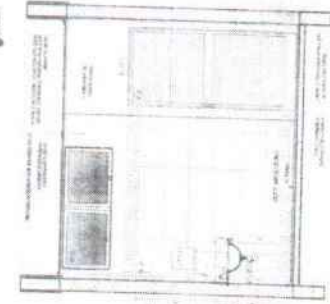
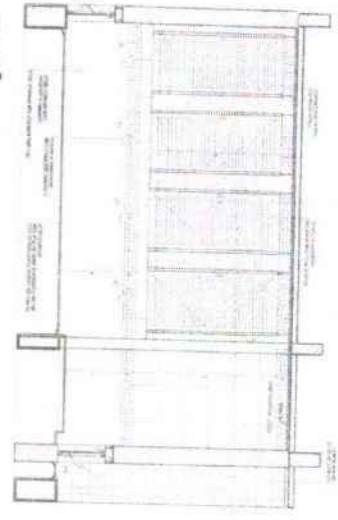
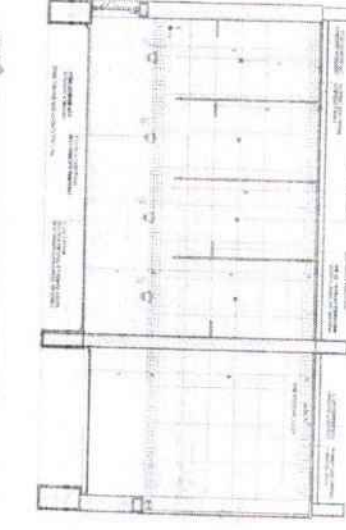
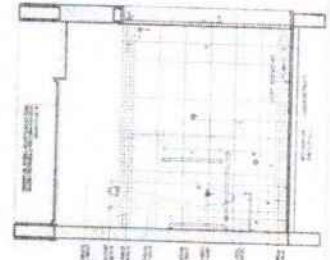
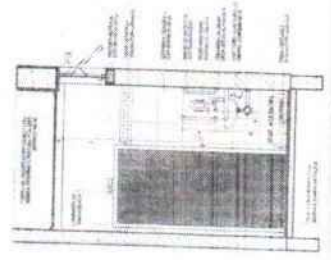
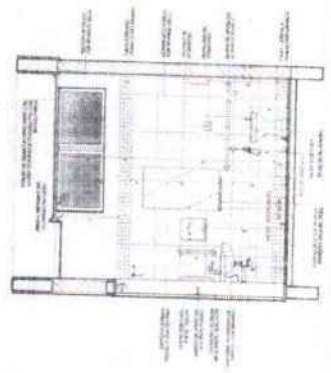
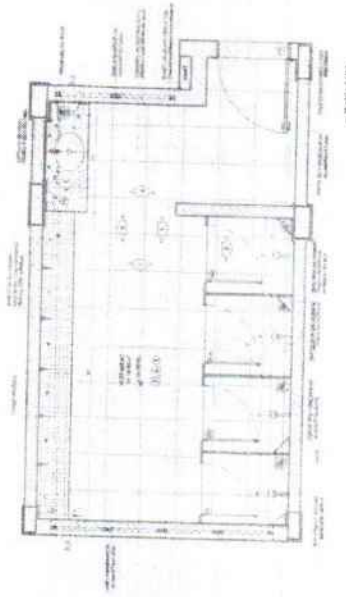
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

VESTIÁRIO RESERVADO



VESTIÁRIO MASULINO



NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ENTREGUE EM DOIS EXEMPLARES, UM EM PAPEL E OUTRO EM MICROFILME. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ENTREGUE EM DOIS EXEMPLARES, UM EM PAPEL E OUTRO EM MICROFILME. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ENTREGUE EM DOIS EXEMPLARES, UM EM PAPEL E OUTRO EM MICROFILME.

CINQUA DE DETALHADA

FADE - FUNDACAO PARA ADEQUACAO DA EDUCACAO

PROJETO PADRAO - FINEC

OLHAS: 1034

Nº PROCESSO: 059/2023

AGENCIA: 1

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TORREDO

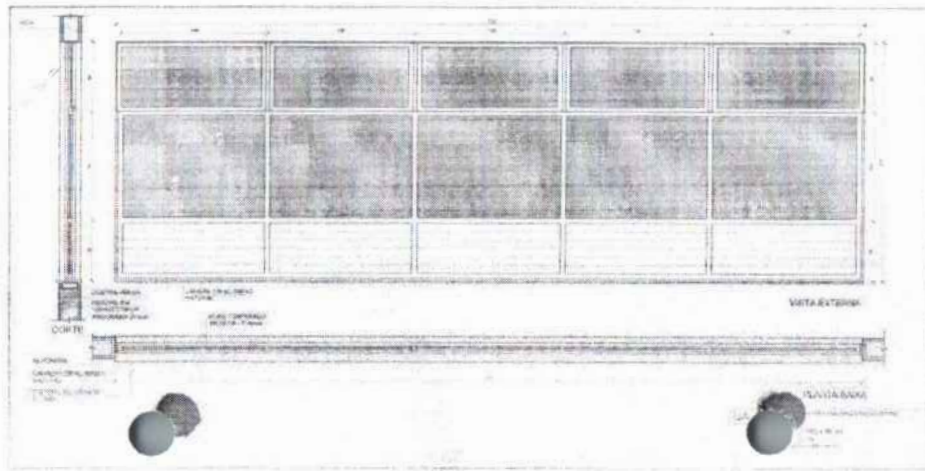
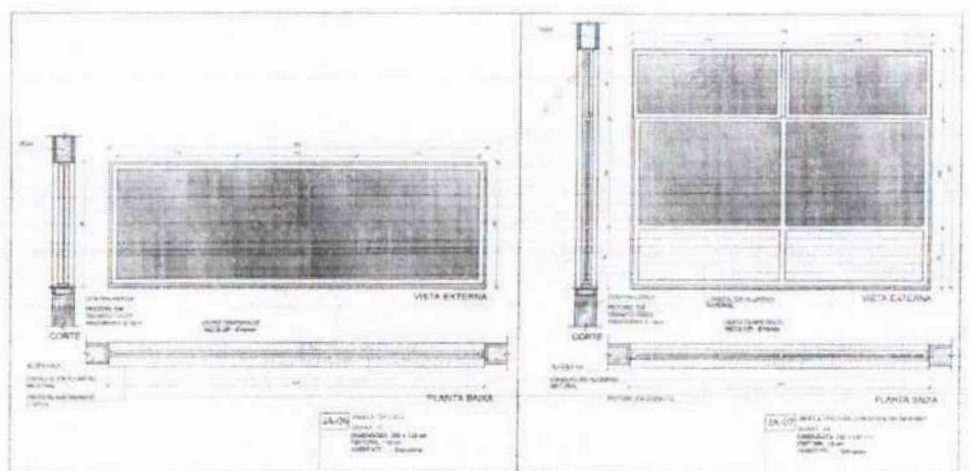
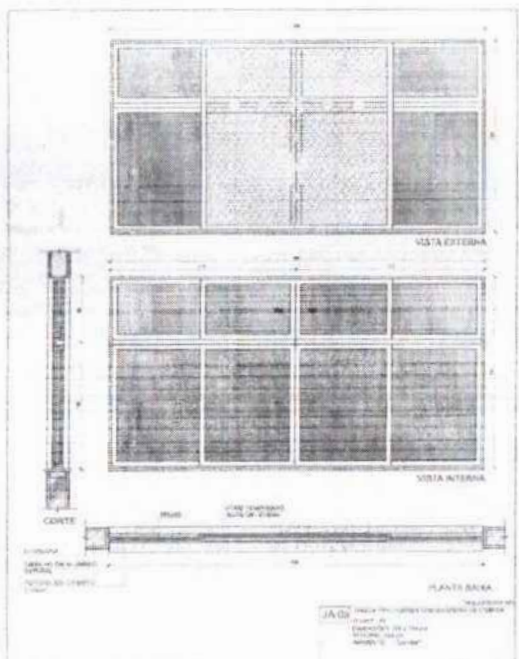
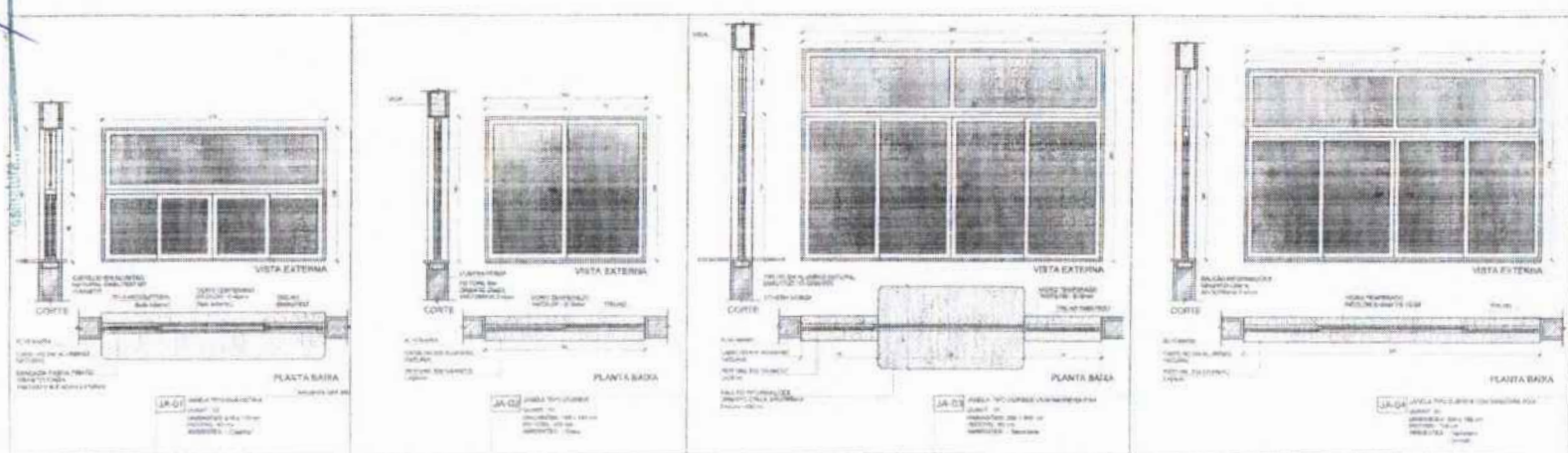
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

4452



1036  
PROCESSO: 2597/2023



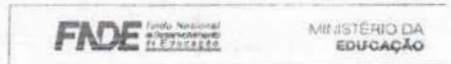
1 DETALHAMENTO DAS JANELAS ESCOLA 13S

**NOTAS**  
 1- OBSERVAR O DETALHAMENTO DAS JANELAS E APOSICIONAMENTO DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO E AO TETO.  
 2- OBSERVAR O DETALHAMENTO DAS JANELAS E APOSICIONAMENTO DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO E AO TETO.  
 3- OBSERVAR O DETALHAMENTO DAS JANELAS E APOSICIONAMENTO DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO E AO TETO.  
 4- OBSERVAR O DETALHAMENTO DAS JANELAS E APOSICIONAMENTO DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO E AO TETO.

**MATRIA DE ESQUADRIAS - JANELAS**

N.º	Quantidade	ÁREA DE ALUMINIO (m²)		ÁREA DE VIDRO (m²)		Área Total	Observações
		Ext	Int	Ext	Int		
JA-01	20	174,120	174,120	7,70	7,70	199,640	
JA-02	20	301,440	301,440	7,70	7,70	618,580	
JA-03	20	301,440	301,440	7,70	7,70	618,580	
JA-04	20	301,440	301,440	7,70	7,70	618,580	
JA-05	20	301,440	301,440	7,70	7,70	618,580	
JA-06	20	301,440	301,440	7,70	7,70	618,580	
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>1808,640</b>	<b>1808,640</b>	<b>46,20</b>	<b>46,20</b>	<b>3710,720</b>	

N.º DATA CATEGORIA  
 CENTRO DE MATERIAIS



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 ENUNCIADO: \_\_\_\_\_  
 ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
 PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 RFP: TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 FUNDO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

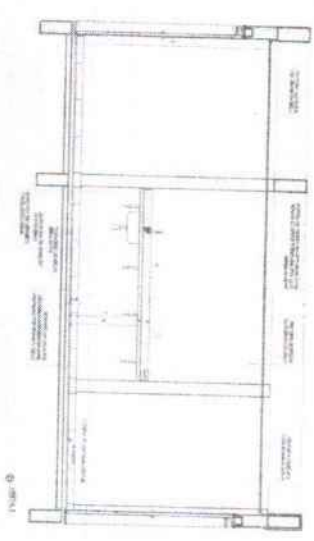
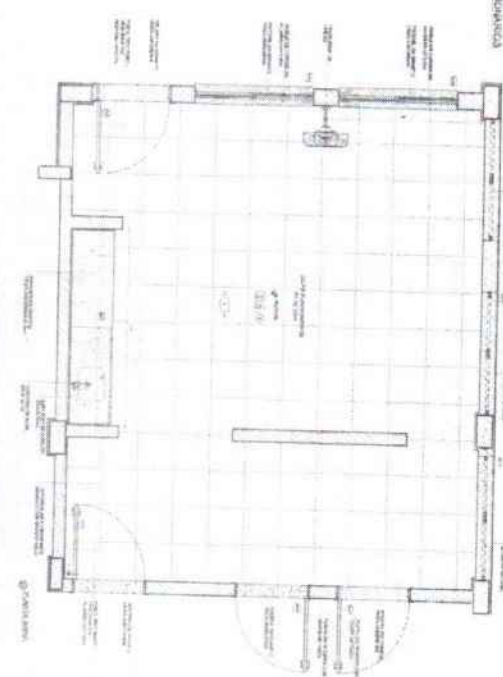
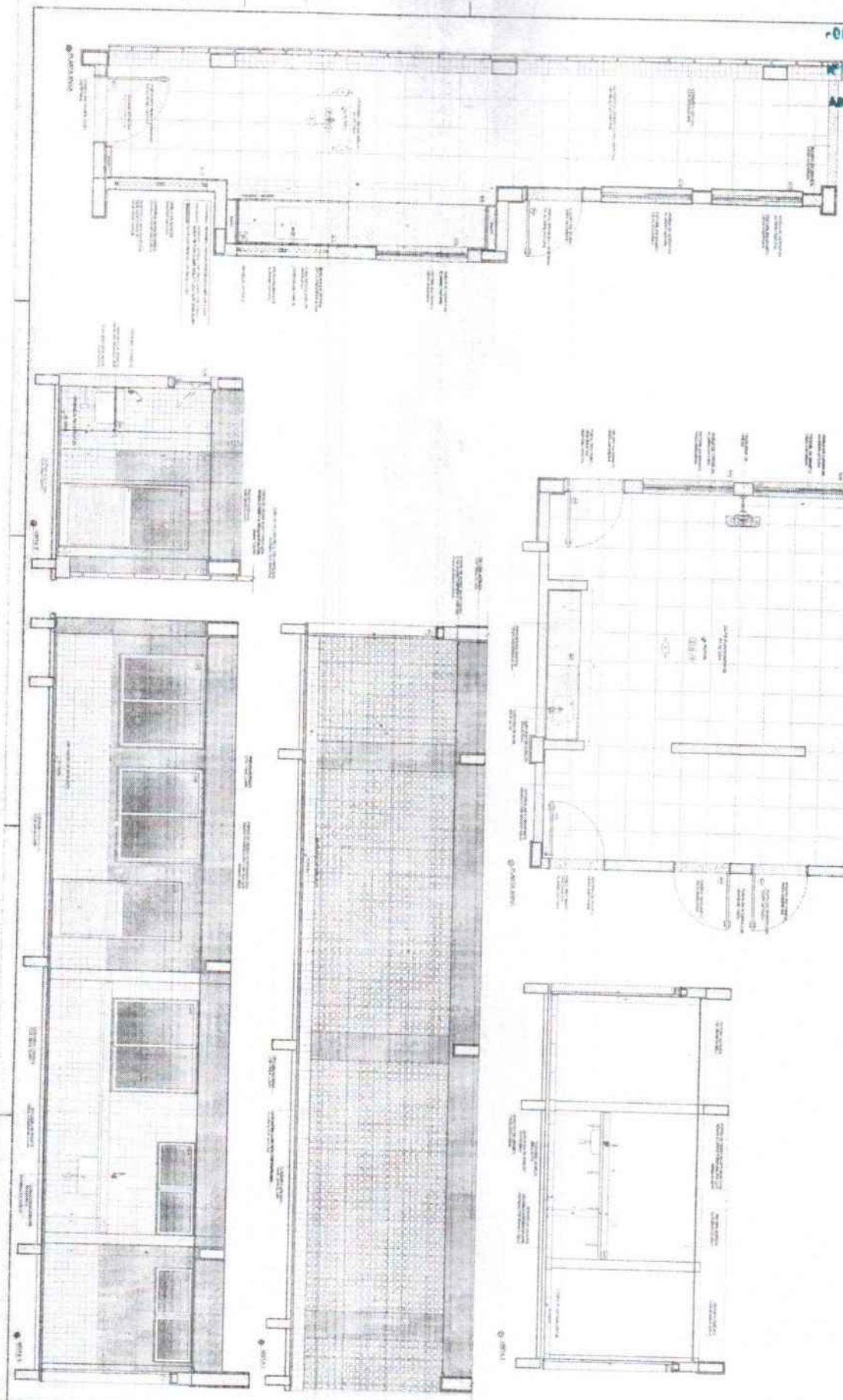
ÁREA: \_\_\_\_\_

1036  
 257/2023  
 /

OLMS:  
 R. PROYECTO:  
 A. PLANOS:

CON FUNDACION  
 S.A.

UNIDAD DE SERVICIO



NOTA: Este proyecto fue elaborado en el marco de un contrato de obra y servicio de ingeniería, el cual se encuentra sujeto a las condiciones de pago y de ejecución establecidas en el contrato. El presente proyecto no constituye un presupuesto definitivo, sino que es un estudio preliminar que sirve de base para la ejecución de la obra. El contratista deberá verificar en el terreno las condiciones reales de la obra y las medidas necesarias para su ejecución. El autor no se responsabiliza por los errores de cálculo o de ejecución que puedan ocurrir durante la obra.

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA ESCUELA BASICA DE A.L.A. - BOGOTÁ

MINISTERIO DE EDUCACION

PROYECTO PAISAJE - FASE

FECHA: 10/03/2023

ARQ. 4102



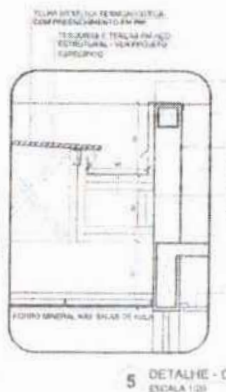
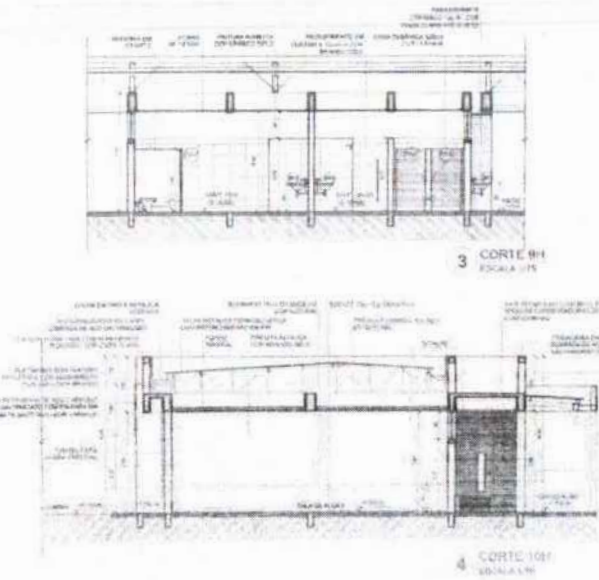
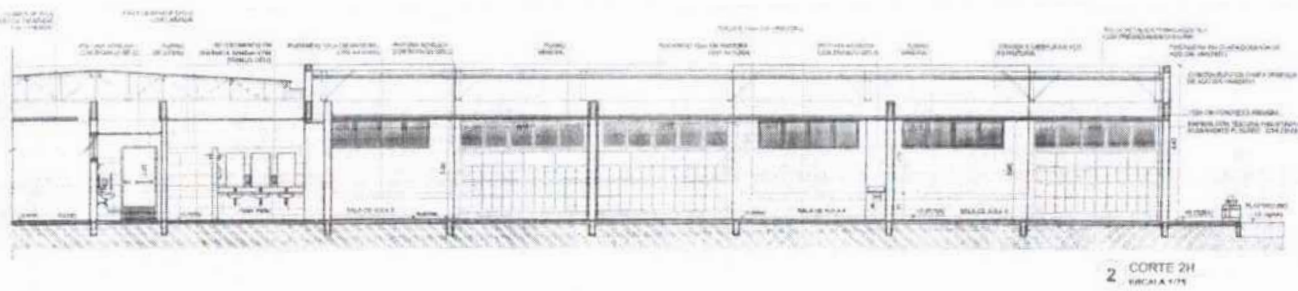
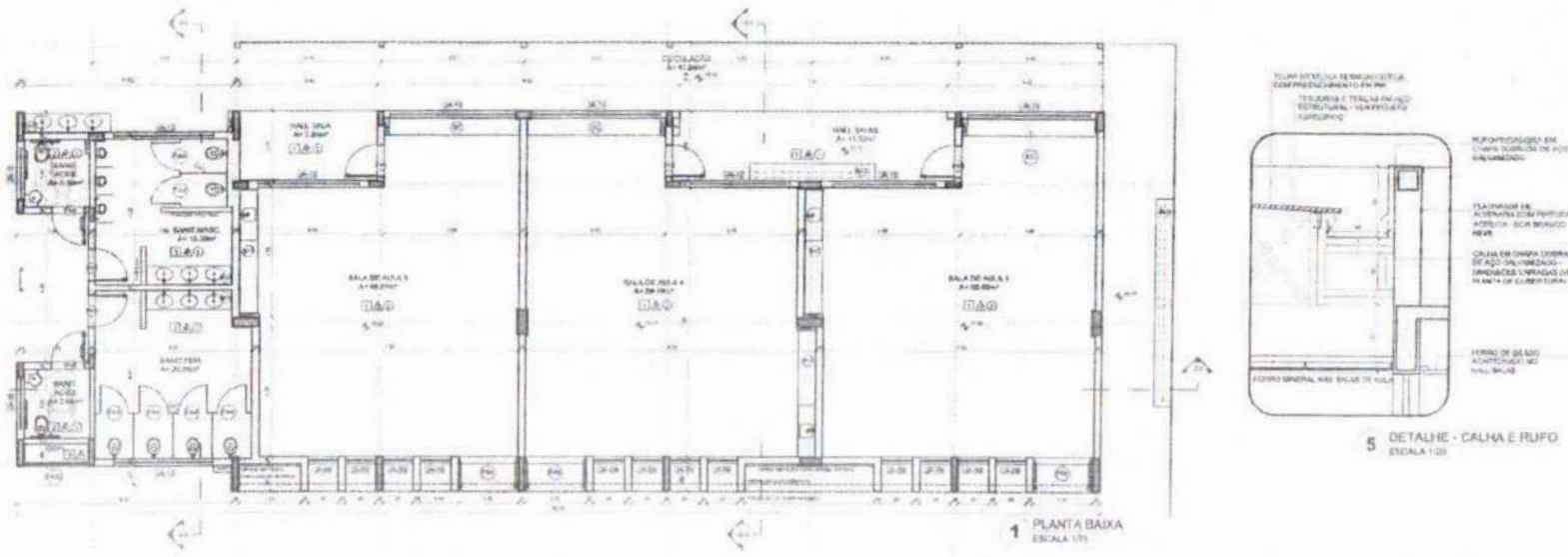
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



10-37  
 Nº PROCESSO: 259/2013  
 Assinatura:



ESPECIFICAÇÃO	
<p><b>1. FUNDAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. FUNDAMENTO DE CONCRETO ARMADO, TIPO ESCADA DE CONCRETO</li> <li>1.2. FUNDAMENTO DE CONCRETO ARMADO, TIPO FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO</li> <li>1.3. FUNDAMENTO DE CONCRETO ARMADO, TIPO FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO</li> <li>1.4. FUNDAMENTO DE CONCRETO ARMADO, TIPO FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO</li> </ul>	<p><b>2. PISO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. PISO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>2.2. PISO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>2.3. PISO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>2.4. PISO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> </ul>
<p><b>3. TETO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1. TETO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>3.2. TETO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>3.3. TETO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> <li>3.4. TETO DE CONCRETO ARMADO, TIPO BARRILETE</li> </ul>	<p><b>4. LEGENDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1. ...</li> <li>4.2. ...</li> <li>4.3. ...</li> <li>4.4. ...</li> <li>4.5. ...</li> </ul>
<p><b>6. LEGENDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>6.1. ...</li> <li>6.2. ...</li> <li>6.3. ...</li> <li>6.4. ...</li> <li>6.5. ...</li> <li>6.6. ...</li> <li>6.7. ...</li> <li>6.8. ...</li> <li>6.9. ...</li> <li>6.10. ...</li> <li>6.11. ...</li> <li>6.12. ...</li> <li>6.13. ...</li> <li>6.14. ...</li> <li>6.15. ...</li> <li>6.16. ...</li> <li>6.17. ...</li> <li>6.18. ...</li> <li>6.19. ...</li> <li>6.20. ...</li> <li>6.21. ...</li> <li>6.22. ...</li> <li>6.23. ...</li> <li>6.24. ...</li> <li>6.25. ...</li> <li>6.26. ...</li> <li>6.27. ...</li> <li>6.28. ...</li> <li>6.29. ...</li> <li>6.30. ...</li> </ul>	

**FADE** Fundação Nacional de Desenvolvimento de Arquitetos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

**ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

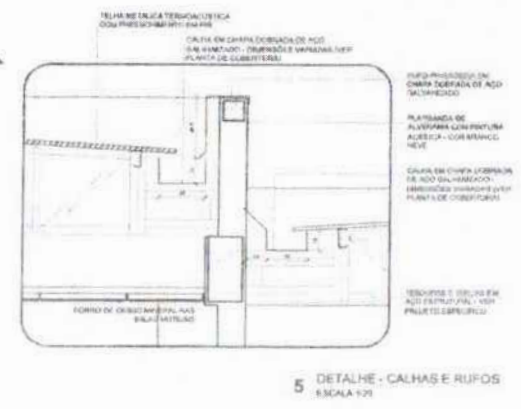
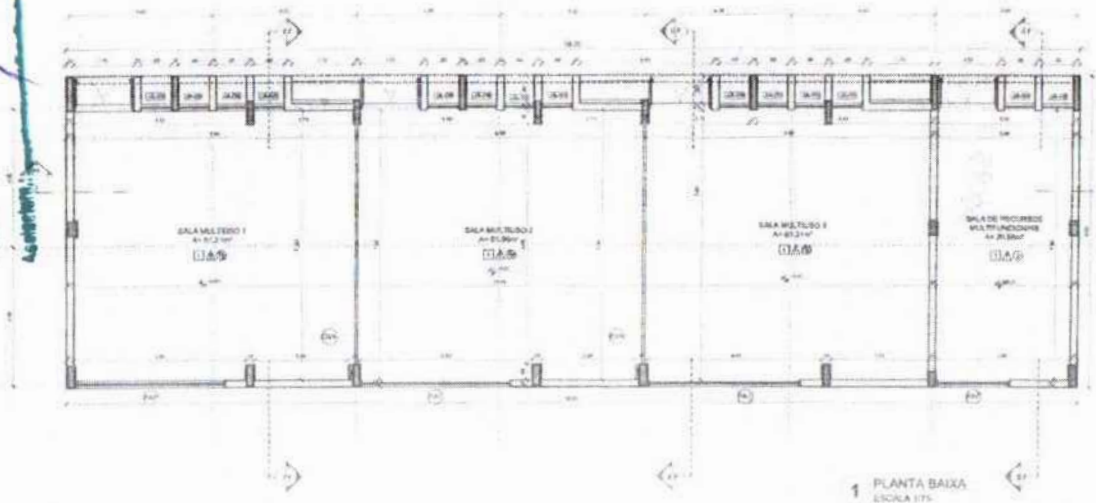
ESCALA: \_\_\_\_\_

**PLANTA BAIXA**  
 1.000 x 1.000

**ARQ**

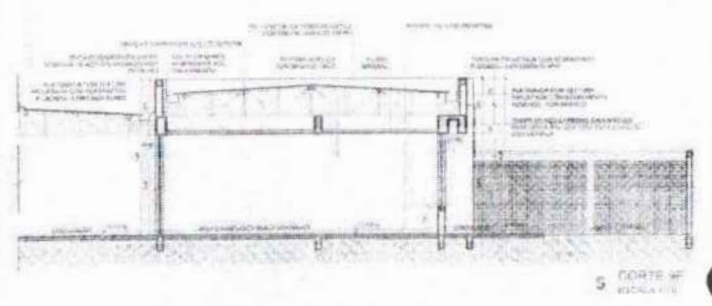
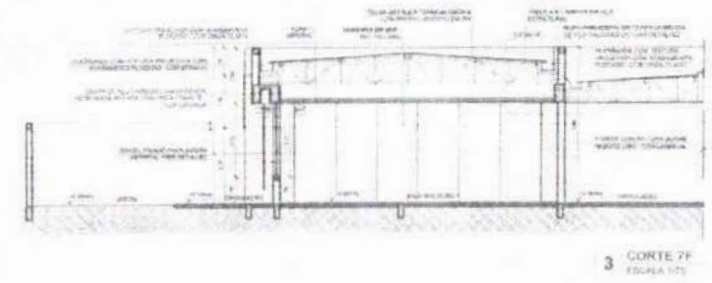
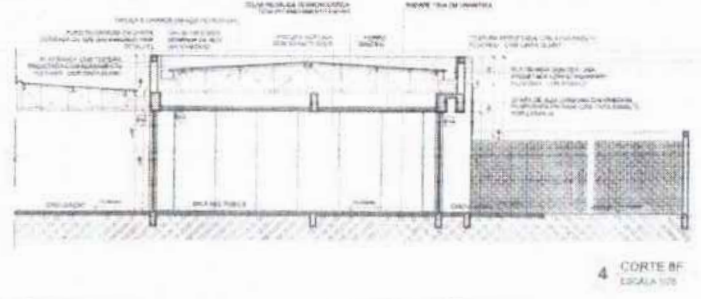
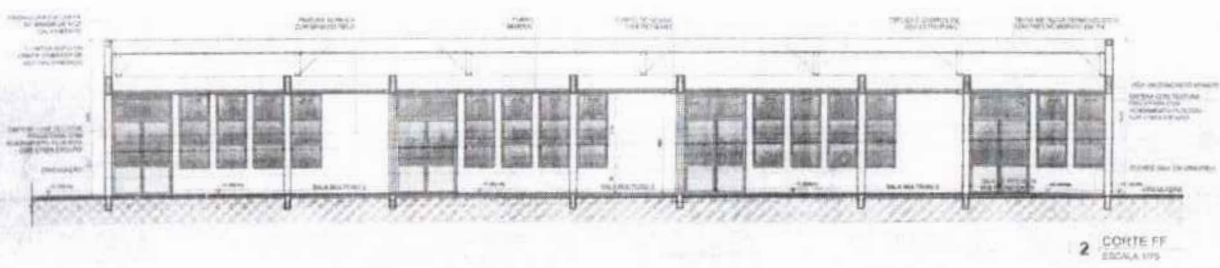
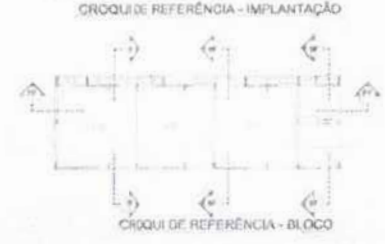
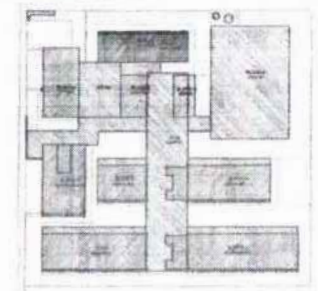


1039  
 Processo: 759/2023  
 Arquitetura



**NOTAS**

- VERIFICAR NOME DE FOLHA
- VERIFICAR PONTEIRA PARA CIMA DO PLANO DE PROJETO E CIRCUNDAÇÃO
- VERIFICAR NOME DO PROJETO E NOME DO CLIENTE
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O PROJETO ORÇAMENTÁRIO, PREVALECE O PROJETO ARQUITETÔNICO
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O PROJETO DE EXECUÇÃO, PREVALECE O PROJETO ARQUITETÔNICO
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O PROJETO DE EXECUÇÃO, PREVALECE O PROJETO ARQUITETÔNICO



ESPECIFICAÇÕES	LEGENDA	REVISÕES
<p><b>1. FUNDAMENTO</b></p> <p>1.1. FUNDAMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>1.2. FUNDAMENTO EM CONCRETO</p> <p>1.3. FUNDAMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>1.4. FUNDAMENTO EM CONCRETO</p> <p>1.5. FUNDAMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>1.6. FUNDAMENTO EM CONCRETO</p> <p>1.7. FUNDAMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>1.8. FUNDAMENTO EM CONCRETO</p> <p>1.9. FUNDAMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>1.10. FUNDAMENTO EM CONCRETO</p>	<p><b>2. ESTRUTURA</b></p> <p>2.1. ESTRUTURA EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2.2. ESTRUTURA EM CONCRETO</p> <p>2.3. ESTRUTURA EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2.4. ESTRUTURA EM CONCRETO</p> <p>2.5. ESTRUTURA EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2.6. ESTRUTURA EM CONCRETO</p> <p>2.7. ESTRUTURA EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2.8. ESTRUTURA EM CONCRETO</p> <p>2.9. ESTRUTURA EM ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2.10. ESTRUTURA EM CONCRETO</p>	<p><b>3. REVISÕES</b></p> <p>3.1. REVISÃO Nº 01 - 10/10/2023</p> <p>3.2. REVISÃO Nº 02 - 15/10/2023</p> <p>3.3. REVISÃO Nº 03 - 20/10/2023</p> <p>3.4. REVISÃO Nº 04 - 25/10/2023</p> <p>3.5. REVISÃO Nº 05 - 30/10/2023</p> <p>3.6. REVISÃO Nº 06 - 05/11/2023</p> <p>3.7. REVISÃO Nº 07 - 10/11/2023</p> <p>3.8. REVISÃO Nº 08 - 15/11/2023</p> <p>3.9. REVISÃO Nº 09 - 20/11/2023</p> <p>3.10. REVISÃO Nº 10 - 25/11/2023</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FADE** Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO: ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

CONTEÚDO: ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO

ARQ



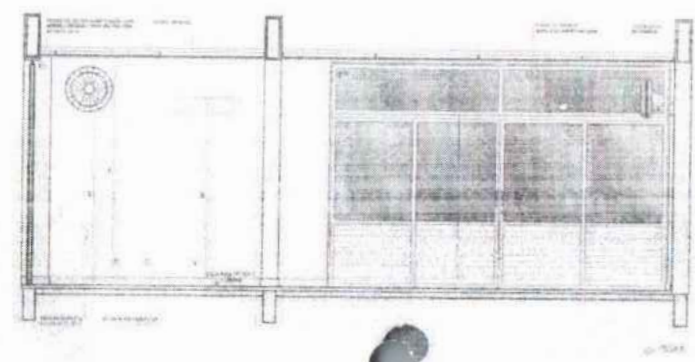
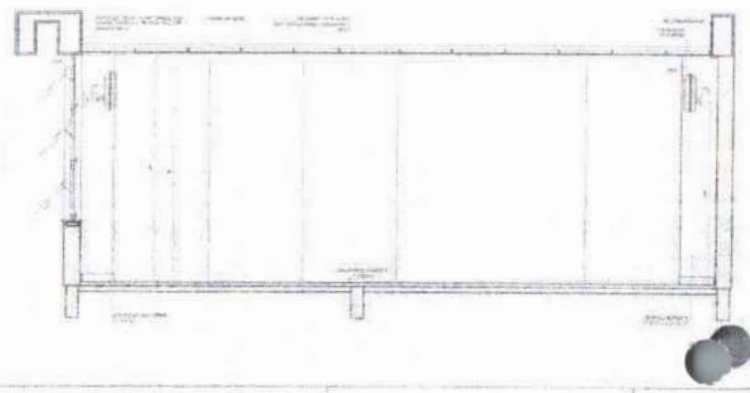
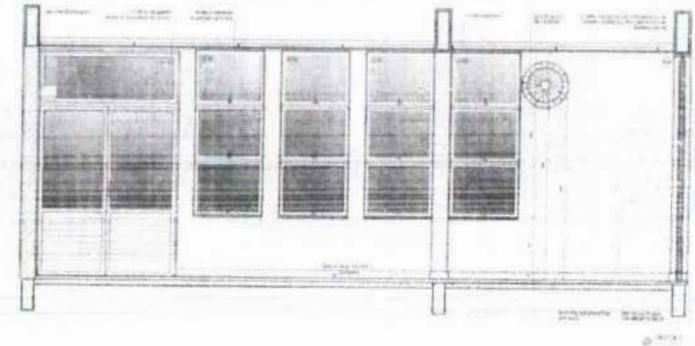
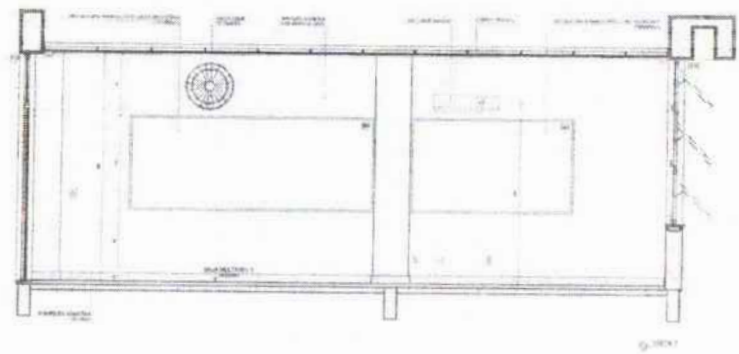
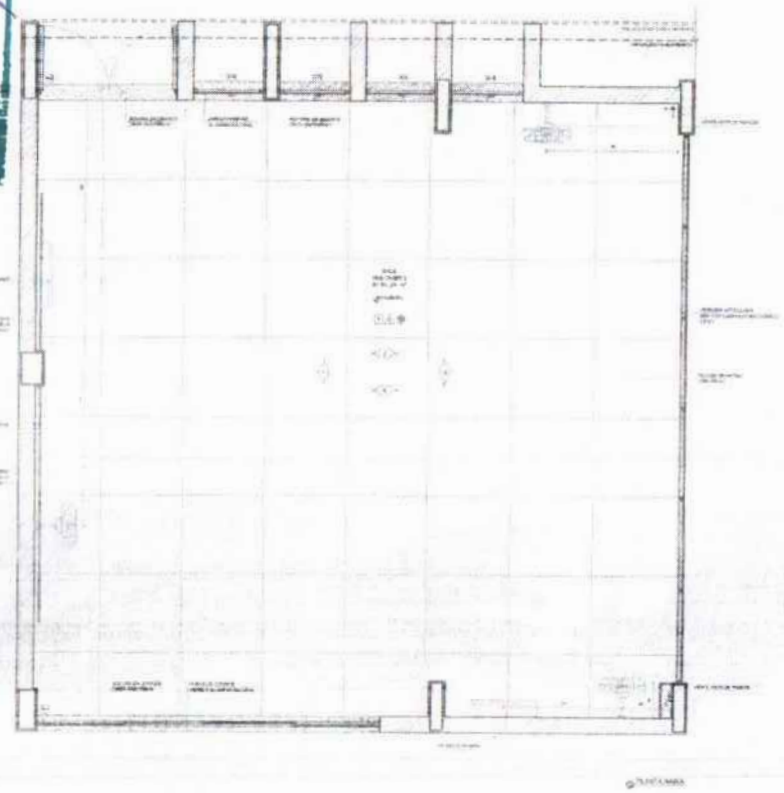


FOYUAS: 10.40

Nº PROCESSO: 259/2023

Academia: /

SALA MULTIUSO

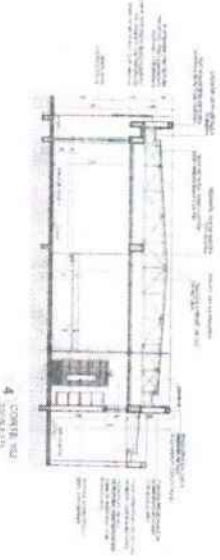
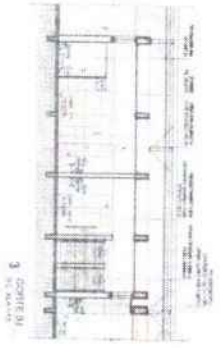
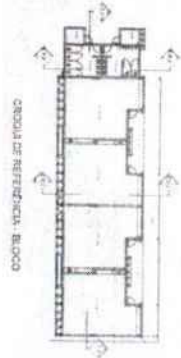
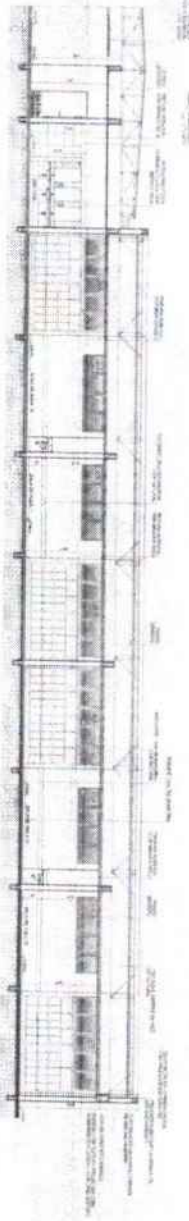
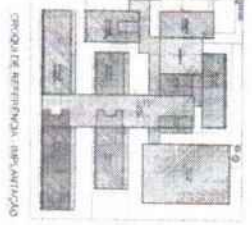
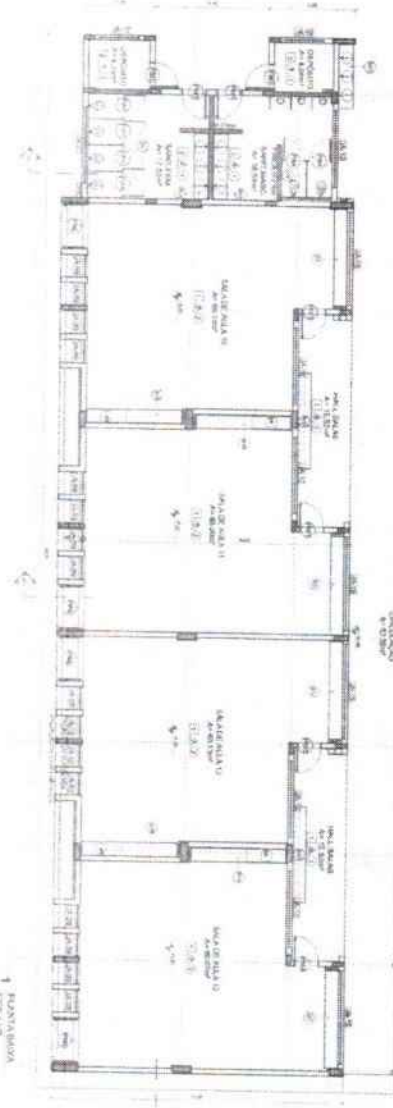


OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E SALAS DE ATIVIDADES  
 PARA O ANO DE 2023 - PROJETO PADRÃO - FINEE  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E SALAS DE ATIVIDADES  
 PARA O ANO DE 2023 - PROJETO PADRÃO - FINEE  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E SALAS DE ATIVIDADES  
 PARA O ANO DE 2023 - PROJETO PADRÃO - FINEE



CROQUI DE REFERENCIA

<b>FAE</b> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROJETO PADRÃO - FINEE</b>	
TÍTULO: _____ LOCAL: _____ DATA: _____ AUTOR: _____ ORÇAMENTO: _____ FOLHA: _____	
ESCOLA 18 SALAS DE AULA - MODELO TERREO PROJETO DE ARQUITETURA	
DATA: _____ AUTORES: _____ PROJETO: _____	Nº: _____ PE - AF



DESCRIÇÃO	
1	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND
2	CONCRETO ARMADO
3	ISOLAMENTO TÉRMICO
4	PINTURA
5	VIDROS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	m²	15,00	1.500,00
50	m³	80,00	4.000,00
20	m²	50,00	1.000,00
10	m²	100,00	1.000,00
5	m²	200,00	1.000,00
2	m²	500,00	1.000,00
1	m²	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>			

**FODE** FUNDAÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 PROJETO PADRÃO - FODE

ANÁLISE DO CONDOMÍNIO

---

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - ANTONIO TEÓFILO

PROJETO DE ARQUITETURA

ARQUITETO RESPONSÁVEL: *[Name]*

PROFESSOR RESPONSÁVEL: *[Name]*

PROJETO DE ARQUITETURA: *[Name]*

PROJETO DE FUNDAÇÕES: *[Name]*

PROJETO DE INSTALAÇÕES: *[Name]*

PROJETO DE LUBRIFICAÇÃO: *[Name]*

PROJETO DE SANEAMENTO: *[Name]*

PROJETO DE EQUIPAMENTOS: *[Name]*

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO: *[Name]*

PROJETO DE MOBILIÁRIO: *[Name]*

PROJETO DE SINALIZAÇÃO: *[Name]*

PROJETO DE SEGURANÇA: *[Name]*

PROJETO DE ORÇAMENTO: *[Name]*

PROJETO DE MANUTENÇÃO: *[Name]*

PROJETO DE LAUDO: *[Name]*





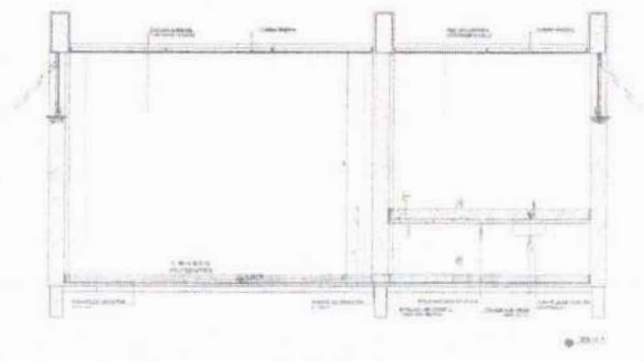
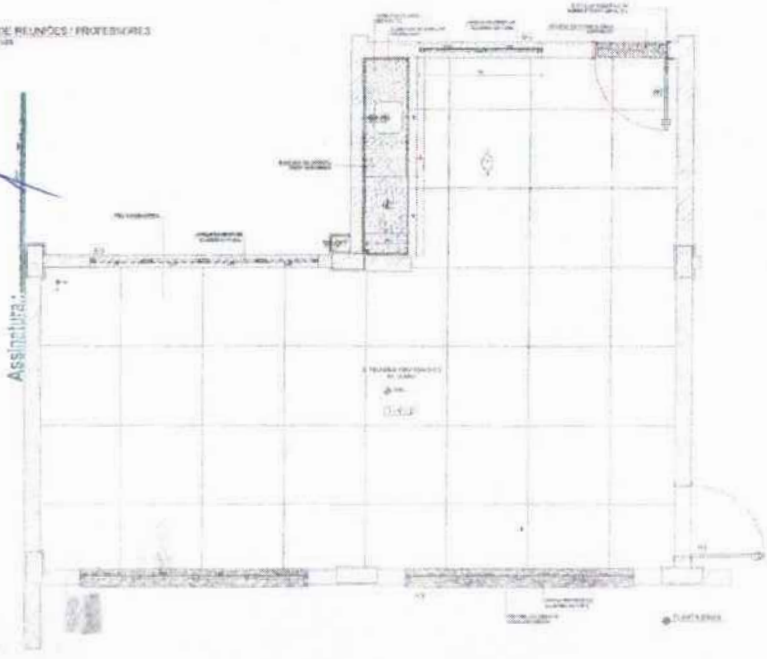
~~.....~~  
~~.....~~  
~~.....~~





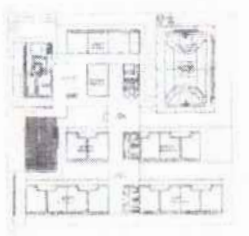
OLTIAS: 1043  
 Nº PROCESSO: 259/2013  
 Assinatura: /

**SALA DE REUNIÕES / PROTECTORIA**  
 ESCOLA 101



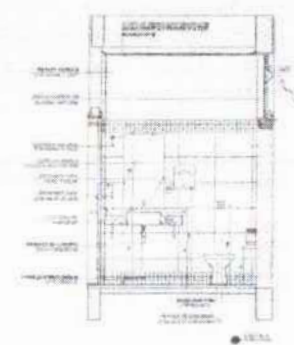
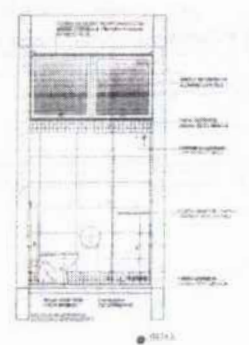
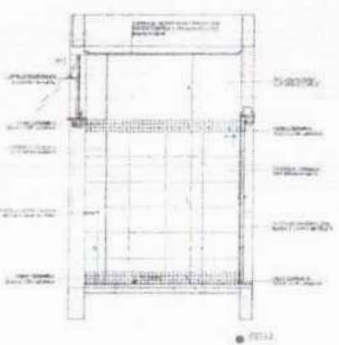
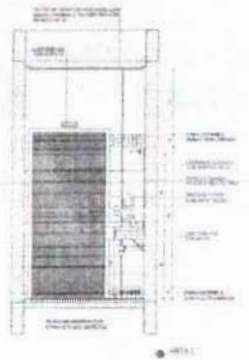
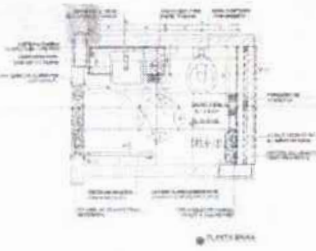
**LEGENDA**

- 1. Estrutura de aço
- 2. Estrutura de concreto
- 3. Estrutura de madeira
- 4. Estrutura de alvenaria
- 5. Estrutura de vidro
- 6. Estrutura de metal
- 7. Estrutura de outros materiais

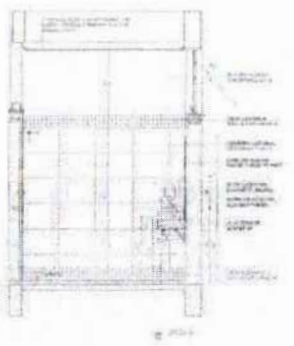
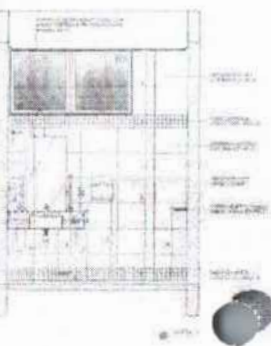
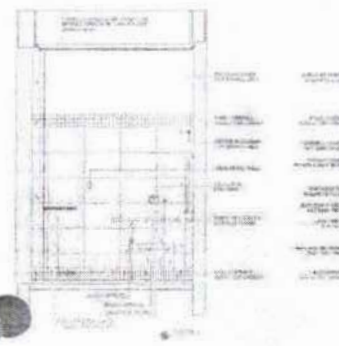
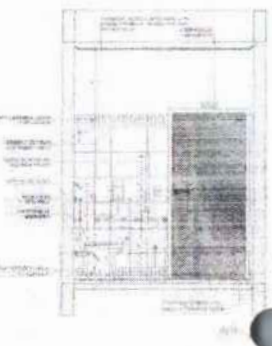


CRUGA DE REFERÊNCIA

**SANTÁRIO FEMINO**  
 ESCOLA 101



**SANTÁRIO MASCULINO**  
 ESCOLA 101



**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO RADAR - FINE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR: \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÓRREO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

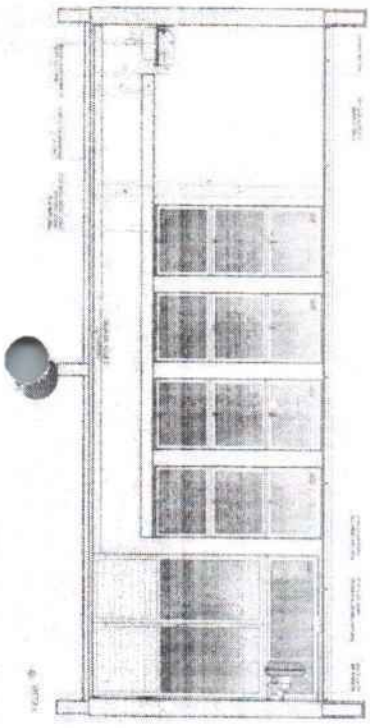
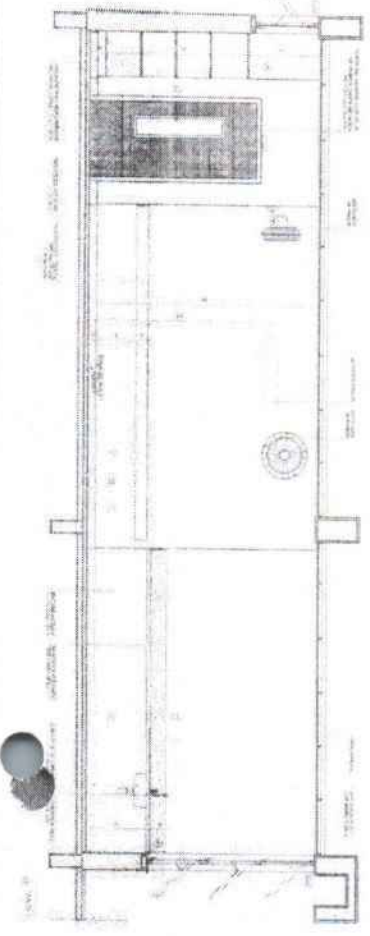
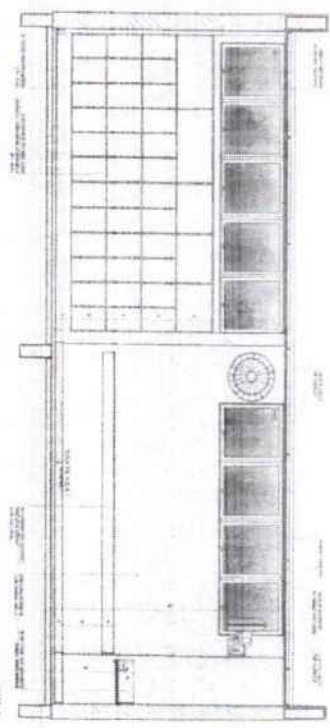
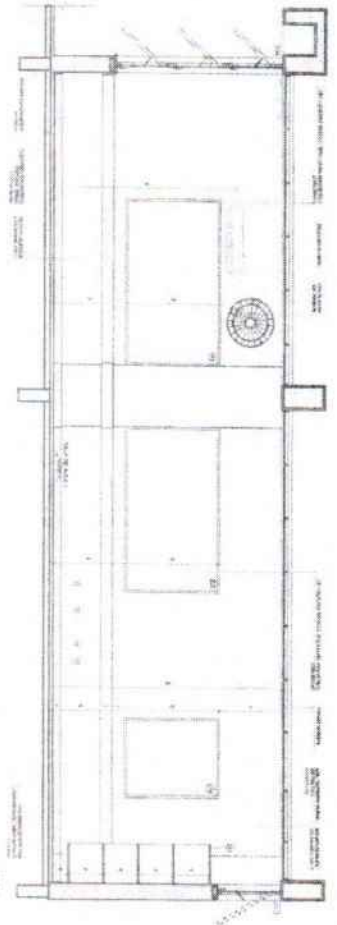
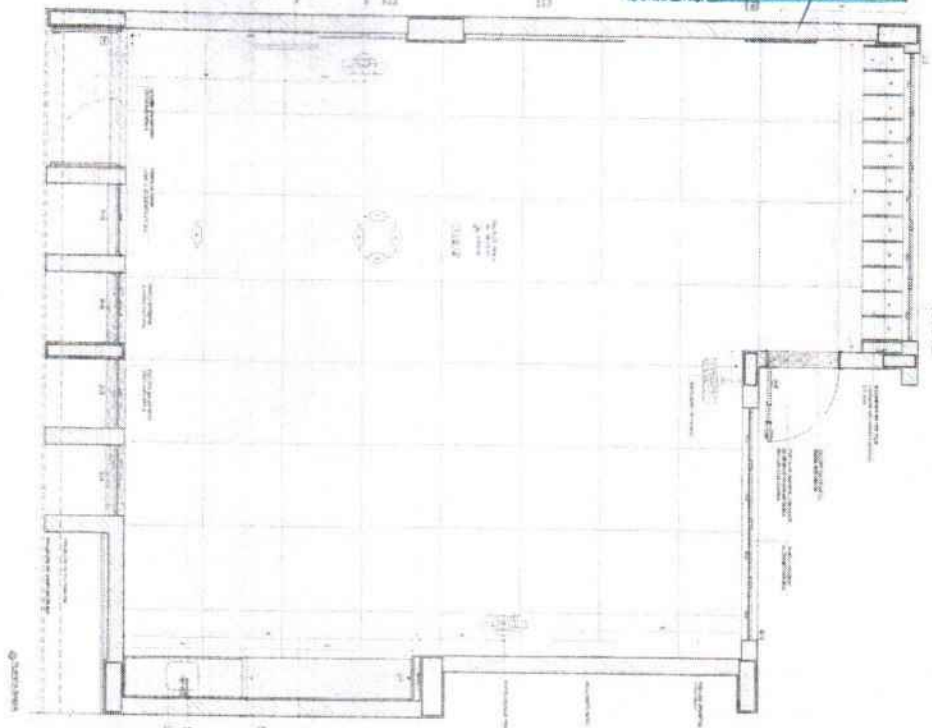
PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR: \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

ARQ





OLHAR: 1045  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Arquiteto: /



Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização indevida das informações aqui contidas.



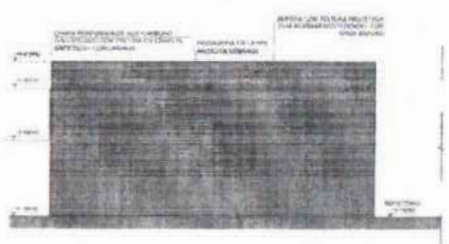
Local de referência

**FADE** Laboratório de Arquitetura e Urbanismo  
PROJETO PARALELO - FASE

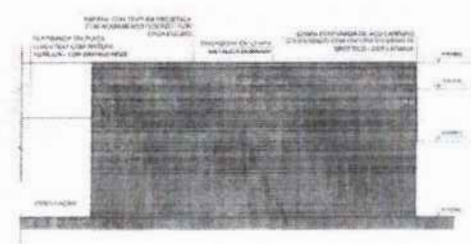
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO	PROJETO PARALELO - FASE
CLIENTE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROFESSOR	ARQUITETO
DISCIPLINA	ARQUITETURA
PERÍODO	1º SEMESTRE
DATA	10/2023
PROFESSOR RESPONSÁVEL	ARQUITETO
PROFESSOR COADJUNTO	ARQUITETO
PROFESSOR ORIENTADOR	ARQUITETO
PROFESSOR COORDEADOR	ARQUITETO
PROFESSOR TUTOR	ARQUITETO
PROFESSOR AVALIADOR	ARQUITETO
PROFESSOR APROVADOR	ARQUITETO

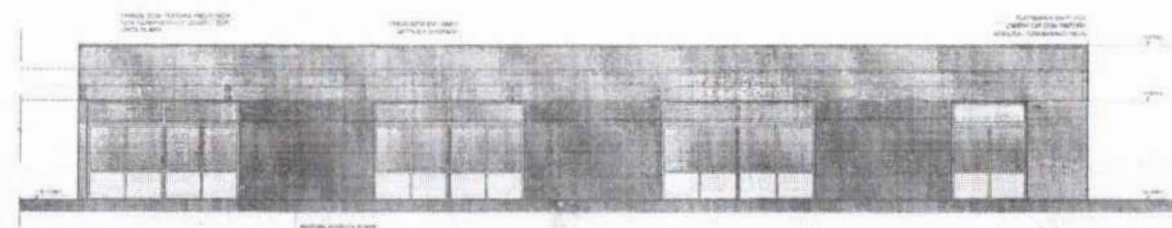
1046  
 FOLHAS: 259/2023  
 AUTORES:



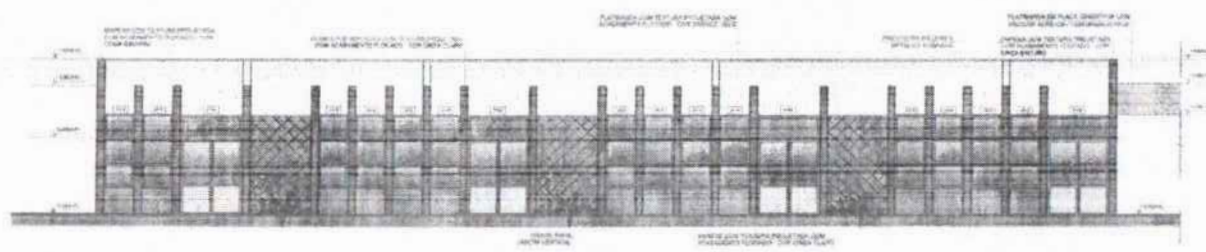
1 FACHADA 1F  
 ESCALA 1/10



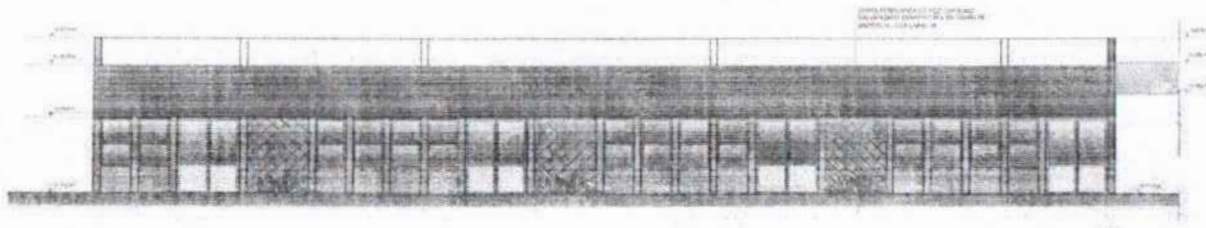
2 FACHADA 3F  
 ESCALA 1/10



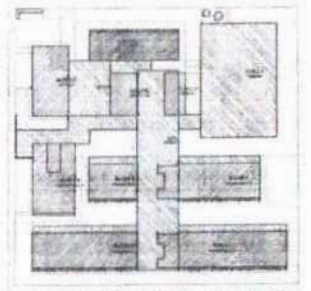
3 FACHADA 2F  
 ESCALA 1/10



4 FACHADA 4F  
 ESCALA 1/10



5 FACHADA 5F  
 ESCALA 1/10



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

LEGENDA	LEGENDA
<p>NOTA: O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E O PROJETO DE ARQUITETURA, SENDO NECESSÁRIO ATUALIZAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.</p> <p>LEGENDA DE SIMBOLOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TERRENO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO PAVIMENTO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO SOLO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> </ul>	<p>LEGENDA DE COBERTURAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TERRENO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO PAVIMENTO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO SOLO</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> <li>ÁREA DE COBERTURA DO TETO DE COBERTURA</li> </ul>



CROQUI DE REFERÊNCIA BLOCO

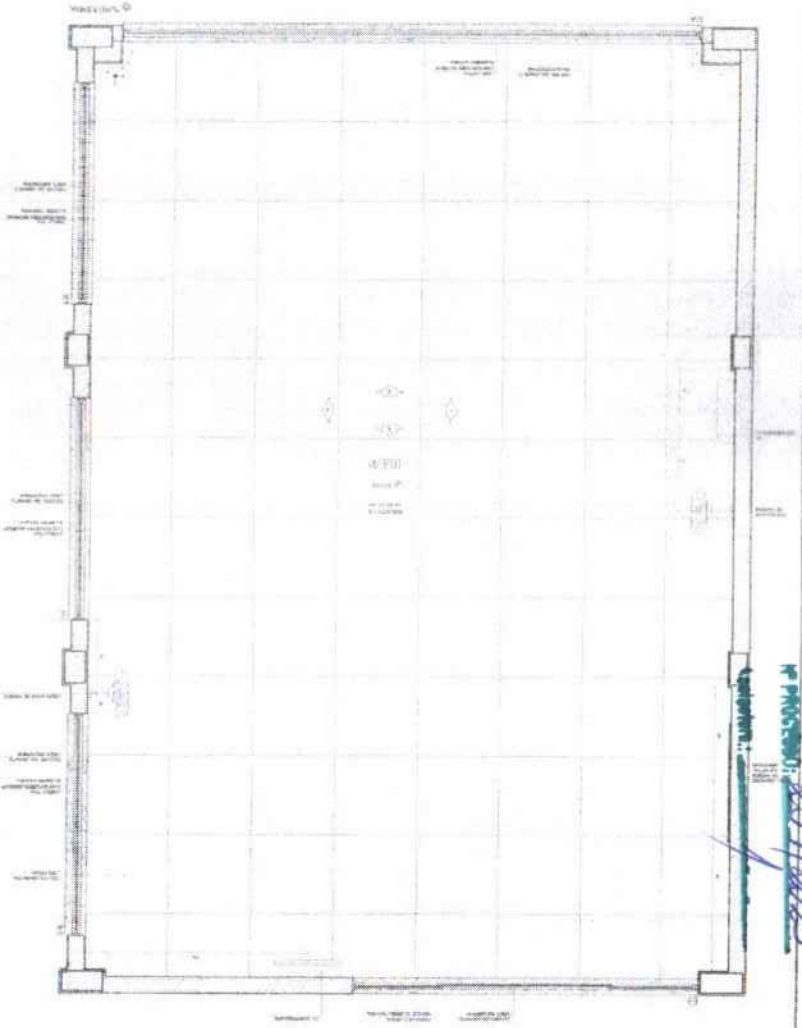
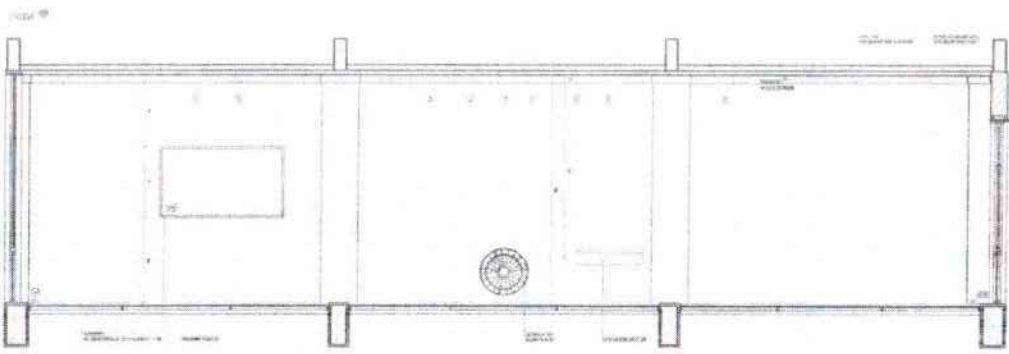
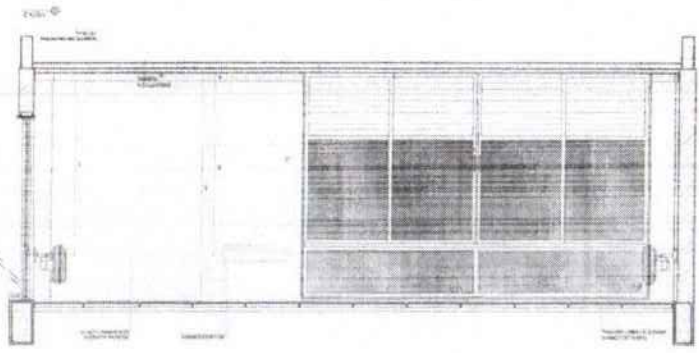
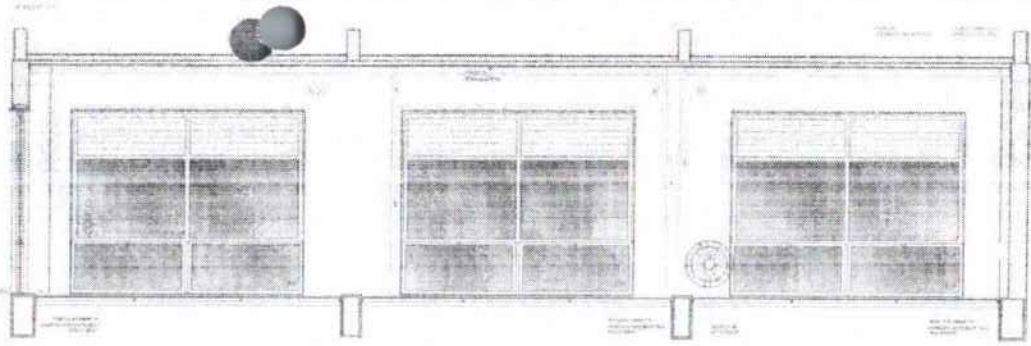
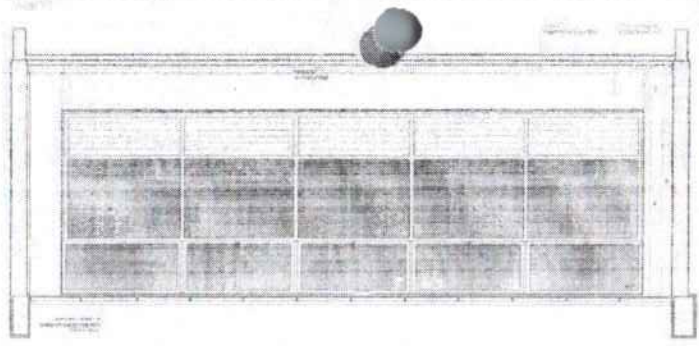
F. BOM		REVISTA	
CONTATO DE REFERÊNCIA			
<b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
PROJETO:			
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO			
PROJETO DE ARQUITETURA			
PROJETO:	FACHADA	REVISTA	ARQ
PROJETO:	REVISTA	REVISTA	REVISTA



..... 4/15/01  
..... 4/15/01  
..... 4/15/01



PROJETO PADRÃO - FNDE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 PROJETO PADRÃO - FNDE

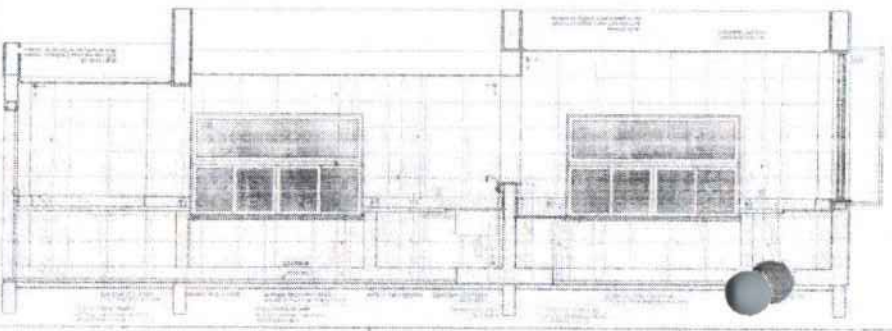
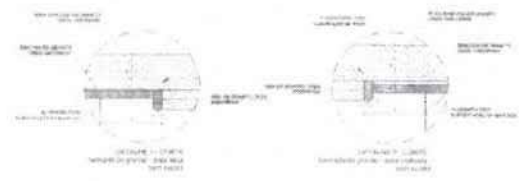
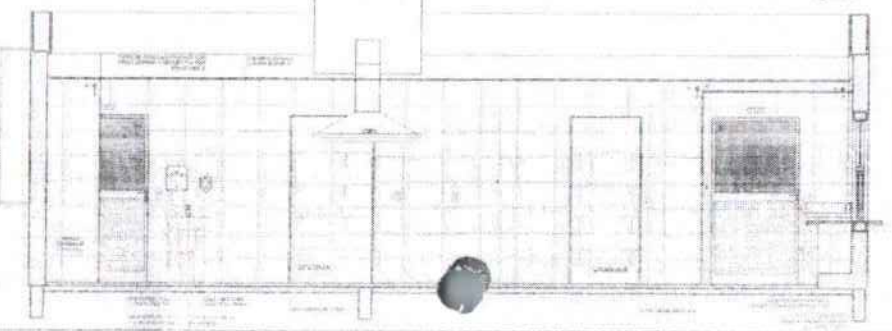
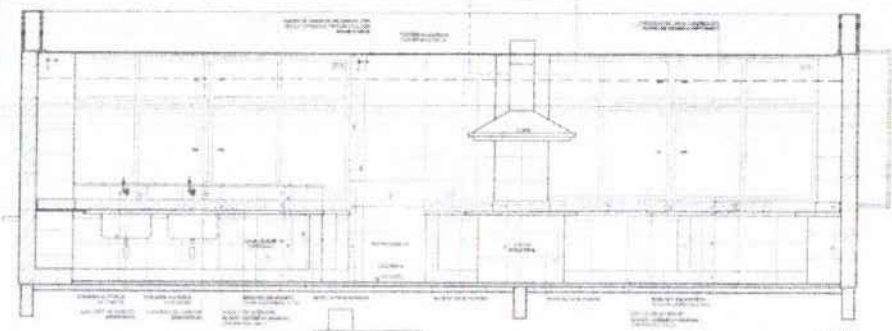
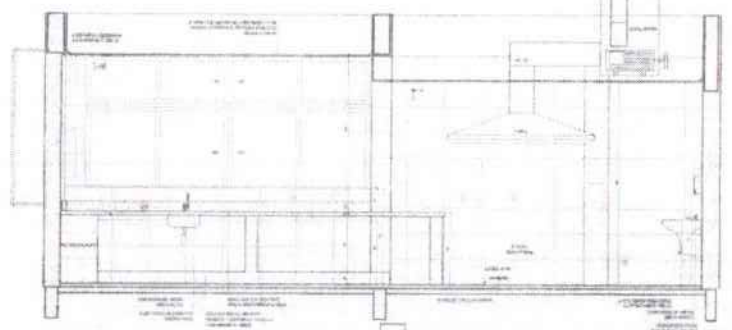
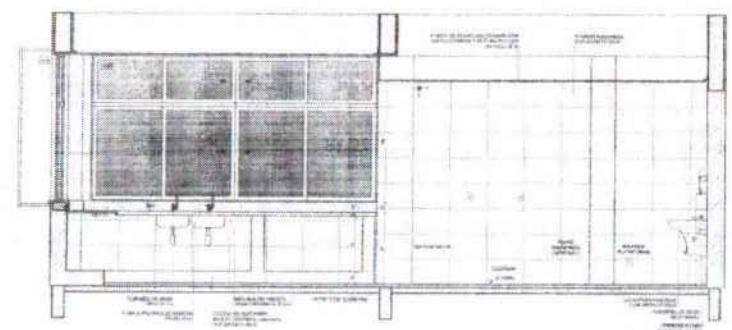
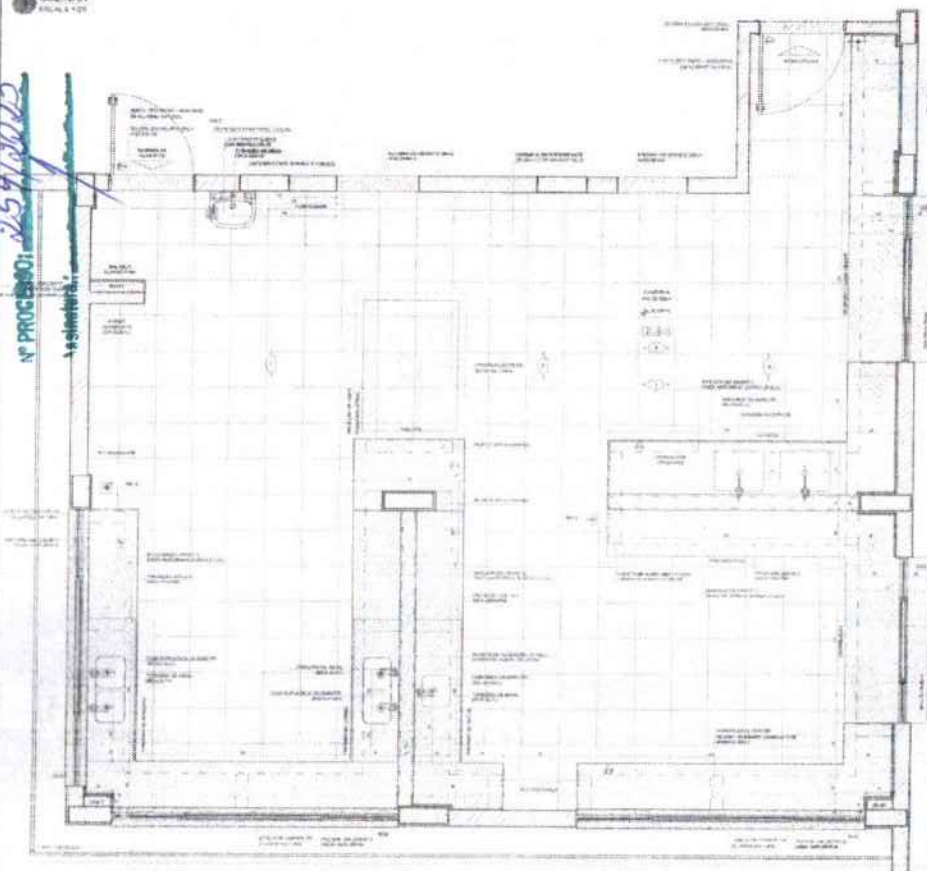


OBRAS DE REFORMA  
 PROJETO PADRÃO - FNDE

FOLHAS: 1047  
 Nº PROJETO: 254/2023



CULHAS: 1048  
Nº PROCESSO: 259/2023



NOTA  
O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

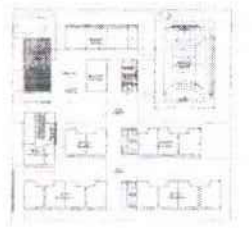


DIAGRAMA DE REFERÊNCIA

FONE		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FONE		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
PROJETO		
ESCALA 1:50 SALAS DE AULA - MOBIL. TEND. PROJETO DE INST. ELÉTRICA E HIDRÁULICA		
PROJETO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ARG

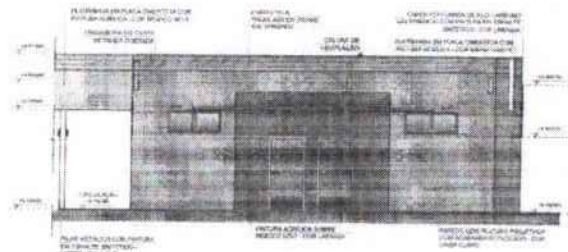




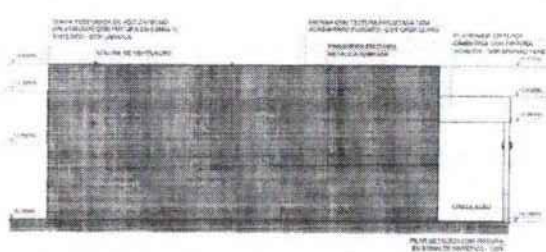
1050

25/1/2023

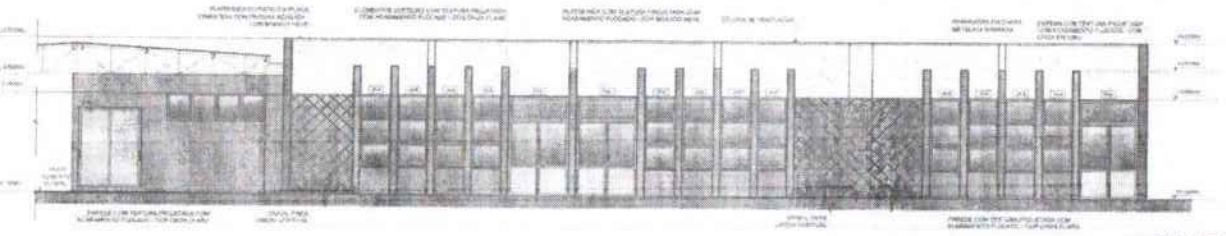
PROCESSO Nº 18100079/2022



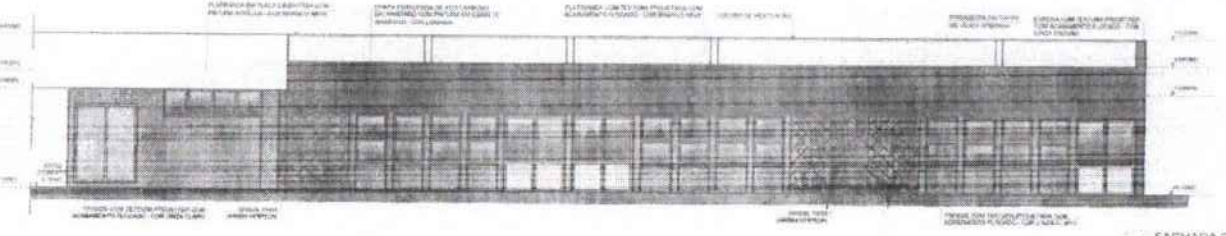
1 FACHADA 1H  
ESCALA 1/75



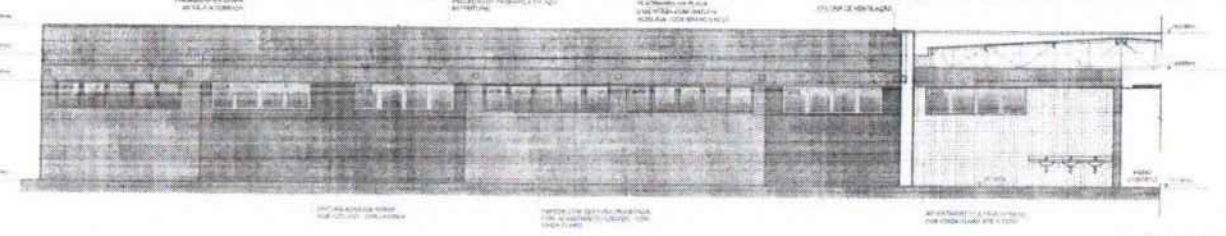
2 FACHADA 3H  
ESCALA 1/75



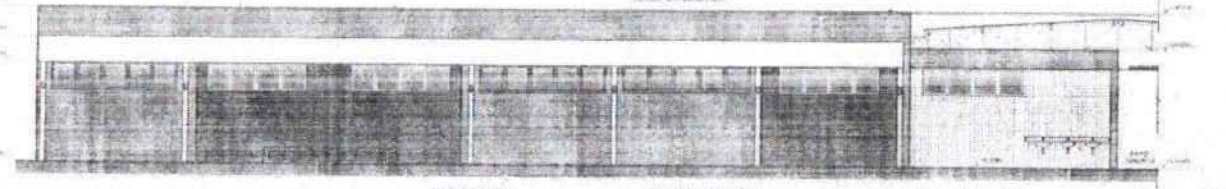
3 FACHADA 2H  
ESCALA 1/75



4 FACHADA 2H  
ESCALA 1/75



5 FACHADA 4H  
ESCALA 1/75

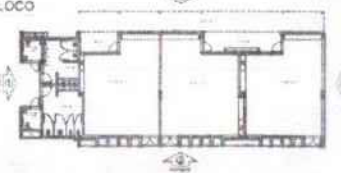


6 FACHADA 4H  
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

<b>ACRÍLICO</b> - REVESTIMENTO DE PAREDE - REVESTIMENTO DE PAREDE EM PÓ DE - REVESTIMENTO DE PAREDE EM PÓ DE - REVESTIMENTO DE PAREDE EM PÓ DE - REVESTIMENTO DE PAREDE EM PÓ DE - REVESTIMENTO DE PAREDE EM PÓ DE	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b> - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND - PLATEADO EM CIMENTO PORTLAND
--	---



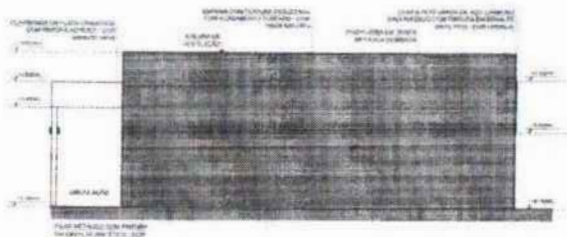
CROQUI BLOCO

Nº DATA REVISÃO:		
CORREÇÃO DE REVISÃO:		
<b>FNDE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento <b>SECRETARIA</b>		
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>		
PROJETANTE:		
PROJ. BLOCO:		
Nº PROJ.: 01		
PROBLEMA:		
ESQ. TÉCNICA: 1/75		
AUTOR DO PROJETO: GIL		
DATA:	CRQA:	
ORIENTADOR:		
<b>ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO</b> <b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
PROJ. EXEC.:	FACIENDA:	ARQ
COORD. PROJ.: Wellington COORD. PROJ. EXEC.: Wellington	COORD. PROJ.: Wellington COORD. PROJ. EXEC.: Wellington	
TÍTULO:		28/10

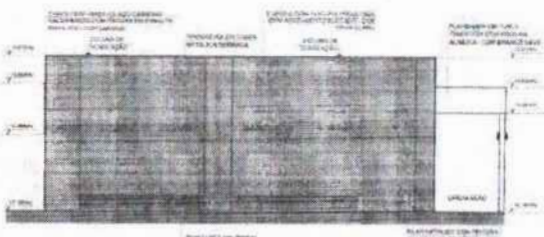
FOLHAS: 1051

Nº PROJETO: 2591/2023

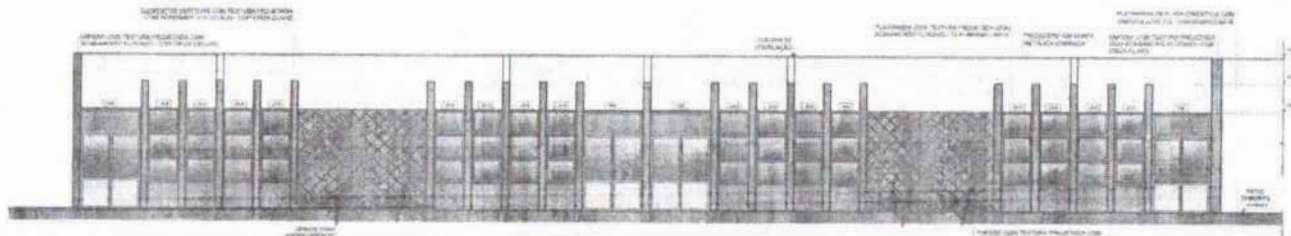
Arquiteto: /



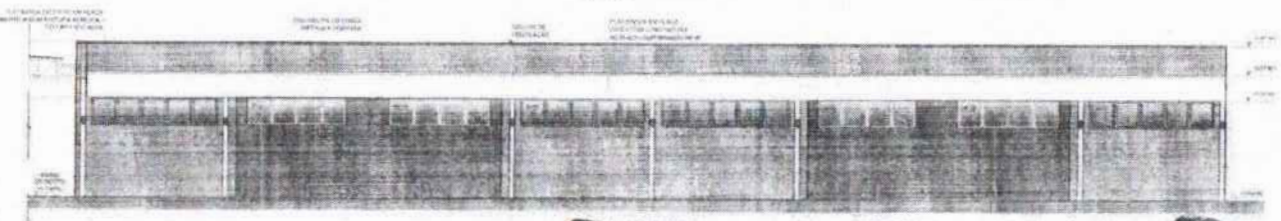
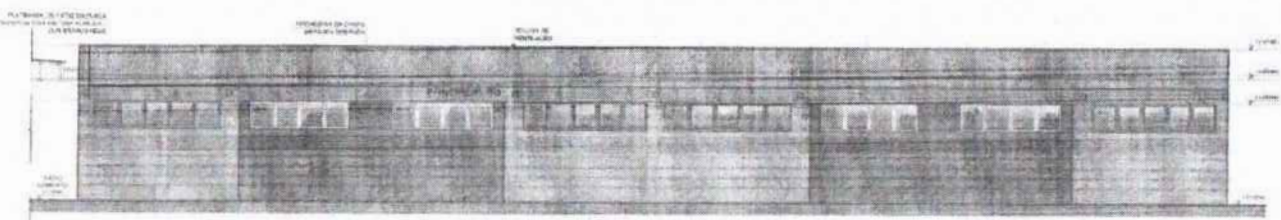
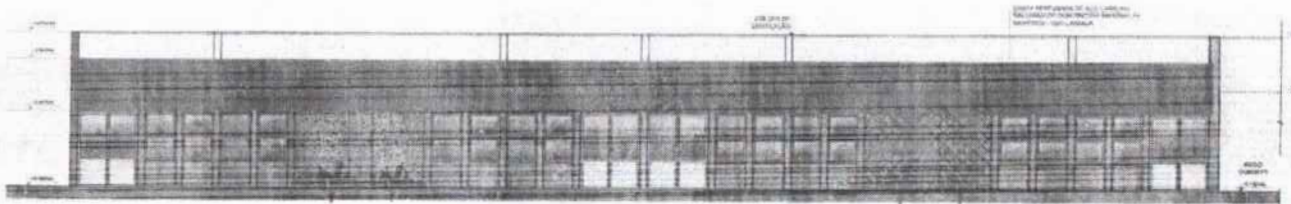
1 FACHADA 11  
ESCALA 1/25



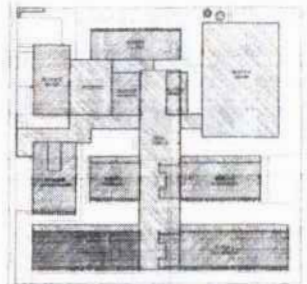
2 FACHADA 31  
ESCALA 1/25



3 FACHADAS 11  
ESCALA 1/25

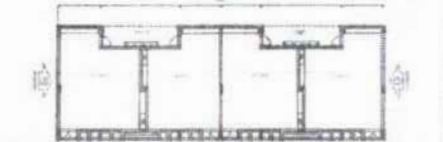


FACHADA 41  
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

<p>LEGENDA</p> <p>1. MURADA E MURADA DE SERVIÇO</p> <p>2. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>3. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>4. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>5. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>6. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>7. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>8. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>9. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>10. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>11. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>12. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>13. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>14. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>15. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>16. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>17. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>18. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>19. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>20. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>21. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>22. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>23. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>24. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>25. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>26. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>27. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>28. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>29. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>30. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>31. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>32. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>33. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>34. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>35. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>36. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>37. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>38. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>39. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>40. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>41. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>42. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>43. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>44. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>45. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>46. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>47. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>48. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>49. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>50. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>51. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>52. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>53. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>54. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>55. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>56. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>57. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>58. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>59. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>60. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>61. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>62. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>63. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>64. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>65. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>66. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>67. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>68. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>69. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>70. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>71. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>72. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>73. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>74. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>75. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>76. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>77. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>78. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>79. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>80. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>81. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>82. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>83. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>84. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>85. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>86. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>87. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>88. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>89. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>90. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>91. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>92. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>93. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>94. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>95. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>96. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>97. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>98. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>99. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>100. PORTA DE SERVIÇO</p>	<p>1. MURADA E MURADA DE SERVIÇO</p> <p>2. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>3. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>4. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>5. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>6. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>7. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>8. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>9. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>10. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>11. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>12. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>13. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>14. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>15. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>16. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>17. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>18. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>19. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>20. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>21. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>22. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>23. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>24. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>25. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>26. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>27. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>28. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>29. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>30. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>31. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>32. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>33. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>34. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>35. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>36. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>37. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>38. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>39. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>40. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>41. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>42. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>43. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>44. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>45. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>46. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>47. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>48. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>49. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>50. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>51. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>52. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>53. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>54. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>55. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>56. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>57. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>58. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>59. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>60. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>61. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>62. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>63. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>64. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>65. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>66. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>67. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>68. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>69. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>70. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>71. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>72. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>73. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>74. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>75. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>76. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>77. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>78. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>79. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>80. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>81. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>82. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>83. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>84. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>85. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>86. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>87. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>88. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>89. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>90. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>91. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>92. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>93. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>94. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>95. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>96. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>97. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>98. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>99. PORTA DE SERVIÇO</p> <p>100. PORTA DE SERVIÇO</p>
--	---



CROQUI DE REFERÊNCIA BLOCO

V. DATA: / /

CONTRÔLE DE REVISÕES

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

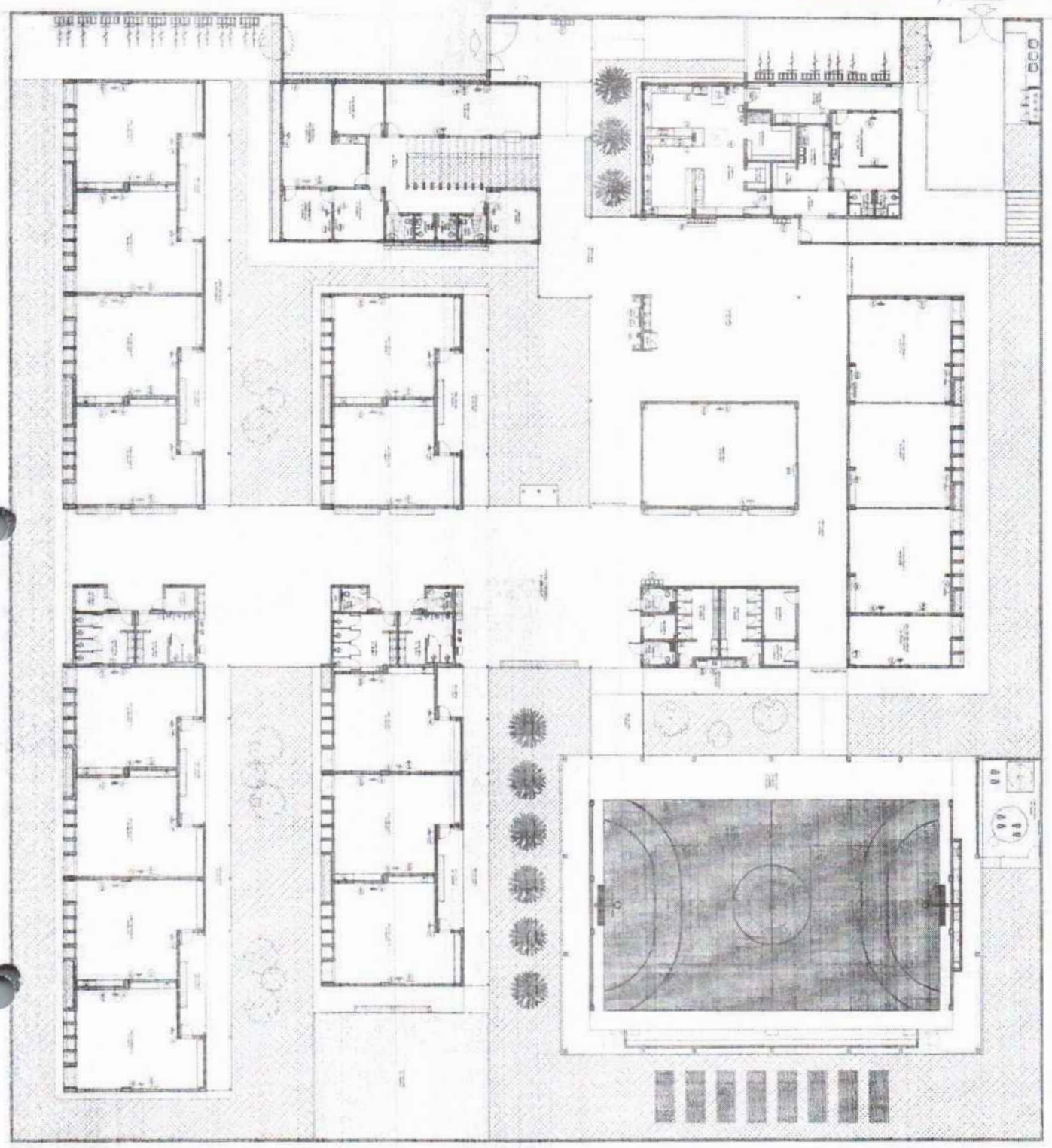
PROJETO: / /

PROJETO: / /

PROJETO: / /

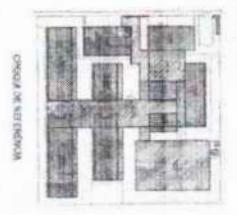


FOLHAS: 1052  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /



1 - ANEXO 1 - PLANILHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



**FIDE**  
 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 PROJETO: PAVILÃO - JENSE  
 INSTITUTO DA EDUCAÇÃO

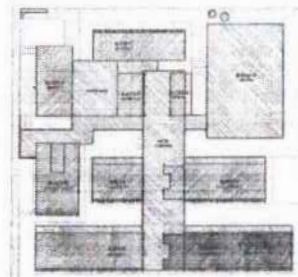
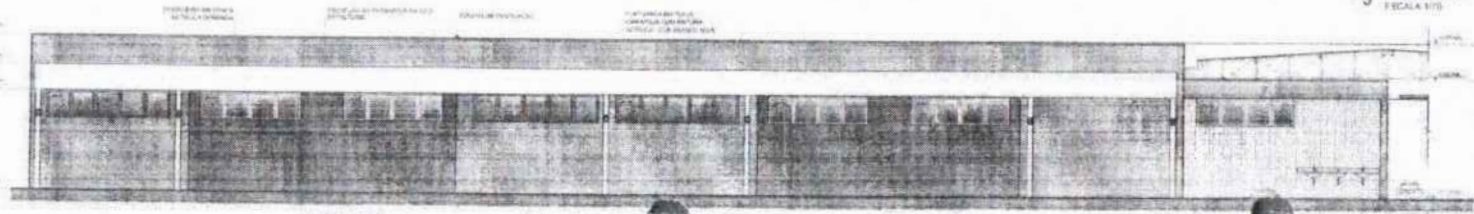
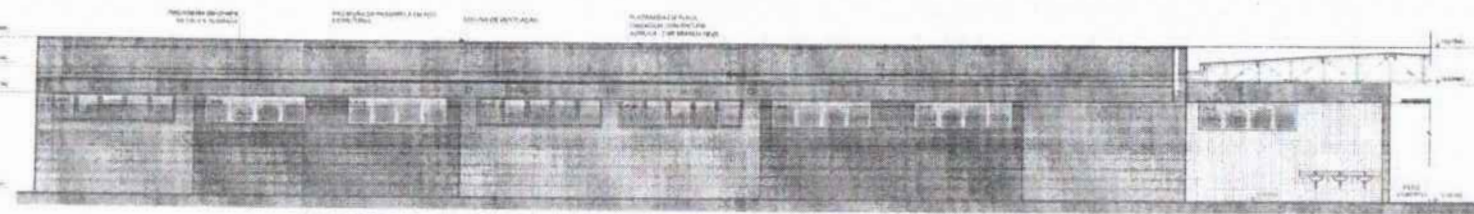
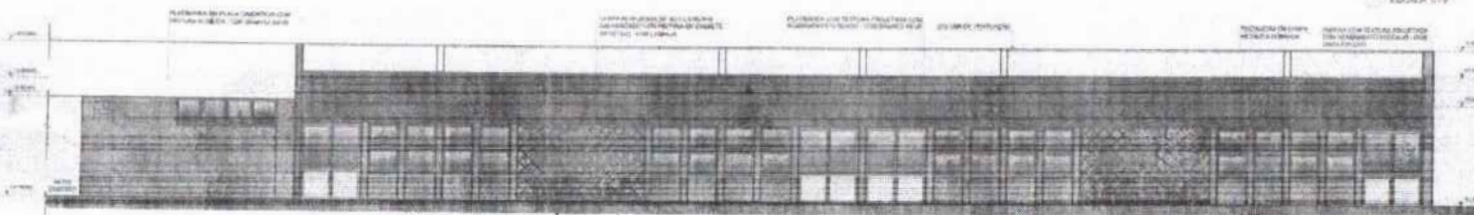
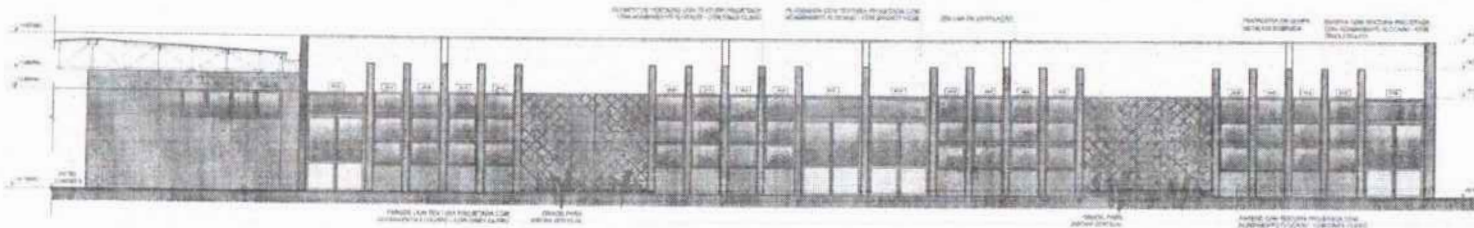
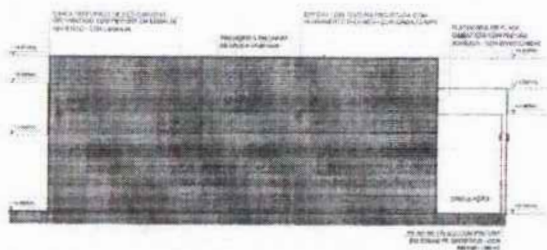
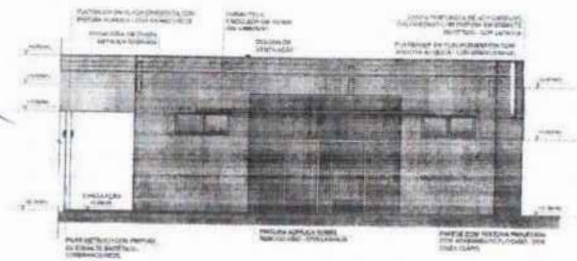
VIZIA: VIZIA DE BARRA, ANEXO 1 - PLANILHA  
 DATA: 15/05/2023  
 ANEXO

Este documento é propriedade da FIDE e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da FIDE.  
 A FIDE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento.  
 A FIDE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento.

\_\_\_\_\_ 2/15/21  
\_\_\_\_\_ 2/15/21  
\_\_\_\_\_ 2/15/21

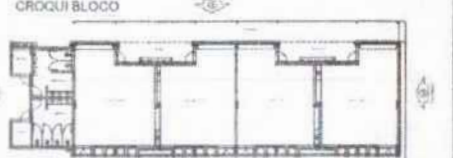






CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO

<b>LEGENDA</b>	<b>LEGENDA</b>
MURO MURADA TRADICIONAL EM MÓDULO REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND MURADA EM ALVENARIA DE TAQUARA REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND MURADA EM ALVENARIA DE TAQUARA REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND



W. DATA: \_\_\_\_\_

ESCALA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE REVISÃO: \_\_\_\_\_

**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETANTE: \_\_\_\_\_

ENCOMENDADO: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

TIPO DE PROJETO: \_\_\_\_\_

RUA: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

---

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO  
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO: FACHADA BLOCO II - PEDAGOGICA

**ARO**

PRIMEIRO: \_\_\_\_\_

SEGUNDO: \_\_\_\_\_

10/02

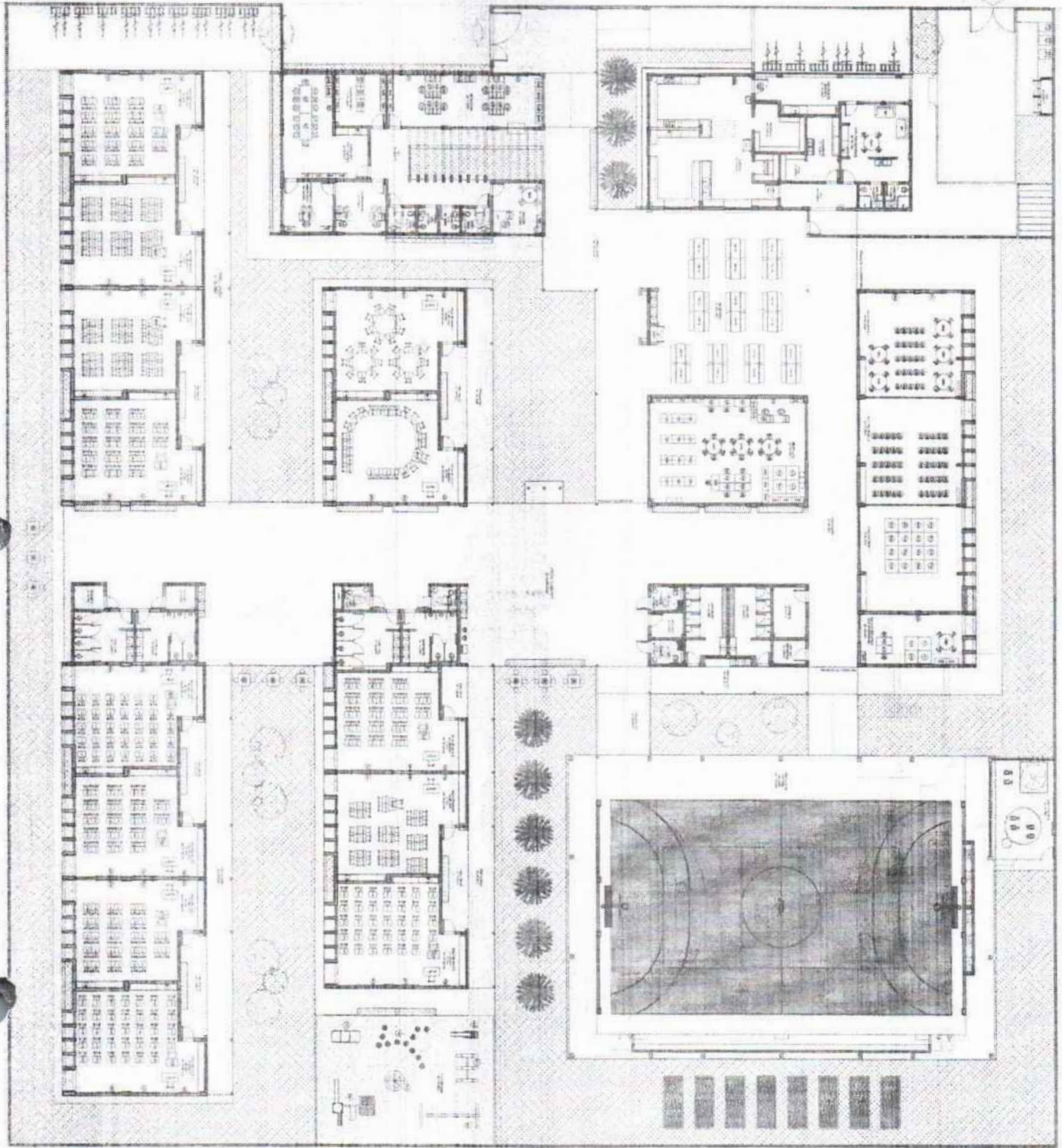






..... 2000  
..... 2000  
..... 2000





Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



GRANDE REPRESENTAÇÃO

**FIDE** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
 PROJETO DE PAVILÃO - 1ª Etapa  
 19/08/2023

4009



..... 24.1.2011  
.....  
.....

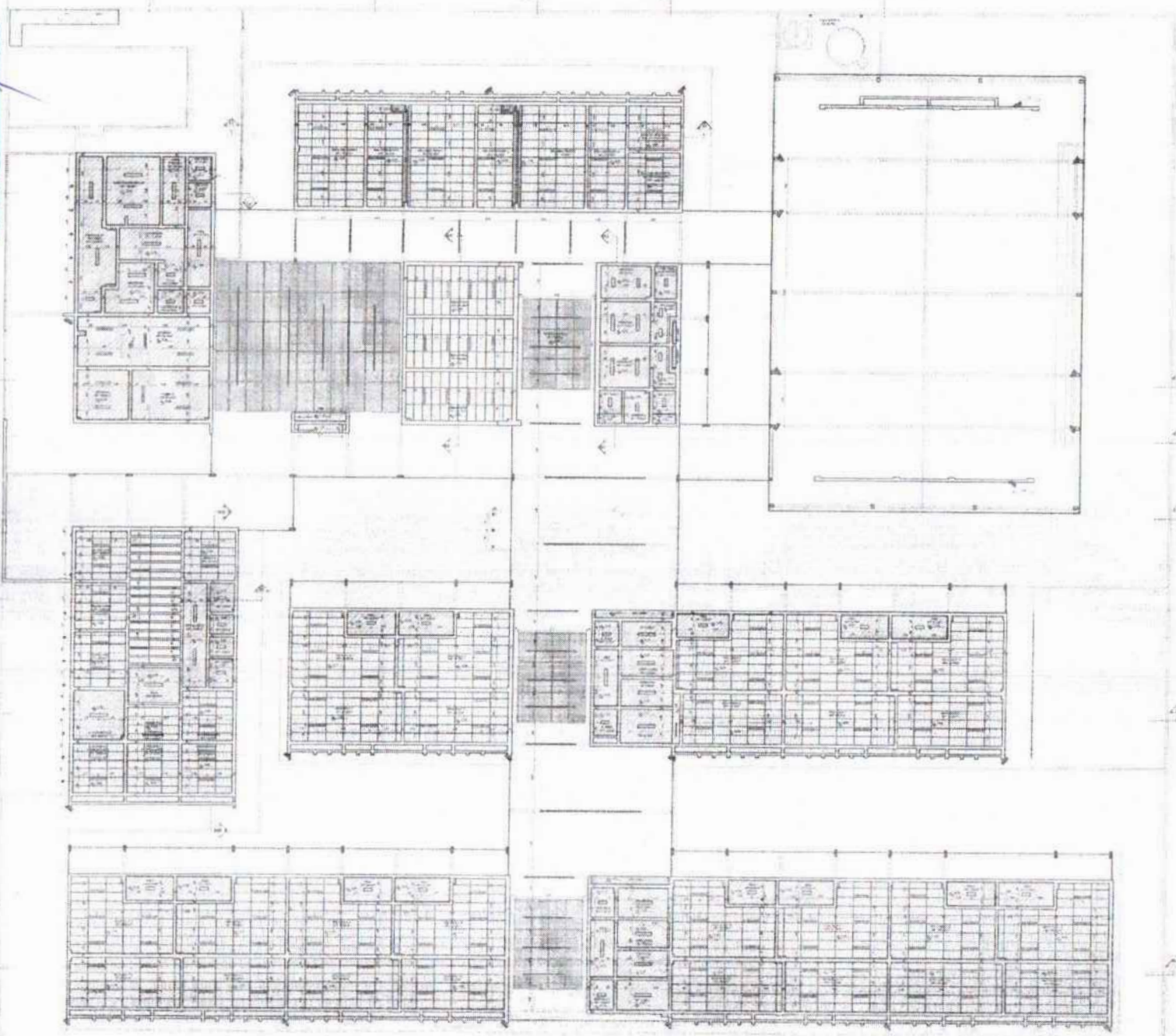




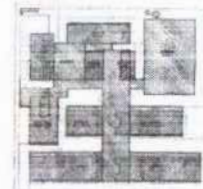


FOLHAS: 1057  
 Nº PROJETO: 259/2023

Assinatura:



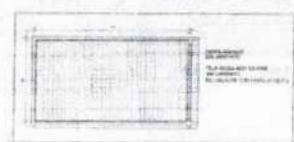
PROJETO DE ARQUITETURA  
 FUNDAMENTO DE LAJES E PAREDES  
 ESCALA: 1:50  
 DATA: 25/08/2023  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP  
 CLIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À RESEARCH EM EDUCAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA DE MATERIAIS

ABR. Nº	ABR. MATERIAL	ABR. QTD
1	ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND (M2)	
2	CONCRETO (M3)	
3	FERRO (KGS)	
4	ISOLAMENTO FONÓLOGICO (M2)	
5	ISOLAMENTO TÉRMICO (M2)	
6	REVESTIMENTO DE PAREDES (M2)	
7	REVESTIMENTO DE PISOS (M2)	
8	MADEIRA (M3)	
9	VIDRO (M2)	
10	OUTROS	



DETAHLE 4 - FERR. TEIA ORLADE

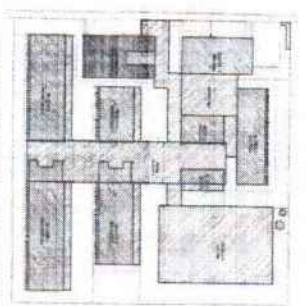
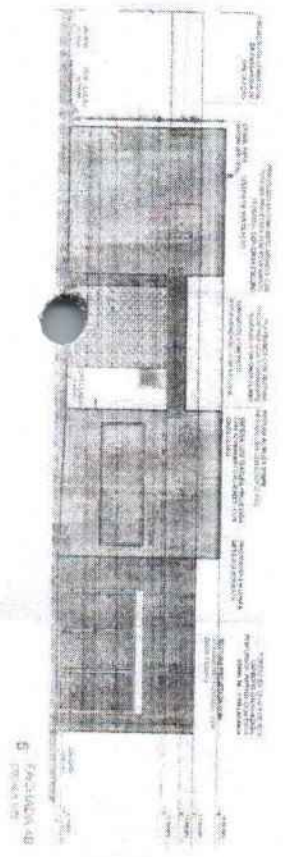
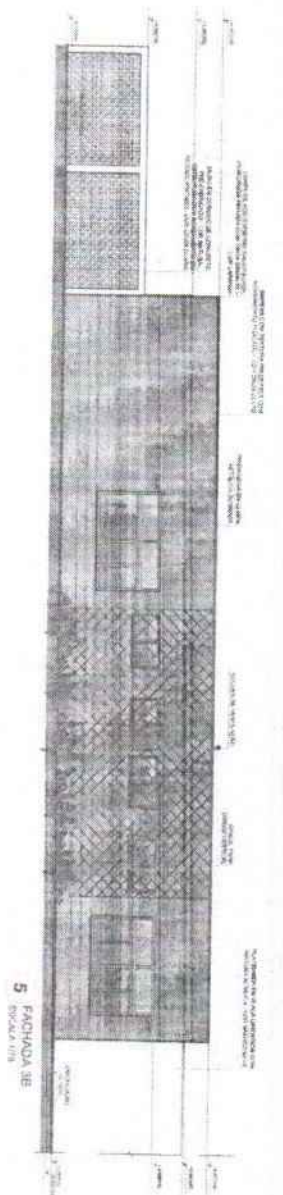
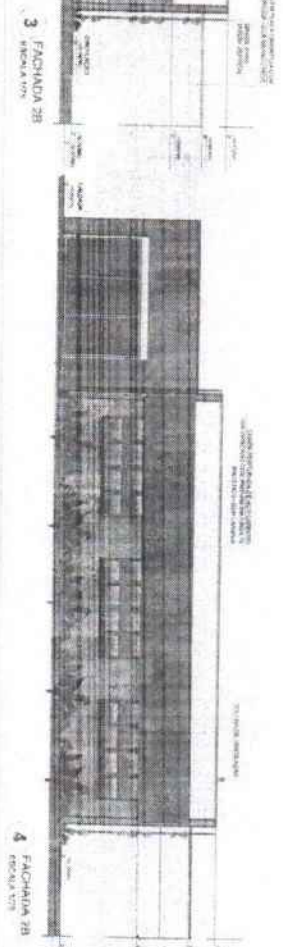
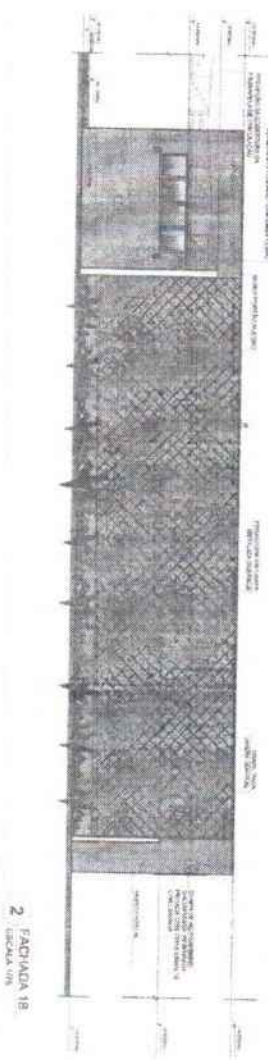
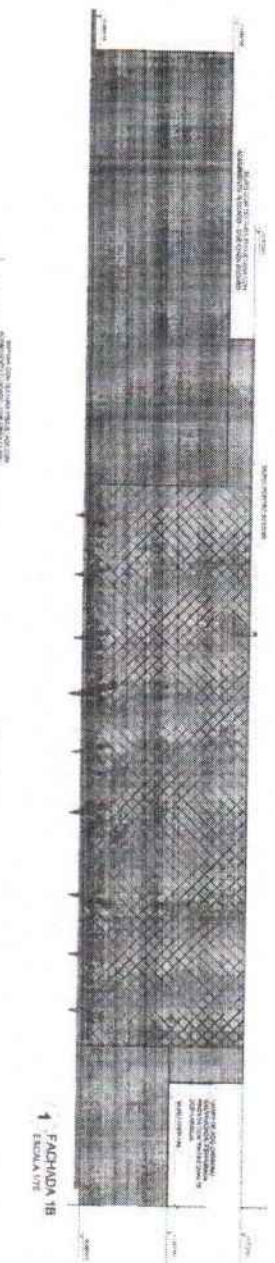
FONE FUNDAÇÃO DE APOIO À RESEARCH EM EDUCAÇÃO  
 PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_

PROJETADEURO: \_\_\_\_\_  
 ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_





**FIDE** Fundação de Incentivo à Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FIDE

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MODELO TÊRREO  
 PROJETO DE ARQUITETURA

YASMINI  
 BOLSISTA APOSENTADO

APRO

PROJETO PADRÃO - FIDE

PROJETO DE ARQUITETURA

YASMINI  
 BOLSISTA APOSENTADO

APRO



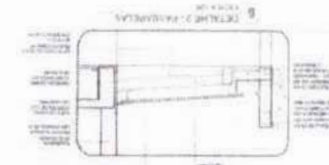
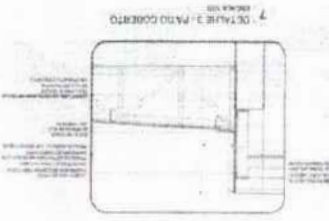




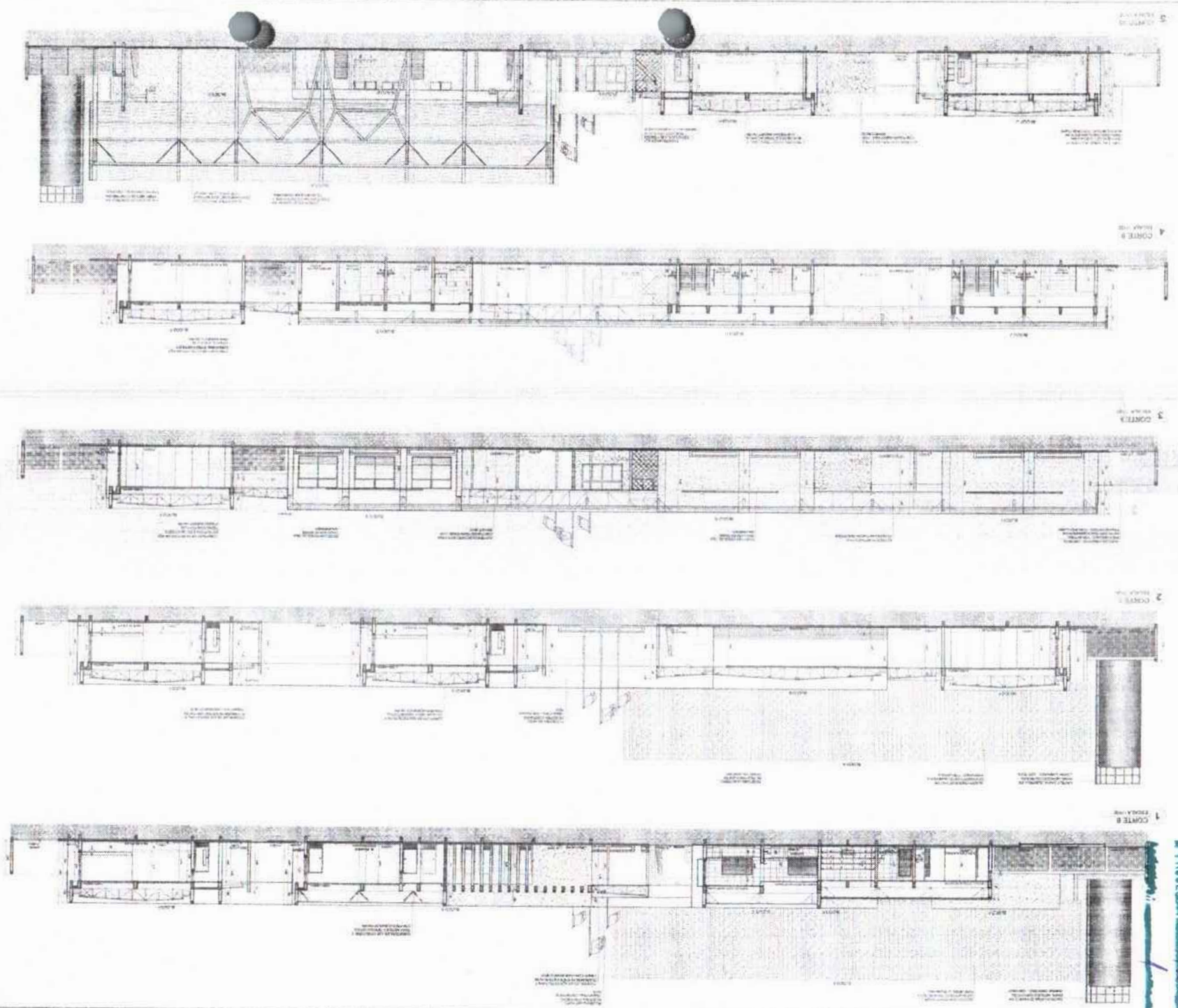


INSTITUTO DA FIDE  
 PROJETO PADRÃO - FIDE  
 FIDE  
 PROJETO PADRÃO - FIDE  
 INSTITUTO DA FIDE

INSTITUTO DA FIDE  
 PROJETO PADRÃO - FIDE



OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL

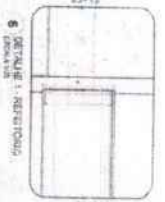
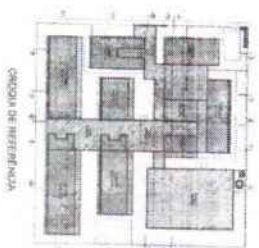
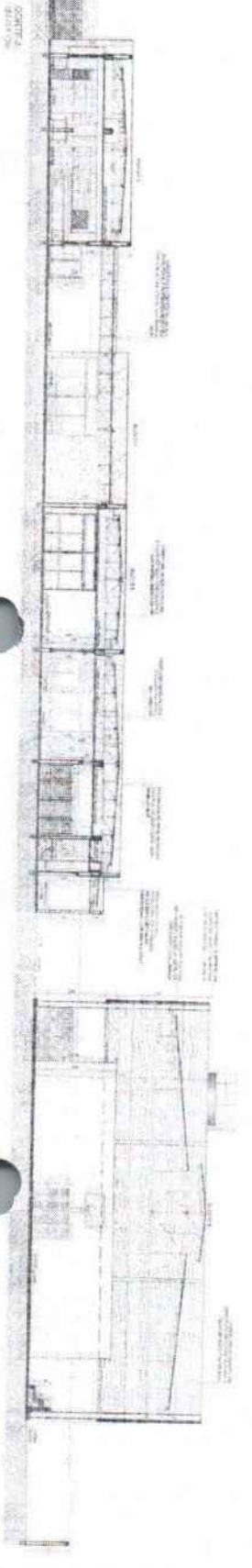
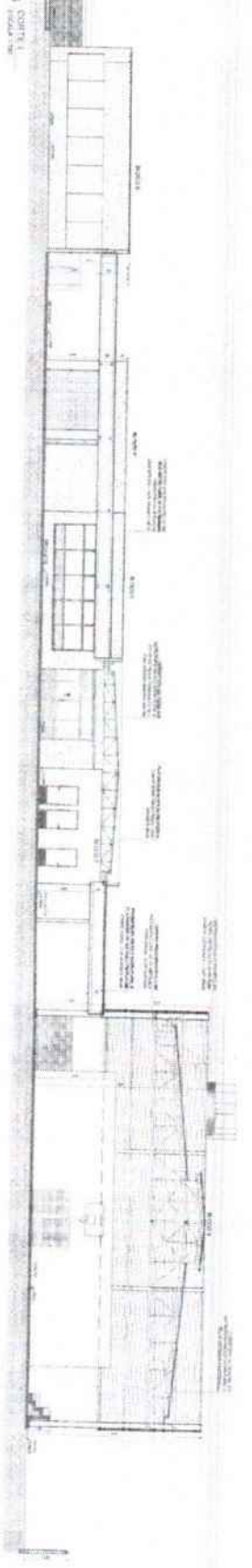
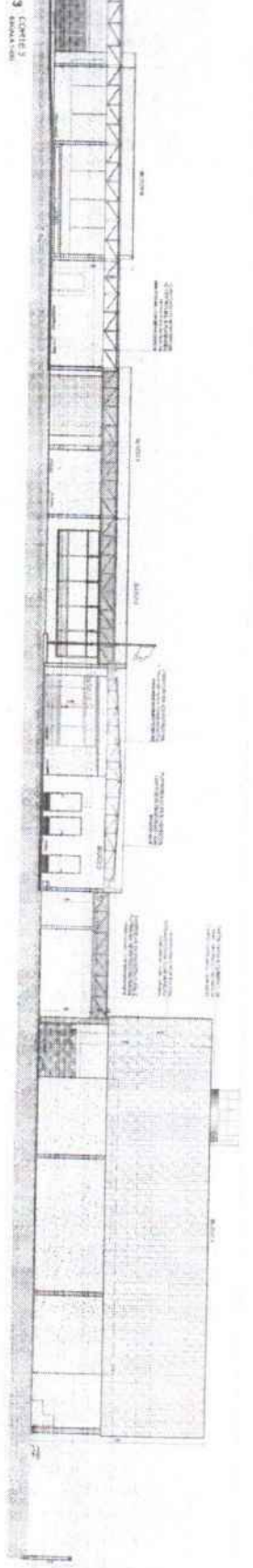
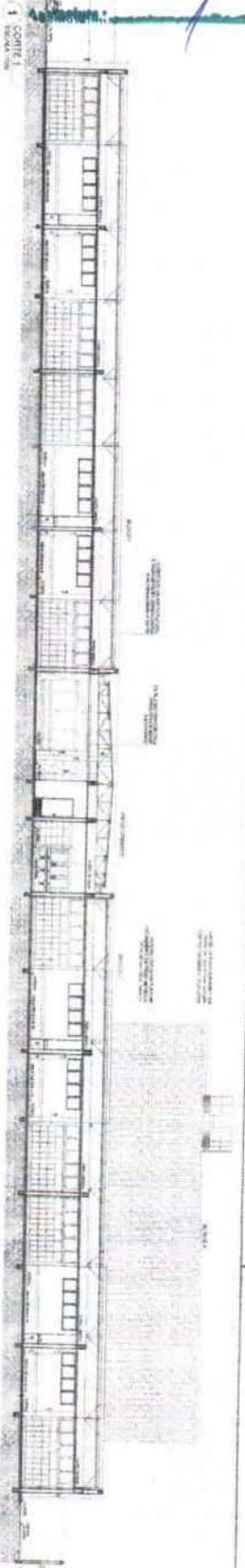


1064  
 259/2023

\_\_\_\_\_ 4/11/20  
\_\_\_\_\_ 4/11/20  
\_\_\_\_\_ 4/11/20



COLHAS: 1062  
 Nº PROJEITO: 259/2023  
 1

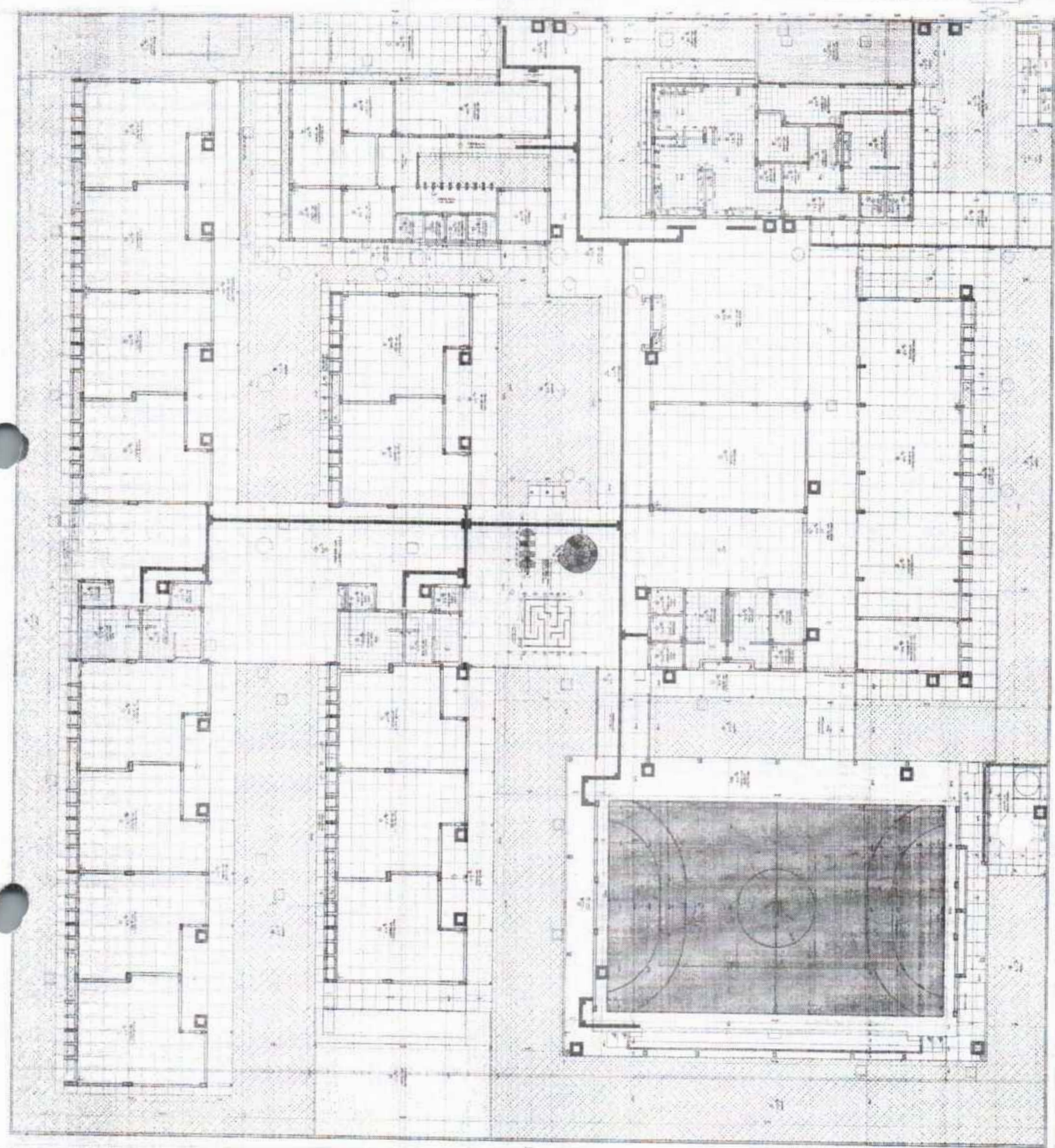


NOTAS:  
 1. O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DELEGADAS DE PROJETO DE ARQUITETURA (DPA) E O REGULAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA (RPA) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 2. O PROJETO NÃO DEVE SER EXECUTADO SEM A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 3. O PROJETO NÃO DEVE SER EXECUTADO SEM A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 4. O PROJETO NÃO DEVE SER EXECUTADO SEM A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 5. O PROJETO NÃO DEVE SER EXECUTADO SEM A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

<b>FNOE</b> Fundação Nacional de Engenharia e Obras PROJETO PIAPIÃO - FNOE		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: SÃO PAULO, SP ENDEREÇO: AV. ... Nº ...	DATA: ... ESCALA: ... AUTENTICAÇÃO: ...	ARQ ...

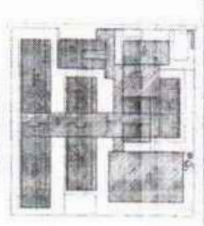


N.º 1063  
PROCEBO: 259/2023  
ARQUITETA: /



**LEGENDA**

Nº	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
01	ALGUMAS MATERIAIS DE ACABAMENTO	
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		



**NOTAS**

1. Este plano de planta foi elaborado em conformidade com o projeto aprovado pelo Município de São Paulo, através do Processo nº 259/2023, sob o N.º 1063.
2. Todas as dimensões e áreas são em metros e metros quadrados, respectivamente.
3. Este plano de planta não pode ser utilizado para fins não autorizados pelo Município de São Paulo.
4. Qualquer alteração neste plano de planta deve ser autorizada por escrito pelo Município de São Paulo.
5. Este plano de planta não é válido para fins de financiamento ou de garantia de crédito.

**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**PROJETO Nº 1063 / 2023**

AVANÇADO DA EXECUÇÃO

PROJETO Nº 1063 / 2023

ARQUITETA: /

ARQ



UNHAS: 1064  
PROCESSO: 259/2023  
Data: 1

The architectural drawing set includes five elevations and a site plan. The elevations are arranged vertically from top to bottom:

- Elevation 1:** Shows a long, low building with a prominent cylindrical tower on the left side.
- Elevation 2:** Similar to Elevation 1, showing a different perspective of the same building.
- Elevation 3:** Shows a long building with a taller, multi-story section on the right side.
- Elevation 4:** Shows a building with a large, flat roof and a cylindrical tower on the right side.
- Elevation 5:** Shows a building with a flat roof and a series of palm trees in front.

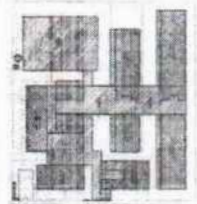
The site plan, located in the upper right quadrant, shows the layout of the building complex with a central courtyard area.

On the right side of the drawing, there is a table with the following header:

FADE	
FACULDADE DE ARQUITETURA E DESIGN	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	
Nome do Projeto:	
Disciplina:	
Aluno:	
Matrícula:	
Professor:	
Assunto:	
Observações:	
Assinatura do Aluno:	
Assinatura do Professor:	
Data:	

FOLHAS: 1065  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

DESCRIÇÃO DO PROJETO  
REGRAS GERAIS  
TODAS AS MEDIÇÕES SÃO EM METROS  
...  
O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO RESPONSÁVEL  
...  
O PROJETO NÃO DEVE SER COPIADO SEM O CONSENTIMENTO DO ARQUITETO RESPONSÁVEL



PROJETO DE REFERÊNCIA

LEGENDA DE SÍMBOLOS

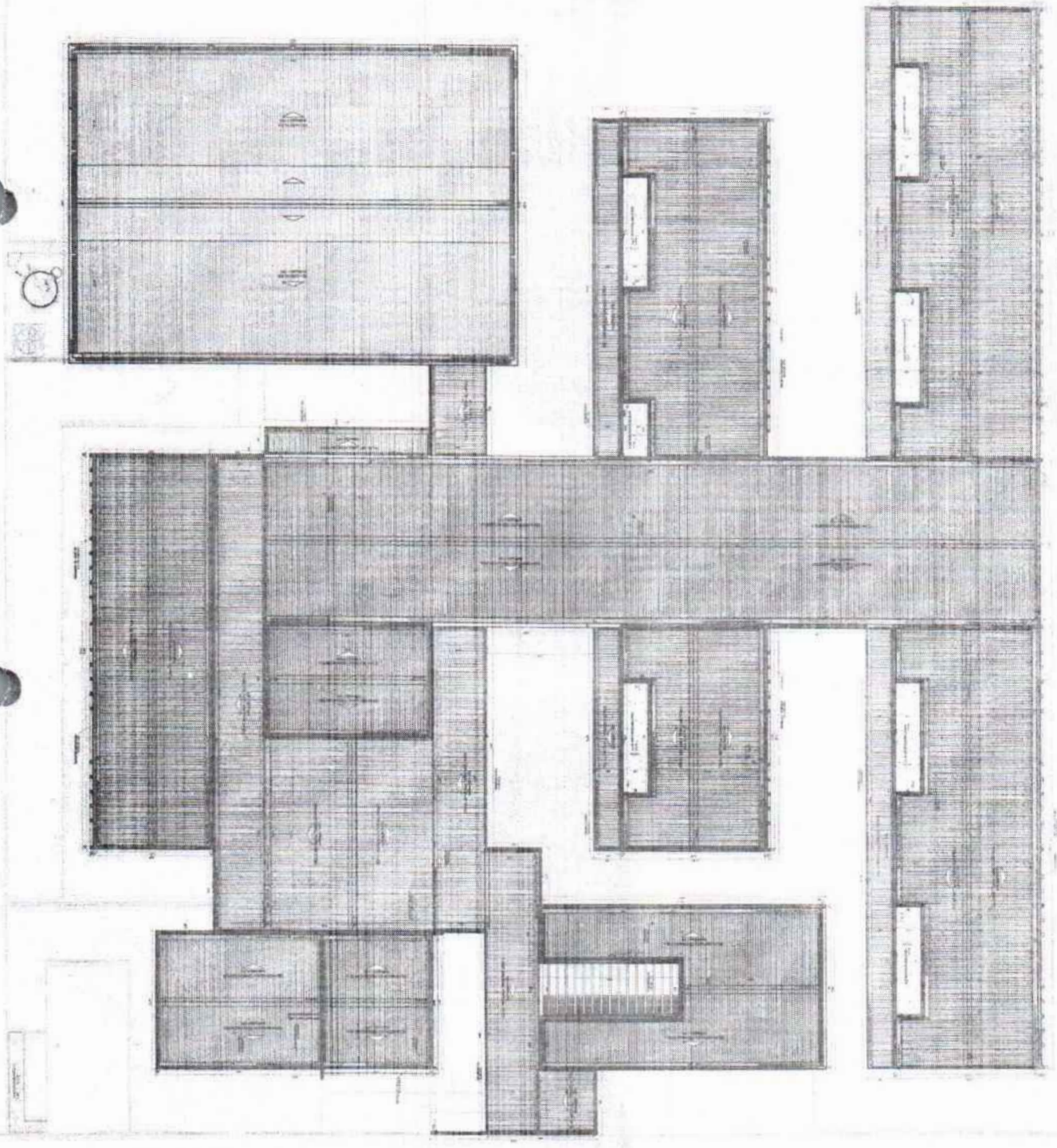
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
[Símbolo]	Alvenaria
[Símbolo]	Concreto
[Símbolo]	Revestimento
[Símbolo]	Outros

FADE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO: (PÁGINA) / (TOTAL)
Nº PROJETO: (PÁGINA) / (TOTAL)
Nº DESENHO: (PÁGINA) / (TOTAL)
Nº ESCALA: (PÁGINA) / (TOTAL)
Nº DATA: (PÁGINA) / (TOTAL)

PROJETO: (PÁGINA) / (TOTAL)

PROJETO: (PÁGINA) / (TOTAL)







FOLHAS: 1066  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) ou

**[www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https)** -

São Domingos do Maranhão (Ma) 20 de julho de 2023

  
**Jorges Fran Costa Ramalho Silva**  
- PRESIDENTE DA CPL.



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 138 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra ..	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	11
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	20
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Auto Posto Sac e Outras .....	21
<b>CONCLUDENTE</b>	
Colégio Positivo Maranhense.....	23
<b>CONTRATOS</b>	
Casa Civil e Outros.....	23
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	35
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Comunitária das Amigas da Vila Mestre Antônio ..	35
<b>LISTA</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	36
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outra .....	42
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	42
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	42
<b>PROTOCOLO</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	43
<b>TERMO DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária .....	44
<b>TERMOS DE CAPACIDADE</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	44
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	45
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	45
<b>TERMOS DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....	45
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outro.....	45
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	46

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO

### ADITIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2022-SECOM/MA** Processo Administrativo: 93135/2023-SECOM. **Espécie:** Contrato nº 19/2022, como **CONTRATANTE** a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.509.434/0001-38. **Objeto:** Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o REAJUSTE do valor contratual, no percentual de 5%, calculado de acordo com o índice IPCA, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2023. **Data da Assinatura:** 24/07/2023. **Valor:** R\$ 72.868,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101. UG: 110121. AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 1073 - TELEFONIA FIXA IMÓVEL. ND: 33.90.39. **Fundamento Legal:** art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 10.192/2001. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; LEONARDO COSTA HOUAT, CPF nº 005.320.542-10, representante da empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, São Luis/MA, 24 de julho de 2023. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021-SEDES. PROCESSO Nº 91184/2023-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FFAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa L S L Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 05.483.831/0001-85. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, modificando as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 37/2021-SEDES, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 4.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 467.301,51 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos). 4.2 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.122.0411.4457



24112-

10/20/19

1/1/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público que realizará às 09:00h (nove horas) do dia **11 de agosto de 2023**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2023, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção da Iluminação Pública no Município de Morros - MA, para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 25 de julho de 2023. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 - PMM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023. AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet em Órgãos públicos da Zona Urbana e Rural, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse deste município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 10/08/2023 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 25 de julho de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL** Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) <https://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br> -São Domingos do Maranhão (Ma) 20 de julho de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

**AVISO DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-CPL** Torna público, para conhecimento dos participantes da Tomada de Preços nº 10/2023 que Comissão Permanente de Licitação dará continuidade aos trabalhos para abertura dos envelopes de habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do município convênio - FUNASA - PLATAFORMA BRASIL N° 936233/2022., **acontecerá as 09:00 hrs do dia 03 de agosto de 2023.** demais informações e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) - ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br); <https://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br> São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de julho de 2023 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva -PRESIDENTE DA CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias, de interesse da secretaria municipal de Saúde no Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [cplsaofelixdebalsas@gmail.com](mailto:cplsaofelixdebalsas@gmail.com). São Félix de Balsas/MA, 20 de julho de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA.** Pregoeiro Municipal.

## CERTIFICADO

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 041/2023- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 041/2023 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SUPORTE JEM'S 2023. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: FLOR DE NARDO COSMETICOS LTDA. CNPJ: 34.174.380/0001-00 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.792.700,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e setecentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080722/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 11.07.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira - Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos - Secretário de Estado de Monitoramento e Ações Governamentais São Luís (MA), 25 de julho de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.****



<https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 039/2023 (Processo Administrativo nº. 202307050/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa para manutenção de instalações elétricas em prédios públicos do município em para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-Ma, 24 de Julho de 2023  
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09h00min do dia 09/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal ([www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)) na plataforma de pregão eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de julho de 2023.  
VAN CLAY LIMA MENDES  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: [cpisaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cpisaodomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br), [https://](http://https://)

São Domingos do Maranhão-(Ma), 20 de julho de 2023  
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - SRP

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, O Secretário Municipal de Saúde, a Senhor: KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR, o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada:

RAZÃO SOCIAL: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA)CNPJ Nº: 21.059.965/0001-20, AV. DANIEL DE LA TOUCHE, COND. VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 112, BAIRRO COHAJAP, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072-455 E-mail: [primeprestadora@hotmail.com](mailto:primeprestadora@hotmail.com) Tel: (98) 9914502502.

São João dos Patos/MA, 26 de julho de 2023,  
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 20200238. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em Vias no Município de Vargem Grande/MA. (Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA), DATA DE ASSINATURA, 18 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA no 002/2020 - ADITAMENTO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte, 15451003.0.100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento - 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária

Municipal de Obras e Transportes, Representado pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes, e CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELLI, Representada pelo Sr. MICHAEL ADMAN, Vargem Grande/MA. 18/07/2023. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023

Processo Administrativo Nº 44/2023 - SINFRAL - PARTES: Município De Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal De Administração e a empresa TOPAZIO LOGISTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para implementar um sistema pavimentação, drenagem e sinalização viária em ruas do município de Vitorino Freire - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/1993. VALOR: R\$ 3.795.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Josué Lima De Alencar - Secretário Municipal De Administração. P/ CONTRATADA: Adilton Da Silva Costa - Representante Legal - TOPAZIO LOGISTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Vitorino Freire - MA, 26 de julho de 2023.

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE PANO PARA BEBÊ, PARA AUMENTAR AS CRIANÇAS A APRIMORAREM HABILIDADES EXIGIDAS NO SEU COTIDIANO, COMO A MEMÓRIA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor: A. VEIGA MEIRA inscrita no CNPJ nº. 09.378.429/0001-91; VALOR TOTAL: R\$ 1.786,89 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Fundamento Legal: Art. 75, II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.  
ENILSON DE ARAUJO RIOS

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fornecedor: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.761.735/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 28.846,50 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.  
ENILSON DE ARAUJO RIOS

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPOQUEIRAS INDUSTRIAL, PARA SER UTILIZADAS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fornecedor: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.574.808/0001-97; VALOR TOTAL: R\$ 16.645,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Fundamento Legal: Art. 75, II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 26 de julho de 2023.  
ENILSON DE ARAUJO RIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo "01 (uma) Academia ao Ar Livre" a ser implantada na Aldeia Ponte Nova na terra indígena Arara Yugapkatã no Rio Branco, em conformidade com o Termo de Convênio nº 1999-2022 - Processo nº. Secel-Pro-2022/04066, em atendimento à esta Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã - MT, recebimento das Propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 08/08/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa: 09/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bi.compras.com.br> EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanamt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanamt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br).

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2023.  
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO  
Agente de Contratação

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/SRP que trata o Edital nº 23/2023, levado a efeito no dia 08h00min do dia 25/07/2023, com sagrou vencedora a empresa INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA, CNPJ Nº 22.798.180/0001-94, vencedora de 26 itens totalizando valor R\$ 5.838.300,00. informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail: [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3300.

Aripuanã - MT, 25 de julho de 2023.  
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
Pregoeiro



# Ministro cita otimismo moderado em relação ao caso Marielle Franco

"Temos a demonstração cabal da autoria" do crime, disse Flávio Dino

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, externou nesta quarta-feira (26), em Brasília, um otimismo moderado em relação às investigações envolvendo a morte da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018, no Rio de Janeiro. A declaração foi feita após participar de entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da TV Brasil, emissora da EBC. "Temos uma atitude de otimismo moderado. Moderado porque transcorreram, infelizmente, vários anos. Se a coleta de provas tivesse sido no momento correto, 2018, 2019, os resultados seriam muito mais rápidos e eficazes. Então, o tempo decorrido atrapalha. Mas o otimismo porque há, de fato, uma dedicação grande dos nossos policiais, das instituições e os resultados estão aparecendo", acrescentou. Flávio Dino disse, ainda, que "temos a demonstração cabal da autoria e, por isso, houve um avanço qualitativo muito importante decorridos cinco anos desses teríveis homicídios. Com isso, abre-se uma nova avenida, um novo patamar que se destina à



Ministro Flávio Dino, durante entrevista concedida à TV Brasil

identificação dos mandantes, dos autores intelectuais e dos motivos", salientou. Questionado sobre o prazo para se chegar aos mandantes, ele acredita que haverá novidades "nas próximas semanas. Não tenho acesso ao inquérito. Não é meu papel. Mas os investigadores, aqueles que têm acesso, estão trabalhando muito e estão seguros de que novos fatos aparecerão. Eles já me informaram isso genericamente. Posso afirmar, portanto, que a investigação prossegue e ela vai até onde a técnica permitir, decorridos mais de cinco anos. Eles estão trabalhando e estão confiantes de que, finalmente, a investigação tem

um caminho que deve conduzir aos mandantes. Eu acredito que é assunto realmente para as próximas semanas termos novidades", acentuou.

### DELAÇÃO

O ministro rebateu críticas ao uso de informações da delação premiada do ex-policial militar Elcio Queiroz, preso desde 2019. "Quando você tem um objeto ou uma instituição cultural, você consegue mensurar se isso é bom ou ruim a partir do modo como você emprega esse objeto ou esse instituto normativo jurídico. Você tem um automóvel. O automóvel é bom quando você usa para se

transportar com segurança. E é péssimo quando a pessoa bebe, vai lá e mata uma pessoa. É o mesmo automóvel que pode ser usado para o bem ou para o mal", explicou. Ele observou que, "no caso da delação premiada, essa comparação é no sentido de quando há o respeito à lei - e é importante que haja. Quando há abuso, quando não há a chamada prova de confirmação ou corroboração, isso é errado. Você não pode absolutizar o conteúdo da delação e daí o cuidado com o qual nós estamos trabalhando. Essa parte que foi agora revelada, toda ela está acompanhada de outras provas que confirmam a delação. Essa é a diferença substantiva. E ninguém foi preso para delatar. Esse senhor já estava preso há muitos anos". E finalizou: "São diferenças grandes e diferenças que, infelizmente, não são destacadas por má-fé. Normalmente, os que estão criticando são aqueles que são amigos de milicianos, amigos de bandidos ou foram omissos. E, por serem omissos, agora querem esconder as suas omissões com falsos debates", concluiu.

(Agência Brasil)

# Governo autoriza 230 novas vagas em concurso

Portaria foi publicada ontem no Diário Oficial

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos publicou nesta quarta-feira (26) portaria que autoriza a realização de concurso público para preencher 190 vagas de analista no Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). O edital com todas as informações sobre o processo deve ser publicado em até seis meses.

As vagas disponibilizadas são de nível superior para analista de planejamento e orçamento. As áreas de atuação não foram especificadas. O último concurso público foi realizado em 2015. Durante o governo anterior o ministério foi

extinto e voltou a ser instituído somente em janeiro de 2023, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O órgão é responsável por planejar e elaborar políticas públicas para o desenvolvimento do país, além de acompanhar o plano plurianual de investimentos, os orçamentos anuais e avaliar os financiamentos externos. A portaria também estabelece que o prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização da primeira prova do concurso público é de dois meses. O MPO é responsável por estabelecer as normas, observar as políticas de reserva

de vagas para o planejamento e execução do processo de seleção. A remuneração inicial para o cargo de analista de planejamento e orçamento, atualmente, é de R\$ 20.924,80. **ANATEL** Outra portaria publicada no DOU, autoriza a realização de concurso público para ocupar 50 cargos de nível superior, para especialista em regulação de serviços públicos de telecomunicações, na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Os prazos para publicação do edital e realização da prova são

os mesmos estabelecidos para o concurso do MPO. Os cargos fazem parte do total das 3.026 vagas autorizadas pelo governo federal, conforme anunciou no dia 18 de junho, a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) também foi autorizado por portaria a iniciar o processo de seleção para o preenchimento de 80 vagas. O concurso público será para nível médio, para o cargo de técnico de planejamento e pesquisa.

(Agência Brasil)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO /**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL** do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas contendo: Termos do Compromisso nº 202143110-1 FNOE, frestado e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br), https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/https -São Domingos do Maranhão (Ma) 20 de julho de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PPA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SRP**, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias, de interesse da secretaria municipal de Saúde no Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2023**. O Edital e seus Anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, Centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08:00h às 12:00h min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra citado e/ou e-mail [cplsaofelixdebalsas@gmail.com](mailto:cplsaofelixdebalsas@gmail.com). São Félix de Balsas/MA, 20 de julho de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA, Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023/07.2023 do tipo menor preço global, regime de execução imediata. Empilhada de bolas de futebol, que tem como objeto a **Contratação de empresa para construção do campo de futebol do Povoador Tingidor, Zona Rural do Município de Itapecuru Mirim/MA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Portaria nº 254/2023/GP, com sessão de abertura a ser realizada no dia 16/08/2023, às 10h, no auditório da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro - Itapecuru Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta no [download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA](http://download.gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA), [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) ou, ainda, pelo sistema de informações para Contratos - SINCONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br), em seguida à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 14:00h. Itapecuru Mirim/MA, 25 de julho de 2023.  
**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Licitação  
SEMRGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado do tipo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos destinados a Rede de Saúde do Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação, por identificar inconsistências no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 26 de julho de 2023.  
**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 020/2023  
Processo nº 35262/2023-CPL/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Caxias Cunha, s/nº, Bairro do Caxias, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/08/2023 às 09:00h (nove horas de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a "Aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender o Hemorroidário Estadual de Serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência". O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), sendo realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL (subscreva), no e-mail [compras@sesma.gov.br](mailto:compras@sesma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5500 e 3198-5595.  
São Luís - MA, 24 de julho de 2023.  
**Luiz Flávio Vale de Carvalho**  
Pregoeiro da CSL/SES

**Cultura Física**  
**Musculação, Aero-Jump Localizada, Ritmos, Step**

**MENSALIDADE**  
R\$ 60,00

**SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H**  
**SABADO DAS 8:00 AS 12H**

**FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371**

**AV. DOS AFRICANOS**  
**(próximo a barreira eletrônica)**

**RT-PCR no mesmo dia!**  
**Covid-19**

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

**WhatsApp: 3133 3300**  
**LABORATÓRIO Gemma**

Atendimento particular realizado até às 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maceóia.



1950  
1951  
1952



# **SOLUSTER**

## **Serviços e Terceirizações Eireli - EPP**

ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**REFERÊNCIA:**  
**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023/SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE.

### **41 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

41.1. E facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente Concorrência Pública, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até três (03) dias úteis. Sendo aceitas as impugnações se remetidas via correio, ou e-mail.

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **30/08/2023**, consoante o disposto no Artigo 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, como segue:

**§ 2º** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A Empresa **Soluster Serviços e Terceirizações EIRELI - EPP**, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10, sediada à Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE, representada legalmente por **Fernando José Vieira Neto** (conforme demonstrado por Procuração em anexo), inscrito no CPF/MF sob o nº 775.680.364-72 e no RG sob o nº 43.444.01 SSP/PE, vem à presença de Vossa Senhoria, para, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº. 10.520/02, apresentar:

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10  
Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.  
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com



# **SOLUSTER**

## **Serviços e Terceirizações Eireli - EPP**

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois a exigência contida no Itens abaixo elencados deste edital restringe a participação de muitas empresas que tem real condição de fornecimento, ferindo assim os princípios da isonomia e ampla concorrência assegurados na Lei Federal n 8.666/93.

Sucedê que, tais exigências são absolutamente ilegais, pois afrontam às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado:

Diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas nos Itens abaixo elencados:

#### **8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.1.3.1.** Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA:

**8.1.3.3.** Prova da capacitação técnico-profissional — Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil e Elétrico, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação

**8.1.3.3.4** Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL e ELETRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

Em razão de irregularidades constatadas do mesmo, o que faz pelos motivos jurídicos e fáticos que doravante passa a expor:

### **I SINOPSE FÁTICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, tornou público que iniciará a abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial do processo licitatório Concorrência 02/2023.

Neste contexto, ao retirar o Edital do certame para análise e eventual participação na condição de licitante, a Impugnante deparou-se com disposições que extrapolam os limites legais e contrariam o entendimento do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, órgão competente e especializado para o controle externo de processos licitatórios no que tange a observância às normas gerais de licitações e a regular aplicação de recursos federais.

\_\_\_\_\_ 2010  
\_\_\_\_\_ 2010  
\_\_\_\_\_ 2010





# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

FOLHAS: 1073  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: f

Ainda nesse sentido, imperioso consignar que a **Súmula n.º 222 do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU** consigna que as decisões do TCU relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com fundamento legal na Constituição Federal, Arts. 22, inc. XXVII, 37, "caput" e inc. XXI, 71, inc. II e 73, na Lei Federal n.º 8.443/92, Art. 4º, e na Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 1º, Parágrafo Único.

Pelo que requer, desde já, **com fundamento nas súmulas n.º 346<sup>1</sup> e n.º 473<sup>2</sup> do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, o reconhecimento, de ofício ou por provocação (como ora se faz), das ilegalidades doravante demonstradas.

### II DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS DOS PEDIDOS

EXIGÊNCIA DOS LICITANTES E PROFISSIONAIS COM SEDE EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, A CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DEVERÁ CONTER O VISTO DO CREA-MA: **ITEM 8.1.3.1, APRESENTA FALTA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA EXIGÊNCIA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA, RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME E PREJUÍZO À BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO DO TCU. NULIDADE INSANÁVEL.**

Instrumento Convocatório, no **ITEM 8.1.3.1**, referente à habilitação/qualificação técnica, exige, arbitrariamente, sem respaldo nas normas de regência e em desconformidade ao entendimento sedimentado do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**, com competência para suspender cautelarmente ou anular o presente certame.

Veja-se trecho extraído de **Acórdãos do TCU - Plenário**, no qual o Tribunal expediu as seguintes determinações ao ente licitante:

Como é sabido, o inciso I do Artigo 30 do Estatuto da Licitações disciplina sobre a exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente dos licitantes em que a profissão e atividade econômica exercida seja regulamentada por lei, como é o caso do particular que desenvolve atividade de engenharia (Lei 5.194/1966).

Nesta toada, queremos nos ater nos diplomas editalícios que vem exigindo, como condição de habilitação, que o licitante possua registro ou visto no Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA no local de realização da licitação ou na localidade em que será executado a obra licitada.

Entendemos que trata-se de uma **exigência restritiva que ofende o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93** no qual veda aos agentes públicos estabelecer “preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes” eis que é evidente que as empresas estarão inscritos nos conselhos de seu local de origem.

<sup>1</sup> **SÚMULA Nº 346** - A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

<sup>2</sup> **SÚMULA Nº 473** - A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

SEARCHED  
SERIALIZED  
INDEXED





# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

FOLHAS: 4  
1074  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

Apesar do Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA exigir para exercício da profissão que o particular possua a inscrição tanto na sua sede como nos locais em que atuar, para fins de participação nas licitações consideremos desnecessário, de tal forma que a Corte de Contas da União veem traçando entendimento que o **visto somente seria necessário no início da execução do contrato**, a saber:

“... este Tribunal tem jurisprudência firme no sentido de que a exigência de registro ou visto no CREA do local de realização da obra licitada somente dar-se-á no momento da contratação. Nessa linha, cito as Decisões Plenárias 279/1998 e 348/1999, o Acórdão 979/2005-Plenário e o Acórdão 992/2007-Primeira-Câmara.

6. O entendimento do Tribunal fundamenta-se no princípio constitucional da universalidade de participação em licitações, impondo-se ao ato convocatório o estabelecimento de regras que garantam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, vedadas cláusulas desnecessárias ou inadequadas que restrinjam o caráter competitivo do certame.” (Acórdão nº 772/2009, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz)

“... Conforme bem destacou o Sr. Analista de Controle Externo, este Tribunal tem entendido que somente no momento da contratação da licitante vencedora é que a entidade poderá exigir a comprovação de inscrição junto ao órgão de fiscalização profissional do local onde o serviço será prestado.” (Acórdão nº 979/2005, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler)

Ao cabo, é oportuno ressaltar, outra ilegalidade que não é raro nos depararmos que consiste na exigência de comprovação de quitação perante às entidades fiscalizadoras.

**Não há previsão legal para tal exigência**, eis que não consta no rol de documentos estabelecidos nos artigos 27 a 31 da Lei 8666/93 que são consideradas do tipo *numerus clausus*, ou seja, limitado as estabelecidos naquele dispositivo.

O Tribunal de Contas da União também já se manifestou quanto ao assunto:

“...suprimir exigência de cópia da quitação da última anuidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), prevista no item 4.1.4, alínea “a”. do edital, a qual se encontra em desacordo com o artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93...” (TCU, Plenário, Acórdão nº 1.708/2003, Processo nº 001.002/2003-4.)

Jurisprudências relacionadas ao tema:

“[...] I – Visto do Crea local na certidão de registro no Crea de origem somente é exigível por ocasião da contratação.” (TCU. Processo nº TC-000.051/2010-1. Acórdão nº 1.328/2010 – Plenário)

“[...] não inclua em futuros editais de licitação exigência acerca de que o registro do CREA do local de origem da empresa licitante receba visto do CREA do local de realização das obras, com fins de mera participação em licitação, uma vez que, segundo pacífica jurisprudência desta Corte, o visto somente deve ser exigido quando da contratação [...]” (TCU. Processo nº TC-001.998/1999-4. Acórdão nº 348/1999 – Plenário)

“[...] exigir visto do registro do profissional pelo simples fato de participar da licitação parece ser exigência acima daquela fixada pelo legislador ordinário, o que acaba por restringir, além do necessário, a competitividade do certame. Lembremo-nos de que o art. 30, I, da Lei 8.666/93 exige, para efeitos de qualificação técnica, apenas o registro ou inscrição na entidade

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10  
Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.  
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com

# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

5  
FOLHAS: 1075  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto do registro no conselho regional do local da obra, o que reforça o entendimento de que somente por força do art. 58 da Lei 5.194/66 surge tal necessidade e apenas no momento da contratação.” (TCU. Processo nº TC-011.423/96-0. Acórdão nº 279/1998 – Plenário)

Portanto, cabe salientar que a Exigência dos licitantes e responsáveis técnicos de outros Estados da Federação possuem o Visto do CREA-MA é ILEGAL, pois, tal exigência fere o princípio constitucional da ISONOMIA.

Não por outra razão, requeremos seja reconhecida a ilegalidade acima apontada, considerando toda a fundamentação já esposada, tendo em vista se tratar de condição que restringe o caráter competitivo do certame e a busca da proposta mais vantajosa à Administração, com evidente afronta ao princípio da legalidade (art. 37 da CFRB/88 e art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

O princípio da isonomia tem fundamento no Artigo 5º da Constituição Federal e está preceituado no Artigo 3º da Lei nº 8.666/93 como segue:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*”

Como também :

EXIGÊNCIA DOS LICITANTES POSSUIR EM SEU QUADRO TÉCNICO O ENGENHEIRO ELÉTRICO E SEU RESPECTIVO ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: **ITENS 8.1.3.3 e 8.1.3.4**, APRESENTAM AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA EXIGÊNCIA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA, RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME E PREJUÍZO À BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO DO TCU. NULIDADE INSANÁVEL.

**8.1.3.3.** Prova da capacitação técnico-profissional — Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil e Elétrico, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação

**8.1.3.3.4** Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL e ELETRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 15.503.035/0001-10  
Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.  
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com



# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

FOLHAS:

1076

Nº PROCESSO:

259/2023

Assinatura:

Instrumento Convocatório, no **ITENS 8.1.3.3 e 8.1.3.3.4**, referente à habilitação/qualificação técnica, exige, arbitrariamente, sem respaldo nas normas de regência e em desconformidade ao entendimento sedimentado do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, com competência para suspender cautelarmente ou anular o presente certame.

Vejamos o entendimento do TCU:

De acordo com o objeto do Edital a parcela de maior relevância é realmente a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS**; A exigência de ter a empresa licitante em seus quadros engenheiro eletricista é de todo descabida e contrária às disposições constantes na Lei de Licitações, uma vez que não condiz com o objeto da licitação e fere o princípio da legalidade e proporcionalidade, em desacordo, ainda, com a jurisprudência de nossos Tribunais. Logo, se observa que o objeto desta licitação é a **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO**, que, na sua execução, engloba serviços basicamente de construção civil, área de atuação do engenheiro civil e, ainda, parte da instalação elétrica (exceto subestação) é em baixa tensão, área em que também atua o engenheiro civil.

Resta evidenciado que tal exigência é descabida por não encontrar amparo legal, isso porque a legislação pátria proíbe a inserção de cláusulas ou condições restritivas ao caráter competitivo da licitação e que não estabeleçam vinculação com o objeto do contrato, à segurança e perfeição do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público (art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93). O TCU, na Decisão nº 217/2000 do Plenário, determinou que “seja reconhecido que é lícito à Administração exigir dos licitantes atestados referentes à sua capacidade técnica, comprovando aptidão para a execução de obra ou serviço de porte e características compatíveis ao do objeto licitado, à luz do art. 30, II da Lei 8.666/93.” Colhe-se da doutrina de Jessé Torres Pereira Junior, verbis:

O atestado de capacitação técnico-profissional cingir-se-á a certificar que o habilitante possui, em seu quadro permanente de pessoal (logo, descabe contratação em caráter eventual ou temporário), na data da licitação, que é a da entrega dos envelopes pelos licitantes (não valerá contratação posterior), profissional de nível superior em cujo nome haja sido emitido atestado de responsabilidade técnica (necessariamente registrado no órgão 042 Fls. 12 Processo: REP-13/00535706 - Relatório: DLC - 490/2013. de controle do exercício profissional) por execução de obra ou serviço de **características semelhantes às do objeto da licitação**: a semelhança não se estenderá a todos os pormenores da obra ou do serviço, **mas tão só às parcelas significativas para o objeto da licitação**. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Editora Renovar, 3ª edição, 1995, pag. 202).

Nesse mesmo sentido a jurisprudência dos tribunais, observando os princípios que norteiam o processo licitatório, têm repudiado as decisões incompatíveis com o interesse público que fundamenta a sua própria existência: O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação. (Mandado de Segurança n. 5.693/DF, STJ, 1ª Seção, unânime, Rel. Min. Nilton Luiz Pereira, j. 10.05.00).

A empresa pode e deve usar da prerrogativa de contratar durante a execução da obra eng. Eletricista para executar a parte do projeto referente a alta tensão, ou mesmo à baixa tensão, se assim o desejar, sendo que a própria legislação ampara essa possibilidade. 3 Processo: REP-13/00535706 - Relatório: DLC - 490/2013. O Edital inclusive pode exigir que seja apresentado um “termo de compromisso” da empresa para indicação e

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10  
Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.  
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com

# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

contratação deste profissional no momento da assinatura do contrato, caso considere que essa condição lhe trará maiores garantias; porém, não precisa impor-lhe a contratação quando a empresa não tem demanda para a execução dos serviços dessa área (alta tensão). Entendemos assim que esta exigência é descabida por não encontrar amparo legal, isso porque a legislação pátria proíbe a inserção de cláusulas ou condições restritivas ao caráter competitivo da licitação e que não estabeleçam vinculação com o objeto do contrato, à segurança e perfeição do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público (art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93). Isso porque é cediço que nas licitações vige o princípio da legalidade, entre outros. É o que dispõe o art. 3º da Lei 8.666/93 [...].

As exigências editalícias devem se caracterizar, em essência, em um processo competitivo visando dois objetivos principais: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos interessados tratamento isonômico. Sabe-se que a jurisprudência dos tribunais firmada nesse sentido indica que o órgão e/ou o gestor responsável por licitações públicas deve ampliar o universo de licitantes, incentivar a competitividade no certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no art. 3º, § 1º da Lei nº 8.666/93, verbis: Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º - É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato

### **III: DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no Inciso I, do Artigo 5º, da Constituição Federal. E também a Lei 10.520/02 Artigo 5º - I. Lei do Pregão.

*§1º É vedado aos agentes públicos:*

*I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;”*

Sendo assim, ao passo que no presente Ato Convocatório traz consigo cláusulas que compromete a disputa, a Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa em sua técnica e preço, impossibilitando até mesmo que uma das empresas mais capacitadas para esta contratação possa ser selecionada à contratação.



# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

FOLHAS: 1078  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

Com efeito, o exame acurado do edital revela situação que merece urgente REPARO pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas um grupo seletivo do segmento.

Nesse sentido, impende salientar à queima-roupa que a matéria-objeto da presente impugnação é questão pacificada no âmbito do Tribunal de Contas da União, cabendo lembrar que segundo a Súmula STF nº 347, 'o Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público' – podendo, assim, declarar a nulidade de qualquer ato e procedimento adotado em uma licitação que esteja em dissonância com seus preceitos, com a Lei e, em especial com o Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

### IV DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Destarte, está a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA** submetida à Constituição Federal, e aos já citados princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, além das normas gerais de licitação, portanto, não pode fazer exigência que restrinja totalmente o caráter competitivo da licitação, razão pela qual impugna-se os **Itens acima elencados** do edital, para que seja alterado para os parâmetros descritos a seguir, permitindo assim uma maior competitividade, melhor custo-benefício e sem prescindir da adequada qualificação, de acordo com os princípios e fundamentos legais e constitucionais.

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se nulo os Itens atacados;
- Suprimir os Itens Apontados, mantendo a data de Abertura da Sessão para o Dia 30/08/2023, sem prejuízo para a administração municipal, garantindo assim um dos Princípios básicos da Lei nº 8.666/93 que é a Economicidade para o município.

Isto posto:

Restando acolhida a presente impugnação, que sejam Suprimidos os Itens Apontados, sob pena de invalidação dos atos praticados no presente procedimento licitatório;

Isto posto:

- ✓ Restando acolhida a presente Impugnação, seja publicada nova data para realização do próprio certame, sob pena de invalidação dos atos praticados no presente procedimento licitatório;
- ✓ Caso não seja acolhida a presente Impugnação, manifesta-se, desde já o interesse de recorrer à autoridade superior, nos termos da Lei que rege a matéria;
- ✓ Não sendo acolhida a presente Impugnação, REQUER que sejam, extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Maranhão, a fim de que o mesmo exerça o seu papel de controlador dos atos administrativos municipais

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli - EPP, CNPJ/MF n.º 15.503.035/0001-10  
 Endereço: Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, 30B, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE.  
 E-mail: soluster.servicos@hotmail.com

# SOLUSTER

## Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

9  
FOLHAS: 1079  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

- ✓ Igualmente, não sendo acatada a presente Impugnação, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante do Ministério Público Estadual, responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas do Município de São Domingos do Maranhão-MA, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame;

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA,

Nestes Termos,  
pede e aguarda deferimento

Petrolina-PE, 22 de Agosto de 2023.

Fernando José Lima Neto  
Assinatura



FOLHAS: 1080  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.503.035/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/05/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
--	---------------------	-------------------------

CEP <b>56.328-785</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA IMPERIAL</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3861-6436/ (87) 3861-6436</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **13:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS: 1081  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023  
PROC. ADM. 259/2023-SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Escola de 13 (treze) salas, na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1-FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**DOS FATOS**

Trata-se de impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº. 002/2023-CPL (Proc. Adm. nº. 259/2023-SEMED) apresentada pela empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP com CNPJ: 15.503.035/0001-10**, na qual aduz a existência de disposições editalícias que extrapolam os limites legais, considerando o disposto nos **itens 8.1.3.1, 8.1.3.3 e 8.1.3.3.4 do Edital**, que trata da documentação relativa à qualificação técnica, consoante abaixo elencado:

**8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.1.3.1.** Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;

**8.1.3.3.** Prova da capacitação técnico-profissional — Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil e Elétrico, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação

**8.1.3.3.4** Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CIVIL e ELETRICO), indicado(s) e(são) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços

[assinatura]





FOLHAS: 1082  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação

Ao final a impugnante requer a anulação dos itens atacados, bem como a manutenção da abertura do certame para o dia 30/08/2023.

### DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

#### 1. TEMPESTIVIDADE:

Primeiramente, insta salientar que a Lei 8.666/93 é quem dita as normas da Modalidade Concorrência, dispondo em seu art. 41, §§ 1º e 2º, o seguinte:

**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

**§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.**

**§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.**

Conforme exposto acima, o licitante tem o prazo de até dois dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação para apresentar seus motivos de irrisignação.

No presente caso, a impugnação foi apresentada no dia 22/08/2023, sendo respeitado o prazo legal, considerando o termo final em 28/08/2023, uma vez que a data prevista para abertura dos envelopes de habilitação em 30/08/2023.

Portanto, provada a tempestividade da impugnação ora apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS: 1083  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## DO MÉRITO

### **1 – DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO COM VISTO DO CREA-MA (ITEM 8.1.3.1 DO EDITAL).**

No que tange ao exposto, informa-se que está Comissão Permanente de Licitação-CPL, dará provimento de forma parcial, no que tange: **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA.** portanto o verbo DEVERÁ, foi mencionado de forma infeliz, pois tal exigência, configura restrição ferindo e o princípio da livre participação e competitividade, uma vez que a exigência será retificada.

Destaca-se que a comprovação de regularidade da licitante para desempenho de suas atividades é requisito essencial a ser pugnado pela Administração Pública no ato convocatório, mesmo porque os requisitos de habilitação dispostos na legislação tem como fulcro a comprovação por parte das licitantes da aptidão para cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive as disposições concernentes à execução do objeto a ser licitado.

*In casu*, a exigência prevista no **item 8.1.3.1 edital, será devidamente reprimida parcialmente,** mantendo-se tem como fulcro exigência comprobatória de requisito previsto em lei especial, cujo respaldo encontra-se no art. 30, IV, da Lei 8.666/93.

**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**

(...)

**IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**

Portanto, assiste razão da impugnação ora apresentada, mormente a alegação de que a exigência prevista no **item 8.1.3.1 do Edital** encontra-se impertinente, mesmo porque o inciso IV, do art. 30 da Lei 8.666/93, denota que documentação relativa à qualificação técnica deverá ser comprovada pelas licitantes através da prova do atendimento requisitos previstos em lei especial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1084  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

## 2 – DA EXIGÊNCIA DOS LICITANTES DE POSSUIR EM SEU QUADRO TÉCNICO ENGENHEIRO ELÉTRICO E SEU RESPECTIVO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.1.3.3 E 8.1.3.3.4).

8.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil e Elétrico, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL e ELETRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

Primeiramente, insta ressaltar que a exigência de Engenheiro Elétrico, será retirada, uma vez que restringe o princípio da Razoabilidade, tornando, no entanto, acatada a manifestação a impugnação de **forma Integral**, no que tange:

**8.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil e Elétrico,** devidamente reconhecido pela entidade competente .....

Nesta senda, é imprescindível a previsão editalícia do profissional Engenheiro Civil, que tem como premissa o resguardo da Administração Pública quanto ao cumprimento do objeto, bem como a proteção dos futuros destinatários dos serviços de construção, que merecem segurança de um serviço realizado por profissionais capacitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**

FOLHAS: 1085  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

É latente que o Projeto Básico reforça a imprescindibilidade de expertise em engenharia ao dispor de quesitos técnicos e específicos para execução da obra, considerando a observância das normas da concessionária local e a conformidade das instalações com as regras da NR 10, ABNT/NBR, ABNT/NBR-IEC, ABNT/NBR-NM e normas internacionais ASA, IEC, NEC, NEMA NFPA e VDE, **consoante previsto no Item 6.1.2 do MEMORIAL DESCRITIVO, que é parte integrante do Edital Concorrência 002/2023.**

Assim passamos a acatar de forma integral a **EXIGÊNCIA DOS LICITANTES DE POSSUIR EM SEU QUADRO TÉCNICO ENGENHEIRO ELÉTRICO E SEU RESPECTIVO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.1.3.3 E 8.1.3.3.4).** seguindo os argumentos apresentados na impugnação, uma vez que a exigência de engenheiro elétrico.

Veja-se que as atividades afetas à engenharia elétrica não é atribuição do engenheiro civil e vice-versa, havendo possibilidade de exclusão da **ENGENHEIRO CIVIL** para execução do objeto.

Sobre as atribuições do ramo de engenharia elétrica e civil é válido trazer a diferenciação disposta na Resolução CONFEA nº. 218/73, que em seus arts. 7º e 8º discrimina os respectivos ramos de atividades das categorias. *In Verbis*:

**Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.**

**Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

Dentro do mesmo enfoque, é de suma importância ressaltar que o Tribunal de Contas da União, conforme explicitado na Decisão nº 217/2000 (TCU), endossa e valida a prerrogativa da Administração de exigir dos licitantes a apresentação de atestados que evidenciem a sua capacidade técnica. Esta prerrogativa está estreitamente alinhada com o disposto no artigo 30, inciso II, da Lei 8.666/93, onde se encontra estabelecida a possibilidade de que a Administração, nas licitações, verifique a aptidão dos licitantes por meio da comprovação de sua capacidade técnica para a execução de obras ou serviços.

Portanto, resta comprovada a necessidade de acatar de forma parcial a referida impugnação das exigências ora combatida pela recorrente: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP, com CNPJ N: 15.503.035/0001-10**, tendo sim aparo legal a sua aplicação, pois é de suma relevância que, além da demonstração da experiência da empresa, sua capacidade gerencial e equipamentos, também se faz necessária a devida demonstração de profissionais qualificados com vistas a assegurar a prestação do serviço em conformidade com as necessidades específicas do órgão, por força da sua essencialidade, quantitativo e risco.

Assim, considerando que as competências do engenheiro Elétrico não condizem com aquelas exigidas para execução do objeto licitado, considerando ainda a previsão de parcela relevante de execução conforme consubstanciado no Projeto Básico, entende-se pela procedência das alegações impingidas na impugnação apresentada ao Edital Concorrência Pública nº. 002/2023.

### DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, esta Comissão Permanente de Licitação, manifesta pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, **dar provimento parcial para:**

I-8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

II- 8.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

OLHAS: 1087  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação;

III-8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL, indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente.

**São Domingos do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2023.**

  
**Jorges Fran Costa Ramalho Silva**  
PREGOEIRO.

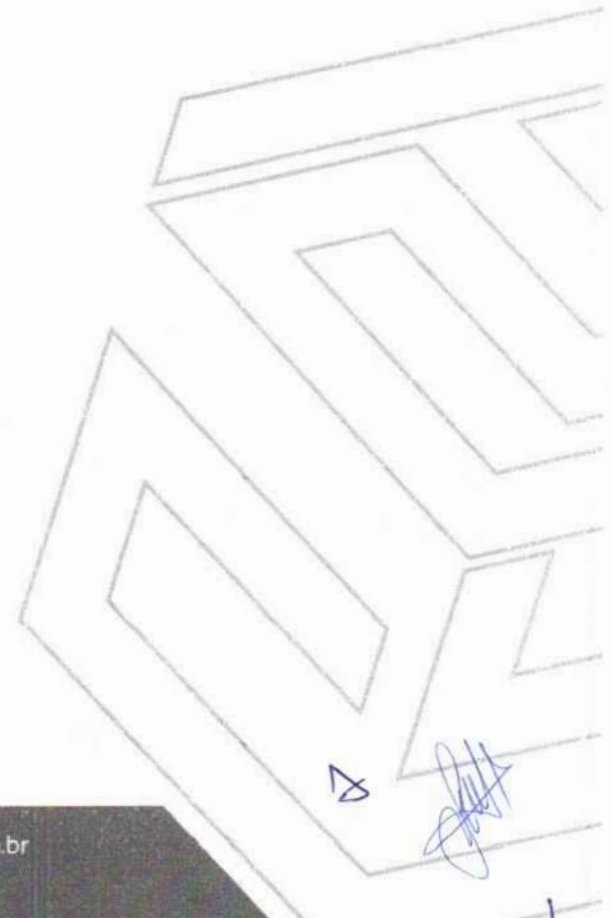




**ARGOS**  
ENGENHARIA

FOLHAS: 1088  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [Signature]

# CREDENCIAMENTO



[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820867245

NOME: **CRISTIANO CORDEIRO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **657237965 GESP MA**

CPF: **017.932.327-09** DATA NASCIMENTO: **17/03/1973**

FILIAÇÃO: **JOSE COSTA**  
**NELCY DO AMPARO CORDEIRO**

PERMISSÃO: **[X]** CAT. HAB: **[X]**

Nº REGISTRO: **00140725536** VALIDADE: **11/06/2024** TP HABILITAÇÃO: **06/12/1996**

OBSERVAÇÕES: **EAR:**

ASSINATURA DO PORTADOR: **[assinatura]** DATA EMISSÃO: **11/06/2019**

LOCAL: **SÃO LUÍS, MA**

ASSINATURA DO DIRETOR: **[assinatura]** 81514649561  
 MA040443833

**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820867245



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS RUIZAMA PEREIRA SOARES LOUBENCO  
 Av. Celso de Mello, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lj. 13 e 14, Remédios - (98) 3303-7155 - CEP: 65.073-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 em São Luís, 18/08/2023 14:49:21 9873  
 Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711NPMMA4OL1LN39XX70 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



5º OFÍCIO DE NOTAS  
SÃO LUIS-MA  
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS  
SÃO LUIS-MA  
VERSO EM BRANCO

**CARTA CREDENCIAL – ANEXO I**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, vem pela presente, **CRENCIAR** o Sr. **Cristiano Cordeiro Costa**, portador do RG nº **657237965**, inscrito no CPF nº **017.932.327-09**, que é a pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA**, para atuar na **Concorrência Pública nº 002/2023**, podendo, em nome da empresa, tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, bem como realizar todos e quaisquer atos necessários, negociar maior percentual de desconto, prestar esclarecimentos ao presidente da comissão, assinar ata da sessão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023

3º OFÍCIO DE NOTAS

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
 SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
 SÓCIO – ADMINISTRADOR**

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 SÃO LUIS-MA

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lp. 13 e 14 Renascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

São Luís, 25/08/2023 16:07:57 24162

Em Testemunho *2023* da verdade.  
 Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC/FIR15671138HNQ83TTEHYTD76 - Ato: 13.17.2  
 Emol.:R\$5.44 FERC.:R\$0.16 FADEP.:R\$0.21 FEMP.:R\$0.21 Total:R\$6.02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

3º Tabelionato de Notas de São Luis/MA

3º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 [0128009] - ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW-YORK  
 Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21, Total: 6,02 Em testº da verdade São Luis - MA, 26/08/2023 16:37:38  
 SELO: REC/FIR02988535XLLULX26JUV680 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo <https://selo.tjma.jus.br>





**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - JULIANA PEREIRA SIARES LOURENÇO Tabelli  
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lp. 13 e 14 Renaissance - (90) 3303-7155 - CEP: 65.072-941 - São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

São Luís, 25/08/2023 16:05:40 29992 *quedss*

Em Testemunho *2023* da verdade,  
 Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR156711VH8Q25CTJL36BV52 - Ato: 13.17.2  
 Emol.:R\$5.44 FERC.:R\$0.16 FADEP.:R\$0.21 FEMP.:R\$0.21 Total:R\$6.02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO –  
 ITEM 4.2.1 “A” DO EDITAL e ITEM 4.5.1 “A” DO EDITAL**

FOLHAS: 1091  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [assinatura]

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO  
 MARANHÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, DECLARA que recebeu o edital da Concorrência Pública nº 002/2023 – CPL e seus anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto, conforme especificações determinadas estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
 SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
 SÓCIO – ADMINISTRADOR**

Selo de Reconhecimento no verso  
**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**5º OFÍCIO NOTAS  
 SÃO LUÍS-MA**

FOLHAS: 1092  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
Av. das Palmeiras, loja 36, quadra 01, Shopping do Automóvel - Caiobá - São Luís - MA  
CNPJ 38.332.780/0001-30 Tel. (98) 3211-8171

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:   
[0128009]-**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW-YORK**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em test\* da verdade São Luís - MA, 25/08/2023 16:37:48

SELO RECFIRO299838VKOPSCO9RF6I231 MARIA ZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo <https://selo.tjma.jus.br>



1



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES – ITEM 4.2.1 “B” DO EDITAL E ITEM 4.5.1 “B” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, DECLARA para fins de direito e participação da Concorrência Pública nº 002/2023 – CPL, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/90 – CDC, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2023 – CPL.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

selo de  
Reconhecimento  
no Verso

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - ADRIANA FERREIRA SOARES COELHO  
Rua Coluna Moreira, N. 2, Ed. Paraná Tower, Jd. Itaipava - Fátima - São Luís - Maranhão - CEP: 65.051-100 - Fone: (98) 3307-7155 - 548763185-441 - 536 Luanda

**RECONHECIMENTO**  
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firmant(e) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
São Luís, 25/08/2023 16:05:39 22650

Em Testemunho da verdade,  
Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo: REC-FIR15671107ILOXLL1301RX63 - Ato: 13.17.2  
E-mol: R55.44 FEREC-R50.16 FADEP-R50.21 FEMP-R50.21 Total: R\$6.02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ajma.jus.br>



FOLHAS: 1094  
Nº PROCESSO: 2591/2023  
Assinatura: 1



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 38.952.765/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopp'g do Automóvel - Calhau, São Luís - MA  
Tel: (98) 321-4817 | WhatsApp: (98) 9146-9030 - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de.

[0128009] - ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE  
NEW-YORK

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em  
test" da verdade São Luís - MA, 25/08/2023 16:39:41  
SELO RECFIRO28983X2A5H7CPDR2W0306 MARIA  
IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>







FOLHAS: 1095  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP – ITEM 4.2.1 “C” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei que:

**CUMPRE** os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 8.538/2015, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste certame;

**SE ENQUADRA** como Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA** das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**

Stamp: TABELÃO AVISO DE NOTAS DE SÃO LUIS - ALUNDA PEREIRA DOMES LOUBUNO - Av. Coluna Ibrama, N. 2 Ed. Ponta Ibrama - 1315-14 Bonópolis - 66133-915 - CEP: 65197-441 - São Luís - MA

Stamp: RECONHECIMENTO DO SEMELHANÇA, a(s) firmatá(s) abaixo: ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO

Stamp: Em Testemunho da verdade. Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente PODER JUDICIÁRIO - TJMA Selo: RECEIR1567115G4UMACODLZZBF82 - Ato: 13.17.2 Selo: RECEIR1567115G4UMACODLZZBF82 - Ato: 13.17.2 Emol.: R\$5.44 FERC.: R\$0.16 FADEP.: R\$0.21 FEMP.: R\$0.21 Total: R\$6.02 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Stamp: 3º OFÍCIO DE NOTAS

Stamp: 5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

Stamp: Selo de Reconhecimento do Verso

FOLHAS: 1096  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: 1



3º TABELIONATO  
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ Nº 252.759/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Caixa Postal 100,  
São Luís - MA  
Tel. (98) 3291.2171 / WhatsApp: (98) 9145-5233 - www.tjma.jus.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

[0128009]-**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE**  
**NEW-YORK**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,44 FERC: R\$ 0,16  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em

test\* da verdade São Luís - MA, 25/08/2023 16:39:43

SELO: RECFIR029983GGUPF7CW389BUR31 MARIA

**IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE**

AUTORIZADO Consulte a validade do selo:

<https://selo.tjma.jus.br>





**INSTRUMENTO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 212.0131882-0 CNPJ: 40.517.684/0001-18**

1097  
Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: 

**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em dia 25 de junho de 1992, portador(a) do RG nº 111.473.061-0 CREA/CONFEA e do CPF n.º 040.042.023-61, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, nº SN, Bairro Miritiua, Condomínio Turu BL J, APT 403, CEP: 65110000, São José de Ribamar, Estado do Maranhão;

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 03 de abril de 1974, advogado RG nº 4874 OAB-MA, CPF nº 708.278.933-53, residente e domiciliado na Rua das Dalias, S/N, Cond Ille Saint Louis Cond Torre C1 APT 201, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-55, São Luis, Estado do Maranhão;

Únicos(as) Sócios(as) da Sociedade Empresária Limitada denominada "**ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**" com sede na Rua Humberto de Campos, nº 1010, Portinho, CEP.: 65.245-000, na Cidade de Peri Mirim Estado do Maranhão, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 212.0131882-0**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ nº 40.517.684/0001-18**

Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) fica elevado para de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil), subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 4900000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO	1715000	1.715.000,00	35,00
ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK	3185000	3.185.000,00	65,00
TOTAL:	4900000	4.900.000,00	100,00

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Altera-se o objeto social que era: 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - Transporte escolar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas **Passa a ser** 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4223-5/00 - Construção de redes

AC

g

h

+

7



**INSTRUMENTO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 212.0131882-0 CNPJ: 40.517.684/0001-18**

de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - Transporte escolar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO** brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em dia 25 de junho de 1992, portador(a) do RG nº 111.473.061-0 CREA/CONFEA e do CPF nº 040.042.023-61, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, nº SN, Bairro Miritiua, Condomínio Turu BL J, APT 403, CEP: 65110000, São José de Ribamar, Estado do Maranhão;

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 03 de abril de 1974, advogado RG nº 4874 OAB-MA, CPF nº 708.278.933-53, residente e domiciliado na Rua das Dalias, S/N, Cond Ille Saint Louis Cond Torre C1 APT 201, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-55, São Luis, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem como nome empresarial: **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO** como nome fantasia. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 212.0131882-0 e CNPJ sob nº 40.517.684/0001-18

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, nº 1010, Portinho, CEP: 65.245-000, na Cidade de Peri Mirim Estado do Maranhão

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de engenharia;Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Captação, tratamento e distribuição de água;Distribuição de água por caminhões;Gestão de redes de esgoto;Coleta de resíduos não-perigosos;Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;Construção de edifícios;Construção de rodovias e ferrovias;Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;Construção de obras-de-arte especiais;Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;Obras de irrigação ;Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas;Obras de montagem industrial;Construção de instalações esportivas e recreativas;Demolição de edifícios e outras estruturas;Preparação de canteiro e limpeza de terreno;Perfurações e sondagens;Obras de terraplenagem;Instalação e manutenção elétrica;Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;Impermeabilização em obras de engenharia civil;Serviços de pintura de edifícios em geral;Obras de fundações;Obras de alvenaria;Perfuração e construção de poços de água;Transporte escolar;Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;Serviços de arquitetura;Serviços de cartografia, topografia e geodésia ;Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;Locação de automóveis sem condutor;Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ;Limpeza em prédios e em domicílios;Imunização e controle de pragas urbanas;Atividades paisagísticas;Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida(s) a(s) atividade(s) 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



**INSTRUMENTO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 212.0131882-0 CNPJ: 40.517.684/0001-18**

R.O.L.N.A.S.

Nº PROCESSO:

Assinatura:

1099

259/2023

construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - Transporte escolar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estrutura  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

De

g

x

8



FOLHAS: 1100  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

**INSTRUMENTO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA LIMITADA  
 ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 NIRE: 212.0131882-0 CNPJ: 40.517.684/0001-18**

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
 O capital é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil), dividido em 4900000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO	1715000	1.715.000,00	35,00
ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK	3185000	3.185.000,00	65,00
TOTAL:	4900000	4.900.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
 A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO** e **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**INSTRUMENTO DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 212.0131882-0 CNPJ: 40.517.684/0001-18**

FOLHAS: 1101  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bequimão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Peri Mirim - MA, 09 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
Sócio/Administrador

De

R

l

2



9





FOLHAS: 1102  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04004202361	ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO
70827893353	ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 14:12 SOB N° 20230195237.  
PROTOCOLO: 230195237 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302100827. CNPJ DA SEDE: 40517684000118.  
NIRE: 21201318820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



FOLHAS: 1103

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

2368562186

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2368562186

24/03/2022

SAO LUIS, MA

MARANHÃO

ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4874 OAB MA

CPF  
708.278.933-53

DATA NASCIMENTO  
03/04/1974

RELACAO  
ANTONIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK  
MARIA DE JESUS ROCHA SANTOS DE NEW YORK

PERMISSAO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01452248792 VALIDADE 23/03/2032 1ª HABILITACAO 15/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSAO 24/03/2022

66683414138  
MA045272891

MARANHÃO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Traves, Lp. 13 e 14 Residência - 198-1303-7153 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACAO

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luis, 10/07/2023 10:56:34.11542

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711G811LZ3F1IRD1147 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5.44 FERC: R\$0.16 FADEP: R\$0.21 FEMP: R\$0.21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.lus.br>

QR CODE



Dec 91

2

*[Handwritten signature]*

VERSÃO EM BRANCO



FOLHAS: 1104  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /  
QR CODE

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0294891920056 SSP MA

CPF  
040.042.023-61

DATA NASCIMENTO  
25/06/1992

FILIAÇÃO  
LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO  
SILVIA REGINA MARTINS SERRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
05800167665

VALIDADE  
19/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
13/06/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2368793516



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
A

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
22/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10759439594  
MA046982620

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2368793516

Ac

g

A

✓

Δ



11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.517.684/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NUMERO 1010	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTINHO	MUNICÍPIO PERI MIRIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGOS_ENG@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8519-6877
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2023 às 20:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature and mark)*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.517.684/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTINHO	MUNICÍPIO PERI MIRIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGOS_ENG@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8519-6877
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2023 às 20:12:14 (data e hora de Brasília).

✕ Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.517.684/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>1010</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.245-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTINHO</b>	MUNICÍPIO <b>PERI MIRIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARGOS_ENG@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8519-6877</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2023** às **20:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*De*

*h*

*h*

*[Assinatura]*



OLHAS: 1107  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302880670
NIRE 21201318820 CNPJ 40.517.684/0001-18		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1010, xxxxx, PORTINHO - Peri Mirim/MA - CEP 65245-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230253857	02/03/2023	BALANCO
307	20230195245	14/02/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230195237	14/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201318820	06/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201318820	06/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221159789	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220520453	03/05/2022	BALANCO
002	20211088307	21/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210707003	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	21600176930	22/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600176930	22/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 15:09:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFE8DDVU.



MAC2302880670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA <b>NIRE (Sede):</b> 21201318820 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2302880640			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201318820		<b>CNPJ</b> 40.517.684/0001-18		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/01/2021	<b>Início de Atividade</b> 11/01/2021	
<b>Endereço Completo</b> Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1010, PORTINHO - Peri Mirim/MA - CEP 65245-000						
<b>Objeto Social</b> 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR						
<b>Capital Social</b> R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK		<b>CPF/CNPJ</b> 708.278.933-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.185.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO		<b>CPF/CNPJ</b> 040.042.023-61	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.715.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK		<b>CPF</b> 708.278.933-53		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO		<b>CPF</b> 040.042.023-61		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>						
<b>Data</b> 02/03/2023		<b>Número</b> 20230253857		<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		
					<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>	



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201318820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302880640
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 15:08:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N92TSGA**.



MAC2302880640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

✓

A

RP



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 1109  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.517.684/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:09:44 do dia 16/08/2023 , com validade até o dia 15/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SAU66KDSUygTqWkzxU3a

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Be*

*g*

*↑*

*↓*

*[Assinatura]*

1/1

16





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 1110  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**

CPF/CNPJ: **708.278.933-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:16:08 do dia 16/08/2023, com validade até o dia 15/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JSbDcBFKrRoeCFmC2h1Y

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

De

p

s

a

1/1

17



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

CPF/CNPJ: **040.042.023-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:16:55 do dia 16/08/2023 , com validade até o dia 15/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7zZoS5Zh23nBO6Z7NYar

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Ac

S

X

A

2

↓

[Assinatura]



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 40.517.684/0001-18

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2023 13:13:50

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 1112  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

  
19






FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 708.278.933-53

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2023 13:13:58

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

1113  
FOLHAS:  
PROCESSO: 259/2023  
Assinatura:

*[Handwritten signature]*  
22

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 040.042.023-61

FOLHAS: 1114  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura:

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2023 13:13:50

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Handwritten signature in the center of the page.

Handwritten initials in the bottom right corner.

Handwritten initials on the left side.

Handwritten initials on the left side.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 708.278.933-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.F764.EB6E.1852 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*De*

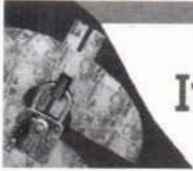
*G*

*A*

*A*

*[Handwritten signature]*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.042.023-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.F738.DD80.6808 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.517.684/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.F6F2.9382.8738 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Ce

97

d

a





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.517.684/0001-18**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:27 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YS4B160823132227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*be*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

25



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**

CPF/CNPJ: **708.278.933-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:57 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZTJ9160823132257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*De*

*Ad*

*R*

*2*

*[Assinatura]*

*26*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

CPF/CNPJ: **040.042.023-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:23:30 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XMPG160823132330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De M J A 27



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2023 14:00:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **40.517.684/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

De A A A 2 28



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.517.684/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAR DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – ITEM 4.2.1 “K” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei que:

**QUE** até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
São Luís, 25/08/2023 16:05:37 7972  
Em Testemunho da verdade,  
Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECJR156711DA3RFBUNWYSPAJB03 - Ato: 13.17.2  
E-mel: R55.44 FERC-R50.16 FADEP-R50.21 FEMP-R50.21 Total:R\$6.02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. d. a Holandesas, Iqja. 36, Quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Centro - São Luís - MA  
Tel. (98) 3221-1171 e fax (98) 3148-2611  
www.tabelionato.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[0128009]-ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE  
NEW-YORK .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44. FERC: R\$ 0,16.  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 26/08/2023 16:39:44  
SELO: RECFIR029983BEMOG23GZ78ZG109 MARIA  
ZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO – ITEM 4.2.1 “I” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei:

**QUE** não possui no seu quadro de pessoal, servidores públicos do município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento na forma do Art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

**DECLARAMOS** ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**

**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO  
SÓCIO – ADMINISTRADOR**



5 - TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - ALIANA PRESILIA SOARES LOUREIRO  
R. Coqueiros Moraes, 8, 2.º Ed. Ponta Teim, 11.º Andar - CEP: 65.072-401 - São Luís/MA

Reconheço dor SEMELHANÇA a(s) firmat(s) abaixo:  
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO

São Luís, 25/08/2023 16:05:36 636

Em Testemunho da verdade,  
Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: RECFIR156711P3275GCV318CB10 - Ato: 13.17.2  
Emol: R\$5.44. FERC: R\$0.16. FADEP: R\$0.21. FEMP: R\$0.21. Total: R\$6.02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 08.342.700/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, Quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Caiçara - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3231.6317 | WhatsApp: (98) 9145-2535 - www.tjma.jus.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
**[0128009]-ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE**  
**NEW-YORK**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 25/08/2023 16:39:46  
SELO RECFIR028983IU2A5VCQ055KXV52 MARIA  
IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO E GERÊNCIA – ITEM 4.2.1 “M” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei:

**QUE** na conformidade do inciso X, do art. 117 da Lei Federal nº 8.112/1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal.

**DECLARAMOS** ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**  
SÓCIO – ADMINISTRADOR

**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
SÓCIO – ADMINISTRADOR



**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - Rua Caldeirão, n.º 14, Fone: (98) 3103-3135 - CEP: 65.079-341 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

São Luís, 25/08/2023 16:05:35 76068

Em Testemunho  
Vivessa Guardes Araujo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO TJMA

Selo: RECPR156711CR79E160FUJUL82 - Ato: 13.17.2  
Emol.:R\$5,44 FERC.:R\$0,16 FADEP.:R\$0,21 FEMP.:R\$0,21 Total:R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

3º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de  
Reconhecimento  
no Voto





3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra Shopping (do Automóvel) - Calhau - São Luis - MA  
Tel: (98) 3221-1217 | Whats: (98) 9140-9225 - www.3tao.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:  
[0128009]-ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW-YORK

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16.

FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em

test\* da verdade São Luis - MA, 26/08/2023 16:39:48

SELO: RECFIH029983E7RSC23UE5LV5D98 MARIA

IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE

AUTORIZADO Consulte a validade do selo

<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



FOLHAS: 1126  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – ITEM 4.2.1 “N” DO EDITAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei:

**DECLARAMOS** para os devidos fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, que esta empresa, está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou patrimônio líquido está acima de 10% exigido no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

3º OFÍCIO DE NOTAS

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** JULIANA FERREIRA SOARES LOURIFICIO Tabelada

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO

São Luis, 25/08/2023 16:05:34 18736

Em Testemunho da verdade.  
Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156711QQFY88UF7U2I0N66 - Ato: 13.17.2  
Emol.:R\$5.44 FERC.:R\$0.16 FADEP.:R\$0.21 FEMP.:R\$0.21 Total:R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[01280091] - ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW-YORK

Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: R\$ 6,02 Em  
test: da verdade São Luis - MA, 26/08/2023 16:39:50  
SELO RECFIR029983IQGJQJNKMK0LFB90 MARIA  
IZALINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>

33





FOLHAS: 1127  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ITEM 4.2.1 “O” DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no CPF nº **708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no CPF nº **040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei:

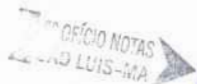
**DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO**, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública nº 002/2023 – CPL, instaurado pelo município de São Domingos do Maranhão – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**



Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**



*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA NEVES LOURENÇO Tabelada  
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Palma Tower, Lqs 13 e 14 Renaissance - (91) 3303-7155 - CEP: 05.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**

São Luís, 25/08/2023 16:05:33 11406

Em Testemunho da verdade.  
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567110D5LBOLN9222GL51 - Ato: 13.17.2  
Emol.:R\$5.44 FERC.:R\$0.16 FADEP:R\$0.21 FEMP:R\$0.21 Total:R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 28.353.740/0001-00

Av. dos Holandeses, 363-36, quadra 36,  
Shopping d' Automóvel - Galvão - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3037.6811 | Whats: (98) 9146.5335 - www.3ta.tabelionato.com.br



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
[0128009]-**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE** DE  
**NEW-YORK** .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 26/08/2023 16:39:51  
SELO: RECFIR029983TNY568UGQPFJ4V15 MARIA  
IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO – ITEM 5.6 DO EDITAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 – SEMED – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 40.517.684/0001-18** com sede na Rua Humberto de Campos nº 1010, Portinho, Peri-Mirim – MA, CEP: 65.245-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, inscrito no **CPF nº 708.278.933-53**, e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, inscrito no **CPF nº 040.042.023-61**, **DECLARA** sob as penas da lei:

**QUE** tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da Concorrência Pública nº 002/2023 – CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar a vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14 de 23/07/2014;

**QUE** a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços;

**QUE** a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a administração pública municipal além do valor apresentado na proposta de preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Peri - Mirim – MA, 23 de agosto de 2023.

**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

*Antonio do Amparo Cordeiro Neto*  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**

Selo de Reconhecimento de Autenticidade

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - ILUMINA PERIODO SOBREL LOUBREIRO  
R. Colégio Moreira, n. 2, Ed. Paulo Torres, Jd. 14, B. 14, 65.050-000 - São Luís, MA  
Fone: (98) 33927193 - CEP: 65075-401 - São Luís, MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO** e  
**ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**

São Luís, 25/08/2023 16:05:32 4078

Em Testemunho da verdade,  
Vanessa Guedes Araújo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC/PRI/15671101/7528JUD11XW8N94 - Ato: 13.17.2  
Emol.: R\$5,44 FERC.: R\$50,16 FADSP.: R\$0,21 FEMP.: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.qma.jus.br>





3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. dos Ilandeses, loja 36, Shopping do Automóvel - Calfau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.8217 - Whats: (98) 9145-9635 - www.tjma.jus.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:  
[0128009] - **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW-YORK**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$ 0,16  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em

test\* da verdade São Luís - MA, 26/08/2023 16:39:53

SELO: RECFIRO29983RFVU6VCDGTQL0J37 MARIA

IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE

AUTORIZADO Consulte a validade do selo

<https://selo.tjma.jus.br>







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.517.684/0001-18**  
Razão Social: **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:  
**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:  
**RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1010 - PORTINHO - Peri-Mirim / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	24/2023	27/02/2023	27/02/2024	Valido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Rua Humberto de Campos	Nº:	1010		
Bairro:	Portinho	Complemento:			
Cidade:	Peri Mirim	UF:	MA	CEP:	65245-000
CNPJ	40.517.684/0001-18	Insc. Municipal:	96/2021	Insc. Estadual:	127262822
Telefone:	(98) 99231-6121	E-mail:	argos_eng@outlook.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
ADRIANO MÁRCIO SANTOS	PROPRIETARIO	65,00 %	****82960	***.278.933-**	*****1277
ANTONIO DO AMPARO	PROPRIETARIO	35,00 %	*****920056	***.042.023-**	*****6121

Linha de fornecimento
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CNAES
7112-0/00 Serviços de engenharia

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/03/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 01/03/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 14/08/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 18/04/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 15/06/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 17/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 13/08/2023

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2021	Data balanço:	03/05/2022	Data de vencimento balanço:	31/03/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
27/02/2023 16:00:06	Thiago Vinicius Aquino Sousa	24/2023	Coordenador de Cadastro

*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS  
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Ativo circulante:	R\$ 1.119.465,09	Passivo Circulante:	R\$ 1.000,00
Ativo não circulante:	R\$ 389.700,00	Passivo Não Circulante:	
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 1.509.165,09	Passivo Total:	R\$ 1.000,00
Patrimônio líquido:	R\$ 1.508.165,09	Liquidez geral:	1.119,46
Liquidez corrente:	1.119,46	Solvência geral:	1.509,16
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs.: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( >= 1 )	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201318820
Data fundação:	22/01/2021
Capital integralizado:	R\$ 4.900.000,00
Data da última alteração:	09/02/2023

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	09/04/2023

*[Handwritten signature]*  
*cc*

*[Handwritten initials]*

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
27/02/2023 16:00:06	Thiago Vinicius Aquino Sousa	24/2023	Coordenador de Cadastro

*[Handwritten mark]*

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Caixa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo

Atividades
Estrutura

classificação

class
buscar
todas as seções

**Hierarquia**

Seção: **E CONSTRUÇÃO**

Divisão: **41 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Grupo: **41.2 Construção de edifícios**

Classe: **41.20-4 Construção de edifícios**

Subclasse: **4120-4/00 Construção de edifícios**

**Notas Explicativas:**

Esta subclasse compreende:

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
  - casas e residências unifamiliares
  - edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
  - consultórios e clínicas médicas
  - escolas
  - escritórios comerciais
  - hospitais
  - hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
  - lojas, galerias e centros comerciais
  - restaurantes e outros estabelecimentos similares
  - shopping centers
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
  - armazéns e depósitos
  - edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
  - edifícios para uso agropecuário

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



- estações para trens e metropolitanos
- estádios esportivos e quadras cobertas
- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
- instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos etc.)
- penitenciárias e presídios
- postos de combustível
- a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)

**Esta subclasse compreende também:**

- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

**Esta subclasse não compreende:**

- a fabricação e a montagem de casas de madeira (1622-6/01), de concreto (2330-3/04) ou de estrutura metálica (2511-0/00), pré-moldadas ou pré-fabricadas, quando realizadas pelo próprio fabricante
- a fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00)
- a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária) (4110-7/00)
- as obras de instalações elétricas (4321-5/00), hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01) etc.
- os serviços de acabamento da construção (43.30-4)
- a execução de edifícios industriais e outros por contrato de construção por administração (4399-1/01)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

**Lista de Descritores**

Registros encotrados: 55

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
4120-4/00	APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC. CONSTRUÇÃO DE
4120-4/00	APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC. REFORMA DE (CONSTRUTOR GERAL)
4120-4/00	APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC. REFORMAS EM
4120-4/00	ARMAZÉNS, SILOS, DEPOSITOS E ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE
4120-4/00	CABINES SANITÁRIAS DE CONCRETO E PVC, CONSTRUÇÃO DE
4120-4/00	CASA DE GUARDA, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE
4120-4/00	CASAS PRÉ-FABRICADAS, KITS DE HABITAÇÃO, ETC. MONTAGEM DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)
4120-4/00	CASAS, RESIDÊNCIAS, MORÁDIAS, APARTAMENTOS, ETC. UNIFAMILIARES, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE
4120-4/00	CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE
4120-4/00	CINEMAS, TEATROS, CLUBES, CIRCOS, SALAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES DE DIVERSÃO, ETC., CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE



Qc

[assinatura]

[assinatura]

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP”  
CNPJ nº 28.214.639/0001-99

FOLHAS: 1132Nº PROCESSO: 259/2023Assinatura: /

**ADRIANA BORGES DA SILVA**, Brasileira Solteira, nascida em 14/05/1988, Natural de São Luis-Ma, Empresária, CPF nº. 036.807.123-59, RG nº. 0001154600699-3 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D Agua, São Luis - MA, CEP 65067-680, que por esse instrumento, na condição de titular da empresa “**RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**”, com sede e foro jurídico na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia, São Luis-Ma Cep 65077-357**, com seu **contrato social** arquivado na Junta Comercial Do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600055407 em 19/07/2017 e inscrito no **CNPJ nº 28.214.639/0001-99** Resolve alterar e consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Segunda:** O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda que é :  
4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, com esta alteração passa a ser:

**4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

A

↓

O

A



FOLHAS:

1133

Nº PROCESSO:

259/2023

Assinatura:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob nome empresarial **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP** e tem sua sede e domicílio na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia , São Luis-Ma Cep 65077-357.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda é : **4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pela titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades.

**CLÁUSULA SEXTA:** A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

-OLHAS: 1134Nº PROCESSO: 259/2023Assinatura: [assinatura]

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luis-Ma para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

[assinaturas]

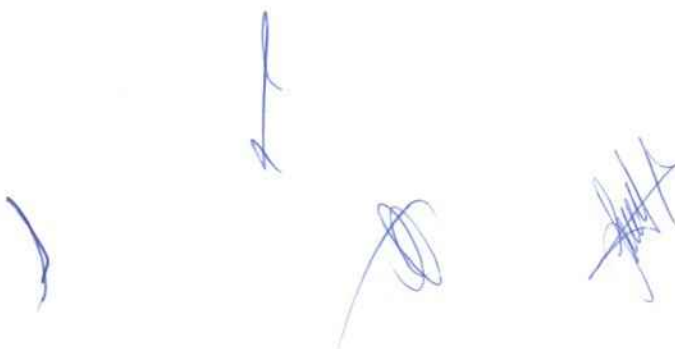


E, por assim estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento .

FOLHAS: 1135  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

São Luis-Ma , 27 de setembro de 2021.

**ADRIANA BORGES DA SILVA**  
CPF nº. 036.807.123-59

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. From left to right, they consist of a simple curved line, a vertical line with a hook at the bottom, a circular scribble, and a more complex, multi-stroke signature.



ULTRAS. 1136  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 12:03 SOB N° 20211226084.  
PROTOCOLO: 211226084 DE 29/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107224958. CNPJ DA SEDE: 28214639000199.  
NIRE: 21600055407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262863350

NOME: ADRIANA BORGES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1154606993 GEJUSPC MA

CPF: 036.807.123-59 DATA NASCIMENTO: 14/05/1996

FILIAÇÃO: ALDO PEREIRA DA SILVA

RAÍSEUNDA: MONATA BORGES DA S ILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03990112757 VALIDADE: 20/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/2006

OBSERVAÇÕES:

*Adriana Borges da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80840448585 MA046502343

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**CARTA CREDENCIAL**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.214.639/0001-99 com sede na Av. dos Holandeses nº 06, Ed. Tech Office, sala 811, Bairro Ponta D'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, com a TITULAR da empresa a Srª ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA, emitido na data 26/07/2007 e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, São Luís/MA, representada neste ato por sua TITULAR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jaysson José Morais da Costa, portador do documento de identidade RG nº 855847980 e do CPF nº 003.411.883-79, a quem confere amplos poderes para representar a RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA durante a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, para a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,



**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 1139

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: [assinatura]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731875714

NOME JAYSSON JOSE MORAIS DA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 855847980 GEJUSPC MA		
CPF 003.411.883-79	DATA NASCIMENTO 07/06/1984	
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA MARIA JOSE MORAIS DA COSTA		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB [ ]
Nº REGISTRO 9295221919	VALIDADE 29/12/2023	Tº HABILITAÇÃO 20/10/2006

OBSERVAÇÕES

*José Jaysson de Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 27/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 05161815600  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA035106328

**MARANHÃO**  
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

[Handwritten signatures]



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

**DECLARO** o recebimento do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

**DECLARO** para os devidos fins de direito e participação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - CPL**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - MA, que a empresa **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;


Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.



**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, na Inscrição Estadual nº 127274065 neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Sr<sup>a</sup> ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.214.639/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 6	COMPLEMENTO EDIF TECH OFFICE SALA 811
---------------------------------	-------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRCONSULTORIAECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3190-5857
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2023 às 11:56:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA - EPP NIRE : 21600055407 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302902215		
NIRE (Sede) 21600055407	CNPJ 28.214.639/0001-99	Data de Ato Constitutivo 19/07/2017	Início de Atividade 28/06/2017		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 6, EDIF TECH OFFICE SALA 811, PONTA D'AREIA - São Luis/MA - CEP 65077-357					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 6810-2/01- COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4731-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ADRIANA BORGES DA SILVA	CPF/CNPJ 036.807.123-59	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANA BORGES DA SILVA		CPF 036.807.123-59	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 06/06/2023	Número 20230716997	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2023, às 12:07:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSAHTGAV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuais]





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 1145  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.214.639/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:56:03 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zFwVG0IU17b4QkhnC0S5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANA BORGES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **036.807.123-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:52:30 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YHcwG1wzytCzkLhY5B3R

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/08/2023 às 12:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.214.639/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.1A91.DD65.2825 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/08/2023 às 12:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.807.123-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.1B71.6A5A.4049 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.214.639/0001-99**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:45 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YKYH260823124045**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a simple mark, the second is a stylized signature, and the third is a more complex signature.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA BORGES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **036.807.123-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:05 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 947F260823124305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

**DECLARO** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

*Adriana Borges da Silva*

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

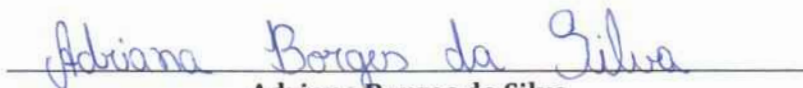
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**  
**(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Sr<sup>a</sup> ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, São Luís/MA, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

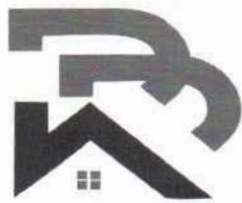


**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA  
Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.  
Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**  
Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS  
EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117º DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90)**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Sr<sup>a</sup> ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Agua, CEP 65067-680, São Luís/MA, **DECLARA**, na conformidade do Inciso X, do Art. 117º da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da Administração Pública.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**  
TITULAR  
CPF 036.807.123-59



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

**DECLARO** para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - MA, que a empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, vem pela presente informar a V.S.as. que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

*Adriana Borges da Silva*

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

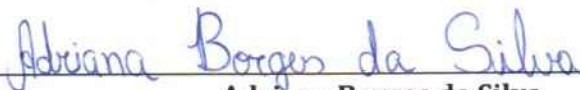
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARO** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Borges da Silva**  
TITULAR  
CPF 036.807.123-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

# CREDENCIAMENTO





FOLHAS: 1157  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.588.813/0001-63  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - Passagem Franca / Maranhão

[assinaturas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHAS: 1158  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2024
FGTS	Validade:	02/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2023
Receita Municipal	Validade:	12/10/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/08/2023 17:44

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

*[Handwritten signatures and marks]*



FOLHAS: 1160  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.588.813/0001-63 DUNS®: 94\*\*\*\*\*24  
Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[assinaturas]

1162  
259/2023  
/

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.588.813/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
NOME EMPRESARIAL ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ESTRELA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA ANGELA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELAEMPEENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8484-2997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2023 às 16:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHAS: 1163  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 28.588.813/0001-63  
**NOME EMPRESARIAL:** ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

- Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador
- Nome/Nome Empresarial:** SAMARA SILVA CAVALCANTE  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/07/2023 às 16:48 (data e hora de Brasília).

[assinaturas]

Alteração da Empresa LTDA  
ESTRELA EMPREENHIMENTO LTDA  
CNPJ nº 28.588.813/0001-63  
NIRE 21201390679

UNAB. 1164  
nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA**, inscrita no CPF nº 601.936.963-39, Brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, solteiro, nascido em 13/03/1991, empresário, 032911412007-5 – SESP/MA, residente e domiciliado RUA DO SOL, S/N, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680 - 000,

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

**SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – retirando-se da Sociedade EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, transferindo suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondendo 5.000 (cinco mil) quotas para a Sócia SAMARA SILVA CAVALCANTE, representada no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

**SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680000:





**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)** A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTOTA ESTRELA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**  
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, Nº 03, MUTIRÃO, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000

**CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO**  
A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS  
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS  
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:  
4120-4/00 - Construção de edifícios



FOLHAS: 1166  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [assinatura]

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	50%	R\$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R\$ 100.000,00

[assinaturas]



TOTAL	100%	R\$ 200.000,00
-------	------	----------------

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE**

ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994) O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 21/06/2023

---

Flavio Oliveira Silva  
Sócio Administrador

---

Samara Silva Cavalcante  
Sócio

1

1

1

1

1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE
60193696339	EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:19 SOB Nº 20230815227.  
PROTOCOLO: 230815227 DE 03/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309793534. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.  
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.  
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **937859745ffc95253a1b70a449c21a05078b59c9059ee66a2e4dad33d529a3d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148735** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FLAVIO.**", cujo assunto é descrito como "**CNH FLAVIO.**", faz prova de que em **13/07/2023 16:57:49**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 17:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9873cffe1911066eed24b33d9a690af5d604521f8028e6fe9f7f5d714a664b09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE GOV. E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MARCAS 28039	
	
Samara Silva Cavalcante ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 047712222013-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2013
NOME SAMARA SILVA CAVALCANTE	
FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE SOUSA E SANDRA PEREIRA DA SILVA	
NATALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA	DATA DE NASCIMENTO 13/02/2001
DOC ORIGEM NASC. N.33438 FLS.V284 LIV.A034	
CPF *****-**	[assinatura]
SÃO LUIS-MA	ASSINATURA DO EMISSOR
P-5	VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	



[assinatura]

A

[assinatura]

[assinatura]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10fff09de327d13028b46a137f5c2d0379a5ef4b97b9d7c3f31f8964c1471ed1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148736** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SAMARA.**", cujo assunto é descrito como "**RG SAMARA.**", faz prova de que em **13/07/2023 16:58:42**, o responsável **Estrela Empreendimentos Ltda (28.588.813/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Estrela Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/07/2023 17:10:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x918bd12e728454f8fe56d35b89d74de423582d1124bec44946e8212d2e62f547**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJnº28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempreendedor Individual; (x) **Microempresa** ou ( ) Empresa de Pequeno **Porte**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302836113		
NIRE : 21201390679 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201390679	CNPJ 28.588.813/0001-63	Data de Ato Constitutivo 06/09/2017	Início de Atividade 06/09/2017		
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 877.102.853-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SAMARA SILVA	CPF/CNPJ 072.469.661-02	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/07/2023	Número 20230926983	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 13:19:25 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIG2NRGL.



MAC2302836113

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FOLHAS: 1775  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: 1



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

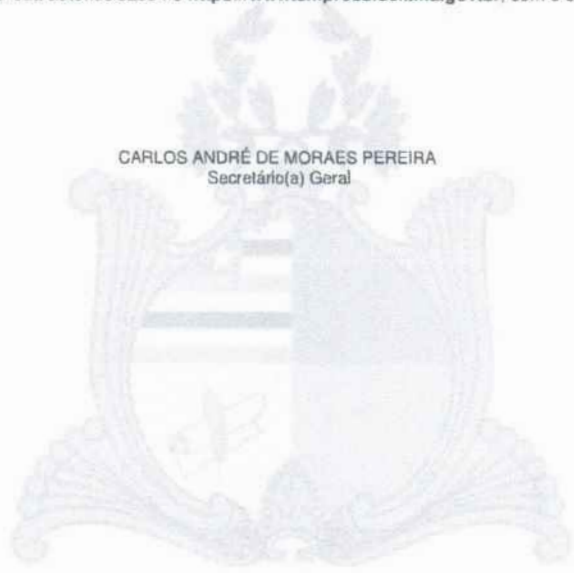
Certificamos que ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302836199	
NIRE 21201390679 CNPJ 28.588.813/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ANGELA, Nº 3, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230926983 20230815227	14/07/2023 03/07/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	21201390679 21201390679	19/06/2023 19/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO
080 080	21102177446 21102177446	06/09/2017 06/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 13:19:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XR5UNF19.



MAC2302836199

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.  
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados com a Manutenção Predial, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no CONCORRENCIA Nº 002/2023. Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

*Flavio Oliveira de Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111.883.8084



Faint header text at the top left of the page.

Handwritten notes in the bottom left corner, including the date "12-28-1962".



FOLHAS: 1179  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO  
SERVIDOR PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da CONCORRENCIA nº 02/2023-CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, participante da Licitação na modalidade CONCORRENCIA nº. 02/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Maria Safira localizada na Rua Projetada Vila Nair, bairro Altamira, zona urbana do município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, sob as penas da Lei, que a Garantia da obra a ser executada, será de 05 (cinco) anos, contra defeitos na mão-de-obra, ou ainda de materiais utilizados na mesma.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA Nº 02/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação CONCORRENCIA Nº 02/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação CONCORRENCIA Nº 02/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA Nº 02/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação CONCORRENCIA Nº 02/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA** antes da abertura oficial das propostas; e



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90)

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA  
LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, através de seu Diretor ou Representante Legal, declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA



FOLHAS: 1187  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED  
CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL  
DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.  
HORÁRIO: 09:00

**CLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDEMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, estar localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações,

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA





**ESTRELA  
EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 28.588.913/0001-63  
Rua Santa Ângela, 03, Mutirão, CEP 65680-000, Passagem Franca-MA  
(99) 98484-2997 @estrelaempreendimentos@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FOLHAS: 1189  
Nº PROCESSO: 259/2013  
Assinatura: /



# ESTRELA EMPREENDEIMENTOS

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Rua Santa Ângela, 03, Mutirão, CEP 65680-000, Passagem Franca-MA  
☎(99) 98484-2997 ✉estrelaempreendimentopf@gmail.com

*[Handwritten blue ink scribbles and marks]*





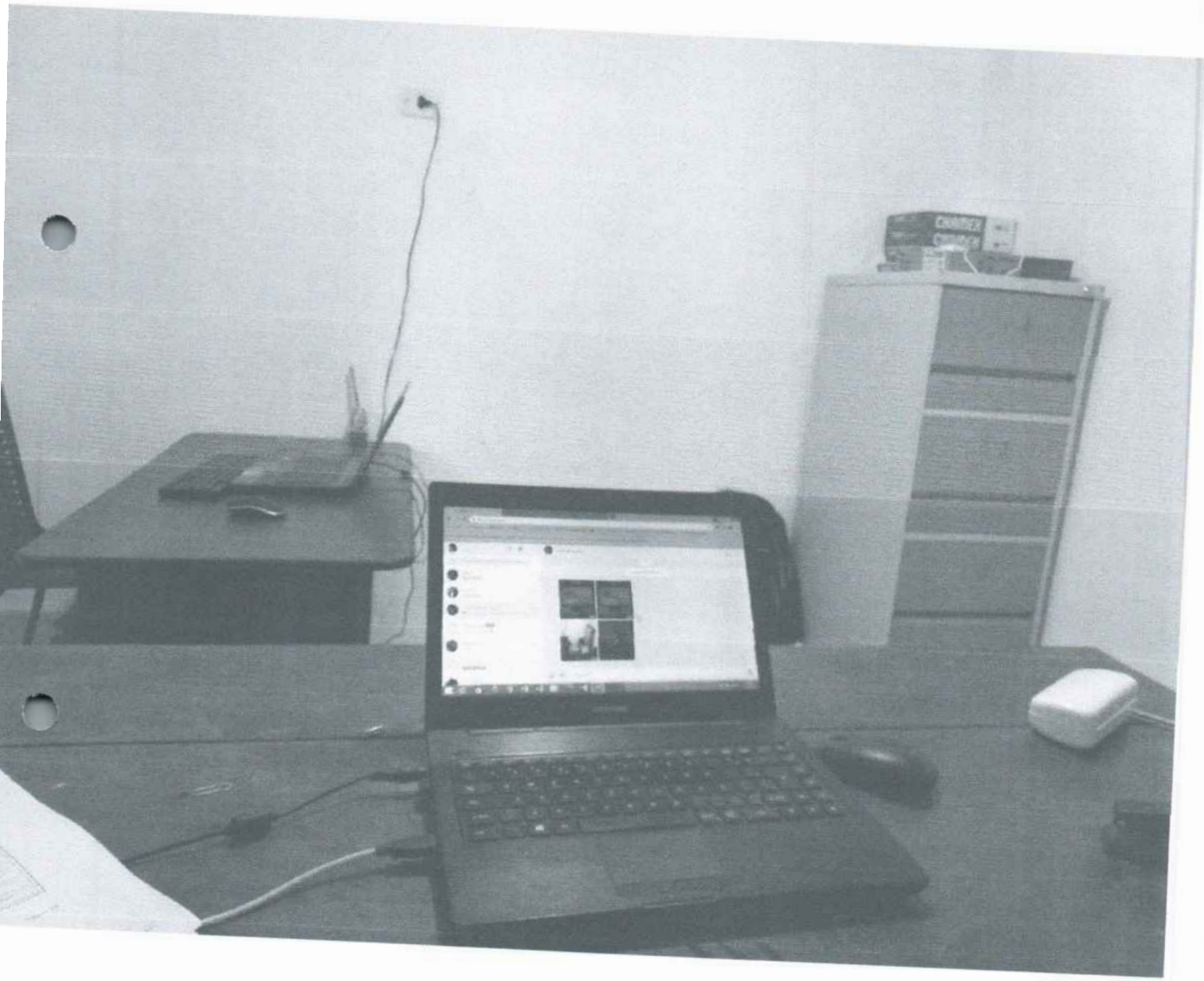
*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



FOLHAS: 1192  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /



Handwritten signatures in blue ink, including a checkmark and several stylized marks.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 SEMED**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2023-CPL**  
**DATA DA SESSÃO: 30/08/2023.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, sob pena da lei, que não foi declarada idônea para licitar e contratar com a administração pública.

Passagem Franca - MA, 29 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877/102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_29082023\_165308\_526**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Juntos Seguros ([www.juntosseguros.com](http://www.juntosseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/08/2023 16:52:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870

Proposta: 4093884

Controle Interno (Código Controle): 227669480

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750198870

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DO TOMADOR: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 28588813000163 RUA SANTA ANGELA 3, , MUTIRAO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade emitido à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não apresenta aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
 Proposta: 4093884  
 Controle Interno (Código Controle): 227669480  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1196  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 90.335,78	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 90.335,78	30/08/2023	30/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 90.335,78	30/08/2023	30/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 166,07
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 166,07</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/09/2023	18274072	R\$ 166,07

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,35% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, defuzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
Proposta: 4093884  
Controle Interno (Código Controle): 227669480  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1197  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

**3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
Proposta: 4093884  
Controle Interno (Código Controle): 227669480  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 1199

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
 Proposta: 4093884  
 Controle Interno (Código Controle): 227669480  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

FOLHAS: 1200  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
Proposta: 4093884  
Controle Interno (Código Controle): 227669480  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

DATA: 12/02  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
Proposta: 4093884  
Controle Interno (Código Controle): 227669480  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

FOLHAS: 1202  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**junto**  
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198870  
Proposta: 4093884  
Controle Interno (Código Controle): 227669480  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198870

FOLHAS: 1203  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2023 08:02:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*(Handwritten signatures and marks)*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368 28588813000163

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2023 20:09:16

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 1205  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura:





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF: **072.469.661-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:31 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5ELS130723201831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:59 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F45V130723201759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:24 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SGWN130723201724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **072.469.661-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

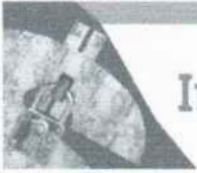
Certidão emitida às 20:16:45 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9W92130723201645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.469.661-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8838.2AE3.2808 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

✓

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8852.4E96.D834 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2023 às 20:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.8845.E31A.2821 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

2

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EUDER B DE ALCANTARA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:15:53 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D7OR130723201553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinaturas]



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2023 20:09:16

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 1/1  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [Handwritten Signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2023 20:09:16

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 12/15  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
02/2023/CPL**

FOLHAS: 1216  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02 (DOIS) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 13 (TREZE) SALAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143110-1 FNDE E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.**

Aos **30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00 hrs**, deu-se início a sessão pública de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL**, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 03/2022, de 02.01.2023, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o "**Aviso de Licitação**", foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União - DOU e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Publicações de Terceiros e Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência Municipal, acarretando: **03 (três) empresas especializadas**, do ramo do objeto, **Às 09 hrs:07 min**, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o **Srº. Jorges Fran Costa Ramalho Silva**, e os membros: **Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretária)**, em seguida deu início a sessão e com a presença dos participantes das empresas:

**CRENCIAMENTO:**

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email:cpisaodomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA

[assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1217  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura:

Nº ORD	EMPRESAS	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
01	RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ.: 28.214.639/0001-99	Sr. Jaysson José Morais da Costa – CPF.: 003.411.883-79.	Credenciada
02	ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ.: 40.517.684/0001-18	Sr. Cristiano Cordeiro Costa CPF.: 017.932.327-09	Credenciada
03	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ.: 28.588.813/0001-63	Sr. Flavio Oliveira Silva -CPF.: 877.102.853-68.	Credenciada

ficando devidamente credenciadas, sendo encerrado as 09h:53m, esta Comissão Permanente de Licitação, Dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação e Nº 02 – Proposta de Preços, referente à Concorrência Pública Nº 02/2023/CPL sob o regime do tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A presente Comissão Permanente de Licitação, decide pela suspensão do respectivo certame ficando sobre aguarda dos envelopes nº 01(Documentação de Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) devidamente lacrados e rubricados a continuidade da presente sessão será redesignada via publicação no **Diário Oficial do Estado – DOE, Portal da Transparência do Município e Encaminhando via – e-mail**, acostado aos autos.

Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Maria Luana de Sousa Viana** (Secretária), lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. São Domingos do Maranhão - MA, **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email:cplsadomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA

2





FOLHAS: 1.218  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva  
Presidente da CPL

Membros:

Nivia Gomes da Silva

Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

JAYSSON COSTA  
RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
CNPJ.: 28.214.639/0001-99

Sr. Jaysson José Moraes da Costa – CPF.: 003.411.883-79.

RRCONSULTORIA E CONSTRUÇÕES @ OUTLOOK.COM

ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ.: 40.517.684/0001-18  
Sr. Cristiano Cordeiro Costa CPF.: 017.932.327-09

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ.: 28.588.813/0001-63  
Sr. Flavio Oliveira Silva -CPF.: 877.102.853-68.

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email: cplsadomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA

- Email - Argos Engenharia

→ antonio-neto007@hotmail.com

→ argos-eng@outlook.com

+ EMAIL = ESTRELAENPRECENDIMENTOSPF@GMAIL.COM

=> RRCONLTORIAECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM





CPL / PREF. SDM

Folha: 1220

Proc. nº 259/ 2023

Rub:                     

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023/SEMED



FOLHAS: 1221  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos participantes da continuidade da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023/CPL para abertura dos envelopes de habilitação** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, **no dia 04 de outubro de 2023 as 09:00 hrs demais informações poderão ser** obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: [cplsadomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsadomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https) -

São Domingos do Maranhão (Ma) 26 de setembro de 2023.

  
Jorge Ivan Costa Ramalho Silva –  
PRESIDENTE DA CPL.



# AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO / CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL

PREFEITURA SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO <cplsadomingos.ma@outlook.com>

Qui, 28/09/2023 11:30

Para:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com  
<rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com>;estrelaempreendimentospf@gmail.com  
<estrelaempreendimentospf@gmail.com>;antonio-neto0007@hotmail.com <antonio-neto0007@hotmail.com>;argos\_eng@outlook.com <argos\_eng@outlook.com>

FOLHAS: 1222  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

📎 1 anexos (74 KB)

AVISO CONC 02 2023 CONTINUIDADE - ESTADO..pdf

## AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO / CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos participantes da continuidade da **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2023/CPL** para **abertura dos envelopes de habilitação** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, **no dia 04 de outubro de 2023 as 09:00 hrs demais informações poderão ser** obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail:cplsadomingos.ma@outlook.com ou [<http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br>,<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>][www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br),<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>]-São Domingos do Maranhão (Ma)26 de setembro de 2023.**Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

acusar recebimento.

grato CPL/SD.



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 181 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Universidade Estadual do Maranhão e Outro.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	07
<b>CERTIDÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..	16
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	17
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA e Outras.....	17
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	21
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	24
<b>ESTATUTO</b>	
Escola de Cegos do Maranhão.....	24
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	25
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	25
<b>PORTARIA</b>	
Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.....	26
<b>TERMO DE ADESÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA .....	26
<b>TERMO DE CAPACIDADE</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 26	
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	26
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	27
<b>TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	27
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	31

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO

## ACORDOS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 12/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 75384/2023 - UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. **OBJETO:** estabelecer condições de cooperação mútua para promover, de forma unificada, o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universida-

de Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, denominado PAES, como procedimento de seleção de candidatos às vagas dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, sob a organização e realização da Divisão de Processos Seletivos e Vestibulares da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão - DPSV/SUCONS/UEMA. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 43 (quarenta e três) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES (Reitora da UEMASUL) São Luís (MA), 27/09/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

**RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 14/2023 PROCESSO N.º 142257/2023. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, CNPJ N.º 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, CNPJ N.º 01.613.309/0001-10. OBJETO:** O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Capinzal do Norte/MA, localizada na Avenida Cônego Alteredo, S/N, Centro, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA e ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.608.853-70, Prefeito de Capinzal do Norte/MA. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2021/SEMU PROCESSO N.º 0121153/2023 - SEMU. CONTRATO N.º 010/2021/SEMU. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER e a EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 010/2021 - SEMU - e



e suas alterações posteriores, licitação na modalidade «MODALIDADE», com ORÇAMENTO SIGILOSO, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime Fornecimento, objetivando a **Formação de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA**, no dia 11 de outubro de 2023, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br> O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sinecontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br). Primeira Cruz-MA, 29 de outubro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da Medida Provisória nº 1.167, de março de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 11 de outubro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Programa de Formação Inicial e Continuada – PFC, junto aos professores da educação infantil e do ensino fundamental, diretores e coordenadores escolares, equipe técnico-pedagógica e pessoal de apoio escolar da Secretaria Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Primeira Cruz – MA**, no endereço eletrônico: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sinecontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br). Primeira Cruz-MA, 29 de outubro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, foi **ADIADO** para o dia 11/10/2023 às 08:30:00hrs. O motivo do adiamento se dá a ajustes no edital e termo de referência. O edital RETIFICADO e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 18:00 horas, através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Ribamar Fiquene – MA, 27 de setembro de 2023. Rael da Cruz Silva. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL** Torna público, para conhecimento dos participantes da continuidade da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL para abertura dos envelopes de habilitação do tipo menor preço global** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE, **no dia 04 de outubro de 2023 as 09:00 hrs demais informações poderão ser obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.** e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br), [https](https://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) -São Domingos do Maranhão (Ma)26 de setembro de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

#### CERTIDÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**RESENHA DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285315/2019 - SEDIHPOP. PARTES:** O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES PADRE MARCOS PASSERINI - CDMP. **DO OBJETO:** A presente certidão de apostilamento tem como objetivo aprovar as alterações solicitadas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini - CDMP, ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 02/2020, conforme Processo Administrativo n.º 285315/2019; § 1º O Plano de Trabalho fica alterado com a inclusão dos valores que serão utilizados por meio de rendimentos, nos seguintes termos: Custeio de Material de Consumo (Combustível), no importe de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais); Serviço de Locação de Veículo, no importe de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais); Serviço de Transporte por Aplicativo ou Táxi, no importe de R\$ 7.854,40 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Aquisição de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, no importe de R\$ 212.526,40 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Pagamento de diárias para equipe técnica, no importe de R\$ 91.473,60 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); e na Aquisição de Aparelhos de Celular, no importe de R\$ 15.196,00 (quinze mil, cento e noventa e seis reais); cada uma em respeito ao valor estipulado no Plano de Trabalho anterior para a referida rubrica, totalizando um montante de R\$ 380.202,40 (trezentos e oitenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos); § 2º A quantia usada do valor aplicado (rendimentos) pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Pesserini, na implantação e execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte, no estado do Maranhão – PPCAAM/MA, deve ser utilizada em benefício da execução do objeto da parceria, estando sujeita às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos repassados pela Administração Pública, e se o dinheiro não for totalmente gasto, deverá ser devolvido ao órgão público no final da parceria; **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração n.º 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**CARTA CREDENCIAL**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº28.214.639/0001-99 com sede na Av. dos Holandeses nº 06, Ed. Tech Office, sala 811, Bairro Ponta D'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, com a TITULAR da empresa a Sra. ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA, emitido na data 26/07/2007 e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, São Luís/MA, representada neste ato por sua TITULAR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Rodrigo Rosbery Leite de Sousa, portador da CNH 02202079802 DETRAN-MA e do CPF nº 003.411.883-79, a quem confere amplos poderes para representar a RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA durante a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, para a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís, 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

*Adriana Borges da Silva*

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

*[assinatura]*



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP”  
CNPJ nº 28.214.639/0001-99

Página 1 de 5

FOLHAS: 1.226  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**ADRIANA BORGES DA SILVA**, Brasileira Solteira, nascida em 14/05/1988, Natural de São Luis-Ma, Empresária, CPF nº. 036.807.123-59, RG nº. 0001154600699-3 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D Agua, São Luis - MA, CEP 65067-680, que por esse instrumento, na condição de titular da empresa “**RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**”, com sede e foro jurídico na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia, São Luis-Ma Cep 65077-357**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial Do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600055407 em 19/07/2017 e inscrito no **CNPJ nº 28.214.639/0001-99** Resolve alterar e consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Segunda:** O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda que é :  
4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, com esta alteração passa a ser:

**4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

[assinatura]

FOLHAS: 1.227  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob nome empresarial **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP** e tem sua sede e domicílio na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia , São Luis-Ma Cep 65077-357.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda é : **4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pela titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades.



**CLÁUSULA SEXTA:** A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luis-Ma para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

[assinatura]

FOLHAS: 1.229  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

E, por assim estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento .

São Luis-Ma , 27 de setembro de 2021.

**ADRIANA BORGES DA SILVA**  
CPF nº. 036.807.123-59







FOLHAS: 1.230  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 12:03 SOB Nº 20211226084.  
PROTOCOLO: 211226084 DE 29/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107224958. CNPJ DA SEDE: 28214639000199.  
NIRE: 21600055407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 0231  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME ADRIANA BORGES DA SILVA				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1154606993 GEJUSPC MA			
	CPF 036.807.123-59	DATA NASCIMENTO 14/05/1988		
	FILIAÇÃO ALDO PEREIRA DA SILVA			
	RAIMUNDA NONATA BORGES DA S ILVA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 03990112787	VALIDADE 20/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 07/12/2006		
OBSERVAÇÕES				
<i>Adriana Borges da Silva</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/01/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		80840448585 MA046502343		
MARANHÃO				
DENATRAN	CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**







CONSULTORIA  
& CONSTRUÇÕES

FOLHAS: 1.233  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [Signature]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº259/2023/SEMED  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 30/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min

[Signatures]







“RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP”  
CNPJ nº 28.214.639/0001-99

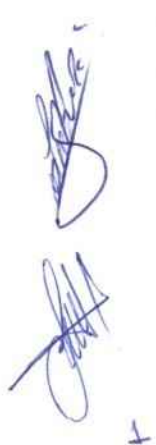
FOLHAS: 1234  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**ADRIANA BORGES DA SILVA**, Brasileira Solteira, nascida em 14/05/1988, Natural de São Luis-Ma, Empresária, CPF nº. 036.807.123-59, RG nº. 0001154600699-3 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D Agua, São Luis - MA, CEP 65067-680, que por esse instrumento, na condição de titular da empresa “**RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**”, com sede e foro jurídico na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia, São Luis-Ma Cep 65077-357**, com seu **contrato social** arquivado na Junta Comercial Do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600055407 em 19/07/2017 e inscrito no **CNPJ nº 28.214.639/0001-99** Resolve alterar e consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Segunda:** O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda que é :  
4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, com esta alteração passa a ser:

**4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:





**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob nome empresarial **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP** e tem sua sede e domicílio na **Avenida do Holandeses nº 06, Edif Tech Office Sala 811, Bairro Ponta D Areia , São Luis-Ma Cep 65077-357.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda é : **4120-4/00 - Construção de edifícios 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de alvenaria 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios, 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida pela titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades.



**CLÁUSULA SEXTA:** A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular, **ADRIANA BORGES DA SILVA**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luis-Ma para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS: 1.237  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

E, por assim estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento .

São Luis-Ma , 27 de setembro de 2021.

**ADRIANA BORGES DA SILVA**  
CPF nº. 036.807.123-59





FOLHAS: 1.238  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 12:03 SOB Nº 20211226084.  
PROTOCOLO: 211226084 DE 29/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107224958. CNPJ DA SEDE: 28214639000199.  
NIRE: 21600055407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 1.239  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
ADRIANA BORGES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1154606993 GEJUSPC MA

CPF  
036.807.123-59

DATA NASCIMENTO  
14/05/1988

FILIAÇÃO  
ALDO PEREIRA DA SILVA  
RAIMUNDA NONATA BORGES DA S  
ILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
03990112757

VALIDADE  
20/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
07/12/2006

OBSERVAÇÕES

*Adriana Borges da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80840446585  
MA046502343

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2262863350

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*



FOLHA: 1.240  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.214.639/0001-99 DUNS®: 94\*\*\*\*\*16  
Razão Social: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2024
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2023
Receita Municipal	Validade:	22/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/08/2023 08:54  
CPF: 036.807.123-59 Nome: ADRIANA BORGES DA SILVA  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

7





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.214.639/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 6	COMPLEMENTO EDIF TECH OFFICE SALA 811
---------------------------------	-------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRCONSULTORIAECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3190-5857
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2023 às 15:11:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 28.214.639/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.727406-5

**Razão Social:** RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DOS HOLANDESES

**Número:** 6 **Complemento:** EDIF TECH OFFICE SALA 811

**Bairro:** PONTA D&APOS;AREIA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65077357 **DDD:** **Telefone:** 31905857

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/08/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/08/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98272423 CNPJ: 28214639000199  
NOME EMPRESARIAL: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP  
NOME FANTASIA: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/09/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600055407  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 19/07/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 21080026018202250  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6  
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65077357  
COMPLEMENTO: EDIF TECH OFFICE SALA 811 BAIRRO: PONTA D&APOS;AREIA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6  
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65077357  
COMPLEMENTO: EDIF TECH OFFICE SALA 811 BAIRRO: PONTA D&apos;AREIA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade@audicontnet.com.
TELEFONE	(98) 332211618
	CONTABILIDADE@AUDICONTNE

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**  
 null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
473180000	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA	ADMINISTRADOR	100%
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/08/2023

CPF/CNPJ: 28214639000199  
 Nome/Razão: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP  
 Contribuinte  
 null  
 Servidor





FOLHAS: 1-245  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura:  
CERTIFICADO  
1020230092160326  




PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272423	28.214.639/0001-99	9212023277748

#### RAZÃO SOCIAL

RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

#### NOME FANTASIA

RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES

#### LOCALIZAÇÃO

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES EDIF TECH OFFICE SALA 811 Nº 6, PONTA D&APOS;AREIA  
65077357 -SAO LUIS-MA

#### CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

32A6D822D0CA60A833C88D95CF3A5A46



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOUnks. 1.246  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **28.214.639/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:12 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **466D.6224.E119.EDD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FOLHAS: 1.247  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: /

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228243/23

Data da

24/08/2023 09:17:38

Inscrição Estadual: 127274065

CPF/CNPJ: 28214639000199

Razão Social: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 6 EDIF TECH OFFICE SALA 811 CEP: 65077357 - PONTA

Telefone: (98)31905857

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



FOLHAS: 1.248  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061124/23

Data da

24/08/2023 09:22:46

Inscrição Estadual: 127274065

CPF/CNPJ: 28214639000199

Razão Social: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 6 EDIF TECH OFFICE SALA 811 CEP: 65077357 - PONTA

Telefone: (98)31905857

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/08/2023 09:22:46





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008192812023

Validade: 22/12/2023



FOLHAS: 1.249  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.214.639/0001-99	Inscrição Municipal: 98272423
Razão Social: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 6	Complemento: EDIF TECH OFFICE SALA 811
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de agosto de 2023 às 14:25**, sob o código de autenticidade nº **A5CFE2EF7D31C1BDF5813A4E0D6742AD**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[assinatura]  
[assinatura]  
17





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

FOLHAS: 1.254  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.214.639/0001-99  
**Razão Social:** RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI EPP  
**Endereço:** AV DOS HOLANDESES 6 SL 811 ED TECH OFF / PONTA D`AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082004092703128369

Informação obtida em 24/08/2023 09:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 1.255  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.214.639/0001-99

Certidão nº: 24979431/2023

Expedição: 05/06/2023, às 10:52:58

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.214.639/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 28.214.639/0001-99

Registro: 0005393728

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 29/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENG. CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 811, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539397DDMA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539396DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA

Registro: 1117534324

CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-08

Data Início: 23/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887715/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 27/11/2023

Chave: 8Wy1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:

1.257

Nº PROCESSO:

259/2023

Assinatura:

**Sócios**

Sócio: ADRIANA BORGES DA SILVA

CPF: 036.\*\*\*.\*\*\*-59

Função: EMPRESARIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHAS: 1.258  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Página 1/26

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887417/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA**  
Registro: **1117534324MA** RNP: **1117534324**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220563950** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2022 Baixada em: 26/05/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**  
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. NAGIBE HAICKEL Nº: 159  
Complemento: PRAÇA JOSÉ SARNEY Bairro: CENTRO  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000  
Contrato: 122/2022 Celebrado em: 27/06/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.370.289,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020 Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: MARIOL  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000  
Coordenadas Geográficas: -4.137601, -44.142040  
Data de início: 08/08/2022 Conclusão efetiva: 27/06/2023  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA** CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 400.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1323.58 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 100.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1323.58 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - TIPO B PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIOL NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, ATENDENDO O CONTRATO Nº 122/2022

**Informações Complementares**

- \* O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 7 A 7.1.3.6; 7.1.8.5; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; 9 A 9.4.2; 9.9; 9.9.1 REDE ESTRUTURADA; 10 A 10.2.1.6 AR CONDICIONADO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**887417/2023**

Atividade concluída

FOLHAS: 1-259  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 887417/2023**  
31/05/2023, 11:48  
Dc1A6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc1A6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[assinatura]

[assinatura]



**LAUDO TÉCNICO**  
**VISTORIA DE EXECUÇÃO E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

**1- INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação a Conclusão da Construção de Creche Municipal – Tipo B Proinfância, localizada no bairro Mariol no município de Coroatá/MA, objeto do **Contrato nº 122/2022**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12 e a empresa **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.639/0001-99.

Tendo como escopo a inspeção geral das condições de habilidade e desempenho da execução dos serviços, identificando técnica construtiva, qualidade e desempenho.

**2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**2.1 – Contratante:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, sediada na Avenida Dep. Nagibe Haickel, Praça José Sarney, nº 159, Centro, CEP 65415-00, Coroatá/MA.

**2.2 – Contratada:**

**RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.639/0001-99, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 811, Bairro Ponta d'Areia, CEP 65077-357, São Luís/MA.

**2.3 – Nº do Contrato:** 122/20022

**2.4 – Período de execução:** 08/08/2022 a 27/06/2023

**2.5 – Valor da obra:** R\$ 1.370.289,13 (Hum milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos)

*Marcelo*  
Agil Construções e Serviços  
**Marcelo Farias Pereira**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111689924-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01  
Chave de Impressão: Dct1A6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas





## 2.7 – Realização do Laudo:

Responsável técnico: Engº Civil **MARCELO FARIAS PEREIRA** - CREA/MA  
– 116899248 / CPF: 832.589.653-15

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA-MA:  
**MA20230648340**

## 2.9 – Anotações de Responsabilidade Técnica:

**ART Nº MA20220563950:** Anotação de Responsabilidade Técnica referente a responsabilidade pela contratação de empresa para a prestação a Conclusão da Construção de Creche Municipal – Tipo B Proinfância, localizada no bairro Mariol no município de Coroatá/MA. Responsável Técnico: Eng.ª Civil: Lanna Dryele morais da Costa - CREA/MA - 1117534324;

## 2.10 Data da Vistoria:

A vistoria técnica foi realizada no período 24 e 29 de maio de 2023, juntamente com o corpo técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA** e o técnico responsável da **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, o Eng.ª Civil: Lanna Dryele morais da Costa.

## 2.11 Descrição do Projeto:

Prestação de serviços da a Conclusão da Construção de Creche Municipal – Tipo B Proinfância, localizada no bairro Mariol no município de Coroatá/MA.

Os serviços contratados seguiram rigorosamente as especificações técnicas, quantitativo estabelecidos no Projeto Básico.

## 3 – CONCLUSÃO

Diante das conformidades técnicas de concepção de projeto e do desempenho das atividades vistoriadas, tendo em vista o impacto do bom desempenho técnico dos serviços contratados para a finalidade de sua utilização e funcionalidade dos mesmos, este laudo conclui e atesta que os

*Marcelo Farias Pereira*  
Agil Construções e Serviços  
**Marcelo Farias Pereira**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111689924-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, emitida em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas



serviços já realizados, foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador.

São Luis -- MA, 29 de maio de 2023.

[assinatura]  
Marcelo Farias Pereira  
CPF: 832.589.653-15  
Engenheiro Civil  
CREA/RPN N° 1116899248

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01  
Chave de Impressão: Dc:1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas

[assinatura]







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230648340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCELO FARIAS PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116899248

Registro: 1116899248MA

Empresa contratada: AGIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Registro: 0000011628-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EILELI EPP

CPF/CNPJ: 28.214.639/0001-99

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 6

Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE, SALA 811

Bairro: PONTA D AREIA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077357

Contrato: 122/2022

Celebrado em: 24/05/2023

Valor: R\$ 1.370.289,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**

RODOVIA MA 020

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: MARIOL

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Data de Início: 24/05/2023

Previsão de término: 29/05/2023

Coordenadas Geográficas: -4.055821, -44.172026

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EILELI EPP

CPF/CNPJ: 28.214.639/0001-99

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.323,58	m²
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.323,58	m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	400,00	Pontos
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	250,00	Pontos
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	250,00	Pontos
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00	Pontos
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART LAUDO TÉCNICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - TIPO B PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIOL NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, ATENDENDO O CONTRATO Nº 122/2022

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zzxyw  
Impresso em: 26/05/2023 às 15:25:37 por: .ip: 200.25.56.75

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/05/2023, às 14:01.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 emitida



Certidão nº 887417/2023

31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230648340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
Sobrinha, 20 de maio de 2023  
Local data

[assinatura]  
MARCELO FARIAS PEREIRA - CPF: 832.589.653-15

RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EILELI EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **26/05/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8304728014**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



[assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zzxyw  
Impresso em: 26/05/2023 às 15:28:37 por: . ip: 200.25.56.75

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



[assinatura]

Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01  
Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá - MA  
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.639/0001-99, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edif. Tech Office, Sala 811, Bairro Ponta d'Areia, CEP 65077-357, na cidade de São Luís/MA, sob a responsabilidade técnica da Eng.ª Civil Lanna Dryele Moraes da Costa, inscrita no CREA sob o nº 1117534324, executou o **Contrato nº 122/2022** (Processo administrativo nº 3934/2022), referente a Contratação de Empresa para conclusão de Creche Municipal – Tipo B – Proinfância, localizada no bairro Mariol, no Município de Coroatá – MA, conforme planilhas, especificações técnicas que são partes integrantes do Edital, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações abaixo, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado, os serviços conforme descrição abaixo:

**1. CONTRATANTE**

O **MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA**, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro, Coroatá/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação.

**2. Nº DO CONTRATO**

122/2022

**3. OBJETIVO DA ORDEM DE SERVIÇO**

Contratação de Empresa para conclusão de Creche Municipal – Tipo B – Proinfância, localizada no bairro Mariol, no Município de Coroatá – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 emitida



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14.01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá - MA  
CNPJ Nº: 06.331.110/0001-12

**4. PERÍODO EXECUÇÃO DA OS:**

08/08/2022 a 22/02/2023

**5. VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO**


R\$ 1.370.289,13 (Um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

**6. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº MA20220563950:** Anotação de responsabilidade técnica referente a responsabilidade pela Contratação de Empresa para conclusão de Creche Municipal – Tipo B – Proinfância, localizada no bairro Mariol, no Município de Coroatá – MA.

Atestamos que a empresa comprovou o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho no curso da execução contratual sem nenhum registro ou fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Coroatá (MA), 15 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Eldo de Melo Viana  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 505.129.863-04  
Decreto nº 19/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01  
Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas





FOLHAS: 1.267  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	98459	Tapume com telha metálica	m²	900,00
1.2	C2850	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
1.3	C1622	Instalação provisória de água e sanitário	und	1,00
1.4	C1630	Locação de obra	m²	1.323,58
1.5	93584	Barracão para escritório de obra	m²	25,41
1.6	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	20,00
1.7	74209/1	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	10,00
1.8	97627	Demolição de estrutura de concreto armado de forma mec. com marteleiro sem reá aproveitamento	m³	5,40
1.9	97631	Demolição de argamassa	m²	260,45
1.10	73859/002	Capina e limpeza manual de terreno	m²	600,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³	410,08
2.2	101617	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural)	m²	540,71
2.3	93381	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de Interferência	m³	887,81
2.4	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	373,39
<b>3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
<b>3.1 FUNDAÇÕES</b>				
<b>3.1.1 Fundações - Estacas</b>				
3.1.1.1	100897	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira	m	1.395,60
<b>3.1.2 Fundações - Blocos</b>				
3.1.2.1	96619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm	m²	231,90
3.1.2.2	96534	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m²	1.007,38
3.1.2.3	92916	Armação de estruturas diversas de concreto armado	kg	5.488,13
3.1.2.4	94972	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	182,94
<b>3.1.3 Fundações - Vigas baldrame</b>				
3.1.3.1	96619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm	m²	410,06
3.1.3.2	96534	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m²	1.658,96
3.1.3.3	92916	Armação de estruturas diversas de concreto armado	kg	3.800,25
3.1.3.4	94972	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	126,68
<b>3.2 ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>				
<b>3.2.1 Pilares</b>				
3.2.1.1	92443	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	1.652,48
3.2.1.2	92916	Armação de estruturas diversas de concreto armado	kg	3.466,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
3.2.1.3	94972	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	115,56
3.2.2		<b>Vigas</b>		
3.2.2.1	92443	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	2.329,38
3.2.2.2	92916	Armação de estruturas diversas de concreto armado	kg	5.135,25
3.2.2.3	94972	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	171,18
3.2.3		<b>Lajes</b>		
3.2.3.1	92538	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	365,48
3.2.3.2	92916	Armação de estruturas diversas de concreto armado	kg	867,15
3.2.3.3	94972	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	28,91
4		<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
4.1		<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
4.1.1		<b>Alvenaria de bloco cerâmico</b>		
4.1.1.1	103335	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	1.401,71
4.1.1.2	103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	2.569,81
4.1.1.3	93201	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher	m	507,58
4.1.1.4	73937/001	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15
4.1.1.5	04345/ORSE	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99
4.1.1.6	00191/ORSE	Divisórias em granito	m²	52,74
4.1.1.7	CPU	Fornecimento e instalação de módulos em pvc, inclusive acessórios, para sistema pvc / concreto.	m³	850,00
4.1.1.8	93183	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	50,00
4.1.1.9	93183	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	50,00
4.2		<b>ESQUADRIAS</b>		
4.2.1		<b>Esquadria de Madeira</b>		
4.2.1.1		<b>Portas</b>		
4.2.1.1.1	91314	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
4.2.1.1.2	91314	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
4.2.1.1.3	CPU	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
4.2.1.1.4	CPU	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
4.2.1.1.5	91324	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
4.2.1.1.6	base /93183	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
4.2.1.1.7	91314	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
4.2.2		<b>Esquadria Metálica</b>		
4.2.2.1		<b>Portas</b>		
4.2.2.2	base/73933/001	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
4.2.3		<b>Janelas</b>		
4.2.3.1	base /94569	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
4.2.3.2	base /94569	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
4.2.3.3	base /94569	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
4.2.3.4	base /94569	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
4.2.3.5	base /94569	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.2.3.6	base /94569	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
4.2.3.7	base /94569	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
4.2.3.8	base /94569	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
4.2.3.9	base /94570	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00
4.2.3.10	base /94570	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00
4.2.3.11	base /94570	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00
4.2.3.12	base /94570	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00
4.2.3.13	base /94570	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00
4.2.3.14	base /94570	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00
4.2.3.15	base /94570	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00
4.2.3.16	base /94570	EF-25 corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
4.2.3.17	base /94570	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00
4.2.3.18	base /94570	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00
4.2.3.19	base /94570	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00
4.2.3.20	01897/ORSE	Telas em nylon	m²	10,26
4.2.3.21	CPU	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
4.2.4.1		<b>Grades e portões</b>		
4.2.4.1.1	base/73933/003	Portões 90X110cm (cobogós)	un	5,00
4.2.4.1.2	base/73933/003	Portões 90X200cm (cobogós)	un	1,00
4.2.4.1.3	73933/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60
4.3		<b>VIDROS</b>		
4.3.1	72118	PVG - Portas de vidro temperado - 160x210cm	m²	13,80
4.3.2	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00
4.4		<b>COBERTURA</b>		
4.4.1	92540	Estrutura em madeira para cobertura	m²	690,00
4.4.2	100775	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfins metálicos, chapas metálicas e pintura	kg	39.425,65
4.4.3	94441	Telhas cerâmicas	m²	690,00
4.4.4	C1332	Estrutura de aço tipo fink vão de 20m (steel frame metálica em tesouras)	m²	1.000,00
4.4.5	512730	Telhamento com telha em aço galvanizado, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 30mm, FSUP.=não pintada, Finf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1.323,58
4.4.6	94444	Telhas de vidro	m²	7,00
4.4.7	94213	Telha metálica perfurada para fechamento	m²	442,90
4.4.8	94221	Cumeiras/Espigões	m	154,99
4.4.9	C4479	Forro de fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	m²	1.313,55
4.4.10	CP	Forro de tela ondulado em arame galvanizado	m²	275,00
4.4.11	94229	Calha metálica	m	2,50
4.4.12	00304/ORSE	Rufos de concreto	m	107,00
4.5		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
4.5.1	74106/001	Impermeabilização das vigas baldrame	m²	350,00
4.5.2	74190/001	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00
4.5.3	98547	Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00
4.5.4	98547	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45
4.6		<b>REVESTIMENTO</b>		
4.6.1		<b>Revestimento interno</b>		
4.6.1.1		<b>Paredes</b>		
4.6.1.1.1	87531	Emboço	m²	719,41
4.6.1.1.2	87529	Reboco	m²	606,80
4.6.1.1.3	87265	Cerâmica 20x20	m²	959,21
4.6.1.1.4	10866/ORSE	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.6.1.2		Tetos		
4.6.1.2.1	90409	Reboco	m²	724,74
4.6.1.3		Revestimento Externo		
4.6.1.3.1		Paredes e fachadas		
4.6.1.3.1.1	87879	Chapisco externo	m²	777,62
4.6.1.3.1.2	87531	Emboço	m²	460,27
4.6.1.3.1.3	87529	Reboco	m²	432,41
4.6.1.3.1.4	11366/ORSE	Cerâmica 10x10	m²	460,27
4.6.1.3.1.5	10866/ORSE	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27
4.7		PAVIMENTAÇÃO		
4.7.1	C2862	Lastro de brita compactada espessura 5 cm	m²	31,20
4.7.2	87620	Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.024,20
4.7.3	88476	Regularização de piso	m²	782,46
4.7.4	C1631	Lona plástica em laje de piso espessura 150 micras	m²	624,00
4.7.5	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00
4.7.6	87251	Cerâmica	m²	36,00
4.7.7	10866/ORSE	Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00
4.7.8	98680	Cimento desempenado	m²	282,00
4.7.9	72136	Piso de granitina com junta plastica a cada 1,0m	m²	1.550,70
4.7.10	101747	Piso em concreto 25 Mpa, espessura 7 cm, incluso tela de aço Q-32 #15 CM, selante, base de poliuretado (dimensões 1 x 1 m, juntas de dilatação)	m²	624,00
4.7.11	S12705	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	300,00
4.7.12	04736/ORSE	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
4.8		SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
4.8.1	98689	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
4.8.2	88648	Rodapé em cerâmica	m	648,00
4.8.3	10866/ORSE	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
4.8.4	73886/001	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
4.9		PINTURA		
4.9.1		Paredes internas		
4.9.1.1	88489 + 88495	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78
4.9.1.2	88486	Pintura PVA	m²	77,30
4.9.2		Paredes externas		
4.9.2.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18
4.9.3		Tetos		
4.9.3.1	88486 + 88495	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68
4.9.4		Outros		
4.9.4.1	74065/001	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60
4.9.4.2	74065/001	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80
4.9.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50
4.10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.10.1	10759/ORSE	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50
4.10.2	10759/ORSE	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50
4.10.3	10759/ORSE	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00
4.10.4	10759/ORSE	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70
4.10.5	02252/ORSE	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
4.10.6	02252/ORSE	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
4.10.7	02252/ORSE	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
4.10.8	02252/ORSE	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
4.10.9	02252/ORSE	Acabamento de lavatórios. Cinza Andorinha	m	19,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 emitida em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1AG  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.10.10	CPU	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
4.10.11	74195/001	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
4.10.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
4.10.13	CPU	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
4.10.14	CPU	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00
4.10.15	02390/ORSE	Barras 90cm para PNE	un	8,00
4.10.16	12122/ORSE	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00
4.10.17	02409/ORSE	Bancos de concreto da administração	m	2,85
4.10.18	02409/ORSE	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
4.10.19	02421/ORSE	Mastros para bandeiras	un	3,00
4.10.20	CPU	Quadro negro	un	2,00
4.10.21	CPU	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00
5		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
5.1		<b>ÁGUA FRIA</b>		
5.1.1		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
5.1.1.1		<b>TUBOS</b>		
5.1.1.1.1	89446	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
5.1.1.1.2	89447	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
5.1.1.1.3	89449	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
5.1.1.1.4	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
5.1.1.1.5	89452	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
5.1.1.2		<b>Adaptadores</b>		
5.1.1.2.1	89383	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
5.1.1.2.2	89391	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
5.1.1.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1 1/2"	un	30,00
5.1.1.2.4	89616	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
5.1.1.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
5.1.1.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
5.1.1.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1 1/2"	un	5,00
5.1.1.2.8		Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
5.1.1.3		<b>Buchas de redução</b>		
5.1.1.3.1	01072/ORSE	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
5.1.1.3.2	CPU	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
5.1.1.3.3	CPU	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
5.1.1.3.4	CPU	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
5.1.1.3.5	CPU	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
5.1.1.3.6	01075/ORSE	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
5.1.1.3.7	CPU	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
5.1.1.4		<b>Joelhos</b>		
5.1.1.4.1	89481	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
5.1.1.4.2	89492	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
5.1.1.4.3	89503	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
5.1.1.4.4	89505	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
5.1.1.4.5	CPU	Joelho 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
5.1.1.4.6	89485	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
5.1.1.4.7	89493	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
5.1.1.4.8	89502	Joelho 45º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
5.1.1.4.9	89366	Joelho 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00
5.1.1.4.10	90373	Joelho de redução 90º PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
5.1.1.4.11	89380	Joelho de redução 90º PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
5.1.1.5		<b>Luvas</b>		
5.1.1.5.1	89378	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
5.1.1.5.2	89386	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
5.1.1.5.3	89575	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
5.1.1.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
5.1.1.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
5.1.1.5.6	CPU	Luva de redução de PVC soldável com rasca diâmetro 25x1/2"	un	8,00
5.1.1.6		Tê		
5.1.1.6.1	89617	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
5.1.1.6.2	89620	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
5.1.1.6.3	89625	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
5.1.1.6.4	89628	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
5.1.1.6.5	89631	Tê de 90º PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
5.1.1.6.6	89618	Tê de redução PVC soldável com rasca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
5.1.1.6.7	CPU	Tê de redução PVC soldável com rasca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
5.1.1.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
5.1.1.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
5.1.1.6.10	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
5.1.1.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
5.1.1.7		União		
5.1.1.7.1	89382	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
5.1.1.7.2	89390	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
5.1.1.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
5.1.1.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
5.1.1.8		Plugue		
5.1.1.8.1	CPU	Plugue de PVC com rasca diâmetro 1/2"	un	74,00
5.1.1.8.2	CPU	Plugue de PVC com rasca diâmetro 3/4"	un	17,00
5.1.1.8.3	CPU	Plugue de PVC com rasca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
04.02		APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
04.02.01	86942	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
04.02.02	86937	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
04.02.03	86938	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
04.02.04	86888	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
04.02.05	72739	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
04.02.06	95469	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
04.02.07	86900	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
04.02.08	86900	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
04.02.09	86900	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
04.02.10	86920	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
04.02.11	86915	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
04.02.12	86912	Torneira de parede	un	14,00
04.02.13	86911	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
04.02.14	CPU	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
04.02.15	86906	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
04.02.16	86906	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
04.02.17	86915	Torneira para uso geral	un	6,00
04.02.18	86916	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
04.02.19	94796	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
04.02.20	89985	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
04.02.21	94494	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
04.02.22	94495	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00
04.02.23	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
04.02.24	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023

31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.02.25	89987	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
04.02.26	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
04.02.27	94794	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
04.02.28	86886	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
04.02.29	86887	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
04.02.30	03710/ORSE	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
04.02.31	09503/ORSE	Ducha higiênica	un	4,00
04.02.32	09502/ORSE	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
04.02.33	9535	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
04.02.34	40729	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
04.02.35	CPU	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
04.02.36	CPU	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
04.02.37	73795/004	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
04.02.38	73795/002	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
04.02.39	CPU	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
04.02.40	CPU	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
04.02.41	84798	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
04.02.42	83627	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
04.02.43	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
04.02.44	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
04.02.45	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
04.02.46	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
04.02.47	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
04.02.48	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
04.02.49	95542	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
04.02.50	95544	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
04.02.51	08518/ORSE	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
<b>04.03 EQUIPAMENTOS</b>				
04.03.01	73836/001	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
04.03.02	CPU	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
04.03.03	CPU	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
<b>04.04 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>				
<b>04.04.01 Tubo</b>				
04.04.01.01	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
04.04.01.02	CPU	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
04.04.01.03	92365	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
04.04.01.04	92337	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
<b>04.04.02 Bucha de redução</b>				
04.04.02.01	92920	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
<b>04.04.03 Joelho</b>				
04.04.03.01	92701	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
04.04.03.02	92385	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
04.04.03.03	92382	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
04.04.03.04	92355	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
<b>04.04.04 Luva</b>				
04.04.04.01	92370	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
04.04.04.02	92374	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
<b>04.04.05 Tê</b>				
04.04.05.01	CPU	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
04.04.05.02	92637	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
04.04.05.03	92681	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em  
 emitida



Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.04.06		União		
04.04.06.01	92892	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
04.04.06.02	92894	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
04.04.07		Niple		
04.04.07.01	92369	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
6		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
5.1.1		Tubo		
5.1.1.1	89512	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
5.1.1.2	89580	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
5.1.1.3	90695	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
5.1.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70
5.1.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90
5.1.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
5.1.2		Curva		
5.1.2.1	89592	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
5.1.2.2	89592	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
5.1.3		Joelho		
5.1.3.1	89590	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
5.1.3.2	89591	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
5.1.4		Luva		
5.1.4.1	CPU	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
5.1.4.2	CPU	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
5.1.4.3	CPU	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
5.1.4.4	CPU	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
5.1.4.5	CPU	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
5.1.4.6	CPU	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
5.1.4.7	CPU	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
05.01.05		Tê de inspeção		
5.1.5.1	CPU	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
5.1.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
05.02		ACESSÓRIOS		
05.02.01		Ralo hemisférico		
05.02.01.01	07752/ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00
05.02.01.02	04283/ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00
05.02.02		Caixa de passagem		
05.02.02.01	CPU	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
05.02.02.02	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
05.02.02.03	CPU	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
05.02.02.04	CPU	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
05.02.02.05	CPU	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
05.02.03		Poço de visita		

Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
05.02.03.01	97976	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
05.02.03.02	6171	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
05.02.04		<b>Tampa para inspeção</b>		
05.02.04.01	CPU	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
05.02.05		<b>Grelha</b>		
05.02.05.01	94230 + 83626	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
05.02.05.02	94230	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
06		<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>		
6.1		<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>		
6.1.1		<b>Tube</b>		
6.1.1.1	89580	Tube de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
6.1.1.2	89512	Tube de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
6.1.1.3	89511	Tube de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
6.1.1.4	89509	Tube de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
6.1.1.5	89508	Tube de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
6.1.2		<b>Cap</b>		
6.1.2.1	72295	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
6.1.3		<b>Joelho</b>		
6.1.3.1	89585	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
6.1.3.2	89582	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
6.1.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
6.1.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
6.1.3.5	89744	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
6.1.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
6.1.3.7	89801	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00
6.1.3.8	89514	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
6.1.4		<b>Junção</b>		
6.1.4.1	89563	Junção simples série R 50mm	un	6,00
6.1.4.2	89561	Junção simples série R 40mm	un	3,00
6.1.5		<b>Luva</b>		
6.1.5.1	89679	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
6.1.5.2	89671	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
6.1.5.3	89599	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
6.1.5.4	89545	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
6.1.5.5	89544	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
6.1.6		<b>Redução</b>		
6.1.6.1	89549	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
6.1.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
6.1.7		<b>Ligação para saída de vaso sanitário</b>		
6.1.7.1	CPU	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
6.1.8		<b>Vedação para saída de vaso sanitário</b>		
6.1.8.1	CPU	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
6.1.9		<b>Adaptadores para sifão</b>		
6.1.9.1	CPU	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
6.1.10		<b>Tê</b>		
6.1.10.1	CPU	Tê série R 100x50mm	un	23,00
6.1.10.2	CPU	Tê série R 75x50mm	un	21,00
6.1.10.3	89693	Tê série R 100mm	un	2,00
6.1.10.4	89566	Tê série R 75mm	un	4,00
6.1.10.5	01171/ORSE	Tê série N 50mm	un	50,00
6.2		<b>ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1		Caixa sifonada		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
6.2.1.1	CPU	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
6.2.1.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
6.2.2		<b>Ralo seco</b>		
6.2.2.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
6.2.3		<b>Grelha</b>		
6.2.3.1	CPU	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
6.2.3.2	CPU	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
6.2.3.3	CPU	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
6.2.3.4	CPU	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
6.2.3.5	CPU	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
6.2.3.6	CPU	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
6.2.3.7	CPU	Antiespuma 150mm	un	1,00
6.2.3.8	CPU	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
6.2.3.9	CPU	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
6.2.3.10	CPU	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
6.2.3.11	CPU	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
6.2.4		<b>Caixa de gordura</b>		
6.2.4.1	CPU	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
6.2.4.2	CPU	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
6.2.4.3	CPU	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
6.2.5		<b>Terminal de ventilação</b>		
6.2.5.1	07594/ORSE	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
6.2.5.2	01594/ORSE	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
6.2.6		<b>Caixa de inspeção em alvenaria</b>		
6.2.6.1	CPU	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
6.2.6.2	CPU	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
6.2.6.3	CPU	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
6.2.7		<b>Poço de visita</b>		
6.2.7.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
6.2.7.2	CPU	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
6.2.8		<b>Poço de visita</b>		
6.2.8.1	98087	Tanque septico 4,7 x 5 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00
6.2.8.2	98065	Sumidouro Ø 3,80m profundidade 6,15m, conforme projeto	un	2,00
6.2.8.3	98090	Filtro anaeróbico - 3,1 x 1,7 x 1,20m, conforme projeto	un	1,00
7		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
7.1		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1.1		<b>Haste para aterramento</b>		
7.1.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
7.1.1.2	CPU	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
7.1.1.3	96989	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
7.1.2		<b>Cordoalha de cobre nú</b>		
7.1.2.1	96977	Cordoalha de cobre nú 50mm <sup>2</sup> .	m	15,00
7.1.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> .	m	8,00
7.1.3		<b>Quadros de Força</b>		
7.1.3.1	CPU	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.1.3.2	74131	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00
7.1.3.3	74131	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00
7.1.3.4	74131	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00
7.1.3.5	74131	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
7.1.3.6	83369	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
7.1.4		<b>Centro de distribuição de iluminação e tomadas</b>		
7.1.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
7.1.4.2	CPU	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
7.1.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00
7.1.5		<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
7.1.5.1	11749/ORSE	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00
7.1.5.2	91854	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00
7.1.5.3	91856	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00
7.1.5.4	91834	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00
7.1.5.5	CPU	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00
7.1.5.6	CPU	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00
7.1.5.7	CPU	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
7.1.5.8	CPU	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00
7.1.5.9	CPU	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00
7.1.5.10	91890	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00
7.1.5.11	10327/ORSE	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
7.1.5.12	11975/ORSE	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00
7.1.6		<b>Cabos e Fios (condutores)</b>		
7.1.6.1		<b>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</b>		
7.1.6.1.1	91926	#2,5mm <sup>2</sup>	m	7.200,00
7.1.6.1.2	91928	#4mm <sup>2</sup>	m	750,00
7.1.6.1.3	91930	#6mm <sup>2</sup>	m	300,00
7.1.6.2		<b>Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:</b>		
7.1.6.2.1	91931	#6mm <sup>2</sup>	m	400,00
7.1.6.2.2	91933	#10mm <sup>2</sup>	m	100,00
7.1.6.2.3	91934	#16mm <sup>2</sup>	m	500,00
7.1.6.2.4	92984	#25mm <sup>2</sup>	m	25,00
7.1.6.2.5	92986	#35mm <sup>2</sup>	m	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em [assinatura] emitida



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.1.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00
7.1.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
7.1.6.3.1	CPU	3x1,5mm2	m	50,00
7.1.6.3.2	CPU	3x2,5mm2	m	60,00
7.1.7		Caixas de Passagem		
7.1.7.1	95795	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00
7.1.7.2	95778	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00
7.1.7.3	95779	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00
7.1.7.4	95801	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00
7.1.7.5	95787	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00
7.1.7.6	CPU	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
7.1.7.7	CPU	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00
7.1.7.8	CPU	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00
7.1.7.9	91941	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
7.1.7.10	91936	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
7.1.7.11	83371	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
7.1.7.12	CPU	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
7.1.7.13	CPU	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
7.1.8		Chaves com Fusíveis		
7.1.8.1	72327	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
7.1.8.2	72327	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
7.1.8.3	00480/ORSE	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
7.1.8.4	CPU	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
7.1.8.5	CPU	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
7.1.8.6	88547	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
7.1.8.7	88547	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
7.1.8.8	CPU	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
7.1.8.9	CPU	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
7.1.8.10	CPU	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
7.1.8.11	72941	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
7.1.8.12	CPU	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
7.1.9		Disjuntores		
7.1.9.1	74130/001	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 20A	un	51,00
7.1.9.2	74130/001	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 55x1, curva C, 25A	un	2,00
7.1.9.3	74130/003	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 55x1, curva C, 20A	un	1,00
7.1.9.4	74130/003	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 55x1, curva C, 25A	un	27,00
7.1.9.5	74130/003	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 15A	un	1,00
7.1.9.6	74130/003	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x1, curva C, 80A	un	1,00
7.1.9.7	74130/003	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 32A	un	2,00

[Assinaturas manuscritas em azul]







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.1.9.8	74130/003	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 55x2, curva C, 50A	un	1,00
7.1.9.9	74130/004	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
7.1.9.10	74130/004	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
7.1.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
7.1.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
7.1.9.13	74130/009	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
7.1.9.14	CPU	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
7.1.9.15	CPU	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
7.1.9.16	CPU	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
07.02		<b>Iluminação e Tomadas</b>		
7.2.1		<b>Luminárias</b>		
7.2.1.1	00673/ORSE	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
7.2.1.2	03953/ORSE	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
7.2.1.3	97608	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00
7.2.1.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00
7.2.1.5	97601	Projeter completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
7.2.1.6	97600	Projeter completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
7.2.1.7	08014/ORSE	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
7.2.2		<b>Interruptores</b>		
7.2.2.1	91952	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
7.2.2.2	91953	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
7.2.2.3	91959	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
7.2.2.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
7.2.2.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
7.2.2.6	91964	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
7.2.2.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
7.2.2.8	CPU	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
7.2.2.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00
7.2.2.10	CPU	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
7.2.2.11	CPU	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00
7.2.2.12	CPU	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
7.2.2.13	08998/ORSE	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
7.2.3		<b>Tomadas</b>		
7.2.3.1	92000	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
7.2.3.2	CPU	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
7.2.3.3	92000	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
 31/05/2023, 14:01  
 Chave de Impressão: Dc1A6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.2.3.4	72339	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
7.2.3.5	CPU	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00
7.2.3.6	CPU	Espelho com furo.	un	28,00
7.2.4		<b>Fixadores</b>		
7.2.4.1	CPU	Chubadores 3/8" CBA	un	64,00
7.2.4.2	CPU	Parafuso e bucha 56	un	1.200,00
7.2.4.3	CPU	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
7.2.4.4	CPU	Suspensão para luminária	un	32,00
7.2.4.5	CPU	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
7.2.4.6	CPU	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
8		<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
8.1		<b>Captos</b>		
8.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
8.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	600,00
8.1.3	96988	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
8.2		<b>Conectores e Terminais</b>		
8.2.1	CPU	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>	pç	2,00
8.2.2	CPU	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>	pç	40,00
8.2.3	CPU	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	pç	76,00
8.2.4	CPU	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
8.3		<b>Cabos de Descida</b>		
8.3.1	CPU	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00
8.4		<b>Eletrodos de Terra</b>		
8.4.1	CPU	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00
8.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00
8.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu, 50 mm <sup>2</sup>	m	75,00
8.5		<b>Caixa de Inspeção</b>		
8.5.1	CPU	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00
9		<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
9.1		<b>Equipamentos Passivos</b>		
9.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
9.1.2	CPU	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
9.1.3	CPU	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
9.1.4	CPU	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
9.1.5	CPU	Trava Path Panel	un	6,00
9.1.6	CPU	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
9.1.7	CPU	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
9.2		<b>Cabos em par trançados</b>		
9.2.1	98297	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
9.2.2	98274	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
9.3		<b>Cabos de Conexão</b>		
9.3.1	CPU	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
9.3.2	CPU	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
9.3.3	CPU	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
9.3.4	CPU	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
9.4		<b>Tomadas</b>		
9.4.1	98307	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01  
Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*(Handwritten signatures and scribbles)*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.4.2		Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
9.5		<b>Caixas e acessórios</b>		
9.5.1	CPU	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
9.5.2	CPU	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
9.5.3	CPU	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
9.5.4	CPU	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
9.5.5	CPU	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
9.5.6	CPU	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
9.5.7	CPU	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
9.5.8	92868	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
9.6		<b>Eletrodutos e Acessórios</b>		
9.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
9.6.2	91846	Ø 1"	m	1,00
9.6.3	91844	Ø 3/4"	m	70,00
9.6.4		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
9.6.5	95749	Ø 3/4"	m	10,00
9.6.6		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
9.6.7	95749	Ø 3/4"	m	45,00
9.6.8		Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
9.6.9	CPU	Ø 4"	m	10,00
9.6.10		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
9.6.11	CPU	Ø 3/4"	un	75,00
9.6.12	CPU	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
9.6.13	CPU	Bucha S/8	un	75,00
9.6.14	95541	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
9.6.15	95541	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
9.6.16	CPU	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
9.7		<b>Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios</b>		
9.7.1	CPU	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
9.7.2	CPU	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
9.7.3	CPU	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
9.7.4	CPU	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
9.7.5	CPU	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
9.7.6	CPU	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
9.7.7	CPU	Junção Simples, 50mm	un	40,00
9.7.8	CPU	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
9.7.9	CPU	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
9.7.10	CPU	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
9.7.11	CPU	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
9.7.12	CPU	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
9.7.13	CPU	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
9.7.14	CPU	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
9.7.15	CPU	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
9.8		<b>Dutos de passagem e Acessórios</b>		
9.8.1	CPU	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
9.8.2	CPU	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
9.8.3	CPU	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
9.8.4	CPU	Derivação "L" (*)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
 Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
 CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.8.5	CPU	Fixa cabo(*)	un	40,00
9.8.6	CPU	Terminal(*)	un	4,00
9.8.7	CPU	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
9.9		<b>Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>		
9.9.1	CPU	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
10		<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>		
10.1		<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>		
10.1.1		<b>ACESSÓRIOS</b>		
10.1.1.1	CPU	Gaióia anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
10.1.1.2	CPU	Gaióia anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
10.1.1.3	CPU	Gaióia anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
10.2		<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>		
10.2.1		<b>REDE DE DUTOS</b>		
10.2.1.1	CPU	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m2)	kg	8,00
10.2.1.2	CPU	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m2)	kg	16,00
10.2.1.3	CPU	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00
10.2.1.4	CPU	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00
10.2.1.5	CPU	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00
10.2.1.6	CPU	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00
10.2.2		<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>		
10.2.2.1	09021/ORSE	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00
10.2.3		<b>ACESSÓRIOS</b>		
10.2.3.1	CPU	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00
10.2.3.2	CPU	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00
10.2.3.3	CPU	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00
10.2.3.4	CPU	Abracadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00
10.03		<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
10.03.01		<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>		
10.03.01.01		<b>Tubo</b>		
10.03.01.01.01	92687	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
10.03.01.01.02	92689	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
10.03.01.02		<b>Tê</b>		
10.03.01.02.01	CPU	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
10.03.01.03		<b>Redução</b>		
10.03.01.03.01	92953	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
10.03.01.03.02	CPU	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
10.03.01.04		<b>Niple</b>		
10.03.01.04.01	92694	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
10.03.01.04.02	92692	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
10.03.01.05		<b>Meia luva</b>		
10.03.01.05.01	CPU	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
10.03.01.06		<b>União</b>		
10.03.01.06.01	09991/ORSE	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
10.03.01.07		<b>Cotovelo</b>		
10.03.01.07.01	CPU	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
10.03.01.07.02	CPU	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
10.03.01.08		<b>Válvula</b>		
10.03.01.08.01	10340/ORSE	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
10.03.01.09		<b>Tampão</b>		
10.03.01.09.01	CPU	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
10.03.01.09.02	CPU	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*








PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B - MARIOL				
Município: COROATÁ/MA				
Endereço: BAIRRO MARIOL				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10.03.02		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
10.03.02.01		Pig Tail		
10.03.02.01.01	07838/ORSE	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
10.03.02.02		Regulador		
10.03.02.02.01	09848/ORSE	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
10.03.02.02.02	10882/ORSE	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
10.03.02.03		Registro		
10.03.02.03.01	08980/ORSE	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
10.03.02.04		Manômetro		
10.03.02.04.01	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
10.03.02.05		Braçadeira		
10.03.02.05.01	CPU	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
10.03.02.06		Caixa d'água - 40.000 l		
10.03.02.06.01	CPU	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	um	1,00
11		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
11.1		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
11.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
11.1.2	CPU	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
11.1.3	CPU	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
11.1.4	CPU	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
11.1.5	CPU	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00
11.1.6	CPU	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
11.1.7	CPU	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
11.1.8	CPU	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
11.1.9	CPU	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
11.1.10	CPU	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
11.1.11	CPU	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
11.1.12	CPU	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
11.1.13	CPU	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
12		SERVIÇOS FINAIS		
12.1	9537	Limpeza final da obra	m²	1.118,48

Coroatá (MA), 15 de maio de 2023.

  
Eldo de Melo Viana  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 505.129.863-04  
Decreto nº 19/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887417/2023, em 31/05/2023 em  
emitida



Certidão nº 887417/2023  
31/05/2023, 14:01

Chave de Impressão: Dc1A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 19 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1.284

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA

Registro: 1117534324

CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

[assinatura]







## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento, de um lado, **LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA**, solteira, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 1345296220004 SSP-MA e do CPF nº 014.888.693-08 e registrada no CREA nº 111753432-4, com endereço na Rua 17, N° 33, Quadra 10, Cohatrac II, São Luís - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 28.214.639/0001-99, localizada na Rua da Piçarra, nº 100, Centro, Presidente Juscelino - MA, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Engenharia Civil

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - O prazo do presente contrato é indeterminado, começando a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Athos de Carvalho de M. e Alvim  
MEMBRO-CSI/SINFRA

Rua da Piçarra, N° 100, Bairro Centro  
CEP 65140-00 - Presidente Juscelino - MA, inscrita no CNPJ 28.214.639/0001-99.

fiel de original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
- TJMA Selo: AUTENT0299837N6J0VCMOH0NB9J19  
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO  
Data/hora: 28/08/2023 09:01:02 Emolumento: R\$ 1,44  
PERC: R\$0,16; FADEP: R\$0,21; FEMP: R\$ 0,21  
Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

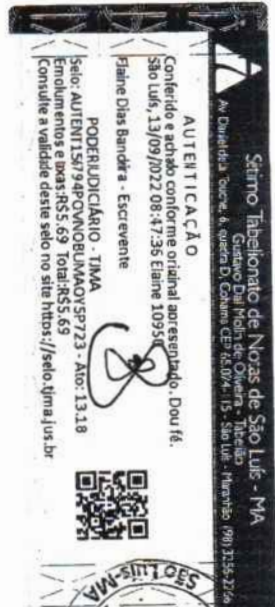
EM BRANCO



Av. dos Holandeses, loja 35, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Cahui - São Luís - MA.

3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE EMPLACAMENTO





3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) por mês com uma carga horária de 10 horas semanais

**CLÁUSULA QUARTA – LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4- Os serviços serão prestados nas construções feitas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

5 – Pagar o transporte de ida e vinda do contratado, designar os deveres do contratado quanto aos serviços, pagar seus honorários trabalhados até o 5 (quinto) dia útil subsequente ao mês trabalhado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

6- Manter sigilo sobre as informações e documentos da contratante, chega nos horários previstos e acordados, cumprir o regulamento interno.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

7- Quaisquer das partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, desde que seja comunicado com 30 dias de antecedência com aviso escrito.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

8- Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer duvida do presente contrato.

Presidente Juscelino – MA, 18 de junho de 2020.

Athos de Carvalho de M. e Alvim  
MEMBRO CSL/SINFRA

Rua da Piçarra, Nº 100, Bairro Centro  
CEP 65140-00 – Presidente Juscelino – MA, Inscrita no CNPJ 28.214.639/0001-99.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. dos Heliófilos, 698, 3º, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cahau - São Luís - MA  
Tel. (98) 2021-8071. Fax: (98) 2021-8072. www.tabelionato3sl.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT022983TXBIFJCU87P63N81  
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO  
Data/Hora: 28/08/2023 09:01:04 Emolumentos: R\$ 6,44  
FERC: R\$0,16. FADEP: R\$0,21. FEMP: R\$ 0,21. Valor Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





Roanna Dryele Morais da Costa  
LANNADRYELE MORAIS DA COSTA  
CPF 014.888.693-08  
CONTRATADO  
Lanna Dryele M. da Costa  
Engenheira Civil  
CREAMA: 111753432-4

Francisco Carlos Oliveira Alves  
Maria Filomena Oliveira Alves  
Titular  
CPF 407.339.123-20  
RR - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES  
Francisco Carlos Oliveira Alves  
Precursor

**AUTENTICACAO**  
Contido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 13/09/2022 08:47:36 Elaine 2.950  
Flávia Dias Bandeira - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567940IX8EM... 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sérimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Duque de La Roubin, 6, quadra 2, Corumbá, CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão. Fone: (98) 3216-2266

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3221.4917 |Whats: (98) 9148-0035 - [www.3to.tabelionato.com.br](http://www.3to.tabelionato.com.br)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT02996317KCIH3P9D8TQH06  
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO  
Data/Hora: 28/09/2023 09:01:06 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Sérimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Duque de La Roubin, 6, quadra 2, Corumbá, CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão. Fone: (98) 3216-2266

**AUTENTICACAO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 15/12/2020 16:30:18 Kelly 27326  
Susana Maria Silva Belo - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567940IX8EM... 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$4,69 Total: R\$4,69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Athos de Carvalho de M. e Alvim  
MEMBRO-CSI/SINFRA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA  
Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.  
Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL**.  
Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

**AUTORIZO** a empresa **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 28.214.639/0001-99 a incluir meu nome na **PROPOSTA DE PREÇOS** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - CPL**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023/SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Lanna Dryele M. da Costa  
Engenheira Civil

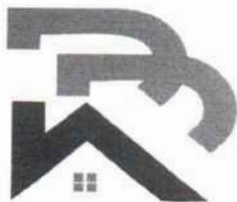
Lanna Dryele M. da Costa  
CREA/MA: 1117534324

**LANNA DRYELE MORAIS DA COSTA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 1117534324

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA  
Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.  
Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**  
Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, vem através deste informar os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução das obras/serviços objeto do processo licitatório em epigrafe.

NOME	FUNÇÃO
LANNA DRYELE MORAES DA COSTA	ENGENHEIRA CIVIL

**DECLARA**, que possui instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
BETONEIRA - 400 L	02
CAMINHÃO BASCULANTE 10 m <sup>3</sup> - 15 T	01
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 15 T	01
CAMINHONETE PICK UP	01
COMPACTADOR MANUAL - SOQUETE VIBRATÓRIO	01
TRANSPORTADOR MANUAL - CARRINHO DE MÃO 80 L	06
SERRA CIRCULAR	01
POLICORTE - CONCRETO	01
ALIZADORA DE CONCRETO	01
PÁ	06
ENXADA	06
BALDE	06
TORQUEZ	04



TESOURÃO	02
MARTELO	02
CAVADEIRA ARTICULADA	03
CHIBANCA	03
PICARETA	03
ALAVANCA	03

Declaro ainda que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que não apresente rendimento satisfatório, se que tal substituição represente qualquer ônus pra a Contratante.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

*Adriana Borges da Silva*

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

*[Handwritten signatures]*





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar **VISITA TÉCNICA** não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não **VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 64172023  
Código de validação: 1515F24A30

Número da guia: 23057301001549121.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dez (10) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **28.214.639/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2023 15:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 64172023 / Código: 1515F24A30  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308448701 em 06/06/2023, protocolo 230749542. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Número de Registro:	21600055407
CNPJ:	28214639000199
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA	
80193471353	LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO	MA008664/O-8

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 10:34 SOB Nº 20230749542.  
PROTOCOLO: 230749542 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308448701. NIRE: 21600055407.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**Balanzo Patrimonial**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357, Telefone: (98) 31905857  
 NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Folha: 1  
 Fortes Contábil 6.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.030.200,16D
1.01	Ativo Circulante	638.116,70D
1.01.01	Disponibilidades	21.258,74D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.000,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.000,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.000,50D
1.01.01.02	Bancos	9.258,24D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.258,24D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	9.258,24D
1.01.05	Créditos	394.050,88D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	394.050,88D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	360.496,01D
1.01.05.01.01.0002	Adiantamentos diversos	160.496,01D
1.01.05.01.01.0003	Adiantamento a Socio	200.000,00D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33.554,87D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	33.554,87D
1.01.15	Estoques	222.807,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	222.807,08D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	222.807,08D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	222.807,08D
1.07	Ativo não Circulante	392.083,46D
1.07.04	Imobilizado	392.083,46D
1.07.04.01	Bens em Operação	430.415,46D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	430.415,46D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas	322.735,46D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	55.830,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	51.850,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	38.332,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.332,00C
1.07.04.21.01.0001	Maquinas e Equipamentos	23.000,00C
1.07.04.21.01.0002	Moveis e Utensílios e instalações	10.652,00C
1.07.04.21.01.0003	Equipamento de processamento de dados	4.680,00C
Total Ativo		1.030.200,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2022  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.030.200,16 (Hum Milhão Trinta Mil e Duzentos Reais e Dezesseis Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
 Titular  
 CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
 Contador  
 CRC MA 008664/O-8  
 CPF nº 801.934.713-53

*(Handwritten signatures and marks)*

Continua...



**Balço Patrimonial**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357, Telefone: (98) 31905857  
 NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Folha: 2

Fortes Contábil 6.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.030.200,16C
2.01	Passivo Circulante	43.715,29C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	43.715,29C
2.01.01.01	Fornecedores	25.550,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.550,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.550,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.165,29C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.019,16C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.522,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.291,89C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.204,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	146,13C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	146,13C
2.07	Patrimônio Líquido	986.484,87C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.04	Reservas	686.484,87C
2.07.04.01	Reservas	686.484,87C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	686.484,87C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	686.484,87C
Total Passivo		1.030.200,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.030.200,16 (Hum Milhão Trinta Mil e Duzentos Reais e Dezesseis Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
 Titular  
 CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
 Contador  
 CRC MA 008664/O-8  
 CPF nº 801.934.713-53

Fim

FOLHAS: 1-297  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

Folha: 3

Fortes Contábil 6.200.0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357, Telefone: (98) 31905857

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.065.848,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.065.848,17
010.01.03	Vendas de Serviços	1.065.848,17
(-) 020	Deduções da Receita	73.809,82
020.01	Impostos Faturados	73.809,82
020.01.05	Simple	73.809,82
(=) 030	Receita Líquida	992.038,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	447.765,45
040.03	Custo dos Serviços Prestados	447.765,45
(=) 060	Lucro Bruto	544.272,90
(-) 070	Despesas Operacionais	408.472,93
070.01	Despesas Administrativas	403.166,26
070.04	Resultado Financeiro	5.306,67
070.04.02	Despesas Financeiras	5.306,67
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	135.799,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	135.799,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	135.799,97

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
 Titular  
 CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
 Contador  
 CRC MA 008664/O-8  
 CPF nº 801.934.713-53

Fim

64



### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Mês/Ano: 12/2022

Folha: 4  
 Fortes Contábil 6.200.0

Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357, Telefone: (98) 31905857. NIRE 21600055407, Data 28/06/2017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 992.038,35 / 1.030.200,16	d030/c1	0,96
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral 1.030.200,16 / ( 43.715,29 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	23,57
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente 638.116,70 / 43.715,29	c101/c201	14,60
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 638.116,70 + 392.083,46 ) / ( 43.715,29 + 0,00 )	(c101+c107)/(c201+c203)	23,57
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 21.258,74 / 43.715,29	c10101/c201	0,49
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 135.799,97 / 992.038,35 ) * 100	(d200/d030)*100	13,69
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 135.799,97 / 1.030.200,16 ) * 100	(d200/c1)*100	13,18
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
 Titular  
 CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
 Contador  
 CRC MA 008664/O-8  
 CPF nº 801.934.713-53

[assinatura]

Fim



FOLHAS: 1299  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA
80193471353	LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 08:36 SOB Nº 20230716997.  
PROTOCOLO: 230716997 DE 05/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308433933. CNPJ DA SEDE: 28214639000199.  
NIRE: 21600055407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



FOLHAS: 1.300  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, estabelecida no(a) AV DOS HOLANDESES, nº 06, ED TECH OFFICE S 811, bairro PONTA D AREIA, CEP 65077-357, cidade SAO LUIS, estado inscrita no C.N.P.J. 28.214.639/0001-99 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO mARANHAO sob o nº 21600055407 por despacho 28/06/2017.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
Titular  
CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
Contador  
CRC MA 008664/O-8  
CPF nº 801.934.713-53

FOLHAS: 1.301

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: [assinatura]

Folha: 2

Fortes Contábil 6.200.0

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		transferencia	0001	001	957486240	280.000,00	
01/01/2022	1.01.05.01.01.0002	- Adiantamentos diversos					
		transferencia	0001	001	957486240		280.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
05/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486241	20.899,19	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486241		20.899,19
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>20.899,19</b>	<b>20.899,19</b>
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486242	2.448,47	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486242		2.448,47
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.448,47</b>	<b>2.448,47</b>
20/01/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486243	14,18	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486243		14,18
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486244	13.368,87	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486244		13.368,87
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486245	33.135,11	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486245		33.135,11
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>46.518,16</b>	<b>46.518,16</b>
31/01/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171	56,47	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171	20.965,51	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171		1.681,09
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171		18.406,22
31/01/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171		37,31
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento01	0001	001	957486171		897,36
31/01/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		rescisoes	0001	001	957486172	137,41	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0046	- Indenizações Trabalhistas					
		rescisoes	0001	001	957486172	17.603,55	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		rescisoes	0001	001	957486172		452,28
31/01/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		rescisoes	0001	001	957486172		16.873,37
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		rescisoes	0001	001	957486172		111,47
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		rescisoes	0001	001	957486172		303,84
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Prov FGTS 01	0001	001	957486173	1.677,18	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

Continua...

*[Handwritten signatures and marks]*



**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 3  
 Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov FGTS 01	0001	001	957486173		1.677,18
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486248	6.206,23	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486248		6.206,23
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486258	193,88	
31/01/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486258		193,88
31/01/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					
		pg rescisoos	0001	001	957486398	16.873,37	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		pg rescisoos	0001	001	957486398		16.873,37
31/01/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486403	1.921,92	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486403		1.921,92
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>65.635,52</b>	<b>65.635,52</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>415.501,34</b>	<b>415.501,34</b>
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg Salários	0001	001	957486246	18.406,22	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Salários	0001	001	957486246		18.406,22
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>18.406,22</b>	<b>18.406,22</b>
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486247	1.677,18	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486247		1.677,18
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>1.677,18</b>	<b>1.677,18</b>
18/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486249	8.145,72	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486249		8.145,72
18/02/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486250	37,31	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486250		37,31
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>8.183,03</b>	<b>8.183,03</b>
28/02/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174	56,47	
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174	19.469,93	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174		1.536,30
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174		17.077,93
28/02/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174		14,81
28/02/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento02	0001	001	957486174		897,36
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Prov FGTS 02	0001	001	957486175	1.557,59	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 02	0001	001	957486175		1.557,59
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					

Continua...

*[assinatura]*

*[assinatura]*

## Livro Diário Nº. 4

Folha: 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Fortes Contábil 6.200.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov INSS	0001	001	957486251	4.204,71	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486251		4.204,71
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486259	56,47	
28/02/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486259		56,47
28/02/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486404	282,62	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486404		282,62
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>25.627,79</b>	<b>25.627,79</b>
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>53.894,22</b>	<b>53.894,22</b>
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486252	17.077,93	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486252		17.077,93
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>17.077,93</b>	<b>17.077,93</b>
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486253	1.557,59	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486253		1.557,59
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>1.557,59</b>	<b>1.557,59</b>
18/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486254	5.684,54	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486254		5.684,54
18/03/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486255	14,81	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486255		14,81
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>5.699,35</b>	<b>5.699,35</b>
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 8	0001	001	957486207	152.520,88	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 8	0001	001	957486207		152.520,88
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>152.520,88</b>	<b>152.520,88</b>
31/03/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176	56,47	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176	22.287,36	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176		1.630,16
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176		19.365,76
31/03/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176		31,57
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176		332,20
31/03/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento03	0001	001	957486176		984,14
31/03/2022	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		ferias	0001	001	957486177	538,67	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		ferias	0001	001	957486177		40,40

Continua...



FOLHAS: 0.309  
 Nº PROCESSO: 25912023  
 Assinatura: /

Folha: 5

Fortes Contábil 6.200.0

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		ferias	0001	001	957486177		498,27
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Prov FGTS 03	0001	001	957486178	1.670,18	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 03	0001	001	957486178		1.670,18
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 03	0001	001	957486212	13.135,15	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 03	0001	001	957486212		13.135,15
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486256	4.989,25	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486256		4.989,25
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486260	56,47	
31/03/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486260		56,47
31/03/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		pg ferias	0001	001	957486399	498,27	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		pg ferias	0001	001	957486399		498,27
31/03/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486405	1.405,06	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486405		1.405,06
31/03/2022	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos					
		Custo de servicos prestados	0001	001	957486416	76.087,60	
31/03/2022	1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos					
		Custo de servicos prestados	0001	001	957486416		76.087,60
31/03/2022	1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos					
		materiais	0001	001	957486420	98.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		materiais	0001	001	957486420		98.500,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>219.224,48</b>	<b>219.224,48</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>396.080,23</b>	<b>396.080,23</b>
04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486343	19.365,76	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486343		19.365,76
05/04/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486344	1.670,18	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486344		1.670,18
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>21.035,94</b>	<b>21.035,94</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486342	6.603,34	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486342		6.603,34
20/04/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486345	31,57	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486345		31,57
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486346	13.135,15	

Continua...

FOLHA: 1.305Nº PROCESSO: 259/2023Assinatura: /

Folha: 6

Fortes Contábil 6.200.0

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	957486346		13.135,15
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>19.770,06</b>	<b>19.770,06</b>
30/04/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179	56,47	
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179	23.238,96	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179		1.687,87
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179		20.032,17
30/04/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179		31,57
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179		559,68
30/04/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr Prov Folha de Pagamento04	0001	001	957486179		984,14
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Prov FGTS 04	0001	001	957486180	1.685,02	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Prov FGTS 04	0001	001	957486180		1.685,02
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ajuste Inss	0001	001	957486261	56,47	
30/04/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Ajuste Inss	0001	001	957486261		56,47
30/04/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Prov INSS	0001	001	957486347	5.028,50	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Prov INSS	0001	001	957486347		5.028,50
30/04/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Pg VT	0001	001	957486406	731,58	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg VT	0001	001	957486406		731,58
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>30.797,00</b>	<b>30.797,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>71.603,00</b>	<b>71.603,00</b>
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salarios	0001	001	957486353	20.032,17	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Salarios	0001	001	957486353		20.032,17
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>20.032,17</b>	<b>20.032,17</b>
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486351	1.685,02	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486351		1.685,02
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.685,02</b>	<b>1.685,02</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	957486350	6.659,90	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	957486350		6.659,90
20/05/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486352	31,57	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486352		31,57
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.691,47</b>	<b>6.691,47</b>
31/05/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família						

Continua...



FOLHA: 1.306  
 Nº PROCESSO: 258/2023  
 Assinatura: /

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 7

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181	56,47	
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181	22.360,73	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181		1.790,41
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181		19.452,38
31/05/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181		59,39
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181		296,12
31/05/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento05	0001	001	957486181		818,90
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Prov FGTS 05	0001	001	957486182	1.765,13	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 05	0001	001	957486182		1.765,13
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486262	56,47	
31/05/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486262		56,47
31/05/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486354	4.993,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486354		4.993,88
31/05/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486407	816,84	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486407		816,84
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>30.049,52</b>	<b>30.049,52</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>58.458,18</b>	<b>58.458,18</b>
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486355	19.452,38	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486355		19.452,38
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>19.452,38</b>	<b>19.452,38</b>
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 9	0001	001	957486208	12.645,73	
06/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 9	0001	001	957486208		12.645,73
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>12.645,73</b>	<b>12.645,73</b>
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486356	1.765,13	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486356		1.765,13
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>1.765,13</b>	<b>1.765,13</b>
30/06/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183	56,47	
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183	22.473,31	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183		1.743,45
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183		18.802,95
30/06/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					

Continua...

*(Handwritten signatures and initials)*

FOLHAS: 1.309  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: /

Folha: 8

Fortes Contábil 6.200.0

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183		70,42
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183		1.094,06
30/06/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento06	0001	001	957486183		818,90
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Prov FGTS 06	0001	001	957486184	1.728,49	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 06	0001	001	957486184		1.728,49
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06	0001	001	957486213	1.128,54	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06	0001	001	957486213		1.128,54
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486263	56,47	
30/06/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486263		56,47
30/06/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486371	4.463,76	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486371		4.463,76
30/06/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486408	874,59	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486408		874,59
30/06/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Custo de servicos prestados	0001	001	957486417	6.322,50	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Custo de servicos prestados	0001	001	957486417		6.322,50
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>37.104,13</b>	<b>37.104,13</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>70.967,37</b>	<b>70.967,37</b>
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486392	18.802,95	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486392		18.802,95
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>18.802,95</b>	<b>18.802,95</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486386	1.728,49	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486386		1.728,49
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>1.728,49</b>	<b>1.728,49</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486358	70,42	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486358		70,42
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486364	6.263,68	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486364		6.263,68
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>6.334,10</b>	<b>6.334,10</b>
31/07/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185	56,47	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185	22.707,85	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...



FOLHAS: 1-308  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [assinatura]

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 9

Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185		1.792,49
31/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185		19.540,24
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185		63,88
31/07/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185		516,34
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr Prov Folha de Pagamento07	0001	001	957486185		851,37
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Prov FGTS 07	0001	001	957486186	1.775,29	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Prov FGTS 07	0001	001	957486186		1.775,29
31/07/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Ajuste Inss	0001	001	957486264	56,47	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Ajuste Inss	0001	001	957486264		56,47
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Prov INSS	0001	001	957486372	4.658,23	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Prov INSS	0001	001	957486372		4.658,23
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg VT	0001	001	957486409	785,10	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg VT	0001	001	957486409		785,10
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>30.039,41</b>	<b>30.039,41</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>56.904,95</b>	<b>56.904,95</b>
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 10	0001	001	957486209	500.025,60	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 10	0001	001	957486209		500.025,60
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>500.025,60</b>	<b>500.025,60</b>
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salarios	0001	001	957486393	19.540,24	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Salarios	0001	001	957486393		19.540,24
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>19.540,24</b>	<b>19.540,24</b>
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486387	1.775,29	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486387		1.775,29
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.775,29</b>	<b>1.775,29</b>
19/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486359	63,88	
19/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486359		63,88
19/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	957486365	6.507,19	
19/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	957486365		6.507,19
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>6.571,07</b>	<b>6.571,07</b>
22/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	957486366	1.128,54	
22/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref.	0001	001	957486366	134,19	

Continua...

FOLHAS: 1-309  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: [assinatura]

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Folha: 10

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486366		1.262,73
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>1.262,73</b>	<b>1.262,73</b>
31/08/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187	56,47	
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187	22.634,84	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187		1.752,82
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187		19.051,01
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187		59,05
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187		866,58
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento08	0001	001	957486187		961,85
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Prov FGTS 08	0001	001	957486188	1.741,44	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 08	0001	001	957486188		1.741,44
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 08	0001	001	957486214	34.893,21	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08	0001	001	957486214		34.893,21
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486265	56,47	
31/08/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486265		56,47
31/08/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486373	4.567,23	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486373		4.567,23
31/08/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486410	1.050,22	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486410		1.050,22
31/08/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Custo de serviços prestados	0001	001	957486418	205.014,75	
31/08/2022	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		Custo de serviços prestados	0001	001	957486418		205.014,75
31/08/2022	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		materiais	0001	001	957486421	260.250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		materiais	0001	001	957486421		260.250,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>530.264,63</b>	<b>530.264,63</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>1.059.439,56</b>	<b>1.059.439,56</b>
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486394	19.051,01	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486394		19.051,01
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>19.051,01</b>	<b>19.051,01</b>
06/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486388	1.741,44	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

[assinatura]

Continua...



FOLHAS: 1.310  
 Nº PROCESSO: 259/2023  
 Assinatura: 9

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 11  
 Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486388		1.741,44
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.741,44</b>	<b>1.741,44</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486360	59,05	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486360		59,05
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 6376,52	0001	001	957486367	6.376,52	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 6376,52	0001	001	957486367		6.376,52
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>6.435,57</b>	<b>6.435,57</b>
30/09/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189	56,47	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189	20.626,62	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189		1.619,15
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189		17.181,39
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189		920,70
30/09/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento09	0001	001	957486189		961,85
30/09/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		ferias	0001	001	957486190	1.836,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		ferias	0001	001	957486190		147,06
30/09/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		ferias	0001	001	957486190		1.688,94
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Prov FGTS 09	0001	001	957486191	1.742,97	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 09	0001	001	957486191		1.742,97
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486266	56,47	
30/09/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486266		56,47
30/09/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486374	4.496,47	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486374		4.496,47
30/09/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		pg ferias	0001	001	957486400	1.688,94	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pg ferias	0001	001	957486400		1.688,94
30/09/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Pg VT	0001	001	957486411	978,85	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg VT	0001	001	957486411		978,85
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>31.482,79</b>	<b>31.482,79</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>58.710,81</b>	<b>58.710,81</b>
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salarios	0001	001	957486395	17.181,39	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Salarios	0001	001	957486395		17.181,39

*(Handwritten signatures and marks)*

Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Folha: 12

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Fortes Contábil 6.200.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>17.181,39</b>	<b>17.181,39</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486389	1.742,97	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	957486389		1.742,97
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.742,97</b>	<b>1.742,97</b>
17/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486368	34.893,21	
17/10/2022	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486368	3.457,92	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486368		38.351,13
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>38.351,13</b>	<b>38.351,13</b>
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486369	6.319,15	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486369		6.319,15
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.319,15</b>	<b>6.319,15</b>
31/10/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192	56,47	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192	22.907,66	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192		1.842,13
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192		19.462,11
31/10/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192		92,16
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192		605,88
31/10/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento10	0001	001	957486192		961,85
31/10/2022	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		ferias	0001	001	957486193	1.220,27	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		ferias	0001	001	957486193		91,51
31/10/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		ferias	0001	001	957486193		1.128,76
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Prov FGTS 10	0001	001	957486194	1.832,41	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Prov FGTS 10	0001	001	957486194		1.832,41
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Ajuste Inss	0001	001	957486267	56,47	
31/10/2022	1.01.05.01.07.0001	Salário Família					
		Ajuste Inss	0001	001	957486267		56,47
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486375	4.788,14	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486375		4.788,14
31/10/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		pg ferias	0001	001	957486401	1.128,76	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		pg ferias	0001	001	957486401		1.128,76
31/10/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					

Continua...



FOLHAS: 1.312Nº PROCESSO: 259/2023Assinatura: [assinatura]

Folha: 13

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Fortes Contábil 6.200.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg VT	0001	001	957486412	951,65	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg VT	0001	001	957486412		951,65
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>32.941,83</b>	<b>32.941,83</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>96.536,47</b>	<b>96.536,47</b>
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salarios	0001	001	957486396	19.462,11	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Salarios	0001	001	957486396		19.462,11
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>19.462,11</b>	<b>19.462,11</b>
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486390	1.832,41	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	957486390		1.832,41
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.832,41</b>	<b>1.832,41</b>
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 12	0001	001	957486210	143.312,87	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 12	0001	001	957486210		143.312,87
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 13	0001	001	957486211	257.343,09	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 13	0001	001	957486211		257.343,09
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>400.655,96</b>	<b>400.655,96</b>
18/11/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486361	92,16	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	957486361		92,16
18/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	957486370	6.665,31	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	957486370		6.665,31
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>6.757,47</b>	<b>6.757,47</b>
30/11/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195	56,47	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195	21.602,05	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195		1.696,59
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195		18.329,41
30/11/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195		31,57
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195		639,10
30/11/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr Prov Folha de Pagamento11	0001	001	957486195		961,85
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário 13º		0001	001	957486196	11.384,79	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar 13º		0001	001	957486196		11.384,79
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Prov FGTS 11 e 13º	0001	001	957486197	2.660,97	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Prov FGTS 11 e 13º	0001	001	957486197		2.660,97

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 11	0001	001	957486215	24.652,92	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 11	0001	001	957486215		24.652,92
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Ajuste Inss	0001	001	957486268	56,47	
30/11/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família Ajuste Inss	0001	001	957486268		56,47
30/11/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Prov INSS	0001	001	957486383	4.974,76	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Prov INSS	0001	001	957486383		4.974,76
30/11/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte Pg VT	0001	001	957486413	937,72	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg VT	0001	001	957486413		937,72
30/11/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos Custo de servicos prestados	0001	001	957486419	160.340,60	
30/11/2022	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos Custo de servicos prestados	0001	001	957486419		160.340,60
30/11/2022	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos materiais	0001	001	957486422	171.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa materiais	0001	001	957486422		171.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>398.166,75</b>	<b>398.166,75</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>826.874,70</b>	<b>826.874,70</b>
01/12/2022	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários vale	0001	001	957486202	488,00	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa vale	0001	001	957486202		488,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>488,00</b>	<b>488,00</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg Salarios	0001	001	957486397	18.329,41	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Salarios	0001	001	957486397		18.329,41
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>18.329,41</b>	<b>18.329,41</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref.	0001	001	957486391	2.660,97	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	957486391		2.660,97
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.660,97</b>	<b>2.660,97</b>
15/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	957486377	6.727,82	
15/12/2022	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.INSS ref.	0001	001	957486377	1.714,56	
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	957486377		8.442,38
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>8.442,38</b>	<b>8.442,38</b>
20/12/2022	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário 13º	0001	001	957486203	22.721,67	
20/12/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário 13º	0001	001	957486203		11.384,79
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher 13º	0001	001	957486203		1.839,27
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					

Continua...



## Livro Diário Nº. 4

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 15

Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		13º	0001	001	957486203		9.442,44
20/12/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		13º	0001	001	957486203		55,17
20/12/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486362	62,18	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	957486362		62,18
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486378	6.389,32	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486378		6.389,32
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486379	6.724,42	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	957486379		6.724,42
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486380	24.652,92	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	957486380		24.652,92
20/12/2022	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Prov INSS	0001	001	957486385	10.896,66	
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Prov INSS	0001	001	957486385		10.896,66
20/12/2022	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		pg 13º	0001	001	957486415	20.827,23	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pg 13º	0001	001	957486415		20.827,23
			<b>Totais do dia 20:</b>			<b>92.274,40</b>	<b>92.274,40</b>
31/12/2022	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201	56,47	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201	11.553,91	
31/12/2022	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		488,00
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		893,10
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		9.204,47
31/12/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		31,57
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		551,32
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		Vr Prov Folha de Pagamento12	0001	001	957486201		441,92
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		ferias	0001	001	957486204	2.523,95	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		ferias	0001	001	957486204		211,87
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		ferias	0001	001	957486204		2.281,47
31/12/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		ferias	0001	001	957486204		30,61
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046	- Indenizações Trabalhistas					
		rescisos	0001	001	957486205	22.595,94	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...




**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rescisoes	0001	001	957486205		688,99
31/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		rescisoes	0001	001	957486205		21.387,02
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		rescisoes	0001	001	957486205		519,93
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Prov FGTS 12	0001	001	957486206	1.291,89	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Prov FGTS 12	0001	001	957486206		1.291,89
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ajuste Inss	0001	001	957486269	56,47	
31/12/2022	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família						
		Ajuste Inss	0001	001	957486269		56,47
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pg ferias	0001	001	957486402	2.281,47	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pg ferias	0001	001	957486402		2.281,47
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		Pg VT	0001	001	957486414	943,66	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg VT	0001	001	957486414		943,66
31/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas						
		compras	0001	001	957486423	25.000,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		compras	0001	001	957486423		25.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		depreciação	0001	001	957486424	2.080,00	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - Maquinas e Equipamentos						
		depreciação	0001	001	957486424		1.600,00
31/12/2022	1.07.04.21.01.0002 - Moveis e Utensilios e instalações						
		depreciação	0001	001	957486424		320,00
31/12/2022	1.07.04.21.01.0003 - Equipamento de processamento de dados						
		depreciação	0001	001	957486424		160,00
31/12/2022	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		compra	0001	001	957486425	10.000,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		compra	0001	001	957486425		10.000,00
31/12/2022	1.01.05.01.01.0003 - Adiatamento a Socio						
		adto socio	0001	001	957486426	200.000,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		adto socio	0001	001	957486426		200.000,00
31/12/2022	1.01.05.01.01.0002 - Adiantamentos diversos						
		adto	0001	001	957486427	61.654,05	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		adto	0001	001	957486427		61.654,05
31/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		pg re rescisoes	0001	001	957488438	21.387,02	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos						
		pg re rescisoes	0001	001	957488438		21.387,02
31/12/2022	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados						
		compras	0001	001	957488439	25.550,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		compras	0001	001	957488439		25.550,00
31/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas						
		compras	0001	001	957488440	134.235,46	

Continua...



**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 17  
 Fortes Contábil 6.200.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos					
		compras	0001	001	957488440		134.235,46
31/12/2022	1.01.05.01.01.0002	Adiantamentos diversos					
		transferencia	0001	001	957488441	90.741,76	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos					
		transferencia	0001	001	957488441		90.741,76
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	1.065.848,17	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	314,55	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	2.080,00	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	5.306,67	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	6.118,89	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	21.128,56	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	22.721,67	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	40.199,49	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	64.267,82	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	73.809,82	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	135.799,97	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	246.335,28	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	447.765,45	
31/12/2022	2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442		135.799,97
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442		73.809,82
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	447.765,45	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	246.335,28	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	64.267,82	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	21.128,56	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	2.080,00	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	6.118,89	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	22.721,67	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	40.199,49	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	957488442	314,55	
31/12/2022	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					

*[Assinaturas manuscritas]*

Continua...

FOLHAS: 1.399

Nº PROCESSO: 259/2023

Assinatura: [assinatura]

Folha: 18

Fortes Contábil 6.200.0

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	957488442		5.306,67
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	957488442		1.065.848,17
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.743.648,39</b>	<b>2.743.648,39</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.865.843,55</b>	<b>2.865.843,55</b>

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

Fim



**Balanco Patrimonial**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Fortes Contábil 6.200.0

Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP:

65077357, Telefone: (98) 31905857

NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.030.200,16D
1.01	Ativo Circulante	638.116,70D
1.01.01	Disponibilidades	21.258,74D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.000,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.000,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.000,50D
1.01.01.02	Bancos	9.258,24D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.258,24D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	9.258,24D
1.01.05	Créditos	394.050,88D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	394.050,88D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	360.496,01D
1.01.05.01.01.0002	Adiantamentos diversos	160.496,01D
1.01.05.01.01.0003	Adiantamento a Socio	200.000,00D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33.554,87D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	33.554,87D
1.01.15	Estoques	222.807,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	222.807,08D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	222.807,08D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	222.807,08D
1.07	Ativo não Circulante	392.083,46D
1.07.04	Imobilizado	392.083,46D
1.07.04.01	Bens em Operação	430.415,46D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	430.415,46D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas	322.735,46D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	55.830,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	51.850,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	38.332,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.332,00C
1.07.04.21.01.0001	Maquinas e Equipamentos	23.000,00C
1.07.04.21.01.0002	Moveis e Utensílios e instalações	10.652,00C
1.07.04.21.01.0003	Equipamento de processamento de dados	4.680,00C
Total Ativo		1.030.200,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.030.200,16 (Hum Milhão Trinta Mil e Duzentos Reais e Dezesseis Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA

Titular

CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO

Contador

CRC MA 008664/O-8

CPF nº 801.934.713-53

Continua...

### Balanzo Patrimonial

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99  
Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP:  
65077357, Telefone: (98) 31905857  
NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Folha: 20

Fortes Contábil 6,200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.030.200,16C
2.01	Passivo Circulante	43.715,29C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	43.715,29C
2.01.01.01	Fornecedores	25.550,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.550,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.550,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.165,29C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.019,16C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.522,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.291,89C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.204,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	146,13C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	146,13C
2.07	Patrimônio Líquido	986.484,87C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.04	Reservas	686.484,87C
2.07.04.01	Reservas	686.484,87C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	686.484,87C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	686.484,87C
Total Passivo		1.030.200,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.030.200,16 (Hum Milhão Trinta Mil e Duzentos Reais e Dezesseis Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
Titular  
CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
Contador  
CRC MA 008664/O-8  
CPF nº 801.934.713-53

[assinaturas]

Fim



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP:

65077357, Telefone: (98) 31905857, NIRE 21600055407, Data 28/06/2017

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.065.848,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.065.848,17
010.01.03	Vendas de Serviços	1.065.848,17
(-) 020	Deduções da Receita	73.809,82
020.01	Impostos Faturados	73.809,82
020.01.05	Simple	73.809,82
(=) 030	Receita Líquida	992.038,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	447.765,45
040.03	Custo dos Serviços Prestados	447.765,45
(=) 060	Lucro Bruto	544.272,90
(-) 070	Despesas Operacionais	408.472,93
070.01	Despesas Administrativas	403.166,26
070.04	Resultado Financeiro	5.306,67
070.04.02	Despesas Financeiras	5.306,67
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	135.799,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	135.799,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	135.799,97

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
Titular  
CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
Contador  
CRC MA 008664/O-8  
CPF nº 801.934.713-53

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fim

97

FOLHAS:

1-321

Nº PROCESSO:

259/2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

Folha: 22

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 28.214.639/0001-99

Fortes Contábil 6.200.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV DOS HOLANDESES, Complemento: ED TECH OFFICE S 811, N.º: 06, Bairro: PONTA D AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP:

65077357, Telefone: (98) 31905857, NIRE 21600055407, Data 28/06/2017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 992.038,35 / 1.030.200,16	d030/c1	0,96
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral 1.030.200,16 / ( 43.715,29 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	23,57
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente 638.116,70 / 43.715,29	c101/c201	14,60
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 638.116,70 + 392.083,46 ) / ( 43.715,29 + 0,00 )	(c101+c107)/(c201+c203)	23,57
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 21.258,74 / 43.715,29	c10101/c201	0,49
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 135.799,97 / 992.038,35 ) * 100	(d200/d030)*100	13,69
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 135.799,97 / 1.030.200,16 ) * 100	(d200/c1)*100	13,18
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA

Titular

CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO

Contador

CRC MA 008664/O-8

CPF nº 801.934.713-53

Fim

88



FOLHAS: 1.322  
Nº PROCESSO: 2.59/2023  
Assinatura: /

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, estabelecida no(a) AV DOS HOLANDESES, nº 06, ED TECH OFFICE S 811, bairro PONTA D AREIA, CEP 65077-357, cidade SAO LUIS, estado inscrita no C.N.P.J. 28.214.639/0001-99 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600055407 por despacho 28/06/2017.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANA BORGES DA SILVA  
Titular  
CPF nº 036.807.123-59

LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO  
Contador  
CRC MA 008664/O-8  
CPF nº 801.934.713-53





FOLHAS: 1.323  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA
80193471353	LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 10:33 SOB Nº 20230749542.  
PROTOCOLO: 230749542 DE 06/06/2023. NIRE: 21600055407.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br





## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP- CNPJ: 28.214.639/0001-99

Endereço: AV DOS HOLANDESES, N.º: 06, EDIF TECH OFFICE SALA 811 Bairro: PONTA D' AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077-357, Telefone: (98) 3190-5857

NIRE: 21600055407 - Data: 28/06/2017

### Nota 1 - NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota 01 - Contexto Operacional. A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP é uma entidade com fins lucrativos, cujo objeto social principal compreende a Construção de Edifícios. A Empresa teve início em 28/06/2017, tem sede na Avenida dos Holandeses, N° 06, Edif Tech Office Sala 811, Ponta D Areia, CEP: 65.077-357, Cidade de São Luis - MA e está registrada no CNPJ: sob o n° 28.214.639/0001-99.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### Nota 03 - QUOCIENTES CONTÁBEIS.

GA - Giro do Ativo

$d030/c1 - 992.038,35 / 1.030.200,16 = 0,96$

Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

ISG - Índice de Solvência Geral

$c1/(c201+c203) - 1.030.200,16 / (43.715,29 + 0,00) = 23,57$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

LC - Liquidez Corrente

$c101/c201 - 638.116,70 / 43.715,29 = 14,60$

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LG - Liquidez Geral

$(c101+c107)/(c201+c203) - (638.116,70 + 392.083,46) / (43.715,29 + 0,00) = 23,57$

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total.

Quanto maior, melhor.

LI - Liquidez Imediata

$c10101/c201 - 21.258,74 / 43.715,29 = 0,49$

Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.

ML - Margem Líquida

$(d200/d030)*100 - (135.799,97 / 992.038,35) *100 = 13,69$

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.

RA - Rentabilidade do Ativo

$(d200/c1)*100 - (135.799,97 / 1.030.200,16) *100 = 13,18$

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

Fim

Adriana Borges da Silva  
Socia Adm  
CPF nº 036.807.123-59

Lucio Flavio Pinheiro Castro  
Contador  
CPF nº 032.516.093-78  
CRC MA 008664/O-8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03680712359	ADRIANA BORGES DA SILVA
80193471353	LUCIO FLAVIO PINHEIRO CASTRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 06:04 SOB Nº 20231103441.  
PROTOCOLO: 231103441 DE 26/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312692360. CNPJ DA SEDE: 28214639000199.  
NIRE: 21600055407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.  
RR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA  
Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.  
Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**  
Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL**  
**(PARÁGRAFO 4º DO ART. 31º DA LEI FEDERAL 8.666/93)**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Srª ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, São Luís/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	CONTATO	INÍCIO / FIM	V. CONTRATO	% EXECUTADO	SALDO
121/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ	Conclusão da Construção de Creche Municipal- Tipo B- Proinfância, Localizada no Bairro Novo Areal, No Município De Coroatá- MA.	(99) 3641-1478	06/2023 A 06/2024	R\$ 1.073.545,23	40%	R\$ 644.127,14

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

**Adriana Borges da Silva**  
TITULAR  
CPF 036.807.123-59



**DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA**

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital	<b>Nº EDITAL CONCORRÊNCIA</b> 02/2023	<b>EMPRESA:</b> RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
		<b>DATA DA LICITAÇÃO:</b> 20/08/2023	
<b>CFA=</b>	10 X (AC+RLP+IT+IP)-(PC+ELP-IF)	$DFL = \frac{n \times CFA - Va}{12}$	
<b>CFM=</b>	(AC+RLP+IT+IP)-(PC+ELP)		
<b>CFM=</b>	CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL	<b>DFL=</b> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA	
<b>AC=</b>	ATIVO CIRCULANTE	<b>n=</b> PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) 12	
<b>RLP</b>	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	<b>Va=</b> VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS	
<b>IP=</b>	IMOBILIDADE PERMANENTE	<b>DFL =</b>	10.248.324,34
<b>IF=</b>	IMOBILIZADO FINANCEIRO	<b>IL =</b> INDICE DE LIQUIDEZ	
<b>PC=</b>	PASSIVO CIRCULANTE	$IL = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	
<b>ELP</b>	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<b>IL = 23,57</b>	

São Luís - MA, 30 de agosto de 2023

Adriana Borges da Silva

FOLHAS: 1327  
Nº PROCESSO: 959/2023  
Assinatura: [assinatura]





CONSULTORIA  
& CONSTRUÇÕES

*Adriana Borges da Silva*

ADRIANA BORGES DA SILVA

Titular

CPF 036.807.123-59

*Lúcio Flávio Pinheiro Castro*

Lúcio Flávio Pinheiro Castro

Contador

CRC-MA 008664/O-8

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

FOLHAS: 1-328  
Nº PROCESSO: 259/1003  
Assinatura: [Handwritten signature]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		<b>Protocolo:</b> MAC2302902215			
<b>NIRE:</b> 21600055407					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 21600055407	<b>CNPJ</b> 28.214.639/0001-99	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/07/2017	<b>Início de Atividade</b> 28/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOS HOLANDESES, Nº 6, EDIF TECH OFFICE SALA 811, PONTA D'AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADRIANA BORGES DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 036.807.123-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADRIANA BORGES DA SILVA	<b>CPF</b> 036.807.123-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 06/06/2023	<b>Número</b> 20230716997	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2023, às 12:07:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSAHTGAV.



MAC2302902215

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*



A MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031509  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP  
Brasil



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507031509  
Controle Interno: 00000023775001074738  
Data de Emissão: 28/08/2023

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757031509.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO CNPJ OU CPF: 06.113.690/0001-71  
ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS, SN - CENTRO COMPLEMENTO:  
CEP: 65790-000 CIDADE: Sao Domingos do Maranhao UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ OU CPF: 28.214.639/0001-99  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES, 6 - PONTA D'AREIA COMPLEMENTO: EDIF TECH OFFICE SALA 811  
CEP: 65077-357 CIDADE: Sao Luis UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 90.335,78  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia do Licitante	R\$ 90.335,78	R\$ 190,00	30/08/2023	29/12/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

**COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE**

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757031509.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 28/08/2023



*dy*

Leandro Evangelista Poli

*A*

*[Handwritten signature]*



**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**OBJETO DO SEGURO (Continuação)**

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 -CPL("Contrato Principal").

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	04/09/2023

*R*

*[Handwritten signature]*

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA LICITANTEFOLHAS: 0.335  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: [assinatura]**1. Definições**

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.  
**Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**2. Objeto**



2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### 4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

### 5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.



5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

## 6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

## 7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

## 8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

## 10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;



- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;  
d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;  
e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou  
f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

FOLHAS: 1.338  
Nº PROCESSO: 257/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

#### 11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

#### 17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

#### 18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

**19. Outras Disposições**

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

FOLHAS: 1.339  
Nº PROCESSO: 259/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

**DECLARA** para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva  
**Adriana Borges da Silva**  
TITULAR  
CPF 036.807.123-59

A

[assinatura]



**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Sr<sup>a</sup> ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, São Luís/MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar as presentes DECLARAÇÕES:

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

**DECLARA** para fins de participação no **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

Adriana Borges da Silva

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

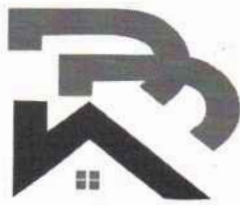
CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Área - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)





**À Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão - MA.**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro.

Referente à **CONCORRÊNCIA nº 02/2023 - CPL.**

Processo Administrativo nº 259/2023 - SEMED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de unidade escolar de 13 (treze) salas conforme Termo de Compromisso nº 202143110-1 FNDE e conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. dos Holandeses nº 06, sala 811, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 28.214.639/0001-99, na Inscrição Estadual nº 127274065 neste ato representada legalmente por sua TITULAR, a Sr<sup>a</sup> ADRIANA BORGES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 0001154600699-3 SSP-MA e CPF nº 036.807.123-59, domiciliada à Rua Bela Vista 05, Cond. Vil Cabo Branco, Bairro Olho D'Água, CEP 65067-680, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_

**Adriana Borges da Silva**

TITULAR

CPF 036.807.123-59

CNPJ Nº 28.214.639/0001-99

Av. dos Holandeses nº 06, Sala 811, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia - CEP 65.077-357 - São Luís/MA

Contato: (98) 3190-5857 / E-mail: [rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com](mailto:rrconsultoriaeconstrucoes@outlook.com)